BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 01
Rub. Midian m Moraes

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **27 de abril de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 2704001/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA. Com este fim e para constar, eu, **MIDIAN DA SILVA MORAES** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu/MA, 27 de abril de 2023.

Midian da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de Documentos e Protocolo
Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN

Midian da Silva Moraes
Setor de Protocolo.

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 02
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu- MA, 27 de abril de 2023.

Ao Senhor
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência que possa tomar as providencias necessárias para abertura de processo Licitatório tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico em anexo.

Atenciosamente,

Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação

Bancos:
ORSE: SE 01/2023; SINAPI: MA 03/2023; SBC
MA 04/2023 (Preço desonerado)

Obra: serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos em Buriticupu-Ma

BDI Padrão: **25,000%**

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

Planilha Sintética Simples

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1				**TRANSFORMADORES**					**188.889,30**	**236.111,67**
1.1	Composição	ORSE	327	Transformador de 75 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	9	13.054,54	16.318,18	117.490,86	146.863,62
1.2	Composição	SINAPI	102109	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	9	56,56	70,70	509,04	636,30
1.3	Composição	ORSE	4835	Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico	un	9	449,81	562,26	4.048,29	5.060,34
1.4	Composição	ORSE	4423	Implantação de estrutura de transformador trifásico de 112,5 KVa para rede de distribuição aérea, exclusive transformador	un	9	4.412,88	5.516,10	39.715,92	49.644,90
1.5	Composição	ORSE	3188	Quadro de medição indireta para transformadores de até 112 kv, dim. 1,50x0,70x0,25m, exceto disjuntores	un	9	2.744,12	3.430,15	24.697,08	30.871,35
1.6	Composição	ORSE	3018	Remoção de transformador trifásico de 15 a 112,5kva	un	9	269,79	337,24	2.428,11	3.035,16
2				**CABOS - FIOS - ELETRODUTOS - DISJUNTORES E ACESSÓRIOS**					**288.553,77**	**360.691,27**
2.1	Composição	ORSE	11435	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4"	m	120	213,67	267,09	25.640,40	32.050,80
2.2	Composição	ORSE	8902	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA	un	9	1.714,36	2.142,95	15.429,24	19.286,55
2.3	Composição	ORSE	408	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 70mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	200	78,21	97,76	15.642,00	19.552,00
2.4	Composição	ORSE	7916	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	200	37,53	46,91	7.506,00	9.382,00
2.5	Composição	ORSE	3765	Fornecimento e instalação de chave fusível 25kv 100a	un	27	462,66	578,33	12.491,82	15.614,91
2.6	Composição	SBC	78155	PARA-RAIO TIPO POLIMERICO CLASSE 15KV	UN	9	704,72	880,90	6.342,48	7.928,10
2.7	Composição	ORSE	412	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 185mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	450	193,72	242,15	87.174,00	108.967,50
2.8	Composição	ORSE	409	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 95mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	200	98,89	123,61	19.778,00	24.722,00
2.10	Composição	ORSE	11538	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.80 m	un	9	10.145,39	12.681,74	91.308,51	114.135,66
2.11	Composição	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	63	77,92	97,40	4.908,96	6.136,20
2.12	Composição	ORSE	161	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm	m²	38,75	60,19	75,24	2.332,36	2.915,55
3				**POSTE DE CONCRETO**					**36.775,98**	**45.970,02**
3.1	Composição	SINAPI	100613	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	9	1.395,62	1.744,53	12.560,58	15.700,77
3.2	Composição	ORSE	4122	Poste circular de concreto 11/1000 - Fornecimento	Un	9	2.690,60	3.363,25	24.215,40	30.269,25
4				**DIVERSOS**					**8.875,80**	**11.094,84**
4.1	Composição	ORSE	11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Un	9	750,00	937,50	6.750,00	8.437,50
4.2	Composição	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	101,02	126,28	1.818,36	2.273,04
4.3	Composição	SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	17,08	21,35	307,44	384,30

Total sem BDI 523.094,85
Total com BDI 653.867,80

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
LORRANA LYS NEVES FORTE
CREA - MA 111848015-5
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA: 111848015-5

PREFEITURA DE BURITICUPU-MA
Proc. 23.04.2023
Fls. 03
Rub.

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 04
Rub.

Obra: serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos em Buriticupu-Ma

ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA 112,90%
MENSALISTA 70,87%

COMPOSIÇÃO DO BDI5

FORMULA BDI=(((1=AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF DESPESAS FINANCEIRAS
R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L LUCRO
I TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
AC	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		
	Administração Central		3,80%
		Total AC	**3,80%**
DF	**DESPESAS FINANCEIRAS**		
	Despesas financeiras		1,11%
		Total DF	**1,11%**
S, R e G	**SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO**		
	taxa de seguros		0,22%
	taxa de riscos		0,97%
	taxa de garantias		0,26%
		Total R	**1,45%**
L	**LUCRO**		
	Despesas financeiras		7,30%
		Total DF	**7,30%**
I	**TRIBUTOS**		
	PIS		0,65%
	COFINS		3,00%
	ISSQN		5,00%
	CPRB		0,00%
		Total I	**8,65%**
		TOTAL BDI	25,00%

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
LORRANA LYS NEVES FORTE
CREA - MA 111848015-5
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA: 111848015-5

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls.
Rub.

Composições Analíticas com Preço unitário - Com BDI

Composições Principais - Com BDI

Composição ORSE - 327

Código 327
Descrição Transformador de 75 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Subestação Transformadora em Poste
Unidade un
Valor sem 13.122,71
Valor com 13.054,54

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	17,0	64,60	64,60
C	10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	17,0	61,88	61,88
I	00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	17,0	283,05	244,12
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	17,0	213,18	183,94
I	00007611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	12.500,00	12.500,00	1,0	12.500,00	12.500,00

Composição SINAPI - 102109

Código 102109
Descrição SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020
Data 03/2023
Estado Maranhão
Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
Unidade UN
Valor sem 58,68
Valor com 56,56

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,44	18,40	0,4436	9,06	8,16
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,54	22,78	0,4436	11,32	10,10
I	00012327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	Material	UN	38,30	38,30	1,0	38,30	38,30

Composição ORSE - 4835

Código 4835
Descrição Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação
Unidade un
Valor sem 449,81
Valor com 449,81

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I	55	Unidade de Serviço padrao Energisa us	Serviços	us	15,14	15,14	29,71	449,80	449,80

Composição ORSE - 4423

Código 4423

Lorrane Lyss Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

BURITICUPU-MA
Proc. 1400/2023
Fls. 05
Rubrica

Descrição Implantação de estrutura de transformador trifásico de 112,5 KVa para rede de distribuição aérea, exclusive transformador
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Subestação Transformadora em Poste
Unidade un
Valor sem 4.412,88
Valor com 4.412,88

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I	55	Unidade de Serviço padrao Energisa us	Serviços	us	15,14	15,14	29,71	449,60	449,60
I	393	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg kg	Material	kg	60,50	60,50	6,0	363,00	363,00
I	587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a un	Material	un	445,70	445,70	3,0	1.337,10	1.337,10
I	660	Conector c look un	Material	un	32,00	32,00	1,0	32,00	32,00
I	664	Conector p/ haste de aterramento 5/8" un	Material	un	5,00	5,00	3,0	15,00	15,00
I	883	Elo fusível 5 h, 500 mm Elo fusível 5h comp= 500mm un	Material	un	15,60	15,60	3,0	46,80	46,80
I	1064	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg un	Material	un	50,00	50,00	3,0	150,00	150,00
I	1096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector un	Material	un	29,60	29,60	3,0	88,80	88,80
I	3542	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm Un	Material	Un	284,00	284,00	1,0	284,00	284,00
I	3859	Pára-raio tipo polimérico 10KA - 10 KV un	Material	un	280,00	280,00	3,0	840,00	840,00
I	00000379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	Material	UN	1,50	1,50	2,0	3,00	3,00
I	00000437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	29,56	29,56	4,0	118,24	118,24
I	00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	31,81	31,81	9,0	286,29	286,29
I	00007576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	199,42	199,42	2,0	398,84	398,84

Composição ORSE - 3188

Código 3188
Descrição Quadro de medição indireta para transformadores de até 112 kv, dim. 1,50x0,70x0,25m, exceto disjuntores
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Conversão InfoWOrca
Unidade un
Valor sem 2.848,38
Valor com 2.744,12

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	26,0	98,80	98,80
C	10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	26,0	94,64	94,64
I	2599	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 112 kva, dim. 1,50x0,70x0,25m CAIXA PARA MEDIÇÃO INDIRETA P/ TRANSFORMADOR ATÉ 112 KVA, DIM. 1,50X0,70X0,25M un	Material	un	1.896,00	1.896,00	1,0	1.896,00	1.896,00
I	00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	26,0	432,90	373,36
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	26,0	326,04	281,32

Composição ORSE - 3018

Código 3018
Descrição Remoção de transformador trifásico de 15 a 112,5kva
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação
Unidade un
Valor sem 269,79
Valor com 269,79

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I	55	Unidade de Serviço padrao Energisa us	Serviços	us	15,14	15,14	17,82	269,79	269,79

Composição ORSE - 11435

Código 11435
Descrição Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4"
Data 01/2023
Estado Sergipe

BURITICUPU-MA
Proc. 2210412024
Fls. 06
2023
Rub.

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

Tipo Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões
Unidade m
Valor sem 214,87
Valor com 213,67

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,3	1,14	1,14
C 10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,3	1,09	1,09
I 12378	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 4" m	Material	m	194,17	194,17	1,05	203,87	203,87
I 00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,3	4,99	4,30
I 00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,3	3,76	3,24

Composição ORSE - 8902

Código 8902
Descrição Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Fusíveis, Disjuntores e Chaves
Unidade un
Valor sem 1.716,76
Valor com 1.714,36

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,6	2,28	2,28
C 10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,6	2,18	2,18
I 9172	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA un	Material	un	1.694,79	1.694,79	1,0	1.694,79	1.694,79
I 00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,6	9,99	8,61
I 00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,6	7,52	6,49

Composição ORSE - 408

Código 408
Descrição Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 70mm², 0,6/ 1kv/ 70°
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos
Unidade m
Valor sem 79,57
Valor com 78,21

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,34	1,29	1,29
C 10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,34	1,23	1,23
I 00000977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	65,80	65,80	1,02	67,11	67,11
I 00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,34	5,66	4,88
I 00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,34	4,26	3,67

Composição ORSE - 7916

Código 7916
Descrição Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos
Unidade m
Valor sem 38,37
Valor com 37,53

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,21	0,79	0,79
C 10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,21	0,76	0,76

BURITICUPU-MA
Proc. 210/2023
Fls. 07
Rubr.

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA111848015-5

I	4117	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 35mm², 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar) m	Material	m	30,08	30,08	1,02	30,68	30,68
I	00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,21	3,49	3,01
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,21	2,63	2,27

Composição ORSE - 3765

Código 3765
Descrição Fornecimento e instalação de chave fusível 25kv 100a
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação
Unidade un
Valor sem 462,66
Valor com 462,66

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	2991	Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	16,96	16,96	1,0	16,96	16,96
I	2969	Chave fusível 25kv - 100A un	Material	un	445,70	445,70	1,0	445,70	445,70

Composição SBC - 078155

Código 078155
Descrição PARA RAIO POLIMERICO DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGEM
Data 04/2023
Estado Maranhão
Tipo ATERRAMENTO
Unidade UN
Valor sem
Valor com

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,20	21,64	3,946	95,49	85,39
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,44	17,54	5,26	102,25	92,26
I	007366	MASTRO DE PARA-RAIOS GALVANIZADO 1.1/2"x3,0m	Material	UN	244,20	244,20	1,0	244,20	244,20
I	045604	PARA RAIO POLIMERICO DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGEM	Material	UN	247,60	247,60	1,0	247,60	247,60
I	080188	BASE METALICA PARA MASTRO DE PARA RAIO 1/2"	Material	UN	49,75	49,75	1,0	49,75	49,75

Composição ORSE - 412

Código 412
Descrição Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 185mm², 0,6/ 1kv/ 70°
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos
Unidade m
Valor sem 196,68
Valor com 193,72

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,74	2,81	2,81
C	10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,74	2,69	2,69
I	00001000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	Material	M	166,25	166,25	1,02	169,57	169,57
I	00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,74	12,32	10,62
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,74	9,27	8,00

Composição ORSE - 409

Código 409
Descrição Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 95mm², 0,6/ 1kv/ 70°
Data 01/2023
Estado Sergipe

BURITICUPU/MA
Proc. 23.0[illegible]/2023
Fls.
Rubr.

Lorrana Lôs Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

Tipo	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos
Unidade	m
Valor sem	100,32
Valor com	98,89

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,36	1,36	1,36
C	10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,36	1,31	1,31
I	00000998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	85,43	85,43	1,02	87,13	87,13
I	00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,36	5,99	5,16
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,36	4,51	3,89

Composição ORSE - 11538

Código	11538
Descrição	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1,40 x 1,40 x 1,80 m
Data	01/2023
Estado	Sergipe
Tipo	Poços de Visita para Redes de Drenagem
Unidade	un
Valor sem	10.478,20
Valor com	10.145,39

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	80	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	105,45	99,45	34,02	3.587,40	3.383,28
C	127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	505,07	500,24	3,402	1.718,24	1.701,81
C	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao do ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	14,08	13,77	272,16	3.832,01	3.747,64
C	2642	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	Serviços de Proteção e Segurança	m	371,11	353,68	1,6	593,77	565,88
I	2557	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas un	Material	un	746,75	746,75	1,0	746,75	746,75

Composição SINAPI - 96985

Código	96985
Descrição	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017
Data	03/2023
Estado	Maranhão
Tipo	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
Unidade	UN
Valor sem	79,14
Valor com	77,92

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,44	18,40	0,2531	5,17	4,65
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,54	22,78	0,2531	6,46	5,76
I	00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	67,51	67,51	1,0	67,51	67,51

Composição ORSE - 161

Código	161
Descrição	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm
Data	01/2023
Estado	Sergipe
Tipo	Alvenarias de Vedação
Unidade	m²
Valor sem	62,87
Valor com	60,19

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	3406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	0,80	0,79	12,2	9,76	9,63

BURITICUPU-MA
Proc. 23641/2023
Fls. 09
Rubr.

Lorrana Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

C	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,60	3,60	0,3	1,14	1,14
C	10550	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,70	3,70	0,9	3,33	3,33
I	00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	2,50	2,50	12,0	30,00	30,00
I	00004750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,53	14,25	0,9	14,87	12,82
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,3	3,76	3,24

Composição SINAPI - 100613

Código 100613
Descrição ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019
Data 03/2023
Estado Maranhão
Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
Unidade UN
Valor sem 1.461,25
Valor com 1.395,62

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	254,46	252,08	0,083	21,12	20,92
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,44	18,40	4,852	99,17	89,27
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,54	22,78	15,771	402,79	359,26
C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	356,54	349,00	1,591	567,25	555,25
I	00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	33,72	33,72	11,0	370,92	370,92

Composição ORSE - 4122

Código 4122
Descrição Poste circular de concreto 11/1000 - Fornecimento
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Postes Tubulares de Ferro Galvanizado
Unidade Un
Valor sem 2.690,60
Valor com 2.690,60

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I	3230	Poste circular de concreto 11/1000 Un	Material	Un	2.690,60	2.690,60	1,0	2.690,60	2.690,60

Composição ORSE - 11397

Código 11397
Descrição Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização
Unidade un
Valor sem 750,00
Valor com 750,00

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I	12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento un	Serviços	un	750,00	750,00	1,0	750,00	750,00

Composição SINAPI - 91677

Código 91677
Descrição ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Data 03/2023
Estado Maranhão
Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Unidade H

BURITICUPU-MA
Proc. 2310401
Fls. 10
Rubr
2023

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

Valor sem	116,86
Valor com	101,02

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	95407	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,97	3,42	1,0	3,97	3,42
I	00034783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	111,02	95,73	1,0	111,02	95,73
I	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,14	1,14	1,0	1,14	1,14
I	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	0,01	0,01	1,0	0,01	0,01
I	00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,01	0,01	1,0	0,01	0,01
I	00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,71	0,71	1,0	0,71	0,71

Composição SINAPI - 90775

Código	90775
Descrição	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Data	03/2023
Estado	Maranhão
Tipo	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Unidade	H
Valor sem	19,50
Valor com	17,08

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	95400	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	0,08	1,0	0,09	0,08
I	00002358	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	17,51	15,10	1,0	17,51	15,10
I	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,14	1,14	1,0	1,14	1,14
I	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	0,01	0,01	1,0	0,01	0,01
I	00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,08	0,08	1,0	0,08	0,08
I	00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,67	0,67	1,0	0,67	0,67

Lorrana Lys Neves Forte

LORRANA LYS NEVES FORTE
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 111048015-5

Engenheira Civil
CREA - MA 111048015-5

PREFEITURA DE BURITICUPU
Proc. 2410/2023
Fls.
Rub

BDI Padrão: **25,000%**

Bancos:
ORSE: SE 01/2023; SINAPI: MA 03/2023; SBC MA 04/2023 (Preço desonerado)

Obra: serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos em Buriticupu-Ma

PREFEITURA DE BURITICUPU

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
1	TRANSFORMADORES	R$ 236.111,67	R$47.222,33	R$47.222,57	R$47.222,57	R$47.222,57	R$47.222,57
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
2	CABOS - FIOS - ELETRODUTOS - DISJUNTORES E ACESSÓRIOS	R$ 360.691,27	R$72.138,25	R$72.138,25	R$72.138,25	R$72.138,25	R$72.138,25
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
3	POSTE DE CONCRETO	R$ 45.970,02	R$9.194,00	R$9.194,00	R$9.194,00	R$9.194,00	R$9.194,00
		100,00%	100,00%				
4	DIVERSOS	R$ 11.094,84	R$11.094,84	-	-	-	-
	Porcentagem do período	100,00%	21,36%	19,66%	19,66%	19,66%	19,66%
	Total do período	R$653.868,97	R$139.649,42	R$128.554,58	R$128.554,58	R$128.554,58	R$128.554,58
	Porcentagem acumulada		21,36%	41,02%	60,68%	80,34%	100,00%
	Total acumulado		R$139.649,42	R$268.204,00	R$396.758,58	R$525.313,16	R$653.867,80

Total 653.867,80

Ana Carolina Ferreira Neves Forte
Engenheira Civil
ENGENHEIRA CIVIL - CREA MA 071815/D-5
MA 1116406015-8

BURITICUPU-MA
Proc. nº 270/2023
Fls.
Rubrica

BDI Padrão: **25,000%**

Bancos:
ORSE: SE 01/2023; SINAPI: MA 03/2023; SBC MA 04/2023 (Preço desonerado)

Obra: serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos em Buriticupu-Ma

PREFEITURA DE BURITICUPU

Curva ABC de Insumos

Seq.	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade		Preço s/ BDI		Total s/ BDI			%	% Acumulada	Classe
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
1	SINAPI	7611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	9		13.054,54		117.490,86		117.490,86	32,30%	32,30%	A
2	SINAPI	1000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	Material	M	459		161,47		74.114,73		74.114,73	12,47%	44,77%	A
3	ORSE	81	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	2449,44		10,46		25.621,14		25.621,14	4,17%	48,93%	A
4	ORSE	12378	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4"	Material	m	126		194,17		24.465,42		24.465,42	4,09%	53,03%	B
5	ORSE	3230	Poste circular de concreto 11/1000	Material	Un	9		2.690,60		24.215,40		24.215,40	3,96%	56,98%	B
6	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1722,126643		11,61		19.993,89		19.993,89	3,23%	60,21%	B
7	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1111,615792		16,55		18.397,24		18.397,24	2,87%	63,08%	B
8	ORSE	2599	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 112 kva, dim. 1,50x0,70x0,25m	Material	un	9		1.896,00		17.064,00		17.064,00	2,85%	65,94%	B
9	SINAPI	998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	204		82,98		16.927,92		16.927,92	2,85%	68,78%	B
10	ORSE	9172	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	9		1.694,79		15.253,11		15.253,11	2,55%	71,33%	B
11	SINAPI	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M3	27,63		470,00		12.986,10		12.986,10	2,46%	73,79%	B
12	SINAPI	977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	204		63,91		13.037,64		13.037,64	2,19%	75,98%	B
13	ORSE	587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	Material	un	27		445,70		12.033,90		12.033,90	2,01%	77,99%	B
14	ORSE	2969	Chave fusível 25kv - 100A	Material	un	27		445,70		12.033,90		12.033,90	2,01%	80,01%	C
15	ORSE	55	Unidade de Serviço padrao Energisa	Serviço	us	725,4		15,14		10.982,56		10.982,56	1,84%	81,84%	C
16	ORSE	3859	Pára-raio tipo polimérico 10KA - 10 KV	Material	un	27		280,00		7.560,00		7.560,00	1,26%	83,11%	C
17	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	479,29248		16,00		7.668,68		7.668,68	1,24%	84,35%	C
18	ORSE	630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m2	168,399		43,80		7.375,88		7.375,88	1,23%	85,58%	C
19	ORSE	2557	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas	Material	un	9		746,75		6.720,75		6.720,75	1,14%	86,72%	C
20	ORSE	4117	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 35mm², 0,6/1kv / 90º C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	204		30,08		6.136,32		6.136,32	1,03%	87,75%	C
21	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	347,81067		14,00		4.869,35		4.869,35	0,81%	88,56%	C
22	SINAPI	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	63		67,51		4.253,13		4.253,13	0,77%	89,33%	C
23	ORSE	161	Alvenaria bloco concreto	Mão de Obra	m²	38,75		60,19		2.332,36		2.332,36	0,68%	90,01%	C
24	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	244,66644		15,45		3.780,10		3.780,10	0,63%	90,64%	C
25	SINAPI	4509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	612,36		5,81		3.557,81		3.557,81	0,61%	91,25%	C
26	SINAPI	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	99		33,72		3.338,28		3.338,28	0,56%	91,81%	C
27	ORSE	393	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	Material	kg	54		60,50		3.267,00		3.267,00	0,55%	92,36%	C
28	SINAPI	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	18		167,02		3.006,36		3.006,36	0,50%	92,86%	C
29	ORSE	3542	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm	Material	Un	9		284,00		2.556,00		2.556,00	0,43%	93,29%	C
30	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3035,905789		0,86		2.610,88		2.610,88	0,43%	93,71%	C
31	ORSE	10492	Cesta Básica	Material	un	15,3747349		165,00		2.536,83		2.536,83	0,42%	94,14%	C
32	SINAPI	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	81		30,89		2.502,09		2.502,09	0,42%	94,56%	C
33	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M2	9		275,00		2.475,00		2.475,00	0,41%	94,97%	C
34	SINAPI	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	91,854		20,98		1.927,10		1.927,10	0,38%	95,35%	C

Luciana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 13
Rubrica

35	ORSE	1569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	189,09	9,89	1.870,10	1.870,10	0,31%	95,66%	C
36	SINAPI	34783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	18,64404	95,73	1.784,79	1.784,79	0,30%	95,96%	C
37	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	347,81067	5,00	1.739,05	1.739,05	0,29%	96,25%	C
38	SBC	78155	PARA-RAIO TIPO POLIMÉRICO CLASSE 15 KV	Material	M	9	462,66	4.163,94	4.163,94	0,29%	96,54%	C
39	SINAPI	44535	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviço	M3	30,618	48,32	1.479,46	1.479,46	0,25%	96,79%	C
40	ORSE	1064	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	Material	un	27	50,00	1.350,00	1.350,00	0,23%	97,02%	C
41	SINAPI	560	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	Material	M	43,2	30,21	1.305,07	1.305,07	0,22%	97,23%	C
42	ORSE	2378	Vale transporte	Material	un	271,886764	4,50	1.223,49	1.223,49	0,20%	97,44%	C
43	SINAPI	437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	36	30,97	1.114,92	1.114,92	0,19%	97,62%	C
44	ORSE	262	Barra quadrada de ferro 3/4" (2,85 kg/m)	Material	m	31,68	34,80	1.102,46	1.102,46	0,18%	97,81%	C
45	ORSE	941	Fardamento	Material	un	5,1249116	179,32	919,00	919,00	0,15%	97,96%	C
46	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	48,9888	17,72	868,08	868,08	0,15%	98,10%	C
47	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	45,927	17,72	813,83	813,83	0,14%	98,24%	C
48	ORSE	1096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	27	29,60	799,20	799,20	0,13%	98,38%	C
49	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	11,8403811	65,00	769,62	769,62	0,13%	98,50%	C
50	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	66,0964992	12,33	814,97	814,97	0,13%	98,63%	C
51	SINAPI	6160	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	43,2	15,45	667,44	667,44	0,11%	98,74%	C
52	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	8,2792458	77,39	640,73	640,73	0,11%	98,85%	C
53	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	280,9909836	1,86	522,64	522,64	0,09%	98,94%	C
54	ORSE	883	Elo fusivel 5 h, 500 mm	Material	un	27	15,60	421,20	421,20	0,07%	99,01%	C
55	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	cj	1,3666431	300,00	409,99	409,99	0,07%	99,08%	C
56	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	316,9909836	1,14	361,37	361,37	0,06%	99,14%	C
57	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	Material	UN	9	38,30	344,70	344,70	0,06%	99,19%	C
58	SINAPI	39315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	979,776	0,35	342,92	342,92	0,06%	99,25%	C
59	SINAPI	2358	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,09612	15,10	273,25	273,25	0,05%	99,30%	C
60	ORSE	660	Conector c look	Material	un	9	32,00	288,00	288,00	0,05%	99,35%	C
61	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,4	12,33	177,55	177,55	0,05%	99,40%	C
62	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,22248	15,45	281,54	281,54	0,05%	99,44%	C
63	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	21,3928035	13,07	279,60	279,60	0,05%	99,49%	C
64	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	225,4824	1,14	257,05	257,05	0,04%	99,53%	C
65	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	6,149894	36,75	226,01	226,01	0,04%	99,57%	C
66	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	979,776	0,22	215,55	215,55	0,04%	99,60%	C
67	SINAPI	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	7,2	29,38	211,54	211,54	0,04%	99,64%	C
68	SINAPI	2436	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	7,2	16,55	119,16	119,16	0,03%	99,67%	C
69	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	225,4824	0,86	193,91	193,91	0,03%	99,71%	C
70	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	15,3747349	12,54	192,80	192,80	0,03%	99,74%	C
71	SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	2,591017	67,20	174,12	174,12	0,03%	99,77%	C
72	SINAPI	2438	ELETROTÉCNICO	Mão de Obra	H (mensalista	3,6	19,45	70,02	70,02	0,03%	99,80%	C
73	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	280,9909836	0,58	162,97	162,97	0,03%	99,82%	C
74	ORSE	664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	27	5,00	135,00	135,00	0,02%	99,85%	C
75	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	19,74321	5,56	109,77	109,77	0,02%	99,87%	C
76	SINAPI	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	7,8581978	12,60	99,01	99,01	0,02%	99,88%	C
77	SINAPI	2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Material	UN	0,3375653	248,60	83,92	83,92	0,01%	99,90%	C
78	ORSE	10596	Protetor auricular	Material	un	15,3747349	4,90	75,34	75,34	0,01%	99,91%	C
79	SINAPI	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000833	598.216,19	49,83	49,83	0,01%	99,92%	C
80	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,5537127	1,25	41,94	41,94	0,01%	99,92%	C

BURITICUPU-MA
Proc. 2306/2023
Fls. 114
Rub.

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA/111848015-5

81	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	4,5927	8,60	39,50	39,50	0,01%	99,93%	C
82	ORSE	6995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	9	3,49	31,41	31,41	0,01%	99,94%	C
83	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1,35	19,68	26,57	26,57	0,01%	99,94%	C
84	ORSE	11241	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,18868	172,10	32,47	32,47	0,00%	99,95%	C
85	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	2,0499647	14,00	28,70	28,70	0,00%	99,95%	C
86	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	Material	UN	18	1,57	28,26	28,26	0,00%	99,95%	C
87	ORSE	11249	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0479292	518,00	24,83	24,83	0,00%	99,96%	C
88	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,5537127	0,59	19,80	19,80	0,00%	99,96%	C
89	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,9548709	0,82	18,00	18,00	0,00%	99,97%	C
90	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	2,685357	6,35	17,05	17,05	0,00%	99,97%	C
91	SINAPI	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0001024	139.625,00	14,30	14,30	0,00%	99,97%	C
92	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0022826	5.765,00	13,16	13,16	0,00%	99,97%	C
93	SINAPI	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,71	12,78	12,78	0,00%	99,97%	C
94	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,6833216	18,20	12,44	12,44	0,00%	99,98%	C
95	ORSE	10788	Pá quadrada	Material	un	0,3375653	36,90	12,46	12,46	0,00%	99,98%	C
96	SINAPI	43493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,67	12,06	12,06	0,00%	99,98%	C
97	ORSE	11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0479292	246,00	11,79	11,79	0,00%	99,98%	C
98	SINAPI	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,7598335	14,67	11,15	11,15	0,00%	99,98%	C
99	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,6442171	0,77	10,51	10,51	0,00%	99,99%	C
100	ORSE	11281	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,03456	279,89	9,67	9,67	0,00%	99,99%	C
101	ORSE	4728	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,5063479	18,58	9,41	9,41	0,00%	99,99%	C
102	ORSE	11240	Alicate com isolamento	Material	un	0,18868	46,30	8,74	8,74	0,00%	99,99%	C
103	ORSE	10579	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,2845385	22,89	6,51	6,51	0,00%	99,99%	C
104	ORSE	4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,1687826	31,50	5,32	5,32	0,00%	99,99%	C
105	ORSE	11286	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,01296	373,33	4,84	4,84	0,00%	99,99%	C
106	ORSE	11244	Martelo com unha	Material	un	0,0958585	37,90	3,63	3,63	0,00%	99,99%	C
107	ORSE	11242	Chave inglesa 12"	Material	un	0,09434	37,00	3,49	3,49	0,00%	100,00%	C
108	ORSE	11285	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,00432	807,00	3,49	3,49	0,00%	100,00%	C
109	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	316,9909836	0,01	3,17	3,17	0,00%	100,00%	C
110	ORSE	11282	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	Material	un	0,00864	362,00	3,13	3,13	0,00%	100,00%	C
111	ORSE	11283	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,00432	461,80	1,99	1,99	0,00%	100,00%	C
112	ORSE	10586	Torquesa	Material	un	0,0489333	36,90	1,81	1,81	0,00%	100,00%	C
113	ORSE	11273	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,00864	204,98	1,77	1,77	0,00%	100,00%	C
114	ORSE	10578	Formão grande	Material	un	0,0958585	15,15	1,45	1,45	0,00%	100,00%	C
115	SINAPI	43469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,08	1,44	1,44	0,00%	100,00%	C
116	ORSE	10577	Serrote 40cm	Material	un	0,0479292	29,90	1,43	1,43	0,00%	100,00%	C
117	ORSE	10585	Arco de serra	Material	un	0,0489333	21,63	1,06	1,06	0,00%	100,00%	C
118	ORSE	11284	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,00864	113,05	0,98	0,98	0,00%	100,00%	C
119	ORSE	11277	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,00864	105,31	0,91	0,91	0,00%	100,00%	C
120	ORSE	11279	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,00864	84,67	0,73	0,73	0,00%	100,00%	C
121	ORSE	11247	Serra mármore	Material	un	0,0018222	327,80	0,60	0,60	0,00%	100,00%	C
122	ORSE	11276	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,00864	65,20	0,56	0,56	0,00%	100,00%	C
123	ORSE	11280	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,00864	60,50	0,52	0,52	0,00%	100,00%	C
124	ORSE	11275	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,00864	59,25	0,51	0,51	0,00%	100,00%	C
125	ORSE	11272	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,00432	97,93	0,42	0,42	0,00%	100,00%	C
126	ORSE	11270	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,01296	27,35	0,35	0,35	0,00%	100,00%	C

BURITICUPU-MA
Proc. 470/2023
Fls. 15
Rub.

Lurrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

127 ORSE	11278	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,00864	35,89	0,31	0,31	0,00%	100,00%	C
128 ORSE	11274	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,01296	17,57	0,23	0,23	0,00%	100,00%	C
		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS									
129 SINAPI	43464	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,9548709	0,01	0,22	0,22	0,00%	100,00%	C
		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS									
130 SINAPI	43462	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,01	0,18	0,18	0,00%	100,00%	C
131 ORSE	10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0036445	40,80	0,15	0,15	0,00%	100,00%	C
132 ORSE	11265	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,007289	20,00	0,15	0,15	0,00%	100,00%	C
133 ORSE	11245	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0127557	11,26	0,14	0,14	0,00%	100,00%	C
134 ORSE	4722	Colher de pedreiro	Material	un	0,007289	18,80	0,14	0,14	0,00%	100,00%	C
135 ORSE	11246	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0127557	10,22	0,13	0,13	0,00%	100,00%	C
136 ORSE	11271	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,00432	27,89	0,12	0,12	0,00%	100,00%	C
137 ORSE	4174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0091112	10,80	0,10	0,10	0,00%	100,00%	C
138 ORSE	10789	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0036445	16,50	0,06	0,06	0,00%	100,00%	C
139 ORSE	11243	Martelo sem unha	Material	un	0,0018222	27,50	0,05	0,05	0,00%	100,00%	C
140 ORSE	11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0036445	13,52	0,05	0,05	0,00%	100,00%	C
141 ORSE	10790	Prumo de face	Material	un	0,0018222	22,98	0,04	0,04	0,00%	100,00%	C
							Total sem BDI	523.094,85			

Lorrana Neves Forte
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 111848015-5

LORRANA NEVES FORTE
ENGENHEIRA CIVIL CREA MA 111848015-5

BURITICUPU-MA
Proc. 2274/2021
Fls. 16
Rubr.
2023

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230639283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LORRANA LYS NEVES FORTE
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1118480155**
Registro: **111238MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA**
CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
RUA SÃO RAIMUNDO
Nº: **01**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU**
UF: **MA**
CEP: **65393000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO RAIMUNDO
Nº: **01**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU**
UF: **MA**
CEP: **65393000**
Data de Início: **25/04/2023**
Previsão de término: **07/05/2024**
Coordenadas Geográficas: **-4.317866, -46.460062**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA**
CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	9,00	un
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	9,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	9,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	9,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art destinada a elaboração de projeto, orçamento e fiscalização, referente aos detalhes construtivos para a execução do projeto de gerador de energia elétrica fotovoltaica, a ser instalado em unidades consumidoras, na zona urbana de Buriticupu-Ma

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Buriticupu 26 de Abril de 2023
Local data

Lorrana Lys Neves Forte
Lorrana Engenheira Civil Forte
LORRANA LYS NEVES FORTE:CPF: 606.747.043-80

Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA - CNPJ: 01.612.525/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **26/04/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304653055**

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fls. 16
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de prova em cumprimento ao Art. 7º, § 1º e § 2º Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que **APROVO** o Projeto Básico visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Buriticupu /MA, 27 de abril de 2023.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas

Josias da Silva Costa Filho
Josias da Silva Costa Filho
Engenheiro Civil
CREA-MA 11266108-0

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 19
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MEMORANDO
PROCESSO ADMIN. 2704001/2023

Buriticupu - MA, 27 de abril de 2023.

Ao Senhor
José Raimundo dos Santos Moraes
CRC-MA 006609/O-7
Setor de Contabilidade

Prezados,

Venho por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de dotação orçamentária para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Valor Estimado: R$ 653.867,80 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 20
Rub

PREFEITURA DE BURITICUPU

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.**

PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB,** neste ato representado pelo Senhor **AFONSO BARROS BATISTA.**

DESPACHO: Segue **processo administrativo nº 2704001/2023,** para prosseguimento do feito, junta-se:

1. **CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**
2. **PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Buriticupu – MA, 27 de abril de 2023 .

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 006609/0-7
Diretor Interino de Departamento de Contabilidade
Portaria n. º 076/2022

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 27 / 04 / 2023

Assinatura

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 21
Rub.

CERTIDÃO

José Raimundo dos Santos Moraes, Contador, inscrito no, sob o nº **CRC/MA 006609/O-7,** Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS EM ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO INFANTIL,** NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.03 – FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.365.0017.3.163.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.90.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.122.0017.2.151.0000 – CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA – ENERGIA SOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.90.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Buriticupu - MA, 27 de abril de 2023.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 006609/O-7
Diretor Interino do Departamento de Contabilidade
Portaria nº [illegible]/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 22
Rub.

CERTIDÃO

José Raimundo dos Santos Moraes, Contador, inscrito no, sob o nº **CRC/MA 006609/O-7,** Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS EM ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.03 – FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0017.1.163.0000 – MANUTENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.90.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.122.0017.2.151.0000 – CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA – ENERGIA SOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.90.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Buriticupu - MA, 27 de abril de 2023.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 006609/O-7
Diretor Interino do Departamento de Contabilidade
Portaria nº [illegible]/2022

2/2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2022 - GAPRE DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES**, portador (a) do (a) **RG nº 81087697-3** SSP/MA e **CPF nº 626.253.303-68**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE***, com denominação – ***DANS-1***, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de maio de 2022.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2022.05.20 16:32:00 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 27042023
Fls. 24
Rub.

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de nossas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que as despesas relativas ao objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Buriticupu (MA), em 28 de abril de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704 001 2023
Fls. 25
Rub.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Afonso Barros Batista**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.0017.3.163.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ME
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0017.2.151.0000 – CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ENERGIA SOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017.1.163.0000 – MANUTENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0017.2.151.0000 CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ENERGIA SOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R$ 653.867,80 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Buriticupu/MA, em 28 de abril de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 26
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429
Responsável pela elaboração do edital.

Na qualidade de Chefe de Gabinete do Prefeito, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2704001/2023, os atos de designações da Secretária Municipal de Educação, Chefe de Gabinete e Chefe do Setor de Protocolo, conforme segue em anexo.

Buriticupu - MA, 28 de abril de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU-MA
Proc. 27/09/01 2023
Fls. 01
Rub

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA,** portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO** DO MUNICIPIOS (FPM), **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

Art. 2º - Definir o **Sr. Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

Art. 3º - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

PREFEITURA DE BURITICUPU

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **SALMA SOUSA TORRES**, portador (a) do (a) **RG nº 047573852013-3** SSP/MA e **CPF nº 815.769.003-04**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de agosto de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

BURITICUPU-MA
Proc. 2704/21 2023
Fls. 09
Rub

PORTARIA Nº 145/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MIDIAN DA SILVA MORAES**, portador do RG nº 0533712712014-0 SSP-MA e CPF nº 074.627.973-64, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, com denominação – DAS-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de fevereiro de 2021.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 30
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0301004/2022, na modalidade Tomada de Preços, o Ato de designação desta assessoria responsável pela elaboração de editais e minutas, PORTARIA Nº. 315 de 21 de novembro de 2022.

Buriticupu – MA, em 28 de abril de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 315/2022 - SEMAPLAN, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação do Assessor Jurídico para responder como elaborador de editais de licitação de que tratam as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 de Buriticupu. e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 29 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Assessor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 038420832009-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.214.973-25, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Maranhão sob o nº 22.429, para responder como **Elaborador de Editais de Licitação, nos da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002, da Comissão Permanente de Licitações de Buriticupu**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 32
Rub.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata da Tomada de Preços, do tipo menor preço global, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Marcos Gabriel Araújo Ribeiro,** Assessor Jurídico do Município, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2704001/2023
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de planilha orçamentária, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R$ 653.867,80 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes dos eventuais contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente conforme abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.0017.3.163.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

Proc. 2704001 2023
Fls. 33
Rub.

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0017.2.151.0000 – CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ENERGIA SOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017.1.163.0000 – MANUTENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0017.2.151.0000 CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ENERGIA SOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Buriticupu – MA, 28 de abril 2023.

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 34
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº. 2704001/2023,** para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 28 de abril de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 075/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

RECEBIDO EM: 28 / 04 / 2023

ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHÃES
Advogado OAB/MA 20.356
Assessor Jurídico Municipal

BURITICUPU/MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 35
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016 E DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2704001/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	**REGIME DE EXECUÇÃO:**
MENOR VALOR GLOBAL	Execução Indireta por preço global

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.
Valor Estimado Total: R$ 653.867,80 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, localizada na **Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**.

DATA: xx/xx/xxxx (Abertura da Sessão)
HORA: xx:xxhs (xxxxxxxx) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, QUE SE SEGUIR.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

DIA: Segunda a Sexta-feira
HORÁRIO: das 08:00hs às 14:00hs (horário de Brasília).
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriticupu, localizada na **Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.**

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001/2023
Fls. 36
Rub.

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 315 de 21 de novembro de 2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **xx de xxxxxxx de xxxx, às xxh:xxmin**, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na **Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA,** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 2704001/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria de nº 005/2023 de 03 de janeiro de 2023, receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, conforme, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital **(PROJETO BÁSICO).**

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R$ 653.867,80 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos),** conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.4. O prazo de execução do objeto é de **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n. º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 14:00hs (horário local) ou através do e-mail cplburiticupu2021@gmail.com.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública,** estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente, Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

d) A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope n. 01 Documentos de Habilitação.

3.2. A licitante interessada em participar desta TOMADA DE PREÇOS deverá:

3.2.1. Estar cadastrada no Sistema Municipal de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão; ou

3.2.2. Estar cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público, que atenda, perante a COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO – CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

3.3. Além das vedações previstas no Art. 9° da Lei n° 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.3.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.1.1.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.3.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei n° 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa com suas eventuais alterações, desde que

consolidada, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III.**

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: xx/xx/xxxx. **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: xx/xx/xxxx. **"PROPOSTA DE PREÇOS"**

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas suas alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou outro documento equivalente, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:

a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.

f) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:

a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

g) Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;

b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou mediante Declaração de Contratação futura mediante anuência do profissional.

c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados

d) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

d.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

d.2) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

e) **Atestado de Capacidade Técnica-operacional,** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com suas respectivas notas explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4) 9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

a.5) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002.

b) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos

envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

b.1) A empresa em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração do licitante, na forma do ANEXO V, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

b) Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada ano dia da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO VI** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;

b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;

b1) <u>As propostas apresentadas/calculadas com valores unitários e totais além de 2 (duas) casas decimais após a virgula serão desclassificadas.</u>

c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;

d) O prazo de execução do objeto é de **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo IX**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo IX, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo IX**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.

h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo X** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

i) **Curva ABC de insumos e de serviços.**

j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Buriticupu, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem á média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas **alíneas "b", "c", "f" e "g" e "h", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do presente Edital**, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;

b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;

c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com

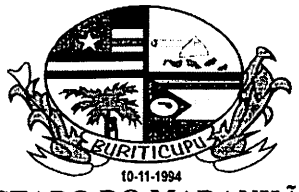

eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Buriticupu poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1° da Lei Complementar n°. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope n.º 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. .

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. As propostas apresentadas/calculadas com valores unitários e totais além de 2 (duas) casas decimais após a virgula serão desclassificadas.

6.2.5. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total do serviço e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.6. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.7. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1° e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar n° 123/2006.

6.2.8. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.8.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam às exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.8.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.8.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.8.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.8.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.8.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

BURITICUPU-MA
Proc. 270921 2023
Fls. 58
Rub.

6.2.8.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.8.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Buriticupu, Estado do Maranhão para se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo VIII** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Buriticupu convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.5. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.6. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.7. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.8. O prazo para a execução dos serviços será de acordo com o subitem **5.3.1, letra "d"** do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.9. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de serviços, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo VII**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Buriticupu por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição do serviço, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);

b) Uma cópia do Contrato;

c) Uma cópia da planilha orçamentária;

d) Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório do serviço objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	**DESCRIÇÃO**	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	**01**

2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	**01**
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**01**
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	**01**
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	**02**
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	**02**
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	**02**
8	Utilizar material ou mão de obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	**03**
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	**03**
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**03**
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	**03**
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	**03**
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**04**
14	Não manter nos locais de serviço em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	**04**
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	**05**
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	**05**
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	**06**

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 200,00
2	R$ 400,00

3	R$ 500,00
4	R$ 1.000,00
5	R$ 3.000,00
6	R$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão e de

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.0017.3.163.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0017.2.151.0000 – CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ENERGIA SOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017.1.163.0000 – MANUTENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0017.2.151.0000 CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ENERGIA SOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada o serviços objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Buriticupu coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local dos serviços, o qual deverá ser previamente solicitado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, das 08 às 14 horas (horário de Brasília).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente. Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída os serviços, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório dos serviços, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo dos serviços será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes dos serviços, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos

serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Buriticupu poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Será de 60 (sessenta) dias a validade das certidões apresentadas quanto não contar sua validade em seu conteúdo.

18.11. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min.

18.12. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na **Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min.

18.13. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico e Especificações;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo Carta Fiança;

Anexo V – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo VI – Modelo de proposta;

Anexo VII – Modelo de solicitação de pagamento;

Anexo VIII – Minuta do Contrato;

Anexo IX – Modelo de Composição do BDI;

Anexo X – Modelo de Composição de Encargos Sociais;

Anexo XI – Termo de Recebimento Provisório.

Anexo XII – Termo de Recebimento Definitivo.

Buriticupu/MA, xx de xxxxxxx de xxxx.

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO I
PROJETO BÁSICO

A	**OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

B	**PRAZOS** O prazo de execução do objeto será de 150 **(cento e cinquenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser até 31 de dezembro do exercício vigente a tempo da contratação.

C	**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** **Valor Estimado Total: R$ 653.867,80 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos),** conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital. **EMPREITADA:** (x) Preço Global ( ) Preço Unitário **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** (x) Global ( ) Por Lote

D	**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Município de Buriticupu/MA.

E	**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO** Prefeitura Municipal de Buriticupu **UNIDADE FISCALIZADORA** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

F	**LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, – localizada na **Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA,** Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL ou solicitado através do e-mail cplburiticupu2021@gmil.com. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico e Especificações.

G	**ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Buriticupu, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.

H	**CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM** 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares); 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Valor Estimado Total: R$ 653.867,80 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

BDI Padrão: 25,000%

Bancos:
ORSE: SE 01/2023; SINAPI: MA 03/2023; SBC MA 04/2023 (Preço desonerado)

Obra: serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos em Buriticupu-Ma

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

Planilha Sintética Simples

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1				**TRANSFORMADORES**					**188.889,30**	**236.111,67**
1.1	Composição	ORSE	327	Transformador de 75 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	9	13.054,54	16.318,18	117.490,86	146.863,62
1.2	Composição	SINAPI	102109	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	9	56,56	70,70	509,04	636,30
1.3	Composição	ORSE	4835	Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico	un	9	449,81	562,26	4.048,29	5.060,34
1.4	Composição	ORSE	4423	Implantação de estrutura de transformador trifásico de 112,5 KVa para rede de distribuição aérea, exclusive transformador	un	9	4.412,88	5.516,10	39.715,92	49.644,90
1.5	Composição	ORSE	3188	Quadro de medição indireta para transformadores de até 112 kv, dim. 1,50x0,70x0,25m, exceto disjuntores	un	9	2.744,12	3.430,15	24.697,08	30.871,35
1.6	Composição	ORSE	3018	Remoção de transformador trifásico de 15 a 112,5kva	un	9	269,79	337,24	2.428,11	3.035,16
2				**CABOS - FIOS - ELETRODUTOS - DISJUNTORES E ACESSÓRIOS**					**288.553,77**	**360.691,27**
2.1	Composição	ORSE	11435	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4"	m	120	213,67	267,09	25.640,40	32.050,80
2.2	Composição	ORSE	8902	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA	un	9	1.714,36	2.142,95	15.429,24	19.286,55
2.3	Composição	ORSE	408	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 70mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	200	78,21	97,76	15.642,00	19.552,00
2.4	Composição	ORSE	7916	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	200	37,53	46,91	7.506,00	9.382,00
2.5	Composição	ORSE	3765	Fornecimento e instalação de chave fusível 25kv 100a	un	27	462,66	578,33	12.491,82	15.614,91
2.6	Composição	SBC	78155	PARA-RAIO TIPO POLIMERICO CLASSE 15KV	UN	9	704,72	880,90	6.342,48	7.928,10
2.7	Composição	ORSE	412	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 185mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	450	193,72	242,15	87.174,00	108.967,50
2.8	Composição	ORSE	409	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 95mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	200	98,89	123,61	19.778,00	24.722,00
2.10	Composição	ORSE	11538	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.80 m	un	9	10.145,39	12.681,74	91.308,51	114.135,66
2.11	Composição	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	63	77,92	97,40	4.908,96	6.136,20
2.12	Composição	ORSE	161	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm	m²	38,75	60,19	75,24	2.332,36	2.915,55
3				**POSTE DE CONCRETO**					**36.775,98**	**45.970,02**
3.1	Composição	SINAPI	100613	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	9	1.395,62	1.744,53	12.560,58	15.700,77
3.2	Composição	ORSE	4122	Poste circular de concreto 11/1000 - Fornecimento	Un	9	2.690,60	3.363,25	24.215,40	30.269,25
4				**DIVERSOS**					**8.875,80**	**11.094,84**
4.1	Composição	ORSE	11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Un	9	750,00	937,50	6.750,00	8.437,50
4.2	Composição	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	101,02	126,28	1.818,36	2.273,04
4.3	Composição	SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	17,08	21,35	307,44	384,30

Total sem BDI 523.094,85
Total com BDI 653.867,80

Lorrana Lys Neves Forte Fonte
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MA 121848015-S

PREFEITURA DE BURITICUPU-MA
Proc. 21/01/2024 2023
Fls. 64
Rub.

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

BURITICUPU-MA
Proc. 210001 2023
Fls. 65
Rub.

Obra: serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos em Buriticupu-Ma

ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA 112,90%
MENSALISTA 70,87%

COMPOSIÇÃO DO BDI5

FORMULA BDI=(((1=AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF DESPESAS FINANCEIRAS
R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L LUCRO
I TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
AC	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		
	Administração Central		3,80%
		Total AC	**3,80%**
DF	**DESPESAS FINANCEIRAS**		
	Despesas financeiras		1,11%
		Total DF	**1,11%**
S, R e G	**SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO**		
	taxa de seguros		0,22%
	taxa de riscos		0,97%
	taxa de garantias		0,26%
		Total R	**1,45%**
L	**LUCRO**		
	Despesas financeiras		7,30%
		Total DF	**7,30%**
I	**TRIBUTOS**		
	PIS		0,65%
	COFINS		3,00%
	ISSQN		5,00%
	CPRB		0,00%
		Total I	**8,65%**
		TOTAL BDI	25,00%

Lorrana Lurdinha Lys Neves Forteza
Engenheira Civil
LORRANA LURDINHA LYS NEVES FORTE
ENGENHEIRA CIVIL CREA-MA 111348074685 8015-5

BURITICUPU-MA
Proc. 210001 2023
Fls.
Rub.

BDI Padrão: 25,000%

Bancos:
ORSE: SE 01/2023; SINAPI: MA 03/2023; SBC MA 04/2023 (Preço desonerado)

Obra: serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos em Buriticupu-Ma

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

Composições Analíticas com Preço unitário - Com BDI

Composições Principais - Com BDI

Composição ORSE - 327

Código 327
Descrição Transformador de 75 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Subestação Transformadora em Poste
Unidade un
Valor sem 13.122,71
Valor com 13.054,54

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	17,0	64,60	64,60
C	10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	17,0	61,88	61,88
I	00002438	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	17,0	283,05	244,12
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	17,0	213,18	183,94
I	00007611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	12.500,00	12.500,00	1,0	12.500,00	12.500,00

Composição SINAPI - 102109

Código 102109
Descrição SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020
Data 03/2023
Estado Maranhão
Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
Unidade UN
Valor sem 58,68
Valor com 56,56

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,44	18,40	0,4436	9,06	8,16
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,54	22,78	0,4436	11,32	10,10
I	00012327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	Material	UN	38,30	38,30	1,0	38,30	38,30

Composição ORSE - 4835

Código 4835
Descrição Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação
Unidade un
Valor sem 449,81
Valor com 449,81

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I	55	Unidade de Serviço padrao Energisa us	Serviços	us	15,14	15,14	29,71	449,80	449,80

Composição ORSE - 4423

Código 4423

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fls
Rubrica

Lorrana Lopes Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

Descrição Implantação de estrutura de transformador trifásico de 112,5 KVa para rede de distribuição aérea, exclusive transformador
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Subestação Transformadora em Poste
Unidade un
Valor sem 4.412,88
Valor com 4.412,88

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I	55	Unidade de Serviço padrao Energisa us	Serviços	us	15,14	15,14	29,71	449,80	449,80
I	393	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg kg	Material	kg	60,50	60,50	6,0	363,00	363,00
I	587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a un	Material	un	445,70	445,70	3,0	1.337,10	1.337,10
I	660	Conector c look un	Material	un	32,00	32,00	1,0	32,00	32,00
I	664	Conector p/ haste de aterramento 5/8" un	Material	un	5,00	5,00	3,0	15,00	15,00
I	883	Elo fusível 5 h, 500 mm Elo fusível 5h comp= 500mm un	Material	un	15,60	15,60	3,0	46,80	46,80
I	1064	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 6 a 2/0 awg un	Material	un	50,00	50,00	3,0	150,00	150,00
I	1096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector un	Material	un	29,60	29,60	3,0	88,80	88,80
I	3542	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm Un	Material	Un	284,00	284,00	1,0	284,00	284,00
I	3859	Pára-raio tipo polimérico 10KA - 10 KV un	Material	un	280,00	280,00	3,0	840,00	840,00
I	00000379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	Material	UN	1,50	1,50	2,0	3,00	3,00
I	00000437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	29,56	29,56	4,0	118,24	118,24
I	00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	31,81	31,81	9,0	286,29	286,29
I	00007576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	199,42	199,42	2,0	398,84	398,84

Composição ORSE - 3188

Código 3188
Descrição Quadro de medição indireta para transformadores de até 112 kv, dim. 1,50x0,70x0,25m, exceto disjuntores
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Conversão InfoWOrca
Unidade un
Valor sem 2.848,38
Valor com 2.744,12

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	26,0	98,80	98,80
C	10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	26,0	94,64	94,64
I	2599	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 112 kva, dim. 1,50x0,70x0,25m CAIXA PARA MEDIÇÃO INDIRETA P/ TRANSFORMADOR ATÉ 112 KVA, DIM. 1,50X0,70X0,25M un	Material	un	1.896,00	1.896,00	1,0	1.896,00	1.896,00
I	00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	26,0	432,90	373,36
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	26,0	326,04	281,32

Composição ORSE - 3018

Código 3018
Descrição Remoção de transformador trifásico de 15 a 112,5kva
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação
Unidade un
Valor sem 269,79
Valor com 269,79

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I	55	Unidade de Serviço padrao Energisa us	Serviços	us	15,14	15,14	17,82	269,79	269,79

Composição ORSE - 11435

Código 11435
Descrição Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4"
Data 01/2023
Estado Sergipe

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

BURITICUPU-MA
Proc. 2302/2023
Fls. 62
Rubro

Tipo Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões
Unidade m
Valor sem 214,87
Valor com 213,67

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,3	1,14	1,14
C 10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,3	1,09	1,09
I 12378	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - luve, d= 4" m	Material	m	194,17	194,17	1,05	203,87	203,87
I 00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,3	4,99	4,30
I 00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,3	3,76	3,24

Composição ORSE - 8902

Código 8902
Descrição Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Fusíveis, Disjuntores e Chaves
Unidade un
Valor sem 1.716,76
Valor com 1.714,36

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,6	2,28	2,28
C 10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,6	2,18	2,18
I 9172	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA un	Material	un	1.694,79	1.694,79	1,0	1.694,79	1.694,79
I 00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,6	9,99	8,61
I 00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,6	7,52	6,49

Composição ORSE - 408

Código 408
Descrição Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 70mm², 0,6/ 1kv/ 70°
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos
Unidade m
Valor sem 79,57
Valor com 78,21

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,34	1,29	1,29
C 10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,34	1,23	1,23
I 00000977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	65,80	65,80	1,02	67,11	67,11
I 00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,34	5,66	4,88
I 00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,34	4,26	3,67

Composição ORSE - 7916

Código 7916
Descrição Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos
Unidade m
Valor sem 38,37
Valor com 37,53

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,21	0,79	0,79
C 10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,21	0,76	0,76

BURNIQUPU-MA
Proc. 6
Fls.
Rubr.
2023

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA-MA 118480155

I	4117	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 35mm², 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar) m	Material	m	30,08	30,08	1,02	30,68	30,68
I	00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,21	3,49	3,01
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,21	2,63	2,27

Composição ORSE - 3765

Código 3765
Descrição Fornecimento e instalação de chave fusível 25kv 100a
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação
Unidade un
Valor sem 462,66
Valor com 462,66

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	2991	Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	16,96	16,96	1,0	16,96	16,96
I	2969	Chave fusível 25kv - 100A un	Material	un	445,70	445,70	1,0	445,70	445,70

Composição SBC - 078155

Código 078155
Descrição PARA RAIO POLIMERICO DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGEM
Data 04/2023
Estado Maranhão
Tipo ATERRAMENTO
Unidade UN
Valor sem
Valor com

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,20	21,64	3,946	95,49	85,39
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,44	17,54	5,26	102,25	92,26
I	007366	MASTRO DE PARA-RAIOS GALVANIZADO 1.1/2"x3,0m	Material	UN	244,20	244,20	1,0	244,20	244,20
I	045604	PARA RAIO POLIMERICO DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGEM	Material	UN	247,60	247,60	1,0	247,60	247,60
I	080188	BASE METALICA PARA MASTRO DE PARA RAIO 1/2"	Material	UN	49,75	49,75	1,0	49,75	49,75

Composição ORSE - 412

Código 412
Descrição Cabo de cobre isolado pvc rigido unipolar seção 185mm², 0,6/ 1kv/ 70°
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos
Unidade m
Valor sem 196,68
Valor com 193,72

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,74	2,81	2,81
C	10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,74	2,69	2,69
I	00001000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	Material	M	166,25	166,25	1,02	169,57	169,57
I	00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,74	12,32	10,62
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,74	9,27	8,00

Composição ORSE - 409

Código 409
Descrição Cabo de cobre isolado pvc rigido unipolar seção 95mm², 0,6/ 1kv/ 70°
Data 01/2023
Estado Sergipe

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

Lorrana Lays Neves Forte

Tipo	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos
Unidade	m
Valor sem	100,32
Valor com	98,89

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,36	1,36	1,36
C	10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,36	1,31	1,31
I	00000998	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	85,43	85,43	1,02	87,13	87,13
I	00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,36	5,99	5,16
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,36	4,51	3,89

Composição ORSE - 11538

Código	11538
Descrição	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1,40 x 1,40 x 1,80 m
Data	01/2023
Estado	Sergipe
Tipo	Poços de Visita para Redes de Drenagem
Unidade	un
Valor sem	10.478,20
Valor com	10.145,39

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	80	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	105,45	89,45	34,02	3.587,40	3.383,28
C	127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	505,07	500,24	3,402	1.718,24	1.701,81
C	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	14,08	13,77	272,16	3.832,01	3.747,64
C	2642	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	Serviços de Proteção e Segurança	m	371,11	353,68	1,6	593,77	565,88
I	2557	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas un	Material	un	746,75	746,75	1,0	746,75	746,75

Composição SINAPI - 96985

Código	96985
Descrição	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017
Data	03/2023
Estado	Maranhão
Tipo	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
Unidade	UN
Valor sem	79,14
Valor com	77,92

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,44	18,40	0,2531	5,17	4,65
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,54	22,78	0,2531	6,46	5,76
I	00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	67,51	67,51	1,0	67,51	67,51

Composição ORSE - 161

Código	161
Descrição	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm
Data	01/2023
Estado	Sergipe
Tipo	Alvenarias de Vedação
Unidade	m²
Valor sem	62,87
Valor com	60,19

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	3406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	0,80	0,79	12,2	9,76	9,63

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

C	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,3	1,14	1,14
C	10550	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,70	3,70	0,9	3,33	3,33
I	00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	2,50	2,50	12,0	30,00	30,00
I	00004750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,53	14,25	0,9	14,87	12,82
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,3	3,76	3,24

Composição SINAPI - 100613

Código 100613
Descrição ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019
Data 03/2023
Estado Maranhão
Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
Unidade UN
Valor sem 1.461,25
Valor com 1.395,62

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	254,46	252,08	0,083	21,12	20,92
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,44	18,40	4,852	99,17	89,27
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,54	22,78	15,771	402,79	359,26
C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	356,54	349,00	1,591	567,25	555,25
I	00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	33,72	33,72	11,0	370,92	370,92

Composição ORSE - 4122

Código 4122
Descrição Poste circular de concreto 11/1000 - Fornecimento
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Postes Tubulares de Ferro Galvanizado
Unidade Un
Valor sem 2.690,60
Valor com 2.690,60

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I	3230	Poste circular de concreto 11/1000 Un	Material	Un	2.690,60	2.690,60	1,0	2.690,60	2.690,60

Composição ORSE - 11397

Código 11397
Descrição Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização
Unidade un
Valor sem 750,00
Valor com 750,00

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I	12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento un	Serviços	un	750,00	750,00	1,0	750,00	750,00

Composição SINAPI - 91677

Código 91677
Descrição ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Data 03/2023
Estado Maranhão
Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Unidade H

BURITICUPU-MA
Proc. _____ 2023
Fls.
Rubr

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA111848015-5

Valor sem	116,86
Valor com	101,02

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	95407	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,97	3,42	1,0	3,97	3,42
I	00034783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	111,02	95,73	1,0	111,02	95,73
I	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,14	1,14	1,0	1,14	1,14
I	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	0,01	0,01	1,0	0,01	0,01
I	00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,01	0,01	1,0	0,01	0,01
I	00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,71	0,71	1,0	0,71	0,71

Composição SINAPI - 90775

Código	90775
Descrição	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Data	03/2023
Estado	Maranhão
Tipo	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Unidade	H
Valor sem	19,50
Valor com	17,08

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	95400	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	0,08	1,0	0,09	0,08
I	00002358	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	17,51	15,10	1,0	17,51	15,10
I	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,14	1,14	1,0	1,14	1,14
I	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	0,01	0,01	1,0	0,01	0,01
I	00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,08	0,08	1,0	0,08	0,08
I	00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,67	0,67	1,0	0,67	0,67

Lorrana Lorrand Lys Neves Forte
LORRANA LORRAND LYS NEVES FORTE
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA: 111848015-5
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

BURITICUPU-MA
Proc. 4102/2023
Fls.
Rubr.

BDI Padrão: **25,000%**

Bancos:
ORSE: SE 01/2023; SINAPI: MA 03/2023; SBC MA 04/2023 (Preço desonerado)

Obra: serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos em Buriticupu-Ma

PREFEITURA DE BURITICUPU

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
1	TRANSFORMADORES	R$ 236.111,67	R$47.222,33	R$47.222,57	R$47.222,57	R$47.222,57	R$47.222,57
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
2	CABOS - FIOS - ELETRODUTOS - DISJUNTORES E ACESSÓRIOS	R$ 360.691,27	R$72.138,25	R$72.138,25	R$72.138,25	R$72.138,25	R$72.138,25
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
3	POSTE DE CONCRETO	R$ 45.970,02	R$9.194,00	R$9.194,00	R$9.194,00	R$9.194,00	R$9.194,00
		100,00%	100,00%				
4	DIVERSOS	R$ 11.094,84	R$11.094,84	-	-	-	-
	Porcentagem do período	100,00%	21,36%	19,66%	19,66%	19,66%	19,66%
	Total do período	R$653.868,97	R$139.649,42	R$128.554,58	R$128.554,58	R$128.554,58	R$128.554,58
	Porcentagem acumulada		21,36%	41,02%	60,68%	80,34%	100,00%
	Total acumulado		R$139.649,42	R$268.204,00	R$396.758,58	R$525.313,16	R$653.867,80

Total 653.867,80

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
LORRANA LYS NEVES FORTE
ENGENHEIRA CIVIL CREA MA 111849015-5

BURITICUPU-MA
Proc. 176/2023
Fls. 13
2023

BDI Padrão: 25,000%

Bancos:
ORSE: SE 01/2023; SINAPI: MA 03/2023; SBC MA 04/2023 (Preço desonerado)

Obra: serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos em Buriticupu-Ma

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

Curva ABC de Insumos

Seq	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade		Preços s/ BDI		Total s/ BDI			%	% Acumulada	Classe
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
1	SINAPI	7611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	9		13.054,54		117.490,86		117.490,86	32,30%	32,30%	A
2	SINAPI	1000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	Material	M	459		161,47		74.114,73		74.114,73	12,47%	44,77%	A
3	ORSE	81	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	2449,44		10,46		25.621,14		25.621,14	4,17%	48,93%	A
4	ORSE	12378	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4"	Material	m	126		194,17		24.465,42		24.465,42	4,09%	53,03%	B
5	ORSE	3230	Poste circular de concreto 11/1000	Material	Un	9		2.690,60		24.215,40		24.215,40	3,96%	56,98%	B
6	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1722,126643		11,61		19.993,89		19.993,89	3,23%	60,21%	B
7	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1111,615792		16,55		18.397,24		18.397,24	2,87%	63,08%	B
8	ORSE	2599	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 112 kva, dim. 1,50x0,70x0,25m	Material	un	9		1.896,00		17.064,00		17.064,00	2,85%	65,94%	B
9	SINAPI	998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	204		82,98		16.927,92		16.927,92	2,85%	68,78%	B
10	ORSE	9172	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	9		1.694,79		15.253,11		15.253,11	2,55%	71,33%	B
11	SINAPI	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M3	27,63		470,00		12.986,10		12.986,10	2,46%	73,79%	B
12	SINAPI	977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	204		63,91		13.037,64		13.037,64	2,19%	75,98%	B
13	ORSE	587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	Material	un	27		445,70		12.033,90		12.033,90	2,01%	77,99%	B
14	ORSE	2969	Chave fusível 25kv - 100A	Material	un	27		445,70		12.033,90		12.033,90	2,01%	80,01%	C
15	ORSE	55	Unidade de Serviço padrao Energisa	Serviço	us	725,4		15,14		10.982,56		10.982,56	1,84%	81,84%	C
16	ORSE	3859	Pára-raio tipo polimérico 10KA - 10 KV	Material	un	27		280,00		7.560,00		7.560,00	1,26%	83,11%	C
17	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	479,29248		16,00		7.668,68		7.668,68	1,24%	84,35%	C
18	ORSE	630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m2	168,399		43,80		7.375,88		7.375,88	1,23%	85,58%	C
19	ORSE	2557	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas	Material	un	9		746,75		6.720,75		6.720,75	1,14%	86,72%	C
20	ORSE	4117	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 35mm², 0,6/1kv / 90º C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	204		30,08		6.136,32		6.136,32	1,03%	87,75%	C
21	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	347,81067		14,00		4.869,35		4.869,35	0,81%	88,56%	C
22	SINAPI	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	63		67,51		4.253,13		4.253,13	0,77%	89,33%	C
23	ORSE	161	Alvenaria bloco concreto	Mão de Obra	m²	38,75		60,19		2.332,36		2.332,36	0,68%	90,01%	C
24	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	244,66644		15,45		3.780,10		3.780,10	0,63%	90,64%	C
25	SINAPI	4509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	612,36		5,81		3.557,81		3.557,81	0,61%	91,25%	C
26	SINAPI	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	99		33,72		3.338,28		3.338,28	0,56%	91,81%	C
27	ORSE	393	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	Material	kg	54		60,50		3.267,00		3.267,00	0,55%	92,36%	C
28	SINAPI	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	18		167,02		3.006,36		3.006,36	0,50%	92,86%	C
29	ORSE	3542	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm	Material	Un	9		284,00		2.556,00		2.556,00	0,43%	93,29%	C
30	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3035,905789		0,86		2.610,88		2.610,88	0,43%	93,71%	C
31	ORSE	10492	Cesta Básica	Material	un	15,3747349		165,00		2.536,83		2.536,83	0,42%	94,14%	C
32	SINAPI	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	81		30,89		2.502,09		2.502,09	0,42%	94,56%	C
33	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M2	9		275,00		2.475,00		2.475,00	0,41%	94,97%	C
34	SINAPI	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	91,854		20,98		1.927,10		1.927,10	0,38%	95,35%	C

Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA-MA 071848015-5

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubrica

35 ORSE	1569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	189,09	9,89	1.870,10	1.870,10	0,31%	95,66%	C
36 SINAPI	34783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	18,64404	95,73	1.784,79	1.784,79	0,30%	95,96%	C
37 ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	347,81067	5,00	1.739,05	1.739,05	0,29%	96,25%	C
38 SBC	78155	PARA-RAIO TIPO POLIMÉRICO CLASSE 15 KV	Material	M	9	462,66	4.163,94	4.163,94	0,29%	96,54%	C
39 SINAPI	44535	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviço	M3	30,618	48,32	1.479,46	1.479,46	0,25%	96,79%	C
40 ORSE	1064	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	Material	un	27	50,00	1.350,00	1.350,00	0,23%	97,02%	C
41 SINAPI	560	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	Material	M	43,2	30,21	1.305,07	1.305,07	0,22%	97,23%	C
42 ORSE	2378	Vale transporte	Material	un	271,886764	4,50	1.223,49	1.223,49	0,20%	97,44%	C
43 SINAPI	437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	36	30,97	1.114,92	1.114,92	0,19%	97,62%	C
44 ORSE	262	Barra quadrada de ferro 3/4" (2,85 kg/m)	Material	m	31,68	34,80	1.102,46	1.102,46	0,18%	97,81%	C
45 ORSE	941	Fardamento	Material	un	5,1249116	179,32	919,00	919,00	0,15%	97,96%	C
46 SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	48,9888	17,72	868,08	868,08	0,15%	98,10%	C
47 SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	45,927	17,72	813,83	813,83	0,14%	98,24%	C
48 ORSE	1096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	27	29,60	799,20	799,20	0,13%	98,38%	C
49 SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	11,8403811	65,00	769,62	769,62	0,13%	98,50%	C
50 SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	66,0964992	12,33	814,97	814,97	0,13%	98,63%	C
51 SINAPI	6160	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	43,2	15,45	667,44	667,44	0,11%	98,74%	C
52 SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	8,2792458	77,39	640,73	640,73	0,11%	98,85%	C
53 SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	280,9909836	1,86	522,64	522,64	0,09%	98,94%	C
54 ORSE	883	Elo fusivel 5 h, 500 mm	Material	un	27	15,60	421,20	421,20	0,07%	99,01%	C
55 ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	cj	1,3666431	300,00	409,99	409,99	0,07%	99,08%	C
56 SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	316,9909836	1,14	361,37	361,37	0,06%	99,14%	C
57 SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	Material	UN	9	38,30	344,70	344,70	0,06%	99,19%	C
58 SINAPI	39315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	979,776	0,35	342,92	342,92	0,06%	99,25%	C
59 SINAPI	2358	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,09612	15,10	273,25	273,25	0,05%	99,30%	C
60 ORSE	660	Conector c look	Material	un	9	32,00	288,00	288,00	0,05%	99,35%	C
61 SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,4	12,33	177,55	177,55	0,05%	99,40%	C
62 SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,22248	15,45	281,54	281,54	0,05%	99,44%	C
63 SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	21,3928035	13,07	279,60	279,60	0,05%	99,49%	C
64 SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	225,4824	1,14	257,05	257,05	0,04%	99,53%	C
65 ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	6,149894	36,75	226,01	226,01	0,04%	99,57%	C
66 SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	979,776	0,22	215,55	215,55	0,04%	99,60%	C
67 SINAPI	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	7,2	29,38	211,54	211,54	0,04%	99,64%	C
68 SINAPI	2436	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	7,2	16,55	119,16	119,16	0,03%	99,67%	C
69 SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	225,4824	0,86	193,91	193,91	0,03%	99,71%	C
70 ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	15,3747349	12,54	192,80	192,80	0,03%	99,74%	C
71 SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	2,591017	67,20	174,12	174,12	0,03%	99,77%	C
72 SINAPI	2438	ELETROTÉCNICO	Mão de Obra	H (mensalista	3,6	19,45	70,02	70,02	0,03%	99,80%	C
73 SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	280,9909836	0,58	162,97	162,97	0,03%	99,82%	C
74 ORSE	664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	27	5,00	135,00	135,00	0,02%	99,85%	C
75 SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	19,74321	5,56	109,77	109,77	0,02%	99,87%	C
76 SINAPI	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	7,8581978	12,60	99,01	99,01	0,02%	99,88%	C
77 SINAPI	2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Material	UN	0,3375653	248,60	83,92	83,92	0,01%	99,90%	C
78 ORSE	10596	Protetor auricular	Material	un	15,3747349	4,90	75,34	75,34	0,01%	99,91%	C
79 SINAPI	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000833	598.216,19	49,83	49,83	0,01%	99,92%	C
80 SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,5537127	1,25	41,94	41,94	0,01%	99,92%	C

BURITIGUPU-MA
Proc. 1124/2021
Fls. 15
Rubrica

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

81	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	4,5927	8,60	39,50	39,50	0,01%	99,93%	C
82	ORSE	6995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	9	3,49	31,41	31,41	0,01%	99,94%	C
83	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1,35	19,68	26,57	26,57	0,01%	99,94%	C
84	ORSE	11241	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,18868	172,10	32,47	32,47	0,00%	99,95%	C
85	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	2,0499647	14,00	28,70	28,70	0,00%	99,95%	C
86	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	Material	UN	18	1,57	28,26	28,26	0,00%	99,95%	C
87	ORSE	11249	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0479292	518,00	24,83	24,83	0,00%	99,96%	C
88	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,5537127	0,59	19,80	19,80	0,00%	99,96%	C
89	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,9548709	0,82	18,00	18,00	0,00%	99,97%	C
90	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	2,685357	6,35	17,05	17,05	0,00%	99,97%	C
91	SINAPI	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0001024	139.625,00	14,30	14,30	0,00%	99,97%	C
92	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0022826	5.765,00	13,16	13,16	0,00%	99,97%	C
93	SINAPI	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,71	12,78	12,78	0,00%	99,97%	C
94	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,6833216	18,20	12,44	12,44	0,00%	99,98%	C
95	ORSE	10788	Pá quadrada	Material	un	0,3375653	36,90	12,46	12,46	0,00%	99,98%	C
96	SINAPI	43493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,67	12,06	12,06	0,00%	99,98%	C
97	ORSE	11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0479292	246,00	11,79	11,79	0,00%	99,98%	C
98	SINAPI	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,7598335	14,67	11,15	11,15	0,00%	99,98%	C
99	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,6442171	0,77	10,51	10,51	0,00%	99,99%	C
100	ORSE	11281	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,03456	279,89	9,67	9,67	0,00%	99,99%	C
101	ORSE	4728	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,5063479	18,58	9,41	9,41	0,00%	99,99%	C
102	ORSE	11240	Alicate com isolamento	Material	un	0,18868	46,30	8,74	8,74	0,00%	99,99%	C
103	ORSE	10579	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,2845385	22,89	6,51	6,51	0,00%	99,99%	C
104	ORSE	4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,1687826	31,50	5,32	5,32	0,00%	99,99%	C
105	ORSE	11286	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,01296	373,33	4,84	4,84	0,00%	99,99%	C
106	ORSE	11244	Martelo com unha	Material	un	0,0958585	37,90	3,63	3,63	0,00%	99,99%	C
107	ORSE	11242	Chave inglesa 12"	Material	un	0,09434	37,00	3,49	3,49	0,00%	100,00%	C
108	ORSE	11285	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,00432	807,00	3,49	3,49	0,00%	100,00%	C
109	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	316,9909836	0,01	3,17	3,17	0,00%	100,00%	C
110	ORSE	11282	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	Material	un	0,00864	362,00	3,13	3,13	0,00%	100,00%	C
111	ORSE	11283	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,00432	461,80	1,99	1,99	0,00%	100,00%	C
112	ORSE	10586	Torquesa	Material	un	0,0489333	36,90	1,81	1,81	0,00%	100,00%	C
113	ORSE	11273	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,00864	204,98	1,77	1,77	0,00%	100,00%	C
114	ORSE	10578	Formão grande	Material	un	0,0958585	15,15	1,45	1,45	0,00%	100,00%	C
115	SINAPI	43469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,08	1,44	1,44	0,00%	100,00%	C
116	ORSE	10577	Serrote 40cm	Material	un	0,0479292	29,90	1,43	1,43	0,00%	100,00%	C
117	ORSE	10585	Arco de serra	Material	un	0,0489333	21,63	1,06	1,06	0,00%	100,00%	C
118	ORSE	11284	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,00864	113,05	0,98	0,98	0,00%	100,00%	C
119	ORSE	11277	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,00864	105,31	0,91	0,91	0,00%	100,00%	C
120	ORSE	11279	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,00864	84,67	0,73	0,73	0,00%	100,00%	C
121	ORSE	11247	Serra mármore	Material	un	0,0018222	327,80	0,60	0,60	0,00%	100,00%	C
122	ORSE	11276	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,00864	65,20	0,56	0,56	0,00%	100,00%	C
123	ORSE	11280	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,00864	60,50	0,52	0,52	0,00%	100,00%	C
124	ORSE	11275	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,00864	59,25	0,51	0,51	0,00%	100,00%	C
125	ORSE	11272	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,00432	97,93	0,42	0,42	0,00%	100,00%	C
126	ORSE	11270	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,01296	27,35	0,35	0,35	0,00%	100,00%	C

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

BURITICUPU-MA
Proc. 2400/2023
Fls.
Rubr.

127 ORSE	11278	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,00864	35,89	0,31	0,31	0,00%	100,00%	C
128 ORSE	11274	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,01296	17,57	0,23	0,23	0,00%	100,00%	C
129 SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,9548709	0,01	0,22	0,22	0,00%	100,00%	C
130 SINAPI	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,01	0,18	0,18	0,00%	100,00%	C
131 ORSE	10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0036445	40,80	0,15	0,15	0,00%	100,00%	C
132 ORSE	11265	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,007289	20,00	0,15	0,15	0,00%	100,00%	C
133 ORSE	11245	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0127557	11,26	0,14	0,14	0,00%	100,00%	C
134 ORSE	4722	Colher de pedreiro	Material	un	0,007289	18,80	0,14	0,14	0,00%	100,00%	C
135 ORSE	11246	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0127557	10,22	0,13	0,13	0,00%	100,00%	C
136 ORSE	11271	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,00432	27,89	0,12	0,12	0,00%	100,00%	C
137 ORSE	4174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0091112	10,80	0,10	0,10	0,00%	100,00%	C
138 ORSE	10789	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0036445	16,50	0,06	0,06	0,00%	100,00%	C
139 ORSE	11243	Martelo sem unha	Material	un	0,0018222	27,50	0,05	0,05	0,00%	100,00%	C
140 ORSE	11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0036445	13,52	0,05	0,05	0,00%	100,00%	C
141 ORSE	10790	Prumo de face	Material	un	0,0018222	22,98	0,04	0,04	0,00%	100,00%	C
							Total sem BDI	523.094,85			

LORRANE LOS NEVES FORTE
ENGENHEIRA Engenharia Civil 8015-5
CREA - MA 111848015-5

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

BURITICUPU-MA
Proc. 2164/23 2023
Fls. 08

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230639283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LORRANA LYS NEVES FORTE
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1118480155**
Registro: **111238MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA**
CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
RUA SÃO RAIMUNDO
Nº: **01**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU**
UF: **MA**
CEP: **65393000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO RAIMUNDO
Nº: **01**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU**
UF: **MA**
CEP: **65393000**
Data de Início: **25/04/2023**
Previsão de término: **07/05/2024**
Coordenadas Geográficas: **-4.317866, -46.460062**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA**
CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	9,00	un
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	9,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	9,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	9,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art destinada a elaboração de projeto, orçamento e fiscalização, referente aos detalhes construtivos para a execução do projeto de gerador de energia elétrica fotovoltaica, a ser instalado em unidades consumidoras, na zona urbana de Buriticupu-Ma

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Buriticupu, 26 de Abril de 2023
Local data

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
LORRANA LYS NEVES FORTE - CPF: 606.747.043-80
CREA - MA 111848015-5

Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA - CNPJ: 01.612.525/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **26/04/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304653055**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YWCBy
Impresso em: 26/04/2023 às 11:36:20 por: , ip: 200.25.37.76

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)
Reconhecimento de firma obrigatório

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
☐EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: TP nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA para (objeto da licitação).

2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;

c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e

e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto, em (data).

4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.

6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Buriticupu/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.

8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO VI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ..... (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços é de ..... (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:..... Conta corrente: .....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ ..... (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:
Nome completo:
Nacionalidade: Estado Civil:
Qualificação Profissional: CPF: RG:
Endereço:
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:
DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
C.N.P.J:
Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>

BURITICUPU-MA
Proc. 2706/2023
Fls. 85
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo nº. _____/_____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº ____, no valor total de R$ ____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:
OBJETO:
Nº DA NOTA DE EMPENHO:
Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)

Atenciosamente,

_____
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.525/0001-40 com sede na **Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução dos serviços, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 2704001/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente contrato tem objeto a prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em

escolas públicas do município de Buriticupu/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em **R$** _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) Prestar os serviços no endereço constante da Proposta de Preços;
c) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado o problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
h) Observado o disposto no artigo 68 da Lei 8.666/93, designar e manter preposto, acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe disponibilizada para os serviços;
i) Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
j) Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
k) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

l) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;

m) Indenizar todo e qualquer dano e/ou prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou serem causados por direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causadas por seu proposto ao CONTRATANTE, aos usuários ou a terceiros;

n) Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com o projeto básico, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo do serviço;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **150 (cento e cinquenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma

escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente, Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642, BANCO DO BRASIL.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.365.0017.3.163.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.365.0017.1.163.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos dos serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, acompanhada da solicitação de pagamento **(Anexo X)**, e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Buriticupu por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição dos serviços, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro do serviço no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);

b) Uma cópia do Contrato;

c) Uma cópia da planilha orçamentária;

d) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação no projeto básico ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução do serviço ora CONTRATADO dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Concluído o serviço, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório do serviço, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo do serviço será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	**DESCRIÇÃO**	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	**01**
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	**01**
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**01**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	**01**
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	**02**
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	**02**
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	**02**
8	Utilizar material ou mão de obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	**03**
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	**03**
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**03**
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	**03**
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	**03**
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**04**
14	Não manter nos locais de serviço em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	**04**
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	**05**
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	**05**
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	**06**

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 200,00
2	R$ 400,00
3	R$ 500,00
4	R$ 1.000,00

5	R$ 3.000,00
6	R$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações do termo ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente

justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução dos Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços, objeto deste contrato, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Buriticupu/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriticupu/MA, xxx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

_____

Secretário Municipal de.....

Pela CONTRATADA

_____

Representante da Empresa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

"MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI"

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

"COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS"

SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA – COM DESONERAÇÃO			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**HORISTA %**	**MENSALISTA %**
	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**		
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A**		
	GRUPO C		
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**		
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE **B**		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO **A** SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	**TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**		
	TOTAL (A+B+C+D)		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XI

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Processo nº 2704001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ (órgão requisitante) recebe os referidos serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Buriticupu- MA de de .

xxxxxxx

Secretário(a) Municipal de _____

xxxxxx

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxx

Representante Legal da Empresa

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 104
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XIII

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Processo nº 2704001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE _____(órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Buriticupu- MA de de .

xxxxxxx

Secretário(a) Municipal de _____

xxxxxx

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxx

Representante Legal da Empresa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PARECER JURÍDICO

AO SENHOR
MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE EDITAIS

MODALIDADE: Tomada de Preços
PROCESSO nº 2704001/2023
ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: Análise das Minutas de Edital e Contrato visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

EMENTA:

Submetido ao exame desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA. Constam dos presentes autos a solicitação para contratação, projeto básico de engenharia, com a descrição dos serviços a serem prestados, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Constam dos autos: Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Projeto Básico, indicação do recurso, autorização, Portaria nº 315/2022 - designando o senhor Marcos Gabriel Araújo Ribeiro na condição de responsável pela elaboração de editais, autuação, minuta do edital e seus anexos, despacho do setor de elaboração de editais encaminhando os autos a essa assessoria para análise da minuta do edital nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei nº 8.666/93.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor(A) Jurídico
Portaria 305/2022

serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

> ***Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional n° 19/98).***
>
> ***XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.***

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra,* na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de Serviços no molde da Lei. 8.666/93 e seus acréscimos.

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para prestação de Serviços.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da lei 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Tomada de Preços, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterá no preâmbulo o número de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

> ***-objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;***
> ***-prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, execução do contrato e para entrega do objeto licitado;***
> ***-sanções para o caso de inadimplemento;***
> ***- local onde poderá ser examinado e adquirido o termo de referência, quando for o caso;***
> ***- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 da lei nº 8.666/93 e forma de apresentação das propostas;***

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor (A) Jurídico
Portaria 305/2022

-critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação a distância em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto;
- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
-critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

Condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a quinze dias, contando a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
b) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
c) exigência de seguros, quando for o caso;
- instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;
- condições de recebimento do objeto da licitação;
- outras indicações especificam ou peculiares da licitação

O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:

- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
As especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.
- parecer jurídico;

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 305/2022

III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, da análise da minuta do edital e minuta do contrato, se têm atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para prestação de Serviços, e sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e seus acréscimos.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS SOB EXAME**, propondo o retorno do processo ao Setor de Elaboração de Editais para as providencias decorrentes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SMJ,. **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 28 de abril de 2023.

ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHÃES
Advogado OAB/MA 20.356
Assessor Jurídico Municipal

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 109
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

REGIDO PELA LEI N°. 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016 E DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2704001/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	**REGIME DE EXECUÇÃO:**
MENOR VALOR GLOBAL	Execução Indireta por preço global

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.
Valor Estimado Total: R$ 653.867,80 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, localizada na **Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.**

DATA: 24/05/2023 (Abertura da Sessão)
HORA: 08:30hs (oito e trinta) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, QUE SE SEGUIR.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

DIA: Segunda a Sexta-feira
HORÁRIO: das 08:00hs às 14:00hs (horário de Brasília).
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriticupu, localizada na **Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 315 de 21 de novembro de 2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 de maio de 2023, às 08h:30min**, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na **Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA,** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 2704001/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria de nº 005/2023 de 03 de janeiro de 2023, receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, conforme, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital **(PROJETO BÁSICO).**

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R$ 653.867,80 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos),** conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.4. O prazo de execução do objeto é de **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2° do art. 41 da Lei n. ° 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 14:00hs (horário local) ou através do e-mail cplburiticupu2021@gmail.com.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1° do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente, Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

d) A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope n. 01 Documentos de Habilitação.

3.2. A licitante interessada em participar desta TOMADA DE PREÇOS deverá:

3.2.1. Estar cadastrada no Sistema Municipal de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão; ou

3.2.2. Estar cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público, que atenda, perante a COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO – CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

3.3. Além das vedações previstas no Art. 9° da Lei n° 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.3.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.1.1.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.3.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei n° 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa com suas eventuais alterações, desde que

consolidada, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III.**

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 – Data: 24/05/2023. **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 – Data: 24/05/2023. **"PROPOSTA DE PREÇOS"**

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas suas alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou outro documento equivalente, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:

a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.

f) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:

a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

g) Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;

b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou mediante Declaração de Contratação futura mediante anuência do profissional.

c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados

d) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

d.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

d.2) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

e) Atestado de Capacidade Técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com suas respectivas notas explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4) 9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

a.5) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002.

b) **Certidão negativa de falência ou concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos

envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

b.1) A empresa em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração do licitante, na forma do ANEXO V, de que não possui, em seu quadro de pessoal; empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

b) Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada ano dia da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO VI** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;

b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;

b1) <u>As propostas apresentadas/calculadas com valores unitários e totais além de 2 (duas) casas decimais após a virgula serão desclassificadas.</u>

c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;

d) O prazo de execução do objeto é de **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

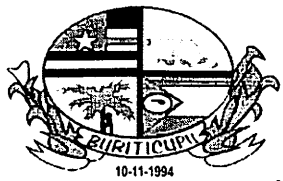

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo IX**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo IX, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo IX**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.

h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo X** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

i) **Curva ABC de insumos e de serviços.**

j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Buriticupu, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem á média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas **alíneas "b", "c", "f" e "g" e "h", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do presente Edital**, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;

b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;

c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com

eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Buriticupu poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1° da Lei Complementar n°. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope n.º 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. As propostas apresentadas/calculadas com valores unitários e totais além de 2 (duas) casas decimais após a virgula serão desclassificadas.

6.2.5. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total do serviço e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

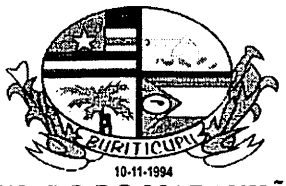

6.2.6. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.7. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1° e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar n° 123/2006.

6.2.8. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.8.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam às exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.8.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.8.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.8.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.8.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.8.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.8.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.8.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Buriticupu, Estado do Maranhão para se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo VIII** deste Edital.

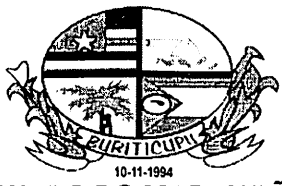

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Buriticupu convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.5. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.6. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.7. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.8. O prazo para a execução dos serviços será de acordo com o subitem **5.3.1, letra "d"** do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.9. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de serviços, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo VII**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Buriticupu por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição do serviço, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);

b) Uma cópia do Contrato;

c) Uma cópia da planilha orçamentária;

d) Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório do serviço objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

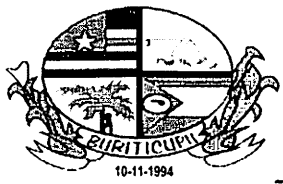

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

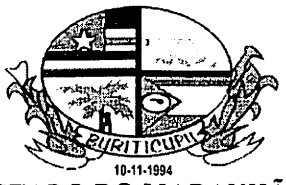

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	**DESCRIÇÃO**	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	**01**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	**01**
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**01**
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	**01**
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	**02**
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	**02**
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	**02**
8	Utilizar material ou mão de obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	**03**
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	**03**
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**03**
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	**03**
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	**03**
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**04**
14	Não manter nos locais de serviço em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	**04**
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	**05**
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	**05**
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	**06**

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 200,00
2	R$ 400,00

3	R$ 500,00
4	R$ 1.000,00
5	R$ 3.000,00
6	R$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão e de

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.0017.3.163.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0017.2.151.0000 – CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ENERGIA SOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017.1.163.0000 – MANUTENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0017.2.151.0000 CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ENERGIA SOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada o serviços objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Buriticupu coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local dos serviços, o qual deverá ser previamente solicitado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, das 08 às 14 horas (horário de Brasília).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente. Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

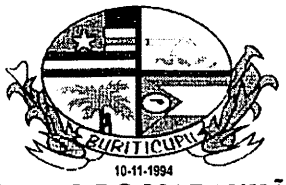

15.3 A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída os serviços, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório dos serviços, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo dos serviços será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes dos serviços, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos

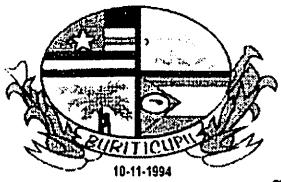

serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Buriticupu poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Será de 60 (sessenta) dias a validade das certidões apresentadas quanto não contar sua validade em seu conteúdo.

18.11. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min.

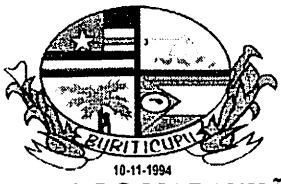

18.12. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na **Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min.

18.13. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico e Especificações;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo Carta Fiança;

Anexo V – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo VI – Modelo de proposta;

Anexo VII – Modelo de solicitação de pagamento;

Anexo VIII – Minuta do Contrato;

Anexo IX – Modelo de Composição do BDI;

Anexo X – Modelo de Composição de Encargos Sociais;

Anexo XI – Termo de Recebimento Provisório.

Anexo XII – Termo de Recebimento Definitivo.

Buriticupu/MA, 02 de maio de 2023.

MARCOS GABRIEL ARAUJO RIBEIRO

Assinado de forma digital por MARCOS GABRIEL ARAUJO RIBEIRO
Dados: 2023.05.02 18:14:07 -03'00'

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ANEXO I
PROJETO BÁSICO

A	**OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

B	**PRAZOS** O prazo de execução do objeto será de 150 **(cento e cinquenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser até 31 de dezembro do exercício vigente a tempo da contratação.

C	**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** **Valor Estimado Total: R$ 653.867,80 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos),** conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital. **EMPREITADA:** (x) Preço Global ( ) Preço Unitário **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** (x) Global ( ) Por Lote

D	**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Município de Buriticupu/MA.

E	**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO** Prefeitura Municipal de Buriticupu **UNIDADE FISCALIZADORA** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

F	**LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, – localizada na **Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL ou solicitado através do e-mail cplburiticupu2021@gmil.com. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico e Especificações.

G	**ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Buriticupu, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.

H	**CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM** 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares); 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Valor Estimado Total: R$ 653.867,80 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

BDI Padrão: 25,000%

Bancos:
ORSE: SE 01/2023; SINAPI: MA 03/2023; SBC
MA 04/2023 (Preço desonerado)

Obra: serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos em Buriticupu-Ma

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

Planilha Sintética Simples

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1				TRANSFORMADORES					188.889,30	236.111,67
1.1	Composição	ORSE	327	Transformador de 75 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	9	13.054,54	16.318,18	117.490,86	146.863,62
1.2	Composição	SINAPI	102109	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	9	56,56	70,70	509,04	636,30
1.3	Composição	ORSE	4835	Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico	un	9	449,81	562,26	4.048,29	5.060,34
1.4	Composição	ORSE	4423	Implantação de estrutura de transformador trifásico de 112,5 KVa para rede de distribuição aérea, exclusive transformador	un	9	4.412,88	5.516,10	39.715,92	49.644,90
1.5	Composição	ORSE	3188	Quadro de medição indireta para transformadores de até 112 kv, dim. 1,50x0,70x0,25m, exceto disjuntores	un	9	2.744,12	3.430,15	24.697,08	30.871,35
1.6	Composição	ORSE	3018	Remoção de transformador trifásico de 15 a 112,5kva	un	9	269,79	337,24	2.428,11	3.035,16
2				CABOS - FIOS - ELETRODUTOS - DISJUNTORES E ACESSÓRIOS					288.553,77	360.691,27
2.1	Composição	ORSE	11435	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4"	m	120	213,67	267,09	25.640,40	32.050,80
2.2	Composição	ORSE	8902	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA	un	9	1.714,36	2.142,95	15.429,24	19.286,55
2.3	Composição	ORSE	408	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 70mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	200	78,21	97,76	15.642,00	19.552,00
2.4	Composição	ORSE	7916	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	200	37,53	46,91	7.506,00	9.382,00
2.5	Composição	ORSE	3765	Fornecimento e instalação de chave fusível 25kv 100a	un	27	462,66	578,33	12.491,82	15.614,91
2.6	Composição	SBC	78155	PARA-RAIO TIPO POLIMERICO CLASSE 15KV	UN	9	704,72	880,90	6.342,48	7.928,10
2.7	Composição	ORSE	412	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 185mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	450	193,72	242,15	87.174,00	108.967,50
2.8	Composição	ORSE	409	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 95mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	200	98,89	123,61	19.778,00	24.722,00
2.10	Composição	ORSE	11538	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.80 m	un	9	10.145,39	12.681,74	91.308,51	114.135,66
2.11	Composição	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	63	77,92	97,40	4.908,96	6.136,20
2.12	Composição	ORSE	161	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm	m²	38,75	60,19	75,24	2.332,36	2.915,55
3				POSTE DE CONCRETO					36.775,98	45.970,02
3.1	Composição	SINAPI	100613	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	9	1.395,62	1.744,53	12.560,58	15.700,77
3.2	Composição	ORSE	4122	Poste circular de concreto 11/1000 - Fornecimento	Un	9	2.690,60	3.363,25	24.215,40	30.269,25
4				DIVERSOS					8.875,80	11.094,84
4.1	Composição	ORSE	11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Un	9	750,00	937,50	6.750,00	8.437,50
4.2	Composição	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	101,02	126,28	1.818,36	2.273,04
4.3	Composição	SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	17,08	21,35	307,44	384,30

Total sem BDI 523.094,85
Total com BDI 653.867,80

LORRANNYS NEVES FORTE
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111848015-5
CREA - MA 111848015-5

PREFEITURA DE BURITICUPU-MA
Proc. 27/09/2023
Fls. 138
Rubr.

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

BURITICUPU-MA
Proc. 27042023
Fls. 139
Rub.

Obra: serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos em Buriticupu-Ma

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA	112,90%
MENSALISTA	70,87%

COMPOSIÇÃO DO BDIS

FORMULA		BDI=(((1=AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1
	AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
	DF	DESPESAS FINANCEIRAS
	R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
	L	LUCRO
	I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
AC	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		
	Administração Central		3,80%
		Total AC	**3,80%**
DF	**DESPESAS FINANCEIRAS**		
	Despesas financeiras		1,11%
		Total DF	**1,11%**
S, R e G	**SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO**		
	taxa de seguros		0,22%
	taxa de riscos		0,97%
	taxa de garantias		0,26%
		Total R	**1,45%**
L	**LUCRO**		
	Despesas financeiras		7,30%
		Total DF	**7,30%**
I	**TRIBUTOS**		
	PIS		0,65%
	COFINS		3,00%
	ISSQN		5,00%
	CPRB		0,00%
		Total I	**8,65%**
		TOTAL BDI	25,00%

Engenharia Civil
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 111848015-5

BURITICUPU-MA
Proc. 27042023
Fls.
Rub.

BDI Padrão: 25,000%

Bancos:
ORSE: SE 01/2023; SINAPI: MA 03/2023; SBC MA 04/2023 (Preço desonerado)

Obra: serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos em Buriticupu-Ma

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

Composições Analíticas com Preço unitário - Com BDI

Composições Principais - Com BDI

Composição ORSE - 327

Código 327
Descrição Transformador de 75 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Subestação Transformadora em Poste
Unidade un
Valor sem 13.122,71
Valor com 13.054,54

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	17,0	64,60	64,60
C	10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	17,0	61,88	61,88
I	00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	17,0	283,05	244,12
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	17,0	213,18	183,94
I	00007611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	12.500,00	12.500,00	1,0	12.500,00	12.500,00

Composição SINAPI - 102109

Código 102109
Descrição SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020
Data 03/2023
Estado Maranhão
Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
Unidade UN
Valor sem 58,68
Valor com 56,56

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,44	18,40	0,4436	9,06	8,16
C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,54	22,78	0,4436	11,32	10,10
I	00012327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	Material	UN	38,30	38,30	1,0	38,30	38,30

Composição ORSE - 4835

Código 4835
Descrição Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação
Unidade un
Valor sem 449,81
Valor com 449,81

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I	55	Unidade de Serviço padrao Energisa us	Serviços	us	15,14	15,14	29,71	449,80	449,80

Composição ORSE - 4423

Código 4423

PMB/BURITICUPU-MA
Fls. 220
2023

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

Descrição Implantação de estrutura de transformador trifásico de 112,5 KVa para rede de distribuição aérea, exclusive transformador
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Subestação Transformadora em Poste
Unidade un
Valor sem 4.412,88
Valor com 4.412,88

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I	55	Unidade de Serviço padrao Energisa us	Serviços	us	15,14	15,14	29,71	449,80	449,80
I	393	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg kg	Material	kg	60,50	60,50	6,0	363,00	363,00
I	587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a un	Material	un	445,70	445,70	3,0	1.337,10	1.337,10
I	660	Conector c look un	Material	un	32,00	32,00	1,0	32,00	32,00
I	664	Conector p/ haste de aterramento 5/8" un	Material	un	5,00	5,00	3,0	15,00	15,00
I	883	Elo fusível 5 h, 500 mm Elo fusível 5h comp= 500mm un	Material	un	15,60	15,60	3,0	46,80	46,80
I	1064	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 6 a 2/0 awg un	Material	un	50,00	50,00	3,0	150,00	150,00
I	1096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector un	Material	un	29,60	29,60	3,0	88,80	88,80
I	3542	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm Un	Material	Un	284,00	284,00	1,0	284,00	284,00
I	3859	Pára-raio tipo polimérico 10KA - 10 KV un	Material	un	280,00	280,00	3,0	840,00	840,00
I	00000379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	Material	UN	1,50	1,50	2,0	3,00	3,00
I	00000437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	29,56	29,56	4,0	118,24	118,24
I	00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	31,81	31,81	9,0	286,29	286,29
I	00007576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	199,42	199,42	2,0	398,84	398,84

Composição ORSE - 3188

Código 3188
Descrição Quadro de medição indireta para transformadores de até 112 kv, dim. 1,50x0,70x0,25m, exceto disjuntores
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Conversão InfoWOrca
Unidade un
Valor sem 2.848,38
Valor com 2.744,12

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,60	3,60	26,0	98,80	98,80
C	10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	26,0	94,64	94,64
I	2599	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 112 kva, dim. 1,50x0,70x0,25m CAIXA PARA MEDIÇÃO INDIRETA P/ TRANSFORMADOR ATÉ 112 KVA, DIM. 1,50X0,70X0,25M un	Material	un	1.896,00	1.896,00	1,0	1.896,00	1.896,00
I	00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	26,0	432,90	373,36
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	26,0	326,04	281,32

Composição ORSE - 3018

Código 3018
Descrição Remoção de transformador trifásico de 15 a 112,5kva
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação
Unidade un
Valor sem 269,79
Valor com 269,79

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I	55	Unidade de Serviço padrao Energisa us	Serviços	us	15,14	15,14	17,82	269,79	269,79

Composição ORSE - 11435

Código 11435
Descrição Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 4"
Data 01/2023
Estado Sergipe

BURITICUPU-MA
Proc. 2024
Fls.
Rubrica
2023

Lorrand Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

Tipo Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões
Unidade m
Valor sem 214,87
Valor com 213,67

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,3	1,14	1,14
C 10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,3	1,09	1,09
I 12378	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4" m	Material	m	194,17	194,17	1,05	203,87	203,87
I 00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,3	4,99	4,30
I 00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,3	3,76	3,24

Composição ORSE - 8902

Código 8902
Descrição Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Fusíveis, Disjuntores e Chaves
Unidade un
Valor sem 1.716,76
Valor com 1.714,36

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,6	2,28	2,28
C 10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,6	2,18	2,18
I 9172	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA un	Material	un	1.694,79	1.694,79	1,0	1.694,79	1.694,79
I 00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,6	9,99	8,61
I 00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,6	7,52	6,49

Composição ORSE - 408

Código 408
Descrição Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 70mm², 0,6/ 1kv/ 70°
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos
Unidade m
Valor sem 79,57
Valor com 78,21

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,34	1,29	1,29
C 10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,34	1,23	1,23
I 00000977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	65,80	65,80	1,02	67,11	67,11
I 00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,34	5,66	4,88
I 00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,34	4,26	3,67

Composição ORSE - 7916

Código 7916
Descrição Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos
Unidade m
Valor sem 38,37
Valor com 37,53

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,21	0,79	0,79
C 10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,21	0,76	0,76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Fls. 2023
Rubrica

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

I	4117	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 35mm², 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar) m	Material	m	30,08	30,08	1,02	30,68	30,68
I	00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,21	3,49	3,01
I	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,21	2,63	2,27

Composição ORSE - 3765

Código 3765
Descrição Fornecimento e instalação de chave fusível 25kv 100a
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação
Unidade un
Valor sem 462,66
Valor com 462,66

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 2991	Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	16,96	16,96	1,0	16,96	16,96
I 2969	Chave fusível 25kv - 100A un	Material	un	445,70	445,70	1,0	445,70	445,70

Composição SBC - 078155

Código 078155
Descrição PARA RAIO POLIMERICO DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGEM
Data 04/2023
Estado Maranhão
Tipo ATERRAMENTO
Unidade UN
Valor sem
Valor com

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,20	21,64	3,946	95,49	85,39
C 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,44	17,54	5,26	102,25	92,26
I 007366	MASTRO DE PARA-RAIOS GALVANIZADO 1.1/2"x3,0m	Material	UN	244,20	244,20	1,0	244,20	244,20
I 045604	PARA RAIO POLIMERICO DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGEM	Material	UN	247,60	247,60	1,0	247,60	247,60
I 080188	BASE METALICA PARA MASTRO DE PARA RAIO 1/2"	Material	UN	49,75	49,75	1,0	49,75	49,75

Composição ORSE - 412

Código 412
Descrição Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 185mm², 0,6/ 1kv/ 70°
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos
Unidade m
Valor sem 196,68
Valor com 193,72

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,74	2,81	2,81
C 10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,74	2,69	2,69
I 00001000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	Material	M	166,25	166,25	1,02	169,57	169,57
I 00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,74	12,32	10,62
I 00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,74	9,27	8,00

Composição ORSE - 409

Código 409
Descrição Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 95mm², 0,6/ 1kv/ 70°
Data 01/2023
Estado Sergipe

PREFEITURA DE PIRIPIRICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA [illegible]

Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos
Unidade m
Valor sem 100,32
Valor com 98,89

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,36	1,36	1,36
C 10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,64	3,64	0,36	1,31	1,31
I 00000998	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	85,43	85,43	1,02	87,13	87,13
I 00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,65	14,36	0,36	5,99	5,16
I 00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,36	4,51	3,89

Composição ORSE - 11538

Código 11538
Descrição Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.80 m
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Poços de Visita para Redes de Drenagem
Unidade un
Valor sem 10.478,20
Valor com 10.145,39

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 80	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	105,45	99,45	34,02	3.587,40	3.383,28
C 127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	505,07	500,24	3,402	1.718,24	1.701,81
C 140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	14,08	13,77	272,16	3.832,01	3.747,64
C 2642	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	Serviços de Proteção e Segurança	m	371,11	353,68	1,6	593,77	565,88
I 2557	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas un	Material	un	746,75	746,75	1,0	746,75	746,75

Composição SINAPI - 96985

Código 96985
Descrição HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017
Data 03/2023
Estado Maranhão
Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
Unidade UN
Valor sem 79,14
Valor com 77,92

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,44	18,40	0,2531	5,17	4,65
C 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,54	22,78	0,2531	6,46	5,76
I 00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	67,51	67,51	1,0	67,51	67,51

Composição ORSE - 161

Código 161
Descrição Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Alvenarias de Vedação
Unidade m²
Valor sem 62,87
Valor com 60,19

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 3406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	0,80	0,79	12,2	9,76	9,63

PROCURADORIA-MA
Fls. 2023
Rub.

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

C 10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,80	3,80	0,3	1,14	1,14
C 10550	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,70	3,70	0,9	3,33	3,33
I 00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	2,50	2,50	12,0	30,00	30,00
I 00004750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,53	14,25	0,9	14,87	12,82
I 00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,54	10,82	0,3	3,76	3,24

Composição SINAPI - 100613

Código 100613
Descrição ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019
Data 03/2023
Estado Maranhão
Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA
Unidade UN
Valor sem 1.461,25
Valor com 1.395,62

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C 5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	254,46	252,08	0,083	21,12	20,92
C 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,44	18,40	4,852	99,17	89,27
C 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	25,54	22,78	15,771	402,79	359,26
C 94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	356,54	349,00	1,591	567,25	555,25
I 00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	33,72	33,72	11,0	370,92	370,92

Composição ORSE - 4122

Código 4122
Descrição Poste circular de concreto 11/1000 - Fornecimento
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Postes Tubulares de Ferro Galvanizado
Unidade Un
Valor sem 2.690,60
Valor com 2.690,60

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I 3230	Poste circular de concreto 11/1000 Un	Material	Un	2.690,60	2.690,60	1,0	2.690,60	2.690,60

Composição ORSE - 11397

Código 11397
Descrição Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021
Data 01/2023
Estado Sergipe
Tipo Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização
Unidade un
Valor sem 750,00
Valor com 750,00

codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
I 12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento un	Serviços	un	750,00	750,00	1,0	750,00	750,00

Composição SINAPI - 91677

Código 91677
Descrição ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Data 03/2023
Estado Maranhão
Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Unidade H

PMI-MA
Proc. 2023
Fls. 105
Rubrica

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

Valor sem 116,86
Valor com 101,02

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	95407	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,97	3,42	1,0	3,97	3,42
I	00034783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	111,02	95,73	1,0	111,02	95,73
I	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,14	1,14	1,0	1,14	1,14
I	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	0,01	0,01	1,0	0,01	0,01
I	00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,01	0,01	1,0	0,01	0,01
I	00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,71	0,71	1,0	0,71	0,71

Composição SINAPI - 90775

Código 90775
Descrição DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Data 03/2023
Estado Maranhão
Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Unidade H
Valor sem 19,50
Valor com 17,08

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	95400	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	0,08	1,0	0,09	0,08
I	00002358	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	17,51	15,10	1,0	17,51	15,10
I	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,14	1,14	1,0	1,14	1,14
I	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	0,01	0,01	1,0	0,01	0,01
I	00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,08	0,08	1,0	0,08	0,08
I	00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,67	0,67	1,0	0,67	0,67

Lorrana Luis Neves Forte
LORRANA LUIS NEVES FORTE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MA 118480158-5

Lorrana Luis Neves Forte
Engenheira Civil
CREA MA 118480158-5

BURITICUPU-MA
Proc. 2[illegible]/2023
Fls. 116
Rubr.

BDI Padrão: 25,000%

Bancos:
ORSE: SE 01/2023; SINAPI: MA 03/2023; SBC MA 04/2023 (Preço desonerado)

Obra: serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos em Buriticupu-Ma

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM NOVO PONTO E CONCEITO

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
1	TRANSFORMADORES	R$ 236.111,67	R$47.222,33	R$47.222,57	R$47.222,57	R$47.222,57	R$47.222,57
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
2	CABOS - FIOS - ELETRODUTOS - DISJUNTORES E ACESSÓRIOS	R$ 360.691,27	R$72.138,25	R$72.138,25	R$72.138,25	R$72.138,25	R$72.138,25
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
3	POSTE DE CONCRETO	R$ 45.970,02	R$9.194,00	R$9.194,00	R$9.194,00	R$9.194,00	R$9.194,00
		100,00%	100,00%				
4	DIVERSOS	R$ 11.094,84	R$11.094,84	-	-	-	-
	Porcentagem do período	100,00%	21,36%	19,66%	19,66%	19,66%	19,66%
	Total do período	R$653.868,97	R$139.649,42	R$128.554,58	R$128.554,58	R$128.554,58	R$128.554,58
	Porcentagem acumulada		21,36%	41,02%	60,68%	80,34%	100,00%
	Total acumulado		R$139.649,42	R$268.204,00	R$396.758,58	R$525.313,16	R$653.867,80

Total 653.867,80

Lorrana Lys Neves Forte Forte
Engenheira Civil
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MA 1110460153
CPF 048015-5

BURITICUPU-MA
Proc. 22/2024
Fls. 104
Rubrica
2023

BDI Padrão: **25,000%**

Bancos:
ORSE: SE 01/2023; SINAPI: MA 03/2023; SBC MA 04/2023 (Preço desonerado)

Obra: serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos em Buriticupu-Ma

PREFEITURA DE BURITICUPU

Curva ABC de Insumos

Seq.	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade		Preço s/ BDI		Total s/ BDI			%	% Acumulada	Classe
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
1	SINAPI	7611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	9		13.054,54		117.490,86		117.490,86	32,30%	32,30%	A
2	SINAPI	1000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	Material	M	459		161,47		74.114,73		74.114,73	12,47%	44,77%	A
3	ORSE	81	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	2449,44		10,46		25.621,14		25.621,14	4,17%	48,93%	A
4	ORSE	12378	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 4"	Material	m	126		194,17		24.465,42		24.465,42	4,09%	53,03%	B
5	ORSE	3230	Poste circular de concreto 11/1000	Material	Un	9		2.690,60		24.215,40		24.215,40	3,96%	56,98%	B
6	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1722,126643		11,61		19.993,89		19.993,89	3,23%	60,21%	B
7	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1111,615792		16,55		18.397,24		18.397,24	2,87%	63,08%	B
8	ORSE	2599	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 112 kva, dim. 1,50x0,70x0,25m	Material	un	9		1.896,00		17.064,00		17.064,00	2,85%	65,94%	B
9	SINAPI	998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	204		82,98		16.927,92		16.927,92	2,85%	68,78%	B
10	ORSE	9172	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	9		1.694,79		15.253,11		15.253,11	2,55%	71,33%	B
11	SINAPI	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M3	27,63		470,00		12.986,10		12.986,10	2,46%	73,79%	B
12	SINAPI	977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	204		63,91		13.037,64		13.037,64	2,19%	75,98%	B
13	ORSE	587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	Material	un	27		445,70		12.033,90		12.033,90	2,01%	77,99%	B
14	ORSE	2969	Chave fusível 25kv - 100A	Material	un	27		445,70		12.033,90		12.033,90	2,01%	80,01%	C
15	ORSE	55	Unidade de Serviço padrao Energisa	Serviço	us	725,4		15,14		10.982,56		10.982,56	1,84%	81,84%	C
16	ORSE	3859	Pára-raio tipo polimérico 10KA - 10 KV	Material	un	27		280,00		7.560,00		7.560,00	1,26%	83,11%	C
17	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	479,29248		16,00		7.668,68		7.668,68	1,24%	84,35%	C
18	ORSE	630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m2	168,399		43,80		7.375,88		7.375,88	1,23%	85,58%	C
19	ORSE	2557	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas	Material	un	9		746,75		6.720,75		6.720,75	1,14%	86,72%	C
20	ORSE	4117	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 35mm², 0,6/1kv / 90º C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	204		30,08		6.136,32		6.136,32	1,03%	87,75%	C
21	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	347,81067		14,00		4.869,35		4.869,35	0,81%	88,56%	C
22	SINAPI	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	63		67,51		4.253,13		4.253,13	0,77%	89,33%	C
23	ORSE	161	Alvenaria bloco concreto	Mão de Obra	m²	38,75		60,19		2.332,36		2.332,36	0,68%	90,01%	C
24	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	244,66644		15,45		3.780,10		3.780,10	0,63%	90,64%	C
25	SINAPI	4509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	612,36		5,81		3.557,81		3.557,81	0,61%	91,25%	C
26	SINAPI	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	99		33,72		3.338,28		3.338,28	0,56%	91,81%	C
27	ORSE	393	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	Material	kg	54		60,50		3.267,00		3.267,00	0,55%	92,36%	C
28	SINAPI	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	18		167,02		3.006,36		3.006,36	0,50%	92,86%	C
29	ORSE	3542	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm	Material	Un	9		284,00		2.556,00		2.556,00	0,43%	93,29%	C
30	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3035,905789		0,86		2.610,88		2.610,88	0,43%	93,71%	C
31	ORSE	10492	Cesta Básica	Material	un	15,3747349		165,00		2.536,83		2.536,83	0,42%	94,14%	C
32	SINAPI	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	81		30,89		2.502,09		2.502,09	0,42%	94,56%	C
33	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M2	9		275,00		2.475,00		2.475,00	0,41%	94,97%	C
34	SINAPI	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	91,854		20,98		1.927,10		1.927,10	0,38%	95,35%	C

Proc. 27/2023 MA
Fls. 108
Rubrica

Lorrana Dys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA MA 111848015-5

35 ORSE	1569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	189,09	9,89	1.870,10	1.870,10	0,31%	95,66%	C
36 SINAPI	34783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	18,64404	95,73	1.784,79	1.784,79	0,30%	95,96%	C
37 ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	347,81067	5,00	1.739,05	1.739,05	0,29%	96,25%	C
38 SBC	78155	PARA-RAIO TIPO POLIMÉRICO CLASSE 15 KV	Material	M	9	462,66	4.163,94	4.163,94	0,29%	96,54%	C
39 SINAPI	44535	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviço	M3	30,618	48,32	1.479,46	1.479,46	0,25%	96,79%	C
40 ORSE	1064	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	Material	un	27	50,00	1.350,00	1.350,00	0,23%	97,02%	C
41 SINAPI	560	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	Material	M	43,2	30,21	1.305,07	1.305,07	0,22%	97,23%	C
42 ORSE	2378	Vale transporte	Material	un	271,886764	4,50	1.223,49	1.223,49	0,20%	97,44%	C
43 SINAPI	437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	36	30,97	1.114,92	1.114,92	0,19%	97,62%	C
44 ORSE	262	Barra quadrada de ferro 3/4" (2,85 kg/m)	Material	m	31,68	34,80	1.102,46	1.102,46	0,18%	97,81%	C
45 ORSE	941	Fardamento	Material	un	5,1249116	179,32	919,00	919,00	0,15%	97,96%	C
46 SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	48,9888	17,72	868,08	868,08	0,15%	98,10%	C
47 SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	45,927	17,72	813,83	813,83	0,14%	98,24%	C
48 ORSE	1096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, exclusо conector	Material	un	27	29,60	799,20	799,20	0,13%	98,38%	C
49 SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	11,8403811	65,00	769,62	769,62	0,13%	98,50%	C
50 SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	66,0964992	12,33	814,97	814,97	0,13%	98,63%	C
51 SINAPI	6160	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	43,2	15,45	667,44	667,44	0,11%	98,74%	C
52 SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	8,2792458	77,39	640,73	640,73	0,11%	98,85%	C
53 SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	280,9909836	1,86	522,64	522,64	0,09%	98,94%	C
54 ORSE	883	Elo fusível 5 h, 500 mm	Material	un	27	15,60	421,20	421,20	0,07%	99,01%	C
55 ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	cj	1,3666431	300,00	409,99	409,99	0,07%	99,08%	C
56 SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	316,9909836	1,14	361,37	361,37	0,06%	99,14%	C
57 SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	Material	UN	9	38,30	344,70	344,70	0,06%	99,19%	C
58 SINAPI	39315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	979,776	0,35	342,92	342,92	0,06%	99,25%	C
59 SINAPI	2358	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,09612	15,10	273,25	273,25	0,05%	99,30%	C
60 ORSE	660	Conector c look	Material	un	9	32,00	288,00	288,00	0,05%	99,35%	C
61 SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,4	12,33	177,55	177,55	0,05%	99,40%	C
62 SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,22248	15,45	281,54	281,54	0,05%	99,44%	C
63 SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	21,3928035	13,07	279,60	279,60	0,05%	99,49%	C
64 SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	225,4824	1,14	257,05	257,05	0,04%	99,53%	C
65 ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	6,149894	36,75	226,01	226,01	0,04%	99,57%	C
66 SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	979,776	0,22	215,55	215,55	0,04%	99,60%	C
67 SINAPI	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	7,2	29,38	211,54	211,54	0,04%	99,64%	C
68 SINAPI	2436	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	7,2	16,55	119,16	119,16	0,03%	99,67%	C
69 SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	225,4824	0,86	193,91	193,91	0,03%	99,71%	C
70 ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	15,3747349	12,54	192,80	192,80	0,03%	99,74%	C
71 SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	2,591017	67,20	174,12	174,12	0,03%	99,77%	C
72 SINAPI	2438	ELETROTÉCNICO	Mão de Obra	H (mensalista	3,6	19,45	70,02	70,02	0,03%	99,80%	C
73 SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	280,9909836	0,58	162,97	162,97	0,03%	99,82%	C
74 ORSE	664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	27	5,00	135,00	135,00	0,02%	99,85%	C
75 SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	19,74321	5,56	109,77	109,77	0,02%	99,87%	C
76 SINAPI	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	7,8581978	12,60	99,01	99,01	0,02%	99,88%	C
77 SINAPI	2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Material	UN	0,3375653	248,60	83,92	83,92	0,01%	99,90%	C
78 ORSE	10596	Protetor auricular	Material	un	15,3747349	4,90	75,34	75,34	0,01%	99,91%	C
79 SINAPI	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000833	598.216,19	49,83	49,83	0,01%	99,92%	C
80 SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,5537127	1,25	41,94	41,94	0,01%	99,92%	C

BURITICUPU-MA
PROC. Nº 2023
FLS.

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA-MA 111848015-5

81	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	4,5927	8,60	39,50	39,50	0,01%	99,93%	C
82	ORSE	6995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	9	3,49	31,41	31,41	0,01%	99,94%	C
83	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1,35	19,68	26,57	26,57	0,01%	99,94%	C
84	ORSE	11241	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,18868	172,10	32,47	32,47	0,00%	99,95%	C
85	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	2,0499647	14,00	28,70	28,70	0,00%	99,95%	C
86	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	Material	UN	18	1,57	28,26	28,26	0,00%	99,95%	C
87	ORSE	11249	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0479292	518,00	24,83	24,83	0,00%	99,96%	C
88	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,5537127	0,59	19,80	19,80	0,00%	99,96%	C
89	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,9548709	0,82	18,00	18,00	0,00%	99,97%	C
90	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	2,685357	6,35	17,05	17,05	0,00%	99,97%	C
91	SINAPI	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0001024	139.625,00	14,30	14,30	0,00%	99,97%	C
92	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0022826	5.765,00	13,16	13,16	0,00%	99,97%	C
93	SINAPI	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,71	12,78	12,78	0,00%	99,97%	C
94	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,6833216	18,20	12,44	12,44	0,00%	99,98%	C
95	ORSE	10788	Pá quadrada	Material	un	0,3375653	36,90	12,46	12,46	0,00%	99,98%	C
96	SINAPI	43493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,67	12,06	12,06	0,00%	99,98%	C
97	ORSE	11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0479292	246,00	11,79	11,79	0,00%	99,98%	C
98	SINAPI	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,7598335	14,67	11,15	11,15	0,00%	99,98%	C
99	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,6442171	0,77	10,51	10,51	0,00%	99,99%	C
100	ORSE	11281	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,03456	279,89	9,67	9,67	0,00%	99,99%	C
101	ORSE	4728	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,5063479	18,58	9,41	9,41	0,00%	99,99%	C
102	ORSE	11240	Alicate com isolamento	Material	un	0,18868	46,30	8,74	8,74	0,00%	99,99%	C
103	ORSE	10579	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,2845385	22,89	6,51	6,51	0,00%	99,99%	C
104	ORSE	4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,1687826	31,50	5,32	5,32	0,00%	99,99%	C
105	ORSE	11286	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,01296	373,33	4,84	4,84	0,00%	99,99%	C
106	ORSE	11244	Martelo com unha	Material	un	0,0958585	37,90	3,63	3,63	0,00%	99,99%	C
107	ORSE	11242	Chave inglesa 12"	Material	un	0,09434	37,00	3,49	3,49	0,00%	100,00%	C
108	ORSE	11285	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,00432	807,00	3,49	3,49	0,00%	100,00%	C
109	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	316,9909836	0,01	3,17	3,17	0,00%	100,00%	C
110	ORSE	11282	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	Material	un	0,00864	362,00	3,13	3,13	0,00%	100,00%	C
111	ORSE	11283	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,00432	461,80	1,99	1,99	0,00%	100,00%	C
112	ORSE	10586	Torquesa	Material	un	0,0489333	36,90	1,81	1,81	0,00%	100,00%	C
113	ORSE	11273	Esquadro de aluminio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,00864	204,98	1,77	1,77	0,00%	100,00%	C
114	ORSE	10578	Formão grande	Material	un	0,0958585	15,15	1,45	1,45	0,00%	100,00%	C
115	SINAPI	43469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,08	1,44	1,44	0,00%	100,00%	C
116	ORSE	10577	Serrote 40cm	Material	un	0,0479292	29,90	1,43	1,43	0,00%	100,00%	C
117	ORSE	10585	Arco de serra	Material	un	0,0489333	21,63	1,06	1,06	0,00%	100,00%	C
118	ORSE	11284	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,00864	113,05	0,98	0,98	0,00%	100,00%	C
119	ORSE	11277	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,00864	105,31	0,91	0,91	0,00%	100,00%	C
120	ORSE	11279	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,00864	84,67	0,73	0,73	0,00%	100,00%	C
121	ORSE	11247	Serra mármore	Material	un	0,0018222	327,80	0,60	0,60	0,00%	100,00%	C
122	ORSE	11276	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,00864	65,20	0,56	0,56	0,00%	100,00%	C
123	ORSE	11280	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,00864	60,50	0,52	0,52	0,00%	100,00%	C
124	ORSE	11275	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,00864	59,25	0,51	0,51	0,00%	100,00%	C
125	ORSE	11272	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,00432	97,93	0,42	0,42	0,00%	100,00%	C
126	ORSE	11270	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,01296	27,35	0,35	0,35	0,00%	100,00%	C

SEMURB-SUPU-MA
Proc. 23264/2021 2023
Fls. 150
Rubrica

Lurrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
Lurrana - MA 111848015-5

127	ORSE	11278	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,00864	35,89	0,31	0,31	0,00%	100,00%	C
128	ORSE	11274	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,01296	17,57	0,23	0,23	0,00%	100,00%	C
129	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,9548709	0,01	0,22	0,22	0,00%	100,00%	C
130	SINAPI	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,01	0,18	0,18	0,00%	100,00%	C
131	ORSE	10282	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0036445	40,80	0,15	0,15	0,00%	100,00%	C
132	ORSE	11265	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,007289	20,00	0,15	0,15	0,00%	100,00%	C
133	ORSE	11245	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0127557	11,26	0,14	0,14	0,00%	100,00%	C
134	ORSE	4722	Colher de pedreiro	Material	un	0,007289	18,80	0,14	0,14	0,00%	100,00%	C
135	ORSE	11246	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0127557	10,22	0,13	0,13	0,00%	100,00%	C
136	ORSE	11271	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,00432	27,89	0,12	0,12	0,00%	100,00%	C
137	ORSE	4174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0091112	10,80	0,10	0,10	0,00%	100,00%	C
138	ORSE	10789	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0036445	16,50	0,06	0,06	0,00%	100,00%	C
139	ORSE	11243	Martelo sem unha	Material	un	0,0018222	27,50	0,05	0,05	0,00%	100,00%	C
140	ORSE	11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0036445	13,52	0,05	0,05	0,00%	100,00%	C
141	ORSE	10790	Prumo de face	Material	un	0,0018222	22,98	0,04	0,04	0,00%	100,00%	C
								Total sem BDI	523.094,85			

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 118480156-5

LORRANA LYS NEVES FORTE
ENGENHEIRA CIVIL CREA MA 11848015-5

PREFEITURA DE BURITICUPU-MA
Proc. 29/08/2023
Fls. 151
Rubrica

BURITICUPU-MA
Proc. _____ 2023
Fls. 152
Rub

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230639283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LORRANA LYS NEVES FORTE
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1118480155**
Registro: **111238MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA**
CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
RUA SÃO RAIMUNDO
Nº: **01**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU**
UF: **MA**
CEP: **65393000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO RAIMUNDO
Nº: **01**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU**
UF: **MA**
CEP: **65393000**
Data de Início: **25/04/2023**
Previsão de término: **07/05/2024**
Coordenadas Geográficas: **-4.317866, -46.460062**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA**
CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	9,00	un
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	9,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	9,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	9,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art destinada a elaboração de projeto, orçamento e fiscalização, referente aos detalhes construtivos para a execução do projeto de gerador de energia elétrica fotovoltaica, a ser instalado em unidades consumidoras, na zona urbana de Buriticupu-Ma

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Buriticupu 26 de Abril de 2023
Local data

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA-MA 111848015-5

LORRANA LYS NEVES FORTE - CPF: 606.747.043-80

Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA - CNPJ: 01.612.525/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **26/04/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304653055**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YWCBy
Impresso em: 26/04/2023 às 11:36:20 por: , ip: 200.25.37.76

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)
Reconhecimento de firma obrigatório

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
☐EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: TP nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA para (objeto da licitação).

2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;

c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e

e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto, em (data).

4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.

6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de

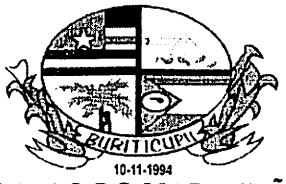

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Buriticupu/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.

8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)

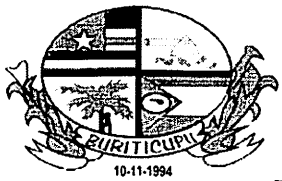

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ANEXO VI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ..... (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços é de ..... (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:..... Conta corrente: .....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ ..... (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo:
Nacionalidade: Estado Civil:
Qualificação Profissional: CPF: RG:
Endereço:
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:
DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
C.N.P.J:
Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>

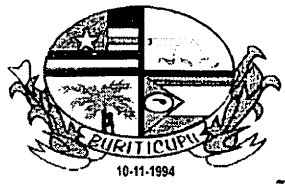

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo nº. _____/_____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº ____, no valor total de R$ ____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:
OBJETO:
Nº DA NOTA DE EMPENHO:
Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)

Atenciosamente,

_____
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.525/0001-40 com sede na **Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução dos serviços, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 2704001/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente contrato tem objeto a prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, sob a forma de empreitada por preço

global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em **R$** _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) Prestar os serviços no endereço constante da Proposta de Preços;
c) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado o problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
h) Observado o disposto no artigo 68 da Lei 8.666/93, designar e manter preposto, acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe disponibilizada para os serviços;
i) Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
j) Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
k) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

l) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;

m) Indenizar todo e qualquer dano e/ou prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou serem causados por direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causadas por seu proposto ao CONTRATANTE, aos usuários ou a terceiros;

n) Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com o projeto básico, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo do serviço;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **150 (cento e cinquenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma

escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente, Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 1010-3, AGÊNCIA: 3642, BANCO DO BRASIL.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.365.0017.3.163.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.365.0017.1.163.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos dos serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, acompanhada da solicitação de pagamento **(Anexo X)**, e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Buriticupu por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição dos serviços, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro do serviço no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);

b) Uma cópia do Contrato;

c) Uma cópia da planilha orçamentária;

d) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação no projeto básico ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução do serviço ora CONTRATADO dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Concluído o serviço, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório do serviço, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo do serviço será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	**DESCRIÇÃO**	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	**01**
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	**01**
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**01**

4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	**01**
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	**02**
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	**02**
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	**02**
8	Utilizar material ou mão de obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	**03**
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	**03**
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**03**
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	**03**
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	**03**
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**04**
14	Não manter nos locais de serviço em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	**04**
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	**05**
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	**05**
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	**06**

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 200,00
2	R$ 400,00
3	R$ 500,00
4	R$ 1.000,00

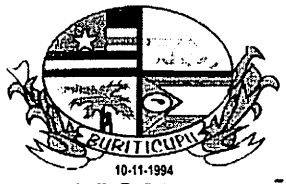

5	R$ 3.000,00
6	R$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações do termo ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente

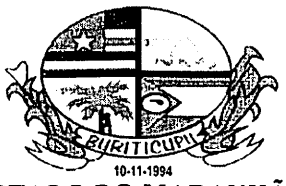

justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução dos Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1° da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços, objeto deste contrato, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

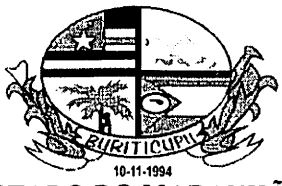

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Buriticupu/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriticupu/MA, xxx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

_____

Secretário Municipal de.....

Pela CONTRATADA

_____

Representante da Empresa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

"MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI"

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

"COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS"

SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA – COM DESONERAÇÃO			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**HORISTA %**	**MENSALISTA %**
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**		
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A**		
GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**		
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIAS DE **A** SOBRE **B**		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO **A** SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	**TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**		
	TOTAL (A+B+C+D)		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ANEXO XI

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Processo nº 2704001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ (órgão requisitante) recebe os referidos serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Buriticupu- MA de de .

xxxxxxx
Secretário(a) Municipal de _____

xxxxxx
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxx
Representante Legal da Empresa

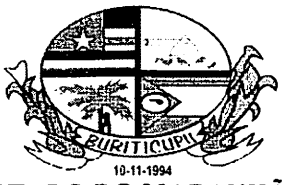

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ANEXO XIII

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Processo nº 2704001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE _____(órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Buriticupu- MA de de .

xxxxxxx

Secretário(a) Municipal de _____

xxxxxx

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxx

Representante Legal da Empresa

BURITICUPU-MA
Proc. 10/05/2023
Fls. 179
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial do Município – DOM e Jornal de Grande Circulação.

Buriticupu/MA, em 05 de maio de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 104/01 2023
Fls. 180
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 24 de maio de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 02 de maio de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO,
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 140001 2023
Fls. 181
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários, que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, datado de 02/05/2023, a ser julgado em 24 de maio de 2023 às 08h30min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando divulgado o aviso no prazo mínimo de 08 (oito) dias uteis.

A referida licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 04 de maio de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

PF INVESTIGA DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PORNOGRÁFICO INFANTIL NO MA

Na última quarta-feira (3), um homem foi alvo de um mandado de busca e apreensão em Itinga do Maranhão.

A Polícia Federal está investigando um homem, em Itinga do Maranhão, que estaria divulgando material pornográfico envolvendo crianças e adolescentes para pessoas de vários países. O nome do suspeito não foi informado.

Na quarta-feira (3), por meio de um mandado de busca e apreensão, dentro da 'Operação Non Abscondes', a polícia apreendeu, dentro da casa do suspeito, vários materiais que visam comprovar os crimes.

Segundo a polícia, o criminoso divulgava o material pornográfico em um grupo no WhatsApp onde estavam vários estrangeiros.

Em relação aos fatos, também foram coletadas informações reportadas à Polícia Federal, pela ONG NCMEC (Nacional Center for Missing and Exploited Children), a qual analisa dados repassados pelos prestadores de serviços de conexão/internet envolvendo suspeita de exploração sexual infantil que trafeguem em suas redes.

O suspeito deve responder pelo crime de publicação de cenas de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança/adolescente, cuja pena pode chegar a seis anos de prisão.

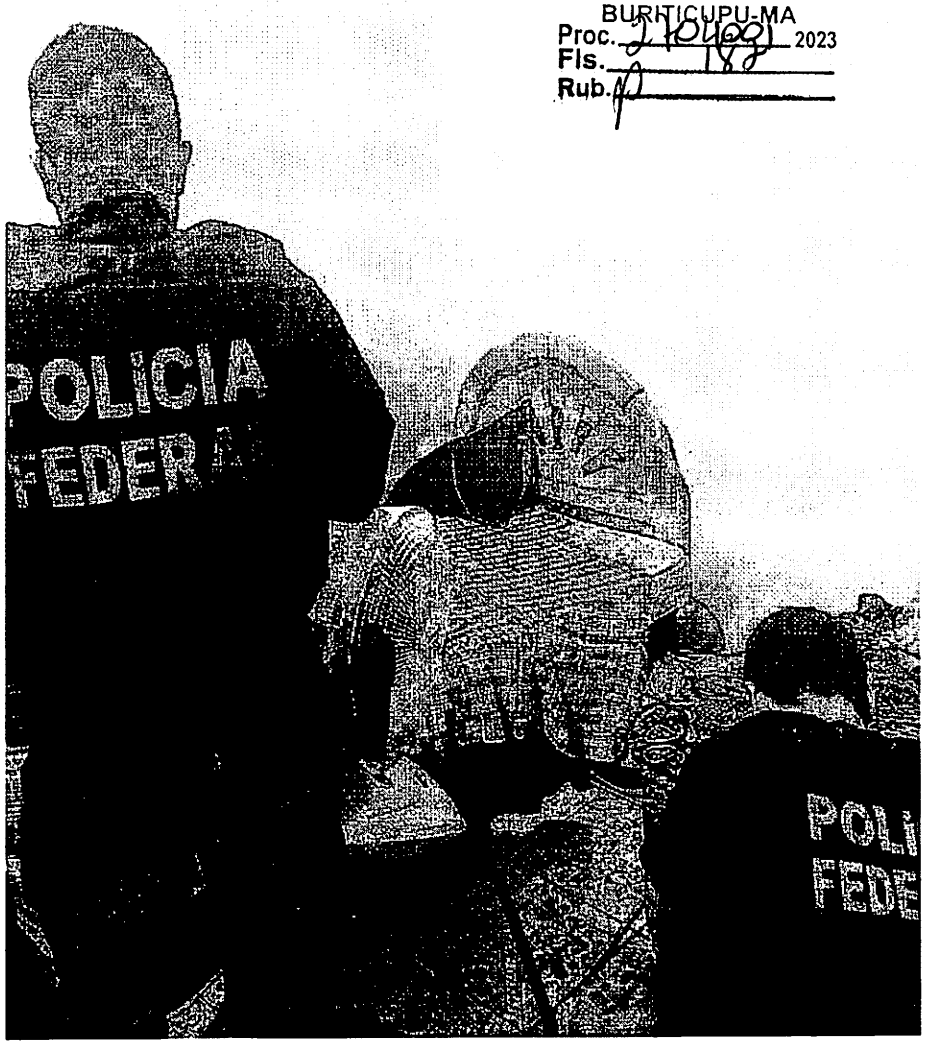

BURITICUPU-MA
Proc. 210/2023
Fls. 182
Rub.

Por: https://g1.globo.com/

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 18 de maio de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo como **OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de livros didáticos, para atender a demanda dos alunos da educação infantil para o exercício de 2023 da Rede Municipal de Ensino de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes paginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br;, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 02 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 24 de maio de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 02 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

ELLO CONTABILIDADE
Edmilson Cardoso
Responsável
SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL
Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 24 de maio de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393 -000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 02 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA N° 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 183
Rub.

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 05/05/2023 11:40:40 - IP com nº: 10.0.0.119
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158

BURITICUPU-MA
Proc. 140691 2023
Fls. 180
Rub.

da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 17 de maio de 2023, às 08h00min, através da plataforma: https://www.licitanet.com.br/, demais informações no e-mail cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 02 de maio de 2023. **Victor Marques da Silva Alves** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 18 de maio de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo como **OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de livros didáticos, para atender a demanda dos alunos da educação infantil para o exercício de 2023 da Rede Municipal de Ensino de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 02 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 24 de maio de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 02 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/05/2023. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de maio de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (aparelhos de ar-condicionado, mesa, cadeira, ventilador, fogão industrial), destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/05/2023. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de maio de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/05/2023. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de maio de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para

PREFEITURA DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 2401001 2023
Fls. 182
Rub.

Prefeitura Municipal de Buriticupu
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

TOMADA DE PREÇOS - 002/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	04/05/2023
DATA DA ABERTURA:	24/05/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO	04/05/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO:	COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RESPONSÁVEL PALA A INFORMAÇÃO:	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	GETULIO VERAS DE ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHÃES
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	

INFORMAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

ORGÃOS VINCULADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÕES VINCULADAS

MURAL DE AVISOS DO ÓRGÃO
JORNAL O IMPARCIAL
DOM
DOE

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
04/05/2023	AVISO DE LICITAÇÃO	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO	ABERTA
04/05/2023	PROCESSO CADASTRADO	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO	ABERTA

GETULIO VERAS DE ALM...

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 186
Rub.

Início

Enviar

Gerenciar

Sem Movimentação

GERENCIAR LAYOUTS

× Procedimento TP2/2023

CNPJ Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL - 01612525000140
Autoridade	AFONSO BARROS BATISTA - 18708692220
ID da Contratação	TP0022023
Processo	2704001/2023
Procedimento	TP2/2023
Data de Publicação	04/05/2023
Lei	8666/1993
Código Procedimento	Tomada de Preços
Criterio	Menor Preço
Finalidade	Contratação de obras
Sistema Pregao	
Data Adesão	
Regime Execução	Empreitada por preço global
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA
Valor Estimado	R$ 653.867,80
Data Sessão	24/05/2023
Data Primeiro Envio	04/05/2023 18:13:34
Data Alteracão	
Documento Edital	DOWNLOAD

FECHAR

parcelada
contratação
empresa pa
prestação d
serviços
gráficos,
destinados
atender as
necessidad
das Secreta

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2704001/2023, na modalidade Tomada de Preços, o Ato de designação do Presidente da CPL e Membros, PORTARIA Nº. 005/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Buriticupu – MA, em 24 de maio de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Portaria 005/2023
Presidente da CPL

PORTARIA Nº 005/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em certames públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Buriticupu/MA, durante o exercício financeiro de 2023, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 e com o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com as funções que seguem:

I - GETULIO VERAS DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.176.173-06, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - JOSEANE FERREIRA ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.795.762-49, exercerá a função de Membro da CPL;

III - JAILTO DA SILVA CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.344.313-54, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01 de janeiro de 2023.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 003/2022.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2023.01.03 22:02:47 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 24 de maio de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da CPL
Portaria nº 005/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 2704001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 34.346.741/000140

BURITICUPU-MA
Proc. 2704091 2023
Fls. 147
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CADASTRO DE FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	**CNPJ:**	34.346.741/0001-40
NOME FANTASIA:		**INSC. ESTADUAL:**	12.610608-8
ENDEREÇO:	RUA N VILA IPIRANGA	**Nº:**	12
BAIRRO:	VILA IPIRANGA	**CEP:**	65.908-048
CIDADE:	IMPERATRIZ	**ESTADO:**	MARANHÃO
TELEFONE:	(99) 99178-1953	**CELULAR:**	
EMAIL:	eliasafe@live.com		
TITULAR:	RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	29/07/2019	**DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:**	01/12/2022
DATA DO CADASTRO:	10/05/2023	**VALIDADE DO CADASTRO:**	31/12/2023

BANCO	**AGÊNCIA**	**CONTA CORRENTE**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

PESSOA JURÍDICA		**PESSOA FÍSICA**	
Contrato Social e suas alterações	X	Carteira de Identidade	x
Cadastro de CNPJ	X	Cadastro Pessoa Física - CPF	x
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário		Fotos Internas e Externas da Empresa	
Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal	X		
Certidão Especifica e Simplicada da Junta Comercial			
Certidão Negativa de Débito Estadual	X		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	X		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	X		
Certidão Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	X		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	X		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	X		
Balanço do Ultimo Exercício Registrado na Junta Comercial	X		
Atestado de Capacidade Técnica			
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:			
Apresentar o CREA do Engenheiro			
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro			

Getulio Veras de Almeida
Presidente da CPL
Portaria: nº 005/2023

Eu, Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador do CPF 839.333.793-34, representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
CPF: 839.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 21/1005 2023
Fls. 103
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

CARTA CREDENCIAL

A empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ nº 34.346.741/0001-40, com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº 839.333.793-34, documento de identidade nº 356904954 SSP/MA, residente e domiciliado a Avenida Sabia das Laranjeiras 2010, casa 08 - Bairro Santa Inês, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para, apresentar proposta, ofertar proposta, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar declarações, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Imperatriz – MA, 22 de Maio de 2023

Rita de Cássia G. da Silva

4º OFÍCIO

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF nº 427.898.263-15

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA

Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima - Tabeliã
CNPJ: 07.000.227/0001-86 - CNS: 029900
Rua: Godofredo Viana, 520 - Centro - CEP. 65.900-100

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029900JH5ADILJ96HCAP08, 23/05/2023 11:39:00, Ato: 13.17.2, Parte(s): RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0.21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Ronio Gonçalves de Carvalho
Tabelião e Oficial Substituto
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz - MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 194
Rubr

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

BURITICUPU-MA
Proc. 2304091 2023
Fls. 145
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3184119833

2 e 1. NOME E SOBRENOME: ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER
1ª HABILITAÇÃO: 20/10/1998
3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/09/1980, RIO DE JANEIRO, RJ
4a DATA EMISSÃO: 19/05/2023
4b VALIDADE: 14/05/2033
ACC:
CAT: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0000356904954 SSP MA
4d CPF: 839.333.793-34
5 Nº REGISTRO: 00442783547
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: FABIANO CARDOSO NIEMEYER
GUIOMAR SILVA PORTO NIEMEYER
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		14/05/2033		D1			
A1				BE			
B		14/05/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
51136318534
MA041143515

LOCAL: SAO LUIS, MA

3184119833

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir - 9 Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA0044278354474<<<<<<<<<<<<
8009010M3305142BRA<<<<<<<<<<<0
ARTHUR<<A<SILVA<PORTO<NIEMEYER

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 04001 2023
Fls. 146
Rub.

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O capital social que é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), fica aumentado para R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (uma real) cada.

Parágrafo Único - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, em moeda corrente, pelo aproveitamento de lucros acumulados, na forma da legislação em vigor, passando o total do capital social atualizado a ser distribuído em:

Sócia	Quotas	Valor Total	%
Rita de Cassia Gonçalves Da Silva	2.000.000	R$ 2.000.000,00	100
Total	2.000.000	R$ 2.000.000,00	100

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704002 2023
Fls. 148
Rub

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** e tem sede e domicilio na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz - MA.

Cláusula 2ª - O capital é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), integralizado, em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto é:
Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;
Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;
Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;
Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;
Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;
Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;
Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.), CNAE: 4399-1/04;
Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99;

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 27/01/2023
Fls. 148
Rub.

Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 4ª – A empresa possui a seguintes filiais:

Filial 01: Na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360, cujo NIRE é 21900333569 e CNPJ 34.346.741/0002-21 e possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02;

Filial 02: Na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, cujo NIRE é 17900386961 e CNPJ 34.346.741/0003-02, e possui os mesmos objetos da matriz, exceto: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.;

Filial 03: Na cidade de Imperatriz – MA, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, CEP: 65.913-469, cujo NIRE é 21900333551 e CNPJ Nº 34.346.741/0004-93. Onde sua atividade é: Comercio atacadista e varejista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc., CNAE: 4669-9/99;

Filial 04: Na cidade de Palmas – TO, Quadra ACNO 1 Avenida LO 2, nº 56, Conj. 04, Qd. 103, Lote 29, Edifício Olympia, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022. E possuirá os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 5ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 199
Rubr

Cláusula 6ª - A administração da empresa é exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

Cláusula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10 - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11 – O titular poderá, se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Imperatriz – MA, 01 de dezembro de 2022.

Rita de Cassia Gonçalves da Silva

BURITICUPU-MA
Proc. 27040023 2023
Fls. 200
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2022 11:14 SOB Nº 20221412921.
PROTOCOLO: 221412921 DE 02/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215519392. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1952603659

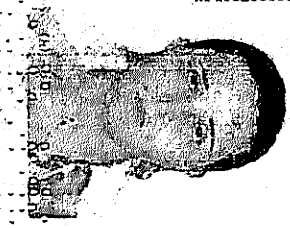

Rita de Cássia G. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 059909372016-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2016

NOME RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

FILIAÇÃO ALTENOR MARIANO DA SILVA E FRANCISCA GONCALVES DA SILVA

NATURALIDADE QUIXADA - CE

DATA DE NASCIMENTO 20/06/1968

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.0005323 FLS.228 LIV.00017

CPF 427898263-15

DAO LUIS-MA P-356

LUCIENE MACEDO CAETANO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BURITICUPU-MA
Proc. 27040014 2023
Fls. 201
Rub.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Imperatriz, 16/11/2022 11:20:02 12678

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: AUTENT029918ERHUDN3ZO73ZV114 - Ato: 13.18
Emol:R$5,14 FERC:R$0,15 FADEP:R$0,20 FEMP:R$0,20 Total:R$5,69
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

OFÍCIO EXTRA JUDICIAL

EM BRANC

EM BRANC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704 2023
Fls. 202
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.346.741/0001-40 **MATRIZ**		**29/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R N	**12**	**LOTE 12 QUADRA21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.908-048	**VILA IPIRANGA**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIROMA@ILUMISOLENERGIASOLAR.COM.BR	**(99) 9178-1953**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2023** às **07:38:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 103
Rubr.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, **DECLARA**, sob as penas da lei que, inexistem fatos supervenientes à expedição do Certificado de Registro Cadastral - CRC e SICAF que impeça a sua habilitação, prevista no § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, e que não está impedida de licitar, sendo que a CGCL procederá verificação junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br, (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 201
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, **DECLARA**, sob as penas da lei que, disponibilizará de pessoal técnico suficiente para execução do objeto licitado.

Concordo assumir como Responsável(is) Técnico(s) da(s) Obra(s), de todos os Lotes acima identificado.

THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA, ENGENHEIRO ELETRICISTA – ELETROTÉCNICA
CPF Nº 624.133.413-15
CREA-MA Nº 111826020-1

JAMES LOPES BEZERRA, ENGENHEIRO CIVIL
CPF Nº 039.301.343-06
CREA-TO Nº 241746150-1

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 105
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORRDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40, pelo seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei que, está ciente e concorda com as condições contidas no Edital do procedimento em epígrafe e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 106
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penas da lei que, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no procedimento supracitado.

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 27/05/2023
Fls. 107
Rubr.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei que, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 2704 001 2023
Fls. 108
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃOQUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, **DECLARA**, sob as penas da lei que, não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos. cumprindo o disposto no inciso XXXIII. art.7º. da Constituição Federal de 1988.

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 109
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, **DECLARA**, sob as penas da lei que, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal,

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 210
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃO DE QUE CONTRATARÁ PESSOAS PRESAS OU EGRESSOS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, **DECLARA**, sob as penas da lei que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, nos termos do Decreto Federal nº 9.450. de 24 de Julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de Janeiro de 2010.

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 2704001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 34.346.741/000140

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fls. 12
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2023 09:26:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA**
CNPJ: **34.346.741/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

BURITICUPU-MA
Proc. 27040/1 2023
Fls 213
Rub

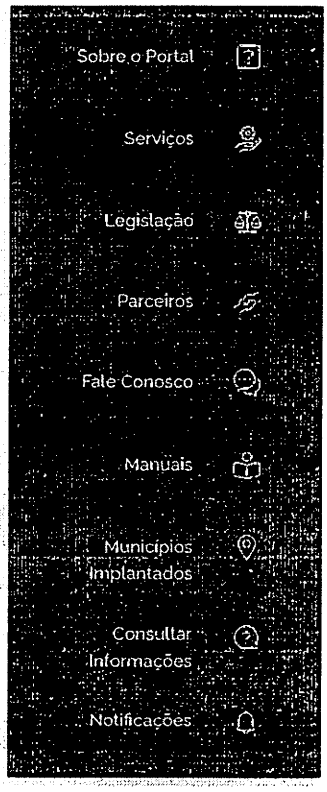

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221412921

Data do Protocolo:

02/12/2022

Número de Registro:

21600119227

Arquivamento:

20221412921

Empresa:

P. DE C. C. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

FAMEM

BURITICUPU-MA
Proc. 170/2023
Fls.
Rub.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.346.741/0001-40 MATRIZ		29/07/2019

NOME EMPRESARIAL
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-05 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R N	12	LOTE 12 QUADRA21

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.908-048	VILA IPIRANGA	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIROMA@ILUMISOLENERGIASOLAR.COM.BR	(99) 9178-1953

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **09:31:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 2704001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.835.152/0001-00

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUPU-MA
Proc. 2794 2023
Fls. 16
Rub

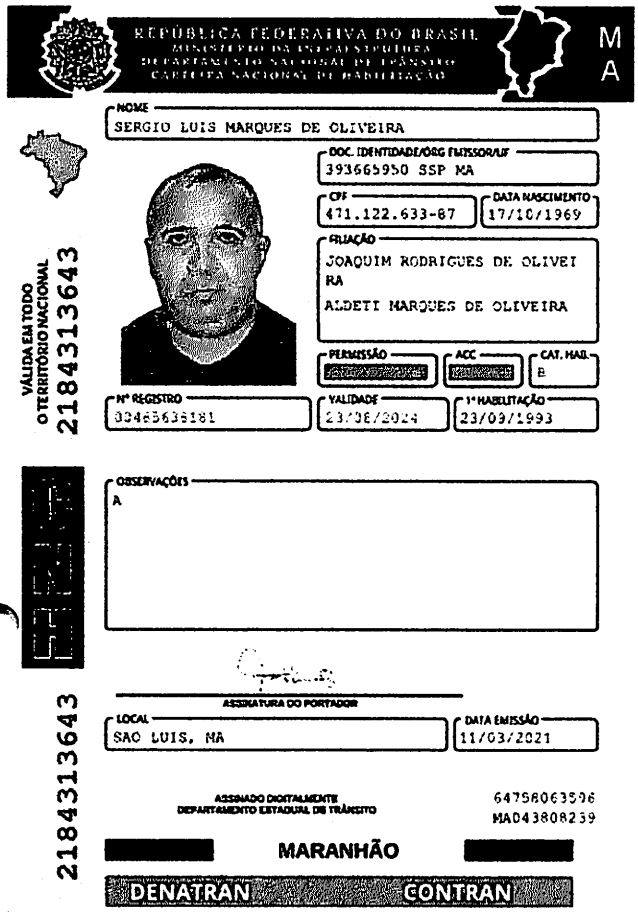

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
393665950 SSP MA

CPF
471.122.633-87

DATA NASCIMENTO
17/10/1969

FILIAÇÃO
JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEI
RA
ALDETI MARQUES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03465636181

VALIDADE
23/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/09/1993

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
11/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64758063596
MA043808259

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184313643

2184313643

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QUINTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação, SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 471.122.633-87, nacionalidade brasileira, natural Caxias- MA, solteiro, nascido(a) em 17/10/1969, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 393665950 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DUQUE BACELAR, 01, COND ATHENAS PARK IV BLOCO 4 APT 203, RECANTO DOS NOBRES, CEP 65074253, SÃO LUÍS-MA.
Resolve alterar a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA STRATO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o NIRE 21600192803, CNPJ: 03.835.152/0001-00, com sede localizada na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, QDA 41 LT 1424 ED.COMERCIAL S.LUIS OFFICES SL 608, AREINHA, CEP 65030015, São Luís – MA, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a SOCIEDADE LTDA, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta LIMITADA, ora transformada, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, ora constituída.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa que gira sob o nome empresarial STRATO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, passa a ser denominada STRATO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – Da alteração de atividades econômicas. A empresa inclui em suas atividades econômicas secundária os seguintes: CNAE: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Tendo como CNAE principal e secundários:

CNAE PRINCIPAL:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CNAE SECUNDÁRIA:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA, REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALACOES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL. "STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA"

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 471.122.633-87, nacionalidade brasileira, natural Caxias- MA, solteiro, nascido(a) em 17/10/1969, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 393665950 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DUQUE BACELAR, 01, COND ATHENAS PARK IV BLOCO 4 APT 203, RECANTO DOS NOBRES, CEP 65074253, SÃO LUÍS-MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial STRATO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, e usa a expressão STRATO - ENGENHARIA E CONSULTORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede localizada na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, QDA 41 LT 1424 ED.COMERCIAL S.LUIS OFFICES SL 608, AREINHA, CEP 65030015, São Luís – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n° 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE PRINCIPAL: 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CNAE SECUNDÁRIA(AS): 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA, REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALACOES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades iniciou suas atividades em 17/05/2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único em moeda corrente do país da seguinte forma:

BURITICUPU-MA
Proc. 2904003 2023
Fls. 219
Rub.

Nome do sócio	Qtd quotas	Valor em R$	%
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	2.000.000 quotas	R$ 2.000.000,00	100%
-totais	2.000.000 quotas	R$ 2.000.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA. A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luis 20 de julho de 2022

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 27040012023
Fls 220
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 14:30 SOB Nº 21201269659.
PROTOCOLO: 220893179 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209483691. CNPJ DA SEDE: 03835152000100.
NIRE: 21201269659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

STRATO
Construções e Serviços LTDA - EPP

CNPJ-03.835.152/0001-00

BURITICUPU-MA
Proc. 24/05/2023
Fls. 22
Rub.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

A empresa STRATO CONSTRUÇÕE E SERVIÇOS LTDA, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 03.835.152/0001-00, sediada no endereço Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA, representada por SÉRGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, CPF 471.122.633-87, DECLARA para os fins dispostos na Lei Complementar n. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que enquadra com EPP.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3® da mencionada lei. estando apta. portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

SÃO LUIS-MA, 24/05/2023

STRATO Construções e Serviços EIRELI
Sérgio Luís Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
Diretor

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 222
Rubr

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CNPJ: 03.835.152/0001-00	**Protocolo:** MAC2302533640
Não consta como empresário individual, titular, sócio,administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2023, às 09:31:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XFLHACGH.**

MAC2302533640

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 223
Rub.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302533670
NIRE (Sede) 21201269659	**CNPJ** 03.835.152/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 19/05/2000	**Início de Atividade** 17/05/2000

Endereço Completo
Avenida SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 01, QDA 41 LT 1424 ED.COMERCIAL S.LUIS OFFICES SL 608, AREINHA - São Luís/MA - CEP 65030-015

Objeto Social
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA, REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALACOES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Capital Social R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	471.122.633-87	R$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	471.122.633-87	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
21/07/2022	21201269659	002 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2023, às 09:30:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **IKUXBBJZ**.

MAC2302533670

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 2704001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.835.152/0001-00

BURITICUPU-MA
Proc. 24.04.2023
Fls. 125
Rub

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2023 09:30:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **03.835.152/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 226
Rub.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201269659	03.835.152/0001-00	19/05/2000	17/05/2000

Endereço Completo
Avenida SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 01, QDA 41 LT 1424 ED.COMERCIAL S.LUIS OFFICES SL 608, AREINHA - São Luís/MA - CEP 65030-015

Objeto Social
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA, REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALACOES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	471.122.633-87	R$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	471.122.633-87	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
21/07/2022	21201269659	002 / 046 - TRANSFORMACAO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2023, às 09:30:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **IKUXBBJZ**.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

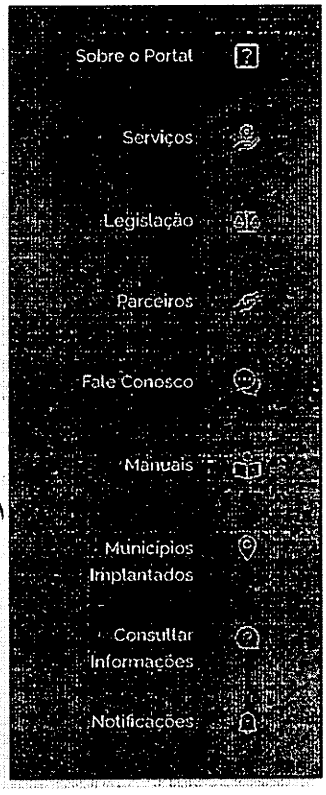

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 2704 2023
Fls. 227
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220893179

Data do Protocolo:

21/07/2022

Número de Registro:

21201269659

Arquivamento:

20220893179

Empresa:

SERATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II. N°199 - Centro. São Luís - MA. 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

FAMEM

BURITICUPU-MA
Proc. 2 704 001 2023
Fls. 128
Rub.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Não consta como empresário individual, titular, sócio,administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2023, às 09:31:02 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XFLHACGH**.

MAC2302533640

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 329
Rub.

Processo Administrativo n° 2704001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.727.193/0001-94

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fls. 230
Rub

CREDENCIAMENTO

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 231
Rub.

CARTA CREDENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9, DO CPF Nº 057.750.713-36, empresário, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador, o CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 049334342013-4 SSP/MA E DO CPF Nº 615.336.863-86, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de BURITICUPU - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336
Assinado de forma digital por LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336
Dados: 2023.05.23 09:50:41 -03'00'

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36;
CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

Relatório de Conformidade

BURITICUPU-MA
Proc. 27.04.2023
Fls. 233
Rub.

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 23/05/2023 09:52:09 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: CARTA CREDENCIAL E.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

0ad2dc0f8262b79b0f270b62fd608d9485611406ae54a1af0bfe39aee4ee6fe8

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=LUCAS SAMIR COSTA MOTA:***750713**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=29163170000179, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=LUCAS SAMIR COSTA MOTA:***750713**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=29163170000179, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

BURITICUPU-MA
Proc. 27041001 2023
Fls. 134
Rub.

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 23/05/2023 09:50:41 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.750.713-**

CN=LUCAS SAMIR COSTA MOTA:***750713**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=29163170000179, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 10/05/2023 16:40:00 BRT

Aprovado até: 09/05/2024 16:40:00 BRT

Expirado (LCR):Não

BURITICUPU-MA
Proc. 2304001/2023
Fls. 235
Rub.

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

BURITICUPU-MA
Proc. 2304 004 2023
Fls. 236
Rub.

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA2014220197

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 049334342013-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2017

NOME CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA

FILIAÇÃO
CARLOS ALVES DE SOUSA E NILMA MARIA ALVES ROCHA DE SOUSA

NATURALIDADE
SANTA INES - MA

DATA DE NASCIMENTO
25/02/2001

DOC ORIGEM
NASC. N.106.390 FLS.278 LIV.101-A

CPF
615336863-86

SAO LUIS-MA
P-30

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/8

Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/05/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 24.004.2023
Fls. 231
Rubrica

BURITICUPU-MA
Proc. 1704005 2023
Fls. 237
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2530043890

1 e 2 NOME E SOBRENOME
LUCAS SAMIR COSTA MOTA

4c DATA EMISSÃO
17/01/2023

4b VALIDADE
12/01/2033

ACC

D

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/07/1997, SANTA LUZIA, MA

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
039180892010 9 SSP MA

4a CPF
057.750.713-36

5 Nº REGISTRO
06953686408

6 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ESTENIO DA FONSECA MOTA

ANTONIA COSTA MOTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		12/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04785640765
MA04848570Z

2530043890

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver Vehicle Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA069536864<089<<<<<<<<<<<<
9707106M3301122BRA<<<<<<<<<<<2
LUCAS<<SAMIR<COSTA<MOTA<<<<<<<

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 2794 00 2023
Fls. 238
Rub.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Luzia-MA, data de nascimento 10.07.1997, empresário, portador do RG nº 039180892010-9 SSP-MA e CPF nº 057.750.713-36, residente e domiciliado na Alameda E, S/N, Apto. 510, Torre Jardim, Cond. Brisas Life, Quitandinha, São Luis-MA, Cep 65070-628, único sócio da sociedade limitada **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis-MA, Cep 65074-520, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600133173 e inscrita no CNPJ sob nº 20.727.193/0001-94, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fica alterado para R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) é integralizado da seguinte forma: R$ 384.308,76 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e oito reais e setenta e seis centavos) transferido da conta Lucros Acumulados e R$ 115.691,24 (cento e quinze mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) transferido da conta Reserva de Capital, ficando assim subscrito pelo sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALORES
LUCAS SAMIR COSTA MOTA	1.000.000	R$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R$ 1.000.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis-MA, Cep 65074-520.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral;

BURITICUPU-MA
Proc. 2704 2023
Fls. 139
Rub.

obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 1.00.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País e subscrito pelo sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALORES
LUCAS SAMIR COSTA MOTA	1.000.000	R$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R$ 1.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da sociedade são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12.07.2014 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do sócio ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

BURITICUPU-MA
Proc. 1704088 2023
Fls. 2110
Rub.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis-MA, 10 de fevereiro de 2023.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
RG nº 039180892010-9 SSP-MA
CPF nº 057.750.713-36

BURITICUPU-MA
Proc. 27041001 2023
Fls. 241
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 13:22 SOB Nº 20230208193.
PROTOCOLO: 230208193 DE 13/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302019477. CNPJ DA SEDE: 20727193000194.
NIRE: 21600133173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2023.
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 270402 2023
Fls. 002
Rub.

NEY BARBOSA BARROS, brasileiro, solteiro, natural de Benedito Leite-MA, data de nascimento 19.06.1975, empresário, portador do RG nº 41662095-7 SSP-MA e CPF nº 748.411.493-68, residente e domiciliado na Rua Piçarra, nº 25, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, Cep 65888-000; **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS**, brasileiro, solteiro, natural de Benedito Leite-MA, data de nascimento 12.01.1984, empresário, portador do RG nº 17335742001-1 GEJUSP-MA e CPF nº 988.689.853-49, residente e domiciliado na Rua Piçarra, nº 25, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, Cep 65888-000, únicos sócios da sociedade limitada **CONSTRUTORA N B LTDA**, estabelecida na Rua Piçarra, nº 25, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, Cep 65888-000, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200870847 em 25.07.2014 e inscrita no CNPJ sob nº 20.727.193/0001-94, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: E admitido na sociedade o Sr. **LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** brasileiro, solteiro, natural de Santa Luzia-MA, data de nascimento 10.07.1997, empresário, portador do RG nº 039180892010-9 SSP-MA e CPF nº 057.750.713-36, residente e domiciliado na Alameda E, S/N, Apto. 510, Torre Jardim, Cond. Brisas Life, Quitandinha, São Luis-MA, Cep 65070-628.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **NEY BARBOSA BARROS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 75.000 (setenta e cinco mil), no valor R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 25.000 (vinte e cinco mil), no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 003
Rub

CLÁUSULA QUINTA: O endereço passa a ser na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65074-520.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o capital da empresa para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país pelo sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 27040012023
Fls. 2414
Rubr

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada pelo titular **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

LUCAS SAMIR COSTA MOTA, brasileiro, solteiro, natural de Benedito Leite-MA, data de nascimento 10.07.1997, empresário, portador do RG nº 039180892010-9 SSP-MA e CPF nº 057.750.713-36, residente e domiciliado na Alameda E, S/N, Apto. 510, Torre Jardim, Cond. Brisas Life, Quitandinha, São Luis-MA, Cep 65070-628, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 20.727.193/0001-94 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65074-520.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 245
Rub.

exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias;pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 12.07.2014 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fls. 2446
Rub.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2019.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 27041001 2023
Fls. 247
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA
74841149368	NEY BARBOSA BARROS
98868985349	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 17:49 SOB Nº 21600133173.
PROTOCOLO: 191227790 DE 02/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905539790. NIRE: 21600133173.
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA
BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/001 2023
Fls. 2018
Rub.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA N B LTDA.

NEY BARBOSA BARROS, brasileiro, natural de Benedito Leite – MA, solteiro, nascido no dia 19/06/1975, empresário, portador do CPF n.º 748.411.493-68, Carteira de Identidade n.º 41662095-7 - SSP – MA, emitida no dia 29.03.2010, residente e domiciliado na Rua Piçarra, n.º 25, Centro, São Domingos do Azeitão – MA, CEP 65.888-000, e **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS,** brasileiro, natural de Benedito Leite – MA, solteiro, nascido no dia 12/01/1984, empresário, portador do CPF n.º 988.689.853-49, Carteira de Identidade n.º 17335742001-1 GEJUSP – MA, emitida no dia 27/05/2001, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Azeitão – Ma, na Rua Piçarra, n.º 25, Centro, CEP 65.888-000, passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA N B LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Piçarra, n.º 25, Centro, São Domingos do Azeitão – MA, CEP 65.888-000. **(art. 997, II, CC/2002)**

2ª O capital social será R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios neste ato em moeda corrente do País e que ficou assim distribuído:
NEY BARBOSA BARROS....nº de quotas 75.000 (setenta e cinco mil quotas), de R$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS.....n.º de quotas 25.000 (vinte cinco mil quotas) de R$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será: Construção de Edifícios – Código 4120-4/00; Obras de terraplanagem – código 4313-4/00; Obras de urbanização – ruas praças e calçadas – código 4213-8/00; Construção de rodovias e ferrovias – código 4211-1/01; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (abertura, ampliação, reforma e melhoramento de estradas vicinais) – código 4299-5-99; Outras obras de acabamento da construção (instalação de portas, janelas, grades e impermeabilização de pisos e paredes) – código 4330-4/99; Serviços de pintura de edifícios em geral – código 4330-4-04; Preparação de canteiro e limpeza de terreno – código 4311-8-02; Obras de alvenaria – código 4399-1/03; Perfuração e construção de poços de água – código 4399-1/05.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 12.07.2014 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2019, às 14:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190436077

AM3JVL

AL 90 25

BURITICUPU-MA
Proc. 2704005 2023
Fls. 04
Rub

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob Nº 21200870847
Protocolo : 140495240 de 22/07/2014 NIRE: 21200870847
CONSTRUTORA N B LTDA
Chancela : 080C778320FFDA4AA89C6DBAF56621C4479247EE
São Luís, 29/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2019, às 14:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190436077

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 250
Rub

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **NEY BARBOSA BARROS** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo único – A sociedade poderá a qualquer momento contratar profissionais para responder pelas atividades técnicas executadas pela mesma.

11 Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2019, às 14:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190436077

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 251
Rub

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob Nº 21200870847
Protocolo : 140495240 de 22/07/2014 NIRE: 21200870847
CONSTRUTORA N B LTDA
Chancela : 080C778320FFDA4AA89C6DBAF56621C4479247EE
São Luís, 29/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2019, às 14:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190436077

JUCEMA
BURITICUPU-MA
Prot. 2704/2023
Fls. 252
Rub.

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

14 Fica eleito o foro de São Domingos do Azeitão – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

6º TABELIONATO

São Domingos do Azeitão – Ma, 12 de julho de 2014

6º TABELIONATO

aa) NEY BARBOSA BARROS

aa) CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS

14/049524-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por autenticidade as firmas de NEY BARBOSA BARROS e CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS

Emol: R$ 5,64 FERC: R$ 0,20 FERJ: R$ 0,76 Total: R$ 6,60

Dou fé Em testemunho da verdade.

São Luís-MA 21/07/2014

Renaldo Lopes dos Santos - Substituto

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 00002309409

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por autenticidade as firmas de NEY BARBOSA BARROS e CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS

Emol: R$ 5,64 FERC: R$ 0,20 FERJ: R$ 0,76 Total: R$ 6,60

Dou fé Em testemunho da verdade.

São Luís-MA 21/07/2014

Renaldo Lopes dos Santos - Substituto

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2019, às 14:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº 190436077

BURITICUPU-MA
Proc. 270402 2023
Fls. 253
Rub

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob Nº 21200870847
Protocolo : 140495240 de 22/07/2014 NIRE: 21200870847
CONSTRUTORA N B LTDA
Chancela : 080C778320FFDA4AA89C8DBAF56821C4479247EE
São Luís, 29/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2019, às 14:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190436077

BURITICUPU-MA
Proc. 2704/00 2023
Fls. 254
Rub.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.727.193/0001-94 MATRIZ		25/07/2014

NOME EMPRESARIAL
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METROPOLITAN	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SESSENTA E SEIS	05	SALA 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-520	VINHAIS	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METROPOLITANLOCACOES@GMAIL.COM	(98) 8493-7738

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **08:47:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 27004/2023
Fls. 255
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.727.193/0001-94 MATRIZ		25/07/2014

NOME EMPRESARIAL
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-5-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SESSENTA E SEIS	05	SALA 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-520	VINHAIS	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METROPOLITANLOCACOES@GMAIL.COM	(98) 8493-7738

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **08:47:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.727.193/0001-84 MATRIZ		25/07/2014

NOME EMPRESARIAL
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SESSENTA E SEIS	05	SALA 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-520	VINHAIS	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METROPOLITANLOCACOES@GMAIL.COM	(98) 8493-7738

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

BURITICUPU-MA
Proc. 276001 2023
Fls. 256
Rub

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **08:47:09** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUCEMA
BURITICUPU-MA
Proc. 270602 2023
Fls. 258
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado Do Maranhão

A Sociedade **CONSTRUTORA N B LTDA**, com sede na Rua Piçarra n.º 25, centro, São Domingos do Azeitão – Ma, CEP 65.888-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

SÃO LUÍS – MA, 12 DE JULHO DE 2014

6º TABELIONATO

NEY BARBOSA BARROS
SOCIO - ADMINISTRADOR

CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS
SÓCIO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 25/07/2014.	Etiqueta de registro
Célia Maria Almeida Ferreira Julgadora Singular do Registro Mercantil - Mat. 0232 /JUCEMA	

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por autenticidade as firmas de: NEY BARBOSA BARROS e CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS
Emol: R$ 5,64 FERC: R$ 0,20 FERJ: R$ 0,76 Total: R$ 6,60
Dou fé. Em testemunho da verdade.
São Luís-MA 21/07/2014 10:42
Rosaldo Lopes dos Santos - Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE
Reconhecimento de Firma
00002098413

14/049523-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Reconheço por autenticidade as firmas de: NEY BARBOSA BARROS e CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS
Emol: R$ 5,64 FERC: R$ 0,20 FERJ: R$ 0,76 Total: R$ 6,60
Dou fé. Em testemunho da verdade.
São Luís-MA 21/07/2014 10.42
Rosaldo Lopes dos Santos - Substituto
SELO DE AUTENTICIDADE
00002098412

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2019, às 14:51.
A autenticidade deste documento pode ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190436077

AM3041
AI 9023

BURITICUPU-MA
Proc. 2704004 2023
Fls. 258
Rub

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob Nº 20140495231
Protocolo : 140485231 de 22/07/2014 NIRE: 21200870847
CONSTRUTORA N B LTDA
Chancela : 5E810DBAAD54034076AD4FB227E562F02547B05F
São Luís, 29/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2019, às 14:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190436077

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 159
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98258290	**CNPJ:** 20727193000194
NOME EMPRESARIAL:	METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI		
NOME FANTASIA:	METROPOLITAN		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	13/02/2023
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21600133173
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	EPP
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	25/07/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	05
ENDEREÇO:	R SESSENTA E SEIS	**CEP:**	65074520
COMPLEMENTO:	SALA 11;	**BAIRRO:**	VINHAIS
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	05
ENDEREÇO:	R SESSENTA E SEIS	**CEP:**	65074520
COMPLEMENTO:	SALA 11;	**BAIRRO:**	VINHAIS

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lucas_costa121@hotmail.com
TELEFONE	(98) 84937738
	lucas_costa121@hotmail.com

811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Contábil	51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 10/05/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 2704004 2023
Fls. 960
Rub

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/23 2023
Fls. 26
Rub.

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
383190100	RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO	
383199900	RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO	
383270000	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS	
383940100	USINAS DE COMPOSTAGEM	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 162
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA **NIRE :** 21600133173 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302668291
NIRE (Sede) 21600133173	**CNPJ** 20.727.193/0001-94	**Data de Ato Constitutivo** 25/07/2014	**Início de Atividade** 12/07/2014

Endereço Completo
Rua Sessenta e Seis, Nº 05, SALA 11;, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65074-520

Objeto Social
construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS SAMIR COSTA MOTA	057.750.713-36	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUCAS SAMIR COSTA MOTA	057.750.713-36	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
05/04/2023	20230446744	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2023, às 11:19:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **APUBJMG5**.

MAC2302668291

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 240001 2023
Fls. 263
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302668322

NIRE 21600133173 **CNPJ 20.727.193/0001-94**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Sessenta e Seis, Nº 05, SALA 11;, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65074-520

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230446744	05/04/2023	BALANCO
002	20230208193	13/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230208193	13/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160013317	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220450323	12/04/2022	BALANCO
223	20210499702	09/04/2021	BALANCO
223	20200264443	23/04/2020	BALANCO
002	21600133173	02/12/2019	TRANSFORMACAO
002	21600133173	02/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20140495231	25/07/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200870847	25/07/2014	CONTRATO

NIRE 21600133173 **CNPJ 20.727.193/0001-94**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Sessenta e Seis, Nº 05, SALA 11;, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65074-520

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230446744	05/04/2023	BALANCO
002	20230208193	13/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230208193	13/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160013317	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220450323	12/04/2022	BALANCO
223	20210499702	09/04/2021	BALANCO
223	20200264443	23/04/2020	BALANCO
002	21600133173	02/12/2019	TRANSFORMACAO
002	21600133173	02/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20140495231	25/07/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200870847	25/07/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2023, às 11:20:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AHM2JHGD**.

MAC2302668322

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 164
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.727.193/0001-94** DUNS®: **90*****51**
Razão Social: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**
Nome Fantasia: **METROPOLITAN**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 265
Rub

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.727.193/0001-94** DUNS®: **90*****51**
Razão Social: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**
Nome Fantasia: **METROPOLITAN**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

BURITICUPU-MA
Proc. 7704001 2023
Fls. 166
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **20.727.193/0001-94**

Razão Social: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SESSENTA E SEIS, 05 - SALA 11 - VINHAIS - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 267
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.727.193/0001-94**	DUNS®:	**90*****51**
Razão Social:	**METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**METROPOLITAN**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**25/05/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**19/09/2023**
FGTS		Validade:	**07/06/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/11/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/01/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**06/07/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2023** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 057.750.713-36 Nome: LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Ass: _____

BURITICUPU-MA
Proc. 23040001 2023
Fls. 268
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.727.193/0001-94** DUNS®: **90*****51**
Razão Social: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**
Nome Fantasia: **METROPOLITAN**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	0000010524	31/05/2023

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 264
Rubr

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94,** sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF Nº **057.750.713-36**, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 010
Rub.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94,** sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF Nº **057.750.713-36**, no uso de suas atribuições legais, declara que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1.999

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 271
Rub.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº I47/20I4)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94,** sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF Nº **057.750.713-36,** DECLARA, sob as penas da Lei, junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações de **BURITICUPU - MA**, que somos beneficiários da Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014, para participação no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.**

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 272
Rub

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**, que tenho conhecimento do local onde se realizarão os serviços em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 273
Rub.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94,** sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF Nº **057.750.713-36,** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 274
Rub

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36,** para fins no disposto no Item do Edital Nº 02/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36.** E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, quanto a participar ou não da referida licitação,
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

BURITICUPU-MA
Proc. 27041001 2023
Fls. 275
Rub.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas; e.

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI Nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 176
Rub.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís – MA,22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 277
Rub.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36 que cumpre plenamente com **todos os requisitos de habilitação constantes edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 218
Rub.

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 274
Rub

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 220
Rub.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIOENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, declara para fins do disposto no item 10.2.9 do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 281
Rub.

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como
não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/001 2023
Fls. 282
Rubr.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao EDITAL.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o EDITAL e que se submete a todos os seus termos.

   a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

   b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704 01 2023
Fls. 283
Rub

5) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da comissão permanente de licitação antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 284
Rub

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a CONCORRÊNCIA N° 04/2023 – CPL/PMSL, nos termos estabelecidos no Decreto nº 7.983/2013, de 08 de Abril de 2013.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 285
Rub.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

Eu, Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALAMEDA E, Nº 01, CONDOMINIO BRISAS LIFE, TORRES JARDIM, AP 510, ALTO DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, **DECLARO** sob as penalidades da lei que a empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**, **Ponto de Referência: Ao Lado da Praça do Letrado, Padaria Grand Panê, Vinhais**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11
CIDADE/ESTADO: SÃO LUÍS/MARANHÃO
C.E.P.: 65074-520
PONTO DE REFERÊNCIA: Ao Lado da Praça do Letrado, Padaria Grand Panê, Vinhais/SÃO LUÍS-MA. 2°30'34.9"S 44°15'11.3"W
TELEFONE: (98) 98493-7738
EMAIL: metropolitanlocacoes@gmail.com

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2024 2023
Fls. 0086
Rub.

FACHADA DA EMPRESA:

2°30'34.9"S 44°15'11.3"W

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 288
Rubr

FOTOS DA PARTE INTERNA DA EMPRESA:

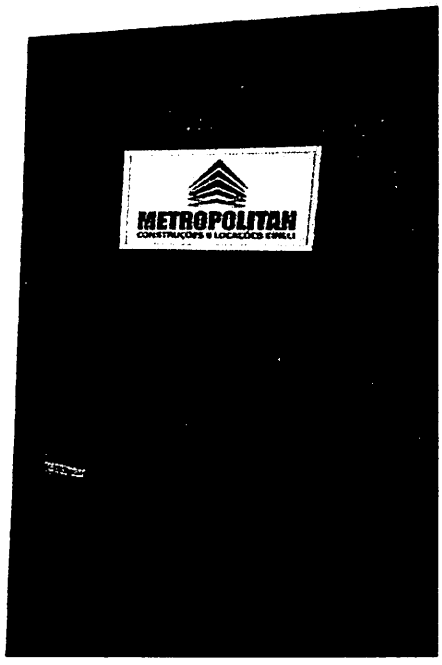

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 288
Rub.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

Lucas Samir Costa Mota
Engenheiro Civil
Crea - MA 1119189616

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 284
Rub.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, sejasuspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência dequalquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/oude ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36, CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 240
Rub.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIALCOM SENTENÇA DEFINITIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 241
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_23052023_115335_012**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2023.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

BURITICUPU-MA
Proc. 2704 2023
Fls. 192
Rub

Data de Emissão: **23/05/2023 11:53:56**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0195787**

Proposta: **3937363**

Controle Interno (Código Controle): **695177649**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número **05436202300120775019578 7**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40 R SAO RAIMUNDO, 01, CENTRO, CEP 65.393-000, BURITICUPU - MA -

DADOS DO TOMADOR: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 20727193000194 RUA SESSENTA E SEIS 5, SALA 11, VINHAIS - CEP: 65.074-520 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97.O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0195787**
Proposta: **3937363**
Controle Interno (Código Controle): **695177649**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775019578 7**

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 243
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 6.538,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 6.538,68	24/05/2023	23/09/2023
Multas e Penalidades	R$ 6.538,68	24/05/2023	23/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 140,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	30/05/2023	17059072	R$ 140,00

Em atendimento a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0195787**
Proposta: **3937363**
Controle Interno (Código Controle): **695177649**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775019578 7**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

BURITICUPU-MA
Proc. 270400 2023
Fls.
Rub.

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 215
Rub

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

APÓLICE DIGITAL

em caso de cancelamento.

BURITICUPU-MA
Proc. 270400 2023
Fls. 146
Rub.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

APÓLICE DIGITAL

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704004 2023
Fls. 24
Rub.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

APÓLICE DIGITAL

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704004 2023
Fls. 248
Rub.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

APÓLICE DIGITAL

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

APÓLICE DIGITAL

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 300
Rubr

APÓLICE DIGITAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 2704001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.727.193/0001-94

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 27040/001 2023
Fls. 307
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2023 09:34:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **20.727.193/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 303
Rub.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600133173	20.727.193/0001-94	25/07/2014	12/07/2014

Endereço Completo
Rua Sessenta e Seis, Nº 05, SALA 11;, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65074-520

Objeto Social
construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS SAMIR COSTA MOTA	057.750.713-36	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUCAS SAMIR COSTA MOTA	057.750.713-36	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
05/04/2023	20230446744	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2023, às 11:19:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **APUBJMG5**.

MAC2302668291

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 304
Rub.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

NIRE 21600133173 CNPJ 20.727.193/0001-94	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Sessenta e Seis, Nº 05, SALA 11;, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65074-520	

BURITICUPU-MA
Proc. 2704005 2023
Fls. 305
Rub.

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230446744	05/04/2023	BALANCO
002	20230208193	13/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230208193	13/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160013317	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220450323	12/04/2022	BALANCO
223	20210499702	09/04/2021	BALANCO
223	20200264443	23/04/2020	BALANCO
002	21600133173	02/12/2019	TRANSFORMACAO
002	21600133173	02/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20140495231	25/07/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200870847	25/07/2014	CONTRATO

NIRE 21600133173 CNPJ 20.727.193/0001-94	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Sessenta e Seis, Nº 05, SALA 11;, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65074-520	

BURITICUPU-MA
Proc. 2204001 2023
Fls. 306
Rub.

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230446744	05/04/2023	BALANCO
002	20230208193	13/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230208193	13/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160013317	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220450323	12/04/2022	BALANCO
223	20210499702	09/04/2021	BALANCO
223	20200264443	23/04/2020	BALANCO
002	21600133173	02/12/2019	TRANSFORMACAO
002	21600133173	02/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20140495231	25/07/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200870847	25/07/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2023, às 11:20:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AHM2JHGD**.

MAC2302668322

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 2304003 2023
Fls. 307
Rubr

Documento

12-0775-0195787

Dados Básicos

A **Junto Seguros S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 144 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL D BURITICUPU**, CNPJ 01.612.525/0001-40, R SAO RAIMUNDO, 01, CENTRO, CEP 65.393-000 BURITICUPU - MA , as obrigações d TOMADOR **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, CNPJ 20.727.193/0001-94, RUA SESSENTA E SEIS 5 SAL 11 VINHAIS SAO LUIS MA, até o valor de R$ 6.538,68 (seis mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), n modalidade abaixo descrita.

Consulta de Documento

Tomador	METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA				
Segurado	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
Nº documento	12-0775-0195787	Nº documento anterior			
Nº documento consulta SUSEP	05436202300120775019578 7				
Modalidade	Licitante				
Data Emissão	23/05/2023	Início de Vigência	24/05/2023	Final Vigência	23/09/2023

OBJETO

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa d Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/001 2023
Fls. 308
Rub.

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração d Prejuízos.

BURITICUPU-MA
Proc. 27040012023
Fls. 309
Rub.

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomado apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado deverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta

Tokio Seguros S.A.

BURITICUPU-MA
Proc. 230401 2023
Fls. 210
Rub

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fls. 311
Rub.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fix as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos. projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

7. Ratificação:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.
CONDIÇÕES PARTICULARES

BURITICUPU-MA
Proc. 27.04.001 2023
Fls. 317
Rub.

Adicional Frac.		0,00 Custo A. Clube	0,0
IOF		0,00 Prêmio Total	140,0

Parcelas

Número	Vencimento	Carnê	Valor
1	30/05/2023	17059072	140,00

Corretoras

Código SUSEP	Nome
000002.0.203293-3	AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Signatários

Nome	Número de Serie
Eduardo de Oliveira Nobrega	62FF6E26A0F8B264
R[illegible]e de Holanda Melo	52AE2099725C9CD2

Para voltar ao **home**, clique **Aqui**
Para consultar **outra apólice**, clique **Aqui**

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 270409/1 2023
Fls. 373
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230208193

Data do Protocolo:

13/02/2023

Número de Registro:

21600133173

Arquivamento:

20230208193

Empresa:

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

‹ Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

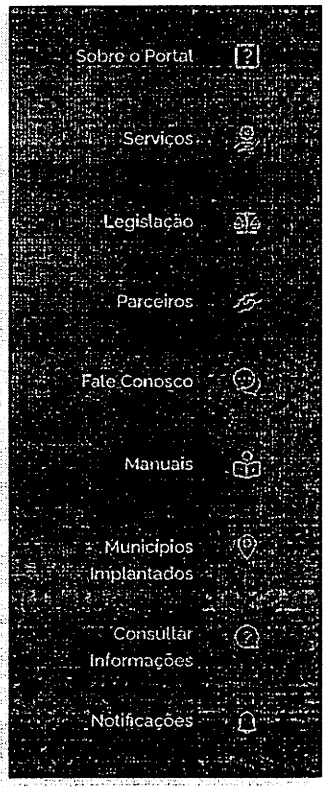

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 314
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

191227790

Data do Protocolo:

02/12/2019

Número de Registro:

21600133173

Arquivamento:

20191227790

Empresa:

METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 315
Rub.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.727.193/0001-94 MATRIZ		25/07/2014

NOME EMPRESARIAL
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METROPOLITAN	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SESSENTA E SEIS	05	SALA 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-520	VINHAIS	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METROPOLITANLOCACOES@GMAIL.COM	(98) 8493-7738

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 09:36:10 (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 2104001 2023
Fls. 316
Rubr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.727.193/0001-94 MATRIZ		25/07/2014

NOME EMPRESARIAL
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SESSENTA E SEIS	05	SALA 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-520	VINHAIS	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METROPOLITANLOCACOES@GMAIL.COM	(98) 8493-7738

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **09:36:10** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 2304001 2023
Fls. 378
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.727.193/0001-94 MATRIZ		25/07/2014

NOME EMPRESARIAL
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R SESSENTA E SEIS	05	SALA 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-520	VINHAIS	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METROPOLITANLOCACOES@GMAIL.COM	(98) 8493-7738

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **09:36:10** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

BURITICUPU-MA
Proc. 24/04/2023
Fls. 318
Rub.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 24 de maio de 2023.

Cerúlio Veras de Almeida
Presidente da CPL
Portaria nº 005/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 319
Rub.

Processo Administrativo n° 2704001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 34.346.741/0001-40

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 210401 2023
Fls. 330
Rub

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O capital social que é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), fica aumentado para R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, de valor nominal R$ 1,00 (uma real) cada.

Parágrafo Único - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, em moeda corrente, pelo aproveitamento de lucros acumulados, na forma da legislação em vigor, passando o total do capital social atualizado a ser distribuído em:

Sócia	Quotas	Valor Total	%
Rita de Cassia Gonçalves Da Silva	2.000.000	R$ 2.000.000,00	100
Total	2.000.000	R$ 2.000.000,00	100

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 321
Rubr

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** e tem sede e domicilio na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz - MA.

Cláusula 2ª - O capital é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), integralizado, em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto é:
Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;
Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;
Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;
Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;
Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;
Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;
Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.), CNAE: 4399-1/04;
Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99;

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 322
Rubr.

Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 4ª – A empresa possui a seguintes filiais:

Filial 01: Na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360, cujo NIRE é 21900333569 e CNPJ 34.346.741/0002-21 e possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02;

Filial 02: Na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, cujo NIRE é 17900386961 e CNPJ 34.346.741/0003-02, e possui os mesmos objetos da matriz, exceto: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.;

Filial 03: Na cidade de Imperatriz – MA, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, CEP: 65.913-469, cujo NIRE é 21900333551 e CNPJ Nº 34.346.741/0004-93. Onde sua atividade é: Comercio atacadista e varejista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc., CNAE: 4669-9/99;

Filial 04: Na cidade de Palmas – TO, Quadra ACNO 1 Avenida LO 2, nº 56, Conj. 04, Qd. 103, Lote 29, Edifício Olympia, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022. E possuirá os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 5ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
[illegible] SOLAR ENERGIA

[illegible]

Despachante de mercadorias para transporte rodoviário de cargas gerais e guarda de [illegible] CNAE: 4511-7/99.

Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. CNAE: 4930-2/01.

Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 4ª - A empresa possui a seguintes filiais:

Filial 01: Rua Cidade de São Luís – MA, nº Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, Várzea, São Francisco, CEP: 05.079-000, sob NIRE e 21900433599 e CNPJ 36.246.774/0002-21 e possui os mesmos objetos de mesmo, exceto o seguinte: Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. CNAE: 5211-7/99 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipal. Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Filial 02: Rua Cidade de Araruama – TO, na Av. Lago de Juturi Dourada, nº 429 Sala 01, Jardim Caravelas, Águas Lindas de Goiás, CEP: 72918-530, sob NIRE e 17900536021 e CNPJ 36.246.774/0003-02 e possui os mesmos objetos de mesmo, exceto Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, CNAE: 5211-7/99 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, CNAE: 4930-2/01. Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Filial 03: Rua Cidade de Arroio do Meio – RS, Av. Rodovia Pioneiro de Tijuaca, nº 1746, Loja 01, Eldorado, CEP: 95.670-000, sob NIRE e 21900535591 e CNPJ Nº 36.246.774/0004-83. Onde sua atividade é Comércio Varejista e varejista de outras mercadorias e [illegible] não especificados anteriormente, perfeir e pregos - placas de sinalização rodoviárias, exceto produtos e transformadores elevados, sistema para controle de movimento, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc., CNAE 4649-1/99.

Filial 04: Rua Cidade de Palmas – TO, Quadra ACNO 1 Avenida LO 1, nº 58, Conj 04, Qd Lot. Luiz, Jose, 28 Habitat Shopping, Plano Plano Diretor Norte, CEP: 77001-020, e possuem os mesmos objetos de mesmo, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, CNAE: 5211-7/99 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipal CNAE: 4930-2/01. Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02

Cláusula 5ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 270405 2023
Fls. 323
Rub

Cláusula 6ª - A administração da empresa é exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

Cláusula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10 - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11 – O titular poderá, se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Imperatriz – MA, 01 de dezembro de 2022.

Rita de Cassia Gonçalves da Silva

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 27040 2023
Fls 324
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2022 11:14 SOB Nº 20221412921.
PROTOCOLO: 221412921 DE 02/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215519392. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 325
Rub

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.346.741/0001-40 **MATRIZ**		**29/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R N	**12**	**LOTE 12 QUADRA21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.908-048	**VILA IPIRANGA**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIROMA@ILUMISOLENERGIASOLAR.COM.BR	**(99) 9178-1953**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2023** às **07:38:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

BURITICUPU-MA
Proc. 279401 2023
Fls. 326
Rub.

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.346.741/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.610608-8

Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA N

Número: 12 **Complemento:** LOTE 12 QUADRA21

Bairro: VILA IPIRANGA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65908048 **DDD:** **Telefone:** 91781593

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3314706	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
3511501	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649401), 01/07/2010 - (4669999), 01/12/2010 - (5211799), 30/07/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 29/07/2019,

CTE a partir de: 15/02/2022 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/05/2023

Número da Consulta:

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 327
Rubr

04/11/2022 15:53:26
USUÁRIO:34346741000140

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 9449225-6 **Situação:** ATIVA
Razão social: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Nome Fantasia:
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 34.346.741/0001-40
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Classificação: DEMAIS
Data de Inclusão:
Data de Início: 29/07/2019
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 29/07/2019

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA N	12	VILA IPIRANGA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	427.898.263-15	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA	0	29/07/2019	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	29/07/2019	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	29/07/2019	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	29/07/2019	
	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS	1	29/07/2019	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	29/07/2019	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	29/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	29/07/2019	
	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	1	29/07/2019	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	29/07/2019	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	29/07/2019	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	29/07/2019	
	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	1	29/07/2019	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS	1	29/07/2019	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704006 2023
Fls. 328
Rub.

04/11/2022 15:53:26
USUÁRIO:34346741000140

Ficha Cadastral da Empresa

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	29/07/2019	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991781953
EMAIL	FINANCEIROMA@ILUMISOLENERGIASOLAR.COM.BR

10

BURITICUPU-MA
Proc. 27040012023
Fls. 329
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:16 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.
Código de controle da certidão: **ED7C.7E9D.8F47.13AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 330
Rubr

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 109311/23 **Data da** 15/05/2023 06:51:49

Inscrição Estadual: 126106088 **CPF/CNPJ:** 34346741000140

Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Endereço: RUA N, 12 LOTE 12 QUADRA21 CEP: 65908048 - VILA IPIRANGA

Telefone: (99)91781593 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/05/2023 13:03:20

12

BURITICUPU-MA
Proc. 27040/ 2023
Fls. 331
Rub

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031198/23 **Data da** 03/05/2023 16:43:31

Inscrição Estadual: 126106088 **CPF/CNPJ:** 34346741000140

Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Endereço: RUA N, 12 LOTE 12 QUADRA21 CEP: 65908048 - VILA IPIRANGA

Telefone: (99)91781593 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2023 15:41:57

4

53

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

QRickit
CERTIDAO

09/05/2023 15:50:33
USUÁRIO:ANONYMOUS

BURITICUPU-MA
Proc. 2404991 2023
Fls. 332
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7252/2023

AUTENTICAÇÃO:I8PK-OSZB

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **34.346.741/0001-40** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 34.346.741/0001-40

Razão Social: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Endereço: N, 12 LOTE 12 QUADRA21 VILA IPIRANGA

Inscrição: 9449225-6

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Inicio: 29/07/2019

Atividade Principal: 4669999-COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **02/07/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 09/05/2023.

Visto | Rubrica

BURITICUPU-MA
Proc. 270402 2023
Fls. 333
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.346.741/0001-40
Razão Social: R DE C G DA SILVA ENEGIA SOLAR EIRELI
Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65913-469

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050603145388067702

Informação obtida em 09/05/2023 15:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 334
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.346.741/0001-40
Certidão nº: 19545273/2023
Expedição: 09/05/2023, às 15:55:51
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.346.741/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704004 2023
Fls. 735
Rub.

CERTJUDONE-SJDI - 9562023
Código de validação: C76CDAEFDA

Número da guia: 23053601001502174.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.346.741/0001-40, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO,* Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 09 de maio de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

BURITICUPU-MA
Proc. 1701001 2023
Fls. 336
Rub.

Documento assinado. IMPERATRIZ, 09/05/2023 10:21 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

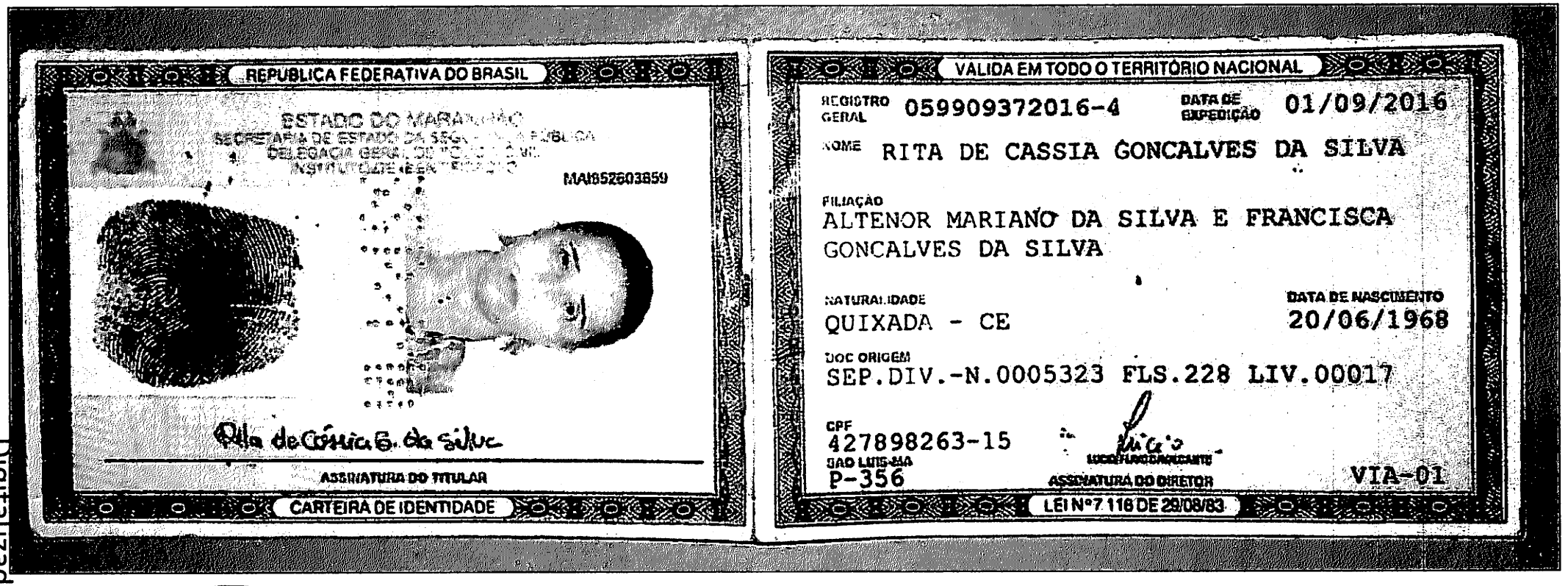

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA852603859

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 059909372016-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2016

NOME RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

FILIAÇÃO
ALTENOR MARIANO DA SILVA E FRANCISCA GONCALVES DA SILVA

NATURALIDADE
QUIXADA - CE

DATA DE NASCIMENTO
20/06/1968

DOC ORIGEM
SEP.DIV.-N.0005323 FLS.228 LIV.00017

CPF
427898263-15

DAD LUIS-MA
P-356

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 337
Rubr.

Digitalizado com CamScanner

BURITICUPU-MA
Proc. 240004 2023
Fls. 338
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A R. de C. G. da Silva Energia Solar Ltda é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, tendo como objeto social o comércio e a prestação de serviços voltados para energia solar, com início de atividades em 29/07/2019 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária informamos que as referidas Demonstrações foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo aos padrões internacionais de Contabilidade - IFRS, determinado pela Resolução do CFC.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 DISPONÍVEL

Os montantes registrados na rubrica do Disponível correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancário e investimentos de curto prazo, que possuem liquidez imediata ou vencimento original em até três meses e risco insignificante de variação no valor.

3.3 INVESTIMENTOS

Propriedades para investimento mantidas pela proprietária para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 787.612,57 (Terrenos e Construções em Andamento).

3.4 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5 IMOBILIZADO

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

- Imóveis, 25 anos;
- máquinas e equipamentos, 10 anos;
- instalações, 10 anos;
- móveis e utensílios, 10 anos;
- computadores e periféricos, 5 anos.

4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor total de R$ 1.050.598,10, sendo R$ 536.983,41 em curto prazo, e R$ 513.614,69 a longo prazo junto à instituições financeiras nacionais.

5. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado e com a participação em 100% da titular Rita de Cássia Gonçalves da Silva.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

A titular declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

☐

RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA:42789825315

Assinado digitalmente por RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA:42789825315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=07000276000119, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA:42789825315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 14:23:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

GEOVANIA PEREIRA MARINHO:48865796391

Assinado digitalmente por GEOVANIA PEREIRA MARINHO:48865796391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital , OU=01594220000173, OU=AC Certisign Multipla, OU=Assinatura Tipo A3, OU=(em branco), CN=GEOVANIA PEREIRA MARINHO:48865796391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 14:22:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

JL

BURITICUPU-MA
Proc. 2704991 2023
Fls. 340
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.5**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600119227	34.346.741/0001-40	
NOME EMPRESARIAL		
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FC.7D.F0.0F.9B.C7.41.60.02.35.37.32.87.83.4E.74.C5.D6.7C.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	48865796391	GEOVANIA PEREIRA MARINHO:48865796391	142861626951271847537791001632710194860	18/01/2023 a 17/01/2026	Não
ADMINISTRADORA	42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA: 42789826315	111165523227499934390696474234432790937	14/06/2022 a 13/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FC.7D.F0.0F.9B.C7.
41.60.02.35.37.32.87.83.4E.74.C5.D6.
7C.25-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2023 às 13:48:41

98.BA.51.9E.FD.03.57.F6
23.0C.83.E9.AC.0E.C1.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.346.741/0001-40

Número de Ordem do Livro: 4

BURITICUPU-MA
Proc. 27/01/001 2023
Fls. 1 347
Rub.

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
NIRE	21600119227
CNPJ	34.346.741/0001-40
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45435

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45435
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.7D.F0.0F.9B.C7.41.60.02.35.37.32.87.83.4E.74.C5.D6.7C.25-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.346.741/0001-40

Número de Ordem do Livro: 4

BURITICUPU-MA
Proc. 2104.001 2023
Fls. 342
Rub.

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
NIRE	21600119227
CNPJ	34.346.741/0001-40
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45435

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45435
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.7D.F0.0F.9B.C7.41.60.02.35.37.32.87.83.4E.74.C5.D6.7C.25-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Empresa: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA**
Inscrição: 34.346.741/0001-40
Endereço: RUA N, 12, LT 12, QD 21, VILA IPIRANGA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-048
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21600119227 Data: 29/07/2019

BURITICUPU-MA
Proc. 2304004 2023
Fls. 343
Rub.

Folha: 0001
Número do Livro: 4

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.333.015,44 + 45.347,75	2,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.179.223,40 + 513.614,69	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.333.015,44	2,45
	Passivo Circulante	2.179.223,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.206.999,72	3,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.179.223,40 + 513.614,69	

RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA:42789826315

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
ADMINISTRADORA
CPF: 427.898.263-15

GEOVANIA PEREIRA MARINHO:48865796391

GEOVANIA PEREIRA MARINHO
Reg. no CRC - MA sob o No. 008363
CPF: 488.657.963-91

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	23.481.094,04
Valores pagos a fornecedores	(16.556.458,76)
Valores pagos a empregados	(246.711,27)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	6.677.924,01
Tributos pagos	(2.088.191,99)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.589.732,02
Recebimentos de lucros e dividendos	(746.855,38)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(2.942.523,89)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	900.352,75
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição de ações/cotas	(28.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(28.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	375.852,04
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	375.852,04
Aumento nas Disponibilidades	1.248.204,79
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	341.346,84
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	531.327,16

BURITICUPU-MA
Proc. 270402 2023
Fls. 349
Rub.

Sistema licenciado para FORMULA CONTABILIDADE LTDA

RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA:42789826315

Assinado digitalmente por RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA:42789826315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=07000276000119, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA:42789826315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 14:14:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

GEOVANIA PEREIRA MARINHO:48866796391

Assinado digitalmente por GEOVANIA PEREIRA MARINHO:48866796391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=01554285000173, OU=AC Certisign Multipla, OU=Assinatura Tipo A3, OU=(em branco), CN=GEOVANIA PEREIRA MARINHO:48866796391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 14:13:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped

Entidade: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 34.346.741/0001-40 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido RESULTADO DO EXERCICIO (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	450.150,78
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	296.704,60
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	746.855,38
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)746.855,38
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-)746.855,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
Notas	

BURITICUPU-MA
Proc. 27/0081/2023
Fls.
Rubr

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.7D.F0.0F.9B.C7.41.60.02.35.37.32.87.83.4E.74.C5.D6.7C.25-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

27

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 346
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	GEOVANIA PEREIRA MARINHO
REGISTRO..... :	MA-008363/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.657.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/05/2023 as 11:37:13.
Válido até: 13/08/2023.
Código de Controle: 134988.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

APÓLICE DIGITAL

BURITICUPU-MA
Proc. 27040/2023
Fls 347
Rub:

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/05/2023 11:27:55**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0195630**

Proposta: **3930615**

Controle Interno (Código Controle): **300833414**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número **05436202300120775019563O**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40 Rua São Raimundo, 01, Buriticupu - MA

DADOS DO TOMADOR: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

CPF/CNPJ: 34346741000140 R N 12 LT 12 QD 21, LOTE 12 QUADRA 21, VL IPIRANGA - CEP: 65.908-048 - IMPERATRIZ - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97.O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0195630**
Proposta: **3930615**
Controle Interno (Código Controle): **300833414**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775019563O**

BURITICUPU-MA
Proc. 270.001 2023
Fls. 348
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 6.538,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 6.538,68	24/05/2023	23/09/2023
Multas e Penalidades	R$ 6.538,68	24/05/2023	23/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 140,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	25/05/2023	17006920	R$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0195630**
Proposta: **3930615**
Controle Interno (Código Controle): **300833414**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775019563O**

30

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 349
Rub

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

APÓLICE DIGITAL

em caso de cancelamento.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 351
Rub.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

APÓLICE DIGITAL

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

APÓLICE DIGITAL

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

APÓLICE DIGITAL

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

APÓLICE DIGITAL

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

37

BURITICUPU-MA
Proc. 2704004 2023
Fls. 356
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_18052023_113019_418**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2023.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879308/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: D886d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

CNPJ: 34.346.741/0001-40

Registro: 0005470897

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 02/12/2022

Faixa: 5

BURITICUPU-MA
Proc. 2904001 2023
Fls. 357
Rub.

Objetivo Social: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (PLACAS DE ENERGIA SOLARES, AQUECEDORES SOLARES, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMA PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, ETC.), CNAE: 4669-9/99; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E SOLAR, CNAE: 4221- 9/02; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CNAE: 4321-5/00; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CNAE: 4292-8/01; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO TÉRMICAS, CNAE: 3314-7/06; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, CNAE: 4742-3/00; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SOLAR, CNAE: 3511-5/01; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNAE: 7112-0/00; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (EMPILHADEIRAS, GUINDASTES E GRUAS, ETC.), CNAE: 4399-1/04; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS, GERADORES, ETC., CNAE: 7739- 0/99; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS, CNAE: 5211-7/99; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CNAE: 4930-2/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CNAE: 4930-2/02.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR, SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA N, 12, LT. 12, QD 21, VILA YPIRANGA, IMPERATRIZ, MA, 65908048

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547110DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JAMES LOPES BEZERRA

Registro: 2417461501

CPF: 039.***.***-06

Data Início: 12/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/11/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO N° 23.569/33, ALÍNEAS 'A' A 'K', E ARTIGO 7° DA LEI N° 5.194/66, COMBINADO COM O ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO N° 218/73, ESTANDO APTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO DA RESOLUÇÃO N° 218/73.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D886d
Impresso em: 06/03/2023 às 10:36:38 por: adapt, ip: 170.82.175.13

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879308/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: D886d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1118260201
CPF: 624.***.***-15
Data Início: 12/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 358
Rub.

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)..

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 427.***.***-15
Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D886d
Impresso em: 06/03/2023 às 10:36:38 por: adapt, ip: 170.82.175.13

40

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882689/2023
Emissão: 29/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: yA9a3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JAMES LOPES BEZERRA
Registro: 2417461501
CPF: 039.***.***-06

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 23/05/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 107409

BURITICUPU-MA
Proc. 27040012023
Fls. 359
Rub.

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO N° 23.569/33, ALÍNEAS 'A' A 'K', E ARTIGO 7° DA LEI N° 5.194/66, COMBINADO COM O ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO N° 218/73, ESTANDO APTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO DA RESOLUÇÃO N° 218/73.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA
Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Registro: 0005470897
CNPJ: 34.346.741/0001-40
Data Início: 12/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 18/11/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

41

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 881047/2023
Emissão: 06/03/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 8Z0ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA
Registro: 1118260201
CPF: 624.***.***-15

BURITICUPU-MA
Proc. 220401 2023
Fls. 360
Rub.

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)..
Instituição de Ensino: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNLOGIA - CEUPI
Data de Formação: 21/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Registro: 0005470897
CNPJ: 34.346.741/0001-40
Data Início: 12/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
872659/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA**
Registro: **1118260201MA** RNP: **1118260201**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

BURITICUPU-MA
Proc. 27040/01 2023
Fls. 361
Rubr

Número da ART: **MA20200343460** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/07/2020 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **EDILSON RODRIGUES MARQUES** CPF/CNPJ: **090.265.188-97**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 222 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINDARÉ MIRIM UF: MA CEP: 65370000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 6.842,54 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINDARÉ MIRIM UF: MA CEP: 65370000
Coordenadas Geográficas: -3.902657, -45.582654
Data de início: 01/07/2020 Previsão de término: 30/09/2020
Finalidade:
Proprietário: EDILSON RODRIGUES MARQUES CPF/CNPJ: 090.265.188-97

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 75.00 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kW

Número da ART: **MA20200347764** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/07/2020 Baixada em: 14/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO MARANHÃO LTDA** CPF/CNPJ: **19.039.710/0001-53**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. ELIZER MOREIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: INCRA
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.998,51 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DR. ELIZER MOREIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: INCRA
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Coordenadas Geográficas: -5.510284, -45.257089
Data de início: 21/07/2020 Previsão de término: 31/08/2020
Finalidade:
Proprietário: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO MARANHÃO LTDA CPF/CNPJ: 19.039.710/0001-53

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 80.00 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 80kWp

Número da ART: **MA20210400358** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2021 Baixada em: 14/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
872659/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **FACULDADE VALE DO ACO LTDA** CPF/CNPJ: **12.513.048/0001-82**
Endereço do contratante: RUA 1 Nº: 1
Complemento: Bairro: JARDIM ALA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.933,47 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 1 Nº: 1
Complemento: Bairro: JARDIM ALA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -15.624338, -56.155382
Data de início: 25/02/2021 Previsão de término: 31/05/2021
Finalidade:
Proprietário: FACULDADE VALE DO ACO LTDA CPF/CNPJ: 12.513.048/0001-82

BURITICUPU-MA
Proc. 230001 2023
Fls. 362
Rub.

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 54 - INSTALACOES 275.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 275kW

Número da ART: **MA20210460284** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2021 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **EDILSON RODRIGUES MARQUES** CPF/CNPJ: **090.265.188-97**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 222 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINDARÉ MIRIM UF: MA CEP: 65370000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.845,18 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222 Nº: S/N
Complemento: POVOADO CALANGO II Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Coordenadas Geográficas: -3.675454, -45.380605
Data de início: 30/09/2021 Previsão de término: 31/12/2021
Finalidade:
Proprietário: EDILSON RODRIGUES MARQUES CPF/CNPJ: 090.265.188-97

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 75.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO DE INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALA DE 75kW

Número da ART: **MA20220497390** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **DARCI ANTONIO CAMERA** CPF/CNPJ: **546.155.939-53**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: FAZENDA NOVA AURORA Bairro: RURAL
Cidade: CAROLINA UF: MA CEP: 65980000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.450,04 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: FAZENDA NOVA AURORA Bairro: RURAL
Cidade: CAROLINA UF: MA CEP: 65980000
Coordenadas Geográficas: -7.041561, -47.442539
Data de início: 01/02/2022 Previsão de término: 30/04/2022
Finalidade:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
872659/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: DARCI ANTONIO CAMERA CPF/CNPJ: 546.155.939-53

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 350.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 350.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 350kW

Número da ART: **MA20220524653** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/05/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI** CPF/CNPJ: **35.158.716/0001-04**
Endereço do contratante: RUA BAHIA Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.458,26 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BAHIA Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Coordenadas Geográficas: -4.447357, -47.526040
Data de início: 07/04/2022 Previsão de término: 31/05/2022
Finalidade:
Proprietário: CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04

BURITICUPU-MA
Proc. 270402 2023
Fls. 363
Rub.

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 75.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 75.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kW

Número da ART: **MA20220524654** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI** CPF/CNPJ: **35.158.716/0001-04**
Endereço do contratante: RUA BAHIA Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.458,26 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BAHIA Nº: 613-A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Coordenadas Geográficas: -4.447554, -47.525907
Data de início: 07/04/2022 Previsão de término: 31/05/2022
Finalidade:
Proprietário: CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 75.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 75.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kW

Número da ART: **MA20220535852** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/06/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
872659/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **SINFRONIO ALVES XAVIER** CPF/CNPJ: **596.286.856-00**
Endereço do contratante: RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CAPEMBA D'ÁGUA
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.965,47 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CAPEMBA D'ÁGUA
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Coordenadas Geográficas: -5.230633, -47.202041
Data de início: 08/04/2022 Previsão de término: 08/08/2022
Finalidade:
Proprietário: SINFRONIO ALVES XAVIER CPF/CNPJ: 596.286.856-00

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 364
Rub.

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 75.00 QuiloWatt pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de instalações 75.00 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kWp

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 872659/2022
02/09/2022, 09:38
5z251

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5z251

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881549/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 365
Rub.

Profissional: **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA**
Registro: **1118260201MA** RNP: **1118260201**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Número da ART: **MA20200347764** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/07/2020 Baixada em: 14/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO MARANHÃO LTDA** CPF/CNPJ: **19.039.710/0001-53**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. ELIZER MOREIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: INCRA
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.998,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DR. ELIZER MOREIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: INCRA
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Coordenadas Geográficas: -5.510284, -45.257089
Data de início: 21/07/2020 Previsão de término: 31/08/2020
Finalidade:
Proprietário: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO MARANHÃO LTDA CPF/CNPJ: 19.039.710/0001-53

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 80.00 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 80kWp

---

Número da ART: **MA20200356972** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/08/2020 Baixada em: 30/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MOLIFER MONSTAGENS INDUSTRIAIS C. LTDA** CPF/CNPJ: **07.913.656/0001-44**
Endereço do contratante: RUA JOÃO CASTELO Nº: 123
Complemento: Bairro: PEQUIA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.921,46 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO CASTELO Nº: 123
Complemento: Bairro: PEQUIA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -4.899677, -47.395130
Data de início: 25/08/2020 Previsão de término: 27/10/2020
Finalidade:
Proprietário: MOLIFER MONSTAGENS INDUSTRIAIS C. LTDA CPF/CNPJ: 07.913.656/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 72.00 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 72kWp

---

Número da ART: **MA20210400358** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2021 Baixada em: 14/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

47

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881549/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **FACULDADE VALE DO ACO LTDA** CPF/CNPJ: **12.513.048/0001-82**
Endereço do contratante: RUA 1 Nº: 1
Complemento: Bairro: JARDIM ALA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.933,47 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 1 Nº: 1
Complemento: Bairro: JARDIM ALA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -15.624338, -56.155382
Data de início: 25/02/2021 Previsão de término: 31/05/2021
Finalidade:
Proprietário: FACULDADE VALE DO ACO LTDA CPF/CNPJ: 12.513.048/0001-82

BURITICUPU-MA
Proc. 27ou/21 2023
Fls. 366
Rub

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #80507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 54 - INSTALACOES 275.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 275kW

Número da ART: **MA20220524653** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/05/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI** CPF/CNPJ: **35.158.716/0001-04**
Endereço do contratante: RUA BAHIA Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.458,26 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BAHIA Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Coordenadas Geográficas: -4.447357, -47.526040
Data de início: 07/04/2022 Previsão de término: 31/05/2022
Finalidade:
Proprietário: CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 75.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de instalações 75.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kW

Número da ART: **MA20220524654** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI** CPF/CNPJ: **35.158.716/0001-04**
Endereço do contratante: RUA BAHIA Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.458,26 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BAHIA Nº: 613-A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Coordenadas Geográficas: -4.447554, -47.525907
Data de início: 07/04/2022 Previsão de término: 31/05/2022
Finalidade:

48

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
881549/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 75.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de instalações 75.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kW

Número da ART: **MA20220548208** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2022 Baixada em: 28/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **LATICINIOS UNIAO DO BRASIL EIRELI** CPF/CNPJ: **03.334.618/0001-86**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 222 Nº: S/N
Complemento: KM 07 AO LADO P RODOVIA Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.520,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222 Nº: S/N
Complemento: KM 07 AO LADO P RODOVIA Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -4.938135, -47.460558
Data de início: 25/02/2021 Previsão de término: 31/05/2021
Finalidade:
Proprietário: LATICINIOS UNIAO DO BRASIL EIRELI CPF/CNPJ: 03.334.618/0001-86

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 368
Rub.

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 250.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de instalações 250.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 250kW

Número da ART: **MA20220592711** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/12/2022 Baixada em: 06/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**

Contratante: **POSTO GOIANO LTDA** CPF/CNPJ: **06.907.158/0001-26**
Endereço do contratante: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº: 1550
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903270
Contrato: 345.087-786 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 226.391,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº: 1550
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903270
Coordenadas Geográficas: -5.522605, -47.474459
Data de início: 12/09/2022 Previsão de término: 30/11/2022
Finalidade:
Proprietário: POSTO GOIANO LTDA CPF/CNPJ: 06.907.158/0001-26

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 50.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de instalações 50.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 50kW

Número da ART: **MA20230615036** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2023 Baixada em: 14/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881549/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 368
Rub

Contratante: **MUNICIPIO DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 606.666,65 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA ISAIAS
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: -4.315175, -46.460459
Data de início: 10/01/2023 Previsão de término: 09/03/2023
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE BURITICUPU CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 100.43 QuiloWatt pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de instalações 100.43 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTENCIA INSTALADA DE 100,43kWP

Número da ART: **MA20230615037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2023 Baixada em: 14/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 606.666,65 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DAVI JUNIOR Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA DAVI
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: -4.315594, -46.458825
Data de início: 10/01/2023 Previsão de término: 09/03/2023
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE BURITICUPU CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 100.43 QuiloWatt pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de instalações 100.43 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTENCIA INSTALADA DE 100,43kWP

Número da ART: **MA20230615047** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2023 Baixada em: 14/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 606.666,65 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222 Nº: 10
Complemento: Bairro: SEGUNDO NUCLEO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: -4.494681, -46.856340
Data de início: 10/01/2023 Previsão de término: 09/03/2023
Finalidade:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
881549/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: MUNICIPIO DE BURITICUPU CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 100.43 QuiloWatt pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de Instalações 100.43 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTENCIA INSTALADA DE 100,43kWP

Número da ART: **MA20230615856** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/02/2023 Baixada em: 15/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CIDELANDIA** CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDELÂNDIA UF: MA CEP: 65921000
Contrato: 160/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 581.333,33 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA 1 Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA DAVI
Cidade: CIDELÂNDIA UF: MA CEP: 65921000
Coordenadas Geográficas: -5.177839, -47.786628
Data de início: 30/11/2022 Previsão de término: 08/02/2023
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE CIDELANDIA CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97

BURITICUPU-MA
Proc. 270402 2023
Fls. 364
Rub.

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 104.64 QuiloWatt pico; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de Instalações 104.64 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 104,64 KWP.

Número da ART: **MA20230617843** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/02/2023 Baixada em: 23/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**

Contratante: **POSTO GOIANO LTDA** CPF/CNPJ: **06.907.158/0001-26**
Endereço do contratante: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº: 1550
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903270
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 350.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº: 1550
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903270
Coordenadas Geográficas: -5.522605, -47.474459
Data de início: 16/01/2023 Previsão de término: 14/03/2023
Finalidade: Comercial
Proprietário: POSTO GOIANO LTDA CPF/CNPJ: 06.907.158/0001-26

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.1 - DE CORRENTE 80 - Projeto 450.00 quilovolt-ampére; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO 80 - Projeto 450.00 quilovolt-ampére; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 450.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.1 - DE CORRENTE 49 - Execução de obra 450.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO 49 - Execução de obra 450.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 450.00 quilovolt-ampére;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 450KVA, COM POSTES, CABOS, QUADROS DE MEDIÇÃO E TRANSFORMADORES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881549/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

BURITICUPU-MA
Proc. 270602 2023
Fls. 370
Rub.

Certidão de Acervo Técnico nº 881549/2023
17/03/2023, 11:14
C3303

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C3303

52

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880447/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA**
Registro: **1118260201MA** RNP: **1118260201**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 371
Rub.

Número da ART: **MA20220592711** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/12/2022 Baixada em: 06/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**

Contratante: **POSTO GOIANO LTDA** CPF/CNPJ: **06.907.158/0001-26**
Endereço do contratante: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº: 1550
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903270
Contrato: 345.087-786 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 226.391,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº: 1550
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903270
Coordenadas Geográficas: -5.522605, -47.474459
Data de início: 12/09/2022 Conclusão efetiva: 30/11/2022
Finalidade:
Proprietário: POSTO GOIANO LTDA CPF/CNPJ: 06.907.158/0001-26

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de Instalação 50.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 50kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880447/2023
27/02/2023, 08:52
0dWxB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0dWxB

POSTO GOIANO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 332
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**, CNPJ **34.346.741/0001-40** sob responsabilidade técnica do profissional **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA, ENGENHEIRO ELETRICISTA – ELETROTÉCNICA,** inscrito no CPF de nº **624.133.413-15**, RNP **1118260201**, executou de forma satisfatória os serviços de **PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, EM SOLO, CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 50Kw,** na **AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1550 - - CENTRO - IMPERATRIZ/MA – 65903270,** conforme dados abaixo,

CONTRATO N°.: 345.087-786

CONTRATANTE:
POSTO GOIANO LTDA
CNPJ: 06907158000126

PROPRIETÁRIO:
POSTO GOIANO LTDA
CNPJ: 06907158000126

PERÍODO DE EXECUÇÃO:
INICIO: 12/09/2022
FIM: 30/11/2022

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Nome: **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA**
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA – ELETROTÉCNICA**
RNP: **1118260201**

CARACTERISTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR		
1.1	TAXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILDADE TÉCNICA_ CREA-MA	UND	1
1.2	PROJETO DE USINA SOLAR PARA MICROGERAÇÃO	UND	1
1.3	MOD. FOTOV. QUALITY MONO 545W (F:35 MM)	UND	136
1.4	INVERSOR ILUMISOL SOFAR 33000TL-G2	UND	1
1.5	INVERSOR ILUMISOL SOFAR 7.5KTLM	UND	1
1.6	DISJUNTOR CA 3#175A	UND	2

AUTO POSTO GOIANO – AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1550.
CNPJ: 06.907.158/0001-26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8804447/2023, em 27/02/2023 emitida

Certidão nº 8804447/2023
27/02/2023, 08:57
Chave de Impressão: 0dWx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2023 e contém 2 folhas

POSTO GOIANO

BURITICUPU-MA
Proc. 270402 2023
Fls. 373
Rub

1.7	CAIXA COMANDO 500 X 400 X 250	UND	1
1.8	PAR CONECTOR MACHO / FEMEA - MC4	UND	14
1.9	CABO SOLAR FV 06MM/1KV PT	M	480
1.10	CABO SOLAR FV 06MM/1KV VM	M	480
1.11	PERFIL CIS 04 7,20 - ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO DE 4 MÓDULOS	UND	48
1.12	KIT EMENDA E PARAFUSO 8 X 12	UND	37
1.13	PLACA DE ADVERTENCIA GERACAO DISTRIBUIDA PVC 25 X 18 MODELO 08	UND	1
1.14	KIT TERMINAL FINAL -- (F: 35MM) - PAR	UND	34
1.15	KIT TERMINAL INTERMEDIARIO - PAR	UND	178
1.16	KIT SUPORTE PARA TELHADO	UND	384
1.17	GRAMPO PARA HASTE TERRA 5/8	UND	3
1.18	HASTE TERRA 5/8POL. X 2400MM	UND	3
1.19	ESTRUTURA SOLO SPARKIN EXPANSAO	UND	2
1.20	ESTRUTURA SOLO SPARKIN 6 MODULOS	UND	21
1.21	KIT CONTRAVENTAMENTO ESTRUTURA SOLO SPARKIN	UND	7
1.22	STRINGBOX ILUMISOL SB10A - 6E/6S - SECCIONADORA NO INVERSOR	UND	2
1.23	ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA	UND	1

Atestamos ainda, que o profissional desempenhou os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigencias legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

IMPERATRIZ – MA, 16 de fevereiro de 2023.

AUTO POSTO GOIANO
CNPJ: 06.907.158/0001-26
JOEDILSON SILVA COSTA
CPF: 412.683.003-06
DIRETOR

AUTO POSTO GOIANO – AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1550.
CNPJ: 06.907.158/0001-26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880447/2023, em 27/02/2023 emitida

Certidão nº 880447/2023
27/02/2023, 08:57
Chave de Impressão: 0dWxB
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2023 e contém 2 folhas

55

BURITICUPU-MA
Proc. 290401 2023
Fls. 374
Rub.

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo técnico refere-se à **Prestação de serviços de Usina Solar Fotovoltaica.** Os serviços foram executados através de contrato firmado entre a **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**, CNPJ **34.346.741/0001-40** localizada na Rua N, 12 lote 12, qd 21, Vila Ypiranga, Imperatriz – MA e o **POSTO GOIANO LTDA CNPJ: 06907158000126**, localizado na **AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1550 - - CENTRO - IMPERATRIZ/MA – 65903270**, no período de **12/09/2022** a **30/11/2022**, tendo concluído de acordo mcom as exigências construtivas, cujos resultados atingiram plenamente seus objetivos, conforme exposto no Atestado de Capacidade Técnico emitido pelo Proprietário.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA, Engenheiro Eletricista,CREA nº **1118260201**, Registro ART nº MA20220592711.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 50kW

Local de realização da obra:
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1550 - - CENTRO - IMPERATRIZ/MA – 65903270

Declaro que constatei no local da obra acima a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativa as discrições dos itens/atividades desenvolvidas qualitativamente e em quantitativos e especificados para a execução ora especificada.

Imperatriz - MA, 15 de fevereiro de 2023

JOSE ANTONIO GUIMARÃES MOREIRA

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO GUIMARÃES MOREIRA
ND: OU=GEOTEC ENGENHARIA, CN=JOSE ANTONIO GUIMARÃES MOREIRA, E=jaguimaraesmoreira@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.23 08:04:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA
ENG. ELETRICISTA - CPF: 038.957.136-94
RNP: **1406089680** Registro: **10328MA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8804447/2023, em 27/02/2023 emitida

Certidão nº 8804447/2023
27/02/2023, 08:57
Chave de Impressão: 0dWx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2023 e contém 1 folhas

POSTO GOIANO

BURITICUPU-MA
Proc. 270901 2023
Fls. 385
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI, CNPJ 34.346.741/0001-40, devidamente registrada no CREA-MA com registro: nº 0005470897, executou para POSTO GOIANO LTDA, CNPJ: 06907158/0001-26, os serviços de **Projeto e Execução de Subestação de 450 KVA, com postes, cabos, quadros de medição e transformadores,** localizado na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1550 – Centro – Imperatriz – MA - 65903270, sob responsabilidade técnica do profissional THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA, ENGENHEIRO ELETRICISTA – ELETROTÉCNICA, inscrito no CPF de nº 624.133.413-15, RNP 1118260201, de acordo com a planilha de quantitativos anexa, onde todos os serviços foram executados dentro dos prazos contratuais e de acordo com as normas técnicas brasileiras, através da ART MA20230617843.

Período de prestação dos serviços: 16/01/2023 a 15/02/2023, compreendendo os seguintes serviços e quantificações conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	**SUBESTAÇÃO**		
1.1	TAXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILDADE TÉCNICA_ CREA-MA	und	1,00
1.2	PROJETO DE SUBESTAÇÃO DE 450 KVA	und	1,00
1.3	SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE 450 KVA, INCLUSO ATERRAMENTO	und	1,00
1.4	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO	und	4,00
1.5	Transformador 112,5 kva com estrutura para rede de distribuição aérea.	und	4,00
1.6	Quadro de medição	und	4,00
1.7	Cabos de cobre isolado PVC rigido unipolar 185mm2	m	220

POSTO GOIANO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 376
Rub.

Atestamos ainda, que o Empresa teve um bom desempenho cumprindo técnicamente todos os termos contratuais, não tendo nada que desabone a qualidade de seus procedimentos técnicos e sua conduta diante dos trabalhos, que foram conduzidos pelo seus responsável técnico.

IMPERATRIZ – MA, 15 de fevereiro de 2023.

AUTO POSTO GOIANO
CNPJ: 06.907.158/0001-26
JOEDILSON SILVA COSTA
CPF: 412.683.003-06
DIRETOR

2º OFÍCIO

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA CNPJ: 06.[illegible]001-16
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1853, Centro, Cep: 65900-010.
3469
------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR029827OY335T3069QBND19, RS
23/05/2023 16:35:24, Ato: 13.17.2, Parte(s): JOEDILSON SILVA COSTA
Rec Firma: Semelhança, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP
R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

RONALD ALMEIDA CORDEIRO
Maria Madalena Almeida
TABELIÁ

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT0299003T4I4JCCPKRXLR29, 29/03/2023 14:55:48, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em http://selo.tjma.jus.br/
Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2904001 2023
Fls. 337
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA FORNECEU PRODUTOS E SERVIÇOS COM RESULTADOS SATISFATÓRIOS, ALCAÇANDO OS OBJETIVOS CONTRATUAIS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE A CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL.

CONTRATO Nº: 230.371

ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20220524654 **A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM: HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/, COM A CHAVE: y9303**
ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20220524653 **A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM: HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/, COM A CHAVE: ad5yd**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
RUA BAHIA, 500 - CENTRO - CEP: 65939-000 - ITINGA - MA
RUA BAHIA, 613-A - CENTRO - CEP: 65939-000 - ITINGA - MA

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE 07/04/2022 A 31/05/2022

DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:
CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
CPF/CNPJ: **35.158.716/0001-04**

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI (ILUMISOL)
CNPJ:34.346.741/0001-40
RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21, VILA YPIRANGA, CEP: 65.908-048
IMPERATRIZ - MA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA - ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL RNP: **1118260201**
REGISTRO NO CREA: **1118260201MA**

JAMES LOPES BEZERRA - ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NO CREA: **241746150TO**
CPF: **039.301.343-06**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS FOTOVOLTAICOS CONECTADOS A REDE, DE POTÊNCIA TOTAL DE 209,28KWP, COM 150KW DE POTÊNCIA TOTAL DE INVERSORES, EQUIPADOS COM CFTV E ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA, NOS ENDEREÇOS RUA BAHIA, 613-A GALPÃO FLOR DE MARIA - CENTRO - ITINGA DO MARANHAO/MA, E NA RUA BAHIA, 500 - CENTRO - ITINGA DO MARANHAO/MA.

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029900PUHZCPC05P45ZJ52, 29/03/2023 14:55:48, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2400001 2023
Fls. 378
Rubr

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:

- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E TESTES PROJETO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO;
- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO FOTOVOLTAICO;
- EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO DE PERFORMANCE DA PRODUÇÃO DA USINA;
- ELABORAÇÃO DE PROJETO CFTV.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO CIVIL:

- ELABORAÇÃO DE ANÁLISE, LAUDO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS;
- ANÁLISE DE APTIDÃO DA ESTRUTURA PARA RECEBIMENTO DA CARGA DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS.
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV.
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA METEREOLÓGICA.

SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE
1	MÓDULO FOTOVOLTAICO QUALITY MONO 545W	384
2	INVERSOR ILUMISOL SOFAR POTÊNCIA 75KW	02
3	STRING BOX SISTEMA DE PROTEÇÃO	INCLUSO
4	CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1.8KV < PRETO	INCLUSO
5	CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1.8KV < VERMELHO	INCLUSO
6	CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KBT4/6II-UR ACOPLADOR FEMEA	INCLUSO
7	CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KST4/6II-UR ACOPLADOR MACHO	INCLUSO
8	JUNÇÃO PARA PERFIL DE ALUMÍNIO	INCLUSO
9	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ADEQUADA PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS	INCLUSO
10	ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA METEOROLÓGICA	INCLUSO
11	MATERIAL ELÉTRICO C.A. E COMPLEMENTAR	INCLUSO
12	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA	INCLUSO
13	PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	INCLUSO
14	A.R.T. DE PROJETO E EXECUÇÃO	INCLUSO
15	ACOMPANHAMENTO JUNTO À DISTRIBUIDORA	INCLUSO
16	MONITORAMENTO DA PERFORMANCE DO SISTEMA VIA WEB	INCLUSO
17	MONITORAMENTO POR SISTEMA DE SEGURANÇA CFTV	INCLUSO
18	SISTEMA DE ATERRAMENTO SPDA	INCLUSO

ITINGA/MA, 01 DE MARÇO DE 2023

4º OFÍCIO

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04
LEANDRO ZAVARIZE BARACHO - CPF: 620.347.823-72

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029900ZLTT0GCBCZL9EU43, 29/03/2023 14:49:33, Ato: 13.17.2, Parte(s): LEANDRO ZAVARIZE BARACHO, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

60

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029900N871F836BYHGT915, 29/03/2023 14:51:40, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br/

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 374
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA FORNECEU PRODUTOS E SERVIÇOS COM RESULTADOS SATISFATÓRIOS, ALCAÇANDO OS OBJETIVOS CONTRATUAIS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE A CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL.

CONTRATO Nº: 110.101

ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20220497418 **A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM: HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/, COM A CHAVE: wYWZ2**	
ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20220497420 **A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM: HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/, COM A CHAVE: cyw31**	

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
BAZAR BANDEIRANTES LTDA CNPJ: 23.422.348/0001-72
RUA MARLY SARNEY 450 B - CENTRO CEP: 65.930-000 - ACAILANDIA - MA
AV. GOIÁS, 1695 - CENTRO - CEP 65930-000 - AÇAILANDIA - MA
FONE: (99) 99185-2918

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
DE 01/02/2022 A 30/04/2022

DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:
BAZAR BANDEIRANTES LTDA CNPJ: 23.422.348/0001-72
RUA MARLY SARNEY 450 B - CENTRO CEP: 65.930-000 - ACAILANDIA - MA
FONE: (99) 99185-2918

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI - ILUMISOL
CNPJ:34.346.741/0001-40
RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21, VILA YPIRANGA, CEP: 65.908-048 - IMPERATRIZ - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA - ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO NO CREA: **1118260201-MA**
CPF: **624.133.413-15**

JAMES LOPES BEZERRA - ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NO CREA: **241746150TO**
CPF: **039.301.343-06**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS FOTOVOLTAICOS CONECTADO A REDE BT, EQUIPADOS COM CFTV E ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA, DE POTÊNCIA TOTAL 114,45 KWP, COM 95KW DE POTÊNCIA TOTAL DE INVERSORES.

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029900ZSN51238B5RS5X17, 29/03/2023 14:51:39, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz - MA

61

BAZAR BANDEIRANTES
O SHOPPING DO POVO

BURITICUPU-MA
Proc. 2794001 2023
Fls. 180
Rubr.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:

- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E TESTES PROJETO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO;
- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO FOTOVOLTAICO;
- EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO DE PERFORMANCE DA PRODUÇÃO DA USINA;
- ELABORAÇÃO DE PROJETO CFTV.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO CIVIL:

- ELABORAÇÃO DE ANÁLISE, LAUDO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS;
- ANÁLISE DE APTIDÃO DA ESTRUTURA PARA RECEBIMENTO DA CARGA DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS.
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV.
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA METEREOLÓGICA.

SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE
MÓDULO FOTOVOLTAICO QUALITY MONO 545W	210
INVERSOR ILUMISOL SOFAR POTÊNCIA 75KW	01
INVERSOR ILUMISOL SOFAR POTÊNCIA 20KW	01
STRING BOX DE PROTEÇÃO	INCLUSO
CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1.8KV < PRETO	INCLUSO
CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1.8KV < VERMELHO	INCLUSO
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KBT4/6II-UR ACOPLADOR FEMEA	INCLUSO
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KST4/6II-UR ACOPLADOR MACHO	INCLUSO
JUNÇÃO PARA PERFIL DE ALUMÍNIO	INCLUSO
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ADEQUADA PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS	INCLUSO
MATERIAL ELÉTRICO C.A. E COMPLEMENTAR	INCLUSO
ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA METEOROLÓGICA	INCLUSO
SISTEMA DE SEGURANÇA CFTV	INCLUSO
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA	INCLUSO
PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	INCLUSO
A.R.T. DE PROJETO E EXECUÇÃO	INCLUSO
ACOMPANHAMENTO JUNTO À DISTRIBUIDORA	INCLUSO
MONITORAMENTO POR SISTEMA DE SEGURANÇA CFTV	INCLUSO
MONITORAMENTO DA PERFOMANCE DO SISTEMA VIA WEB	INCLUSO

AÇAILANDIA/MA, 10 DE MARÇO DE 2023

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

BAZAR BANDEIRANTES LTDA - CNPJ: 23.422.348/0001-72
RAIMUNDO NONATO PEREIRA NETO
CPF: 215.617.963-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR

2º cartório do ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia
RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de RAIMUNDO NONATO PEREIRA NETO. Emol.: R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Total R$ 6,02 Açailândia - MA, 29 de março de 2023.
Francisca Josilene da Silva (Escrevente Autorizada)
Selo: RECH83270MP5VQEUXVYVF8V04
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br
2º OFÍCIO

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029900F39KW5UQ900C5F43, 29/03/2023 14:51:39, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 381
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA FORNECEU PRODUTOS E SERVIÇOS COM RESULTADOS SATISFATÓRIOS, ALCAÇANDO OS OBJETIVOS CONTRATUAIS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE A CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL.

CONTRATO Nº: 181.026

ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20200378446 A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM: HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/, COM A CHAVE: 87YB6	
ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20200378443 A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM: HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/, COM A CHAVE: B93YZ	

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
PROAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP - CNPJ 07.610.736/0001-20
AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 1715 – CENTRO - CEP 65.930-000 - AÇAILÂNDIA – MA
RUA MARGARIDAS, 26 – CENTRO – CEP 65393-000 - BURITICUPU – MA.

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
DE 23/11/2020 A 31/12/2020

DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:
PROAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP - CNPJ 07.610.736/0001-20
AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 1715 – CENTRO - CEP 65.930-000 - AÇAILÂNDIA – MA

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI (ILUMISOL)
CNPJ:34.346.741/0001-40
RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21, VILA YPIRANGA, CEP: 65.908-048 - IMPERATRIZ – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA - ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO NO CREA: 1118260201-MA
CPF: 624.133.413-15

JAMES LOPES BEZERRA – ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NO CREA: 241746150TO
CPF: 039.301.343-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS FOTOVOLTAICOS CONECTADOS A REDE BT, DE POTÊNCIA TOTAL 100,80 KWP, COM 100KW DE POTÊNCIA TOTAL DE INVERSORES.

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 387
Rub.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:

- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO;
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA;
- EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO DE PERFORMANCE DA GERAÇÃO DA USINA;
- EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO SPDA;
- EXECUÇÃO DE TESTES DOS EQUIPAMENTOS SOLARES.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO CIVIL:

- ELABORAÇÃO DE ANÁLISE, LAUDO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS;
- ANÁLISE E EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO DOS MÓDULOS FOTOVOLTAICOS SOBRE O TELHADO;
- ANÁLISE DE APTIDÃO DA ESTRUTURA PARA RECEBIMENTO DA CARGA DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS.

SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE
MÓDULO FOTOVOLTAICO POLI-PERC CANADIAN 400W HIKU	252
INVERSOR ILUMISOL SOFAR POTÊNCIA 50KW	02
STRING BOX	INCLUSO
CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1.8KV < PRETO	INCLUSO
CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1.8KV < VERMELHO	INCLUSO
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KBT4/6II-UR ACOPLADOR FEMEA	INCLUSO
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KST4/6II-UR ACOPLADOR MACHO	INCLUSO
JUNÇÃO PARA PERFIL DE ALUMÍNIO	INCLUSO
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ADEQUADA PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS	INCLUSO
MATERIAL ELÉTRICO C.A. E COMPLEMENTAR	INCLUSO
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA	INCLUSO
PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	INCLUSO
A.R.T. DE PROJETO E EXECUÇÃO	INCLUSO
ACOMPANHAMENTO JUNTO À DISTRIBUIDORA	INCLUSO
MONITORAMENTO DO SISTEMA VIA WEB	INCLUSO

AÇAILANDIA/MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2023

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
PROAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP - CNPJ 07.610.736/0001-20 JOAQUIM RAMOS JUNIOR RG Nº 045169392012-6 SESP/MA - CPF Nº 302.656.651-91 SÓCIO-ADMINISTRADOR

2º cartório do ofício — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, 1213 - Centro - CEP 65970-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Ângelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JOAQUIM RAMOS JUNIOR Dou fé. Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Total R$ 6,02. Açailândia - MA, 20 de março de 2023.

Francisca Fabiana da Silva (Escrevente Autorizada)
Selo: RECFIR03027O7CMM5K3G6VJA3911
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029900GSEK623PARODOT54, 29/03/2023 14:51:38, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

2º OFÍCIO

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029900KJTKXE3T243PXP87, 29/03/2023 14:51:37, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA FORNECEU PRODUTOS E SERVIÇOS COM RESULTADOS SATISFATÓRIOS, ALCAÇANDO OS OBJETIVOS CONTRATUAIS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE A CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL.

CONTRATO Nº: 10.667

ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20210400358
A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM: HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/, COM A CHAVE: 66Yzz

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
BR 222, KM 02 - RUA 1 Nº: 1 - CIDADE: AÇAILÂNDIA
BAIRRO: JARDIM ALA - UF: MA - CEP: 65930-000

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
DE 25/02/2021 A 31/05/2021

DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:
FACULDADE VALE DO AÇO LTDA
CNPJ: 12.513.048/0001-82

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI - ILUMISOL
CNPJ:34.346.741/0001-40
RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21, VILA YPIRANGA, CEP: 65.908-048
IMPERATRIZ – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA - ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL RNP: **1118260201**
REGISTRO NO CREA: **1118260201MA**

JAMES LOPES BEZERRA – ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NO CREA: **241746150TO**
CPF: **039.301.343-06**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ON-GRID CONECTADO A REDE, EQUIPADO COM CFTV, ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA, COM POTÊNCIA DE 337,26 KWP, COM POTÊNCIA DE INVERSOR 275KW, NO ENDEREÇO: RUA 1 1 - JD ALA - AÇAILÂNDIA/MA.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:
• ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO;
• ELABORAÇÃO DE PROJETO CFTV;

favale Faculdade Vale do Aço

BURITICUPU-MA
Proc. 270408 2023
Fls. 384
Rub.

- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA;
- EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DA PERFORMANCE DA GERAÇÃO DA USINA;
- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO SPDA;
- EXECUÇÃO DE TESTES DOS EQUIPAMENTOS SOLARES.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO CIVIL:

- ELABORAÇÃO DE ANÁLISE, LAUDO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS;
- ANÁLISE DA APTIDÃO DA ESTRUTURA PARA RECEBIMENTO DA CARGA DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS;
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV.
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA METEREOLÓGICA.

SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE
1	MÓDULO FOTOVOLTAICO RISEN POLICRISTALINO 330W	1022
2	INVERSOR ILUMISOL SOFAR 100KTL POTÊNCIA 100KW	02
3	INVERSOR ILUMISOL SOFAR 75 KTL POTÊNCIA 75KW	01
4	STRING BOX SISTEMA DE PROTEÇÃO	INCLUSO
5	CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1.8KV < PRETO	INCLUSO
6	CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1.8KV < VERMELHO	INCLUSO
7	CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KBT4/6II-UR ACOPLADOR FEMEA	INCLUSO
8	CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KST4/6II-UR ACOPLADOR MACHO	INCLUSO
9	JUNÇÃO PARA PERFIL DE ALUMÍNIO	INCLUSO
10	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ADEQUADA PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS	INCLUSO
11	ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA METEOROLÓGICA	INCLUSO
12	MATERIAL ELÉTRICO C.A. E COMPLEMENTAR	INCLUSO
13	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA	INCLUSO
14	PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	INCLUSO
15	A.R.T. DE PROJETO E EXECUÇÃO	INCLUSO
16	ACOMPANHAMENTO JUNTO À DISTRIBUIDORA	INCLUSO
17	MONITORAMENTO DA PERFORMANCE DO SISTEMA VIA WEB	INCLUSO
18	MONITORAMENTO POR SISTEMA DE SEGURANÇA CFTV	INCLUSO
19	SISTEMA DE ATERRAMENTO SPDA	INCLUSO

AÇAILANDIA/MA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

2º OFÍCIO

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

FACULDADE VALE DO ACO LTDA CNPJ: 12.513.048/0001-82
ROBERTO SAID MULKY
CPF: 085.801.988-44
DIRETOR GERAL

2º cartório do ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de ROBERTO SAID MULKY Dou fé. Emol: R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Total R$ 6,02. Açailândia - MA, 28 de março de 2023.

Francisca Josiene da Silva (Escrevente Autorizada)
Selo: RECFIR0S270BJLUNN3OWGDZBH05
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029900CG318UCV8FMDHB16, 29/03/2023 14:51:37, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029900GBHFSJCUNAEVDR83, 29/03/2023 14:51:36, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

MOLIFER
MONTAGENS INDUSTRIAIS

BURITICUPU-MA
Proc. 24041 2023
Fls. 385

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA FORNECEU PRODUTOS E SERVIÇOS COM RESULTADOS SATISFATÓRIOS, ALCAÇANDO OS OBJETIVOS CONTRATUAIS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE A CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL.

CONTRATO Nº: 47.936

ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20200356972 A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM: HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/, COM A CHAVE: by1wC	

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
MOLIFER MONTAGENS INDUSTRIAIS C. LTDA - CNPJ: 07.913.656/0001-44
RUA JOAO CASTELO 123 - PEQUIÁ CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA – MA
FONE: (99) 98111-1577

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
DE 25/08/2020 A 27/10/2020

DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:
MOLIFER MONTAGENS INDUSTRIAIS C. LTDA - CNPJ: 07.913.656/0001-44
RUA JOAO CASTELO 123 - PEQUIÁ CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA – MA
FONE: (99) 98111-1577

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
ILUMISOL - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ:34.346.741/0001-40
RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21, VILA YPIRANGA, CEP: 65.908-048 - IMPERATRIZ – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA - ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO NO CREA: **1118260201-MA**
CPF: **624.133.413-15**

JAMES LOPES BEZERRA – ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NO CREA: **241746150TO**
CPF: **039.301.343-06**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE 01 SISTEMA FOTOVOLTAICO DE POTÊNCIA TOTAL 92,14 KWP, COM 72,00 KW DE POTÊNCIA TOTAL DE INVERSORES.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:

- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO;

MOLIFER
MONTAGENS INDUSTRIAIS

BURITICUPU-MA
Proc. 270406 2023
Fls. 386
Rub.

- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA;
- EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO DA PERFORMANCE DA GERAÇÃO DA USINA;
- EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO SPDA;
- EXECUÇÃO DE TESTES DOS EQUIPAMENTOS SOLARES.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO CIVIL:

- ELABORAÇÃO DE ANÁLISE, LAUDO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS;
- ANÁLISE E EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO DOS MÓDULOS FOTOVOLTAICOS SOBRE O TELHADO;
- ANÁLISE DE APTIDÃO DA ESTRUTURA PARA RECEBIMENTO DA CARGA DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS.

MATERIAIS FORNECIDOS E SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATADA:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE
MÓDULO FOTOVOLTAICO RISEN 340W POLICRISTALINO	271
INVERSOR ILUMISOL SOFAR POTÊNCIA 60KW	01
INVERSOR ILUMISOL SOFAR POTÊNCIA 12KW	01
STRING BOX DIMERCON	INCLUSO
CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1.8KV < PRETO	INCLUSO
CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1.8KV < VERMELHO	INCLUSO
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KBT4/6II-UR ACOPLADOR FEMEA	INCLUSO
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KST4/6II-UR ACOPLADOR MACHO	INCLUSO
JUNÇÃO PARA PERFIL DE ALUMÍNIO	INCLUSO
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ADEQUADA PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS	INCLUSO
MATERIAL ELÉTRICO C.A. E COMPLEMENTAR	INCLUSO
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA	INCLUSO
PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	INCLUSO
A.R.T. DE PROJETO E EXECUÇÃO	INCLUSO
ACOMPANHAMENTO JUNTO À DISTRIBUIDORA	INCLUSO
MONITORAMENTO DO SISTEMA VIA WEB	INCLUSO

AÇAILANDIA/MA, 10 DE MARÇO DE 2023

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

2º OFÍCIO

MOLIFER MONTAGENS INDUSTRIAIS C. LTDA - CNPJ: 07.913.656/0001-44
MOACIR LIMA FERREIRA
CPF: 591.840.196-20
SÓCIO-ADMINISTRADOR

2º cartório do ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de MOACIR LIMA FERREIRA Doc: Emol: R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Total: R$ 6,02. Açailândia - MA, 29 de março de 2023.

Francielle Oliveira da Silva (Escrevente Autorizada)
Selo: RECFIR030270X4FOE5387GLFA501
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029980X0HME5U61N7S5F61, 29/03/2023 14:51:36, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Tulio Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz MA

MOLIFER MONTAGENS INDUSTRIAIS C. LTDA
CNPJ: 07.913.656/0001-44

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029908URHHUYCXDR79QU05, 29/03/2023 14:51:35, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 270402 2023
Fls. 387
Rub.

68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA FORNECEU PRODUTOS E SERVIÇOS COM RESULTADOS SATISFATÓRIOS, ALCAÇANDO OS OBJETIVOS CONTRATUAIS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE A CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL.

CONTRATO Nº: 234.840

ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20210460269 A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM: HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/, COM A CHAVE: WZ125	
ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20210464526 A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM: HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/, COM A CHAVE: d4792	

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
ENDEREÇO 1: RUA FORTUNATO BANDEIRA 1463 B SUPERMERCADO MERCADAO 4 BOCAS - NOVA IMPERATRIZ CEP: 65.907-010 – IMPERATRIZ – MA
ENDEREÇO 2: RUA SÃO JOÃO, 1277 – JARDIM CRISTO REIS – IMPERATRIZ – MA.

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
DE 16/09/2021 A 16/01/2022

DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:
BARATÃO 4 BOCAS COMÉRCIO LTDA - 37.027.862/0001-18
SÓCIO-ADMINISTRADOR: GREGOR ARAÚJO FIGUEIREDO CPF: 008.078.713-46
ENDEREÇO: RUA FORTUNATO BANDEIRA 1463 B SUPERMERCADO MERCADAO 4 BOCAS - NOVA IMPERATRIZ CEP: 65.907-010 – IMPERATRIZ – MA
FONE: (99) 99129-5967

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI - ILUMISOL
CNPJ:34.346.741/0001-40
RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21, VILA YPIRANGA, CEP: 65.908-048 - IMPERATRIZ – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA - ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO NO CREA: **1118260201-MA**
CPF: **624.133.413-15**

JAMES LOPES BEZERRA – ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NO CREA: **241746150TO**
CPF: **039.301.343-06**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EM TELHADOS CONECTADOS A REDE BT, DE POTÊNCIA TOTAL 85,02KWP, COM 80KW DE POTÊNCIA TOTAL DE INVERSORES.

69

BURITICUPU-MA
Proc. 27042023
Fls. 388
Rub.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:

- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO;
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA;
- EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO DA PERFORMANCE DA GERAÇÃO DA USINA;
- EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO;
- EXECUÇÃO DE TESTES DOS EQUIPAMENTOS SOLARES.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO CIVIL:

- ELABORAÇÃO DE ANÁLISE, LAUDO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS;
- ANÁLISE E EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO DOS MÓDULOS FOTOVOLTAICOS SOBRE O TELHADO;
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV;
- ANÁLISE DE APTIDÃO DA ESTRUTURA PARA RECEBIMENTO DA CARGA DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS.

SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA:

ITEM	QTDE
MÓDULO FOTOVOLTAICO QUALITY MONO 545W	156
INVERSOR ILUMISOL SOFAR POTÊNCIA 50KW	01
INVERSOR ILUMISOL SOFAR POTÊNCIA 15KW	02
STRING BOX DIMERCON	INCLUSO
CABO SOLAR CONDUPAR 6MM 1.8KV < PRETO	INCLUSO
CABO SOLAR CONDUPAR 6MM 1.8KV < VERMELHO	INCLUSO
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KBT4/6II-UR ACOPLADOR FEMEA	INCLUSO
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KST4/6II-UR ACOPLADOR MACHO	INCLUSO
JUNÇÃO PARA PERFIL DE ALUMÍNIO	INCLUSO
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ADEQUADA PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS	INCLUSO
MATERIAL ELÉTRICO C.A. E COMPLEMENTAR	INCLUSO
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA	INCLUSO
PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	INCLUSO
A.R.T. DE PROJETO E EXECUÇÃO	INCLUSO
ACOMPANHAMENTO JUNTO À DISTRIBUIDORA	INCLUSO
MONITORAMENTO DO SISTEMA VIA WEB	INCLUSO

IMPERATRIZ/MA, 02 DE MARÇO DE 2023

4º OFÍCIO

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

BARATÃO 4 BOCAS COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 37.027.862/0001-18
GREGOR ARAÚJO FIGUEIREDO
CPF: 008.078.713-46
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029980W48KX0LMPU1EEP34, 27/03/2023 08:50:58, Ato: 13.17.2, Parte(s): GREGOR ARAUJO FIGUEIREDO, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em http://selos.tjma.jus.br

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029980198ERQ3I85AFQL34, 29/03/2023 14:51:35, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em http://selos.tjma.jus.br

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

CARTÓRIO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL IMPERATRIZ

Drogarias Ultra Popular

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029900XPZH7EUD3NSBBF10, 29/03/2023 14:51:35, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

70

BURITICUPU-MA
Proc. 270400L 2023
Fls. 389
Sub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA FORNECEU PRODUTOS E SERVIÇOS COM RESULTADOS SATISFATÓRIOS, ALCAÇANDO OS OBJETIVOS CONTRATUAIS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE A CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL.

CONTRATO Nº: 317.387

ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20220541876
A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM: HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/, COM A CHAVE: 3Z34Z

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
RODOVIA MA 122 Complemento: Cidade: JOÃO LISBOA
Nº: S/N
Bairro: SAO RAIMUNDO UF: MA
CEP: 65922000
Finalidade: Comercial
Data de Início: 10/01/2022 Data de término: 10/09/2022
Coord. Geográficas: -47.380468, -5.434112

DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:
CELLA E CELLA DROGARIAS LTDA
RODOVIA MA 122 Complemento: Cidade: JOÃO LISBOA
CNPJ: 28.721.514/0001-55
Bairro: SAO RAIMUNDO UF: MA
CEP: 65922000

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI - ILUMISOL
CNPJ:34.346.741/0001-40
RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21, VILA YPIRANGA, CEP: 65.908-048 - IMPERATRIZ - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JONAS SILVA GRANJEIRO - ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO
REGISTRO NO CREA: 1115850300MA
RNP: 1115850300

JAMES LOPES BEZERRA - ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NO CREA: 241746150TO
CPF: 039.301.343-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA FOTOVOLTAICO, EM SOLO, CONECTADO A REDE, DE POTÊNCIA TOTAL 709,59KWP, COM 512KW DE POTÊNCIA TOTAL DE INVERSORES.

MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA UTILIZANDO UM SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 512kW (709,59kWp) CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 390
Rub.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:
Elaboração Quantidade Unidade
Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 512,00 kw
Execução Quantidade Unidade
Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 -DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 512,00 kw

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO CIVIL:

- Análise e locação de módulos nas áreas de solo;
- Execução de terraplenagem e nivelamento de solo;
- Execução de fundação de estrutura metálica de solo;
- Execução de instalação de sistema cftv.
- Execução de instalação de estação solarimétrica metereológica.

SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE
MÓDULO FOTOVOLTAICO QUALITY MONO 545W	1.302
INVERSOR ILUMISOL SOFAR 100KTL POTÊNCIA 100KW	05
INVERSOR ILUMISOL SOFAR 12000KTL-X POTÊNCIA 12KW	01
STRING BOX DE PROTEÇÃO	INCLUSO
CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1.8KV < PRETO	INCLUSO
CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1.8KV < VERMELHO	INCLUSO
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KBT4/6II-UR ACOPLADOR FEMEA	INCLUSO
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KST4/6II-UR ACOPLADOR MACHO	INCLUSO
JUNÇÃO PARA PERFIL DE ALUMÍNIO	INCLUSO
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ADEQUADA PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS	INCLUSO
ESTRUTURA METÁLICA DE SOLO	INCLUSO
MATERIAL ELÉTRICO C.A. E COMPLEMENTAR	INCLUSO
ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA METEOROLÓGICA	INCLUSO
SISTEMA DE CFTV/INSTALAÇÃO	INCLUSO
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	INCLUSO
PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	INCLUSO
A.R.T. DE PROJETO E EXECUÇÃO	INCLUSO
ACOMPANHAMENTO JUNTO À DISTRIBUIDORA	INCLUSO
MONITORAMENTO DA PERFOMANCE DO SISTEMA VIA WEB	INCLUSO

IMPERATRIZ/MA, 20 DE MARÇO DE 2023

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

CELLA E CELLA DROGARIAS LTDA
CNPJ: 28.721.514/0001-55
LENOIR CELSO CELLA
CPF: 203.098.561-91

3º Ofício Extrajudicial
Tabeliã Interina: Kamilly Borsoi Barreto Arruda
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com
(99) 3571-2480 / Rua Magnus Vida, 836 - Nova Imperatriz, CEP: 65903-420, Imperatriz - MA

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029900LDPGROL9RBF7SH87, 29/03/2023 14:51:34, Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

Antônia da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

CELLA E CELL
CNPJ:

AVENIDA GETULIO VARGAS, 1301 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65901-550

BURITICUPU-MA
Proc. 210401 2023
Fls. 341
Rub.

72

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, estabelecida na Rua N, nº12 Quadra 21 Lote 12, Vila Ipiranga, CEP 65.908-048, Imperatriz/MA, representada por sua única sócia **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e o CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330.

CONTRATADO: JAMES LOPES BEZERRA, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional **CREA-TO** sobre o registro nacional: **nº 241746150** inscrito no CPF sob o no 039.301.343-06 e Carteira de Identidade no 3551-190 SSP-DF, residente e domiciliado na Rua Casimiro nº 8, Bairro Planalto 2, Estreito – MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, para projetos fotovoltaicos, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a R$ 10.000,00 (dez mil reais), para uma jornada semanal 30 (trinta) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Imperatriz-MA, 20/08/2020

James Lopes Bezerra
Engenheiro Civil
CREA: 312122/AP-TO

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

JAMES LOPES BEZERRA

TESTEMUNHA 1
CPF 773 152.272-53

TESTEMUNHA 2

Rua Godofredo Viana, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65900-100
Contato: (99) 3524-2091 - cartorioveloso2@gmail.com

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTEN10296S2XUQTSW35CV480T08. 17/03/2023
12:25:35, Ato: 13.18. Total R$ 6,05 Emol R$ 5,44 FERC
R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Dyêgo Farias Silva
Escrevente Autorizado
CPF 014 [illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 27040012023
Fls 342
Rub

73

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, estabelecida na Rua N, nº12 Quadra 21 Lote 12, Vila Ipiranga, CEP 65.908-048, Imperatriz/MA, representada por sua única sócia **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e o CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330.

CONTRATADO: THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA no MA 1118260201, inscrito no CPF sob o no 624.133.413-15 e Carteira de Identidade no 022763002002-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Av. Pedro Neiva de Santana, s/n, João Paulo II – Cond. Eco Pleno III, casa 132 – Imperatriz/MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, para projetos fotovoltaicos, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 02(dois) salários-mínimos, para uma jornada diária não superior a 02(duas) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Imperatriz-MA, 29/06/2020

Thyago Alencar do Ó Loiola
Engenheiro Eletricista
CREA-MA 111826020-1

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA

TESTEMUNHA 1
CPF 773.152.272-53

TESTEMUNHA 2

Rua Godofredo Viana, nº 501, Bairro Centro, CEP: 65900-100
Contato: (99) 3574-2091 | Cartorioveloso@gmail.com

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ CARTÓRIO VELOSO

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT02965 2V8.IVTJSCL.9QJ5H.I09. 17/03/2023 12:25:35. Ato: 13.18. Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21. Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Dyêgo Farias Silva
Escrevente Autorizado
CPF 014 002 893-01

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 393
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORRDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40, pelo seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei que, está ciente e concorda com as condições contidas no Edital do procedimento em epígrafe e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 394
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penas da lei que, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no procedimento supracitado.

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 345
Rub

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **DECLARA,** sob as penas da lei que, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 346
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃO DE QUE CONTRATARÁ PESSOAS PRESAS OU EGRESSOS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, **DECLARA**, sob as penas da lei que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, nos termos do Decreto Federal nº 9.450. de 24 de Julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de Janeiro de 2010.

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 397
Rub

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, **DECLARA**, sob as penas da lei que, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal,

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 398
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃOQUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, **DECLARA**, sob as penas da lei que, não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos. cumprindo o disposto no inciso XXXIII. art.7º. da Constituição Federal de 1988.

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 399
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, **DECLARA**, sob as penas da lei que, inexistem fatos supervenientes à expedição do Certificado de Registro Cadastral - CRC e SICAF que impeça a sua habilitação, prevista no § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, e que não está impedida de licitar, sendo que a CGCL procederá verificação junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br, (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 639.333.793-34

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 408
Rub.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
Processo Administrativo nº 2704001/2023

A empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com endereço na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ipiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.741/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, **DECLARA**, sob as penas da lei que, disponibilizará de pessoal técnico suficiente para execução do objeto licitado.

Concordo assumir como Responsável(is) Técnico(s) da(s) Obra(s), de todos os Lotes acima identificado.

THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA, ENGENHEIRO ELETRICISTA – ELETROTÉCNICA
CPF Nº 624.133.413-15
CREA-MA Nº 111826020-1

JAMES LOPES BEZERRA, ENGENHEIRO CIVIL
CPF Nº 039.301.343-06
CREA-TO Nº 241746150-1

Imperatriz – MA, 22 de maio de 2023

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIERMEYER
CPF nº 839.333.793-34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.346.741/0001-40

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU,MA
Proc. 2104001 2023
Fls. 407
Rubr

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 11.189.676,73	R$ 21.708.392,07
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 3.591.336,17	R$ 8.087.552,50
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 3.591.336,17	R$ 8.087.552,50
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 7.598.340,56	R$ 13.620.839,57
SERVIÇOS PRESTADOS - MERCADO INTERNO		R$ 7.598.340,56	R$ 13.598.922,31
SERVIÇOS DE TRANSPORTE NO MERCADO INTERNO		R$ 0,00	R$ 21.917,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.329.057,46)	R$ (2.865.980,01)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R$ (244.848,34)	R$ (770.409,86)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		R$ (244.848,34)	R$ (770.409,86)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (1.084.209,12)	R$ (2.095.570,15)
(-) (-) ICMS		R$ (3.927,32)	R$ (28.522,39)
(-) (-) ISS		R$ (367.683,32)	R$ (674.066,48)
(-) (-) PIS-PASEP		R$ (71.141,39)	R$ (136.096,89)
(-) (-) COFINS		R$ (328.344,85)	R$ (628.139,45)
(-) (-) IRPJ		R$ (194.905,04)	R$ (400.787,18)
(-) (-) CSLL		R$ (118.207,20)	R$ (227.957,76)
(-) CUSTOS		R$ (2.481.158,71)	R$ (4.270.210,48)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (2.481.158,71)	R$ (4.270.210,48)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (336.080,76)	R$ (414.750,30)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (179.657,38)	R$ (201.086,51)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (825,00)
(-) 13º SALARIOS		R$ (17.272,04)	R$ (18.570,53)
(-) FERIAS		R$ (23.900,09)	R$ (25.722,28)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (15.756,11)	R$ (18.159,44)
(-) INSS		R$ (62.297,65)	R$ (69.995,72)
(-) FGTS		R$ (19.164,15)	R$ (20.579,04)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (13.784,32)	R$ (11.881,11)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (0,00)	R$ (3,12)
(-) DIARIA / AJUDA DE CUSTO		R$ (750,00)	R$ (0,00)
(-) UNIFORMES		R$ (1.071,25)	R$ (37.401,23)
(-) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R$ (1.178,77)	R$ (2.626,99)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.346.741/0001-40

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 102
Rub.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA NO TRABALHO		R$ (80,00)	R$ (0,00)
(-) EXAMES OCUPACIONAIS		R$ (1.169,00)	R$ (7.899,33)
(-) GASTOS GERAIS		R$ (2.145.077,95)	R$ (3.855.460,18)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ		R$ (86.926,93)	R$ (38.347,70)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (24.434,85)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (2.368,52)	R$ (2.341,22)
(-) PROGRAMAS, SISTEMAS E INFORMÁTICA		R$ (9.010,36)	R$ (8.838,27)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (142.840,85)	R$ (181.423,91)
(-) ANÚNCIOS E PUBLICIDADES		R$ (15.336,00)	R$ (7.350,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (18.350,00)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE		R$ (160,51)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (29.035,49)	R$ (81.751,10)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (120.799,42)	R$ (183.818,30)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (5.670,06)
(-) REFEIÇÕES		R$ (140,17)	R$ (617,44)
(-) CONSERVAÇÃO E REPAROS		R$ (0,00)	R$ (1.920,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (49.806,52)	R$ (95.151,24)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (1.273,71)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (58.862,14)	R$ (90.900,71)
(-) ART OBRAS		R$ (55.221,16)	R$ (59.926,43)
(-) MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		R$ (1.222.410,29)	R$ (1.735.177,13)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ (352.159,59)	R$ (305.221,11)
(-) MATERIAL PARA USAR NA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (1.012.947,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 7.379.460,56	R$ 14.572.201,58
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (4.111.041,84)	R$ (11.210.622,02)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.309.799,63)	R$ (1.642.738,28)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.309.799,63)	R$ (1.642.738,28)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.801.242,21)	R$ (9.567.883,74)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.801.242,21)	R$ (9.567.883,74)
LUCRO BRUTO		R$ 3.268.418,72	R$ 3.361.579,56
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 48,16	R$ 2.834,68

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.346.741/0001-40

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 2404091 2023
Fls. 1403
Rub.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS E DESCONTOS		R$ 48,16	R$ 2.834,68
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 48,15	R$ 2.678,50
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,01	R$ 156,18
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 110.357,42	R$ 64.210,03
RECEITAS DIVERSAS		R$ 110.357,42	R$ 64.210,03
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 110.357,42	R$ 64.210,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.834.748,78)	R$ (3.131.919,67)
(-) DESPESAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ (1.441.922,36)	R$ (2.232.239,76)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (36.110,97)	R$ (74.971,70)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (36.110,97)	R$ (74.971,70)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (75,00)	R$ (800,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (75,00)	R$ (800,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (1.397.670,89)	R$ (2.062.784,43)
(-) REPRESENTANTES COMERCIAIS - PJ		R$ (1.397.670,89)	R$ (2.062.378,43)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (406,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (8.065,50)	R$ (93.683,63)
(-) ALUGUÉIS		R$ (1.250,00)	R$ (19.450,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (0,00)	R$ (17.658,00)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (8.812,95)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (25.234,88)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (2.280,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL GRÁFICO		R$ (4.535,50)	R$ (22.527,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (392.826,42)	R$ (899.679,91)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (26.886,38)	R$ (158.017,31)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (20.320,00)	R$ (124.078,32)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R$ (6.566,38)	R$ (33.938,99)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (6.361,67)	R$ (50.231,18)
(-) IPTU		R$ (1.079,08)	R$ (6.569,47)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (9.267,99)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.632,49)	R$ (21.878,19)
(-) JUROS SOBRE TRIBUTOS		R$ (2.148,89)	R$ (4.845,63)
(-) MULTAS SOBRE TRIBUTOS		R$ (12,21)	R$ (162,63)
(-) ENCARGOS SOBRE CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (46,99)
(-) IOF		R$ (489,00)	R$ (7.460,28)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.346.741/0001-40

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 404
Rub

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (293.619,79)	R$ (528.935,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.335,23)	R$ (971,42)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (153,87)	R$ (2.688,79)
(-) TELEFONE		R$ (1.894,02)	R$ (277,03)
(-) SEGUROS		R$ (8.514,36)	R$ (3.312,23)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (1.233,98)	R$ (5.333,78)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (1.322,06)	R$ (419,90)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (21.450,00)	R$ (26.634,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (8.640,00)	R$ (11.700,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (42.142,20)	R$ (42.282,99)
(-) REPRODUÇÕES E CARTÓRIOS		R$ (2.299,12)	R$ (6.618,49)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (0,00)	R$ (7.298,80)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (215,00)	R$ (0,00)
(-) ASSINATURAS, ASSOCIACOES E SINDICATOS		R$ (3.858,80)	R$ (15.152,07)
(-) MATERIAL GRÁFICO		R$ (100,29)	R$ (4.730,00)
(-) PROGRAMAS E SISTEMAS INFORMÁTICA		R$ (3.460,00)	R$ (9.467,18)
(-) REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (330,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (6.912,00)	R$ (9.262,00)
(-) MONITORAMENTOS E ALARMES		R$ (1.040,00)	R$ (3.020,28)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (10.998,81)	R$ (19.503,37)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (13.229,86)	R$ (29.770,49)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (120,00)	R$ (5.412,92)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (208,26)	R$ (2.745,23)
(-) ASSISTÊNCIA JURÍDICA		R$ (53.062,90)	R$ (128.079,00)
(-) INTERNET		R$ (2.647,05)	R$ (6.700,87)
(-) FRANQUIAS		R$ (93.976,68)	R$ (84.587,56)
(-) CONDOMÍNIO		R$ (955,00)	R$ (6.563,35)
(-) CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS		R$ (6.800,00)	R$ (0,00)
(-) DOAÇÕES E PATROCÍNIOS		R$ (6.050,30)	R$ (96.073,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (65.958,58)	R$ (162.495,87)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (4,80)	R$ (95,08)
(-) JUROS INCORRIDOS		R$ (65.953,78)	R$ (162.400,79)
RESULTADO OPERACIONAL		RS 1.544.075,52	RS 296.704,60

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.346.741/0001-40

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 105
Rub.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.544.075,52	R$ 296.704,60

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 406
Rub.

Processo Administrativo n° 2704001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 34.346.741/0001-40

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 27040012023
Fls. 407
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2023 11:37:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA**
CNPJ: **34.346.741/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 408
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.346.741/0001-40
Certidão nº: 19545273/2023
Expedição: 09/05/2023, às 15:55:51
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.346.741/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU-MA
Proc. 27040016 2023
Fls. 109
Rub.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.346.741/0001-40 MATRIZ		29/07/2019

NOME EMPRESARIAL
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R N	12	LOTE 12 QUADRA21

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
65.908-048	VILA IPIRANGA	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIROMA@ILUMISOLENERGIASOLAR.COM.BR	(99) 9178-1953

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **11:39:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

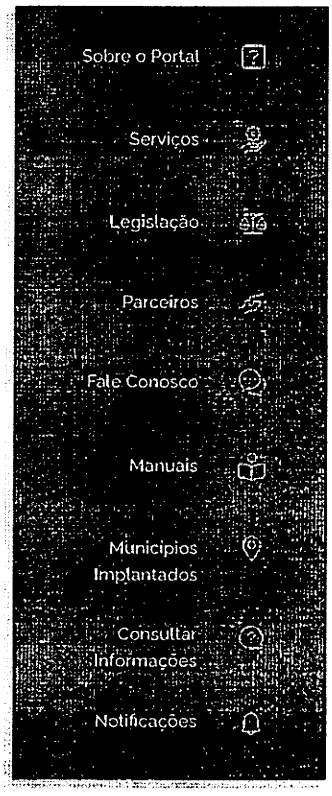

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 1204001 2023
Fls. 1110
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221412921

Data do Protocolo:

02/12/2022

Número de Registro:

21600119227

Arquivamento:

20221412921

Empresa:

P. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

BURITICUPU-MA
Proc. 27ou001 2023
Fls. 111
Rub.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.346.741/0001-40

Código de Controle: ED7C.7E9D.8F47.13AC

Data da Emissão: 16/12/2022

Hora da Emissão: 14:10:16

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/12/2022, com validade até 14/06/2023.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls 412
Rubr

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.346.741/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.610608-8
Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA N
Número: 12 **Complemento:** LOTE 12 QUADRA21
Bairro: VILA IPIRANGA
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65908048 **DDD:** **Telefone:** 91781593

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3314706	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
3511501	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 13/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649401), 01/07/2010 - (4669999), 01/12/2010 - (5211799), 30/07/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 29/07/2019,

CTE a partir de: 15/02/2022 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/05/2023
Número da Consulta:

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 109311/23
Data de Validade: 12/09/2023
Data de Emissão: 15/05/2023 06:51:49
Inscrição Estadual: 126106088
CPF/CNPJ: 34346741000140
Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 27.0.1091 2023
Fls. 413
Rub.

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 031198/23

Data de Validade: 31/08/2023

Data de Emissão: 03/05/2023 16:43:31

Inscrição Estadual: 126106088

CPF/CNPJ: 34346741000140

Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 27049 2023
Fls.
Rub

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

BURITICUPU-MA
Proc. 070401 2023
Fls. 415
Rub.

Inscrição: 34.346.741/0001-40
Razão social: R DE C G DA SILVA ENEGIA SOLAR EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603145388067702
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041702500393252401
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032903380287218997
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031003301179175861
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021903194682067281
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013103302168653787
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010902094919429235
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102401970001969
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120202294485828712
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111304100765949006
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502544643118830
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602325229558536
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702255249504741
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082902154748928940
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002380420160770
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072202270721813646
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070305190440731592
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402332353905170
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602153345711476
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702190670953303
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801553218171300
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033014181273872558
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401120596646509
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601030128244308
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701120097725265
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800500166916960
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001023400115945
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101052797683517
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200434919285851
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082400593791525509
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501372301349596

Resultado da consulta em 24/05/2023 11:44:38

Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 270421 2023
Fls. 116
Rub.

EXERCÍCIO. *

2023

CNPJ *

34.346.741/0001-40

NUMERO. *

TIPO *

CERTIDÃO NEGATIVA

CODIGO DE VERIFICAÇÃO. *

I8PK-OSZB

VALIDAR

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fls. 418
Rub.

7252

CERTIDÃO LEGÍTIMA

34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
EMISSÃO:03/05/2023
VALIDADE:02/07/2023
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

BURITICUPU-MA
Proc. 2410/2023
Fls. 44
Rubr.

Tutorial SITAC

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Ambiente Público (Serviços)

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **880447**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **23/02/2023**
Data de Emissão: **27/02/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 270400 2023
Fls. 419
Rub.

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros | XLS | PDF | RELATÓRIO GERENCIAL | Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	23/02/2023 - 08:06:46	
BOLETO EMITIDO	23/02/2023 - 08:07:23	
DOCUMENTO PAGO	23/02/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/02/2023 - 09:42:51	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Página Inicial

24/05/2023
11:47

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDI - 9562023: C76CDAEFDA).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDI - 9562023

Código de Validação: C76CDAEFDA

Validar Documento

BURITICUPU-MA
Proc. 2704/2023
Fls. 420
Rub.

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO	09/05/2023 10:20	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDI 9562023.

Nova consulta

Sped CONTÁBIL

A consulta foi realizada na data 24/05/2023 às 11:47:55 e reflete a situação da escrituração neste momento

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 421
Rub.

CNPJ

34.346.741/0001-40

NIRE

21600119227

SCP

Não informado

Hash

FC7DF00F9BC741600235373287834E74C5D67C25

Periodo

01/01/2022 a 31/12/2022

Natureza

Número Livro

4

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

Sped CONTÁBIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

A consulta foi realizada na data 24/05/2023 às 16:51:08 e reflete a situação da escrituração neste momento

BURITICUPU-MA
Proc. 2904001 2023
Fls. 422
Rub.

CNPJ

34.346.741/0001-40

NIRE

21600119227

SCP

Não informado

Hash

FC7DF00F9BC74160023537328783 4E74C5D67C25

Periodo

01/01/2022 a 31/12/2022

Natureza

Número Livro

4

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 014.004.001 2023
Fls. 073
Rub.

Documento: 12-0775-0195630

Texto Frente

A **Junto Seguros S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde d
- Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MU
BURITICUPU**, CNPJ 01.612.525/0001-40, Rua São Raimundo, 01 Buriticupu MA, as obrigações do TOMADOR **R DE C
ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ 34.346.741/0001-40, R N 12 LT 12 QD 21 LOTE 12 QUADRA 21 VL IPIRANGA IMPERA
o valor de R$ 6.538,68 (seis mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), na modalidade abaixo desc

Consulta de Documento

Tomador	R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA				
Segurado	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU				
Nº documento	12-0775-0195630	**Nº documento referência**			
Nº documento consulta SUSEP	05436202300120775019563O				
Modalidade	Licitante				
Data Emissão	18/05/2023	**Início Vigência**	24/05/2023	**Final Vigência**	2

OBJETO

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorr
recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorre
inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no praz
Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMI
FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEG**

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS
CONDIÇÕES ESPECIAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes
Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e
descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

BURITICUPU-MA
Proc. 2400.0001.2023
Fls. 1124
Rub

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus ou responsáveis;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadeq Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes d ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividade derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por m de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou con de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossc

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelam

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apó

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, e acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acor dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do E

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, er razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação con Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizad contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, cc 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou es comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a F

BURITICUPU-MA
Proc. 24001 2023
Fls. 425
Rub.

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de m apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados er Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigênci Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de exe garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo d dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subseque revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro d ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de crédito apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamentc devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segura devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colab assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e corr monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceirc ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogaç

7. PERDA DE DIREITOS

8.1. A responsabilidade da Seguradora extingue-se, ao término deste, quando ocorrer uma das seguintes situações abai

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e To

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 426
Rub.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento c durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro pa caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no c apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Ind deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição d Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente. seu representante corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma e qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no ite suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

BURITICUPU-MA
Proc. 27040017 2023
Fls. 1427
Rub.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, ass permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletr https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as s definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou inc em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Pre apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrat administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificaçã Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a part momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela pró garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, c caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Segura

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

BURITICUPU-MA
Proc. 23040026 2023
Fls. 428
Rub.

Esta apólice garante a cobertura de:

1. prejuízos diretos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato
3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;
4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, nos termos da apóli estabelecido nas Condições Especiais

Financeiro

Importância Segurada	6.538,68	Prêmio Líquido	
Adicional Frac.	0,00	Custo Apólice	
IOF	0,00	Prêmio Total	

Parcelas

Número	Vencimento	Carnê	Valor
1	25/05/2023	17006920	140,00

Corretores

Código SUSEP	Nome
000002.0.203293-3	AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Signatários

Nome	Número de Série
Eduardo de Oliveira Nobrega	62FF6E26A0F8B264
Roque de Holanda Melo	52AE2099725C9CD2

Para voltar ao **hom**
Para consultar **outra apólic**

Tutorial SITAC

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Ambiente Público (Serviços)

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **879308**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **01/02/2023**
Data de Emissão: **01/02/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001a 2023
Fls. 429
Rub.

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/02/2023 - 12:14:06	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITAC

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Ambiente Público (Serviços)

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **882689**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **29/03/2023**
Data de Emissão: **29/03/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 438
Rub.

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/03/2023 - 19:08:24	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITAC

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Ambiente Público (Serviços)

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **881047**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **06/03/2023**
Data de Emissão: **06/03/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 2704.001 2023
Fls. 437
Rub.

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros | Buscar: | XLS | PDF | RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/03/2023 - 10:32:48	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro | Anterior | 1 | Seguinte | Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITTAC

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Ambiente Público (Serviços)

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **872659**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **01/09/2022**
Data de Emissão: **02/09/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 2704.001 2023
Fls. 437
Rub.

Notes (1)

Descrição
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/09/2022 - 15:19:59	
BOLETO EMITIDO	01/09/2022 - 15:20:23	
DOCUMENTO PAGO	01/09/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	01/09/2022 - 17:21:37	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **881549**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **14/03/2023**
Data de Emissão: **17/03/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 433
Rub

Notas (1)

Descrição
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros | XLS | PDF | RELATÓRIO GERENCIAL | Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/03/2023 - 13:07:29	
BOLETO EMITIDO	14/03/2023 - 13:07:50	
DOCUMENTO PAGO	14/03/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	14/03/2023 - 14:42:47	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Ultimo

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 434
Rub

Processo Administrativo n° 2704001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.835.152/0001-00

STRATO
Construções e Serviços EIRELI

CNPJ-03.835.152/0001-00

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fls. 933
Rub

ENVELOPE N° 01

TOMADA DE PREÇOS n° 002/2023

Data: 24/05/2023.

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015,
Areinha, São Luís-MA
Email- strato.eng@gmail.com

STRATO
Construções e Serviços EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fls. 436
Rub.

CNPJ-03.835.152/0001-00

ENVELOPE 01 - CONTEÚDO

1. Identidade do responsável legal
2. Contrato social 5ª alteração consolidada
3. CNPJ
4. Cadastro Prefeitura CRC Prefeitura de São Luis
5. Cadastro CRC Sicaf
6. Certidão conjunta negativa receita federal e seguridade social
7. Certidão Negativa dívida ativa estadual
8. Certidão negativa de débitos Estadual
9. Certidão negativa conjunta dívida ativa e débitos Prefeitura de São Luis
10. Decreto de unificação das certidões da dívida ativa e de débitos Prefeitura de São Luis
11. Certidão Negativa FGTS
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
13. Certidão de Registro e Quitação CREA Pessoa Jurídica
14. Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico
15. Acervo técnico CREA – MA nº 854117/2021 – Qualificação técnico profissional e técnica-operacional
16. Acervo técnico CREA – MA nº 834221/2020– Qualificação técnico profissional e técnica-operacional
17. Acervo técnico CREA – MA nº 814915/2019– Qualificação técnico profissional e técnica-operacional
18. Balanço patrimonial com termos de abertura e encerramento, DRE, notas explicativas, cálculo dos índices de liquidez, termos de autenticação do livro, assinaturas, certidão de habilitação do contador
19. Certidão negativa de falência e concordata
20. Declaração de cumprimento do art. XXXIII da CF 88
21. Declaração de contratação de pessoas egressas
22. Declaração de conhecimento dos detalhes executivos da obra
23. Seguro garantia da obra

Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA
Email- strato.eng@gmail.com

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 437
Rub

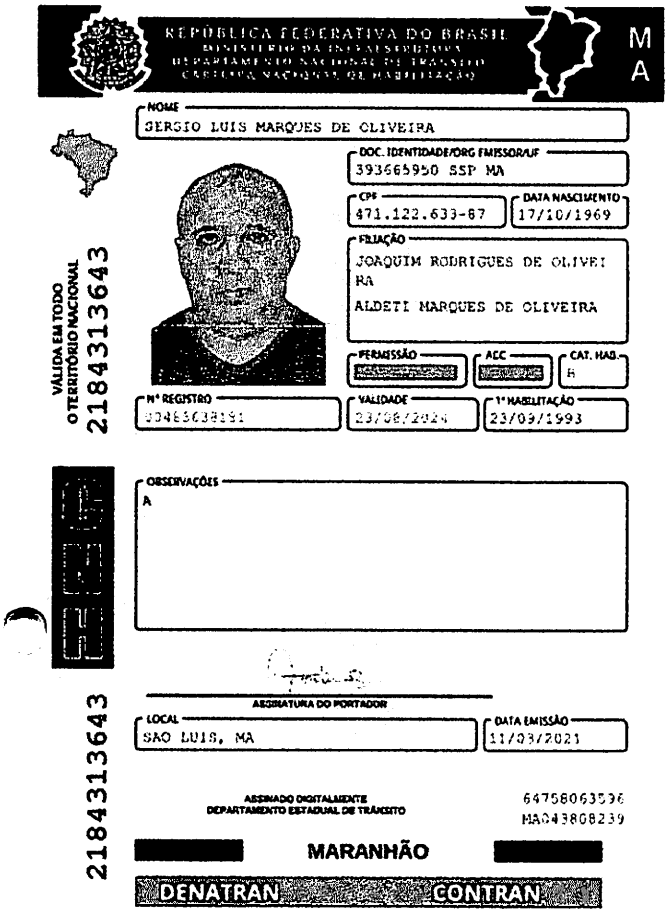

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

01/78

QUINTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação, SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 471.122.633-87, nacionalidade brasileira, natural Caxias- MA, solteiro, nascido(a) em 17/10/1969, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 393665950 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DUQUE BACELAR, 01, COND ATHENAS PARK IV BLOCO 4 APT 203, RECANTO DOS NOBRES, CEP 65074253, SÃO LUÍS-MA.
Resolve alterar a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA STRATO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o NIRE 21600192803, CNPJ: 03.835.152/0001-00, com sede localizada na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, QDA 41 LT 1424 ED.COMERCIAL S.LUIS OFFICES SL 608, AREINHA, CEP 65030015, São Luís – MA, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a SOCIEDADE LTDA, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta LIMITADA, ora transformada, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, ora constituída.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa que gira sob o nome empresarial STRATO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, passa a ser denominada STRATO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – Da alteração de atividades econômicas. A empresa inclui em suas atividades econômicas secundária os seguintes: CNAE: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Tendo como CNAE principal e secundários:

CNAE PRINCIPAL:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CNAE SECUNDÁRIA:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA, REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALACOES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

02/78

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL. "STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA"

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 471.122.633-87, nacionalidade brasileira, natural Caxias- MA, solteiro, nascido(a) em 17/10/1969, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 393665950 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DUQUE BACELAR, 01, COND ATHENAS PARK IV BLOCO 4 APT 203, RECANTO DOS NOBRES, CEP 65074253, SÃO LUÍS-MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial STRATO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, e usa a expressão STRATO - ENGENHARIA E CONSULTORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede localizada na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, QDA 41 LT 1424 ED.COMERCIAL S.LUIS OFFICES SL 608, AREINHA, CEP 65030015, São Luís – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n° 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE PRINCIPAL: 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CNAE SECUNDÁRIA(AS): 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA, REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALACOES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades iniciou suas atividades em 17/05/2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único em moeda corrente do país da seguinte forma:

03 178

Nome do sócio	Qtd quotas	Valor em R$	%
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	2.000.000 quotas	R$ 2.000.000,00	100%
-totais	2.000.000 quotas	R$ 2.000.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA. A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luis 20 de julho de 2022

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

04 | 78

BURITICUPU-MA
Proc. 270400 2023
Fls. 441
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 14:30 SOB Nº 21201269659.
PROTOCOLO: 220893179 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209483691. CNPJ DA SEDE: 03835152000100.
NIRE: 21201269659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

05/28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 042
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.835.152/0001-00 MATRIZ		19/05/2000

NOME EMPRESARIAL
STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STRATO - ENGENHARIA E CONSULTORIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR VITORINO FREIRE	1	QUADRA: 41; LOTE: 1424; EDIF: COMERCIAL SAO LUIS ; : OFFICES; SALA: 608;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.030-015	AREINHA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SLMARQOL@GMAIL.COM	(98) 8898-9678

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2023** às **23:14:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

06/178

BURITICUPU-MA
Proc. 21000012023
Fls. 443
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 36989009	**CNPJ:** 03835152000100
NOME EMPRESARIAL:	STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA:	STRATO - ENGENHARIA E CONSULTORIA		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	21/07/2022
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21201269659
CAPITAL SOCIAL:	2.000.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	121762858
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	LTDA
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	06/08/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	1
ENDEREÇO:	AV SENADOR VITORINO FREIRE	**CEP:**	65030015
COMPLEMENTO:	QUADRA: 41; LOTE: 1424; EDIF:	**BAIRRO:**	AREINHA
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	1
ENDEREÇO:	AV SENADOR VITORINO FREIRE	**CEP:**	65030015
COMPLEMENTO:	QUADRA: 41; LOTE: 1424; EDIF:	**BAIRRO:**	AREINHA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 88989678
E-MAIL	strato.eng@gmail.com
	strato.eng@gmail.com

07/78

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 444
Rub.

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	SIM
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
Contábil	00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 10/04/2023

08 | 78

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 445
Rub.

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **03.835.152/0001-00**

Razão Social: **STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 1 - QUADRA: 41; LOTE: 1424; EDIF: COMERCIAL SAO LUIS ; : OFFICES; SALA: 608; - AREINHA - São Luís / Maranhão

09178

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

BURITICUPU-MA
Proc. 270/000 2023
Fls. 446
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.835.162/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:32 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.
Código de controle da certidão: **40C2.0B9D.5579.8D43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/78

BURITICUPU-MA
Proc. 240901 2023
Fls. 407
Rubr.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032069/23 **Data da Certidão:** 06/05/2023 23:18:24

CPF/CNPJ CONSULTADO: **03835152000100**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

11/78

4

Data Impressão: 06/05/2023 23:18:24

BURITICUPU-MA
Proc. 470001 2023
Fls. 148
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 101846/23 **Data da Certidão:** 06/05/2023 23:17:27

CPF/CNPJ 03835152000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, fundamentado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

12/78

Data Impressão: 06/05/2023 23:17:27

CERTIFICADO
1020230092134681

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007941352023

BURITICUPU-MA
Proc. 240001 2023
Fls. 449
Rubr.

Validade: **09/06/2023**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.835.152/0001-00	**Inscrição Municipal:** 36989009
Razão Social: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
422190200 – CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	
Número: 1	**Complemento:** QUADRA: 41; LOTE: 1424; EDIF: COMERCIAL SAO LUIS ; : OFFICES; SALA: 608;
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de maio de 2023 ?s 10:45**, sob o código de autenticidade nº **40E65C8AEDEE55BCF5D8DBBBDB33DBCA.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

13178

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 050
Rubr.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

BURITICUPU-MA
Proc. 2904001 2023
Fls. 057
Rub.

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 452
Rubr.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016.**

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

16/18

BURITICUPU-MA
Proc. 29ou006 2023
Fls 453
Rub

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

17/178

Voltar | Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 001 2023
Fls. 454
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.835.152/0001-00
Razão Social: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE SL 608 1 Q01 LT 1424 ED COML / AREINHA / SAO LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050901112717415857

Informação obtida em 18/05/2023 16:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

18/178

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 455
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.835.152/0001-00
Certidão nº: 19253498/2023
Expedição: 06/05/2023, às 23:21:11
Validade: 02/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.835.152/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

19/78

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886914/2023
Emissão: 19/05/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: x72D8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.835.152/0001-00

Registro: 0000053108

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 14/05/2021

Faixa: 5

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls 456
Rub

Objetivo Social: CNAE PRINCIPAL: 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
CNAE SECUNDÁRIA(AS): 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DEINSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA,
REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALACOES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO),4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 -PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS AREAS DA ENGENHARIA ELETRICA, CIVIL E MECANICA NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, QD.41, LOTE 1424,ED.COMERCIAL SAO LUIS OFFICES SL 608,, AREINHA, SAO LUIS, MA, 65030015

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/06/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005451EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304433920. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SEBASTIÃO SAUL MARQUES OLIVEIRA

Registro: 2603853902

CPF: 670.***.***-34

Data Início: 29/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE OPERACAO-MECANICA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS

Atribuição: do artigo 22, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x72D8
Impresso em: 19/05/2023 às 10:50:12 por: adapt, ip: 170.82.175.12

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886914/2023
Emissão: 19/05/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: x72D8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 27.04.001 2023
Fls. 458
Rub.

Registro: 1106465989
CPF: 409.***.***-30
Data Início: 28/09/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SÉRGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
Registro: 1102757390
CPF: 471.***.***-87
Data Início: 27/08/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 471.***.***-87
Função: SÓCIO

31/178

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x72D8
Impresso em: 19/05/2023 às 10:50:12 por: adapt, ip: 170.82.175.12

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886915/2023
Emissão: 19/05/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: 5YZAa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SÉRGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
Registro: 1102757390
CPF: 471.***.***-87

BURITICUPU-MA
Proc. 2704006 2023
Fls. 458
Rub.

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/04/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 23/04/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304433976. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000053108
CNPJ: 03.835.152/0001-00
Data Início: 27/08/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR-EPP.
Registro: 0000007033
CNPJ: 00.938.996/0001-80
Data Início: 22/01/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

22/178

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854117/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

BURITICUPU-MA
Proc. 230400 2023
Fls. 459
Rub

Profissional: **SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA**
Registro: **5968D MA MA** RNP: **1102757390**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210455381** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2021 Baixada em: 21/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMARSEH** CPF/CNPJ: **18.519.709/0001-63**
Endereço do contratante: AVENIDA BORBOREMA Nº: 25
Complemento: QUADRA 16 Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071360
Contrato: 249/2019-DC/EMSERH Celebrado em: 10/08/2020
Valor do contrato: R$ 656.781,77 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BORBOREMA Nº: 25
Complemento: QUADRA 16 Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071360
Coordenadas Geográficas: -2.489089, -44.266583
Data de Início: 10/08/2020 Conclusão efetiva: 10/08/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMARSEH CPF/CNPJ: 18.519.709/0001-63

Atividade Técnica: **16 - Execução #B0408** - EQUIPAMENTO ELETRICO DE ALTA TENSAO 53 - Execução de reparo 18.00 unidade;

Observações

MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854117/2021
22/09/2021, 08:56
4xwyA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4xwyA

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

BURITICUPU-MA
Proc. 270005 2023
Fls. 460
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova, que a empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.835.152/000100, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030015, Areinha, São LuísMA, executou para a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH**, localizada na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau CNPJ 18.519.709/000163, **os serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações de energia, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição das unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH) – LOTE 01, referentes ao contrato Nº 249/2019GCCEMSERH, firmado entre a STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH** e tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Sérgio Luís Marques de Oliveira, **CREA/CONFEA 1102757390**. Os serviços estão registrados na **ART MA20200362979** com início dos serviços em **10/08/2020** e conclusão em **10/08/2021** e listados nas planilhas em anexo.

São Luis-MA, 10/09/2021

Rafael França Pereira
Engenheiro Eletricista
Matrícula 1246 | 1246
Fiscal Administrativo Suplente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, emitida em 22/09/2021

Certidão nº 854117/2021
08/01/2022, 21:47
Chave de Impressão: 4xwyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA.,
CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

24/178

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 461
Rub.

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH.

PLANILHA 01

ITEM 01- MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ITEM	UNIDADE	COD. CPU	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.1	POLICLÍNICA DO COHATRAC		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 35 MM²	mês	12
1.2	UPA ARAÇAGY		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 70 MM²	mês	12
1.3	HEMOMAR - HEMONÚCLEO COORDENADOR		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 500 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO ABRIGADA DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 800 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 240 MM²	mês	12
1.4	LACEN		TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS 1 DE 500KVA 1 DE 1000KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO ABRIGADA DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 800 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 185 MM²	mês	12
1.5	UPA PAÇO DO LUMIAR		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 225 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA	mês	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, emitida em 22/09/2021

Certidão nº 854117/2021
08/01/2022, 21:47
Chave de Impressão: 4xwyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA.,
CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 0062
Rub.

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

1.6	UNIDADE HOSPITALAR PRESIDENTE VARGAS		TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE 112,5; 45 E 45 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 250; 100 E 100 AMPERES RAMAIS DE ENTRADA DE 120; 25 E 16 MM²	mês	12
1.7	UPA VINHAIS E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO VINHAIS		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 400 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 185 MM²	mês	12
1.8	UPA CIDADE OPERÁRIA E CEM CIDADE OPERÁRIA		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 400 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 185 MM²	mês	12
1.9	HOSPITAL DR. ADELSON DE SOUSA LOPES E UPA VILA LUIZÃO		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 300 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 500 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 125 MM²	mês	12
1.10	HOSPITAL DE CÂNCER		TRANSFORMADORES TRIFÁSICO DE 500 E 500 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO ABRIGADA DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 800 E 800 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 240 MM²	mês	12
1.11	CASA DE APOIO AO HOSPITAL DE CÂNCER		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 175 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 70 MM²	mês	12
1.12	UPA ITAQUI BACANGA		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 225 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 95 MM²	mês	12

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA.,
CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

26778

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, 22/09/2021 emitida em

Certidão nº 854117/2021
08/01/2022, 21:47
Chave de Impressão: 4xwyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2021 e contém 10 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001/2023
Fls. 463
Rub

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

1.13	EMSERH - SEDE		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 225 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 350 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 150 MM²	mês	12
1.14	UPA PARQUE VITÓRIA		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 250 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 95 MM²	mês	12
1.15	HOSPITAL AQUILES LISBOA		TRANSFORMADORES TRIFÁSICO DE 112,5 E 112,5 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 160 E 150 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 70 E 70 MM²	mês	12
1.16	CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO OLHO D'ÁGUA		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 150 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 250 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 95 MM²	mês	12
1.17	CENTRO DE SAÚDE DR. GENÉSIO REGO		TRANSFORMADORES TRIFÁSICO DE 112,5 E 112,5 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 300 E 300 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 70 E 70 MM²	mês	12
1.18	HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS - HCI		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 70 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 16 MM²	mês	12

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA.,
CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, em 22/09/2021 emitida

Certidão nº 854117/2021
08/01/2022, 21:47
Chave de Impressão: 4xwyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 464
Rub.

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

PLANILHA 02- FORNECIMENTO DE MATERIAIS					
ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
2.1	SERV.SEINFRA	C1130	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 AMPERES	UNID	3
2.2	INSU.ORSE	8830	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 AMPERES	UNID	3
2.3	SERV.ORSE	9686	DISJUNTOR TRIFÁSICO 225 AMPERES	UNID	3
2.4	SERV.SINAPI	74130/007	DISJUNTOR TRIFÁSICO 250 AMPERES	UNID	7
2.5	SERV.SINAPI	74130/008	DISJUNTOR TRIFÁSICO 300 AMPERES	UNID	5
2.6	SERV.SINAPI	74130/008	DISJUNTOR TRIFÁSICO 400 AMPERES	UNID	5
2.7	SERV.SINAPI	74130/009	DISJUNTOR TRIFÁSICO 500 AMPERES	UNID	3
2.8	SERV.SINAPI	72319	DISJUNTOR TRIFÁSICO 800 AMPERES	UNID	7
2.9	SERV.SEINFRA	C0550	CABOS DE 16 MM²	m	600
2.10	SERV.SEINFRA	C0553	CABOS DE 25 MM²	m	600
2.11	SERV.SEINFRA	C0558	CABOS DE 35 MM²	m	600
2.12	SERV.SEINFRA	C0559	CABOS DE 70 MM²	m	1000
2.13	SERV.SEINFRA	C0557	CABOS DE 95 MM²	m	1000
2.14	SERV.SEINFRA	C0551	CABOS DE 185mm²	m	1000
2.15	SERV.SEINFRA	C0552	CABOS DE 240mm²	m	500
2.16	SERV.SEINFRA	C4028	DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO A ÓLEO	UNID	1
2.17	INSU.ORSE	11211	CHAVE SECCIONADORA DE MÉDIA TENSÃO	UNID	1
2.18	INSU.ORSE	588	CHAVE FUSÍVEL TRIPOLAR	UNID	57
2.19	SERV.SEINFRA	C2062	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	UNID	20
2.20	INSU.SINAPI	4276	PARA-RAIOS DE MÉDIA TENSÃO	UNID	14

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA.,
CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

28178

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, emitida em 22/09/2021

Certidão nº 854117/2021
08/01/2022, 21:47
Chave de Impressão: 4xwyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001/2023
Fls. 165
Rub.

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

PLANILHA 03- FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	CPU-003	COMPOSIÇÃO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	1440
	CPU-004	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA	H	1920
	CPU-005	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROTÉCNICA	H	1920

PLANILHA 04- LISTA DE EQUIPAMENTOS E AÇÕES

EQUIPAMENTO	INSPEÇÃO VISUAL	AÇÕES PREVENTIVAS	TESTES
Para- Raio de linha	Inspeção geral do Estado de conservação	Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões e da integridade da cordoalha de aterramento e do suporte de fixação; Limpeza do para raio	Não há necessidade de realizar testes em para-raios de linha classe 15kv
Fusíveis de média Tensão	Inspeção geral do estado de conservação	Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões e a integridade do fusível; Limpeza do fusível	Não há necessidade de realizar testes em fusíveis de média tensão.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA.,
CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

29/178

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, emitida em 22/09/2021

Certidão nº 854117/2021
08/01/2022, 21:47
Chave de Impressão: 4xwyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 1166
Rub

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

Chaves-seccionadoras	Inspeção geral do Estado de conservação Verificação da necessidade de substituição de contatos danificados ou corroídos; Verificação dos cabos de entrada e saída, além do cabo de aterramento; Verificação dos ajustes dos batentes e das chaves de fim de curso(se houver); Verificação dos ajustes dos batentes e das chaves de fim de curso (se houve); Verificação do funcionamento dos controles locais e da operação manual; Verificação de ajustes alinhamento e simultaneidade de operação das fases	Limpeza dos contatos e aplicação de lubrificantes na superfície do contato; Limpeza de isoladores; Lubrificação de isoladores; Lubrificação dos principais rolamentos e articulações; Lubrificação e regulagem do mecanismo e acionamento; Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões	Manobras de abertura e fechamento das chaves; Medição da resistência dos contatos; Medição da resistência de isolamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, emitida em 22/09/2021

Certidão nº 854117/2021
08/01/2022, 21:47
Chave de Impressão: 4xwyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA.,
CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

30 | 78

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 468
Rub

Transformadores de instrumentos (transformadores de corrente e de potencial- TC e TP)	Inspeção do estado geral de conservação: observar se não há trincamentos ou indícios de vazamento;	Limpeza de isoladores; Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões	Medição de resistência do isolamento
Disjuntores a óleo	Inspeção do estado geral de conservação; Verificação dos isoladores; Verificação do nível do óleo dos polos; Verificação de vazamento de óleo.	Limpeza e lubrificação do dispositivo de acionamento; Limpeza e lubrificação dos contatos; Limpeza e revisão dos isoladores; Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões	Manobra de abertura e fechamento do disjuntor; Medição da resistência de contato; Medição da resistência de isolamento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, em 22/09/2021 emitida

Certidão nº 854117/2021
08/01/2022, 21:47
Chave de Impressão: 4xwyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA.,
CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

31/78

BURITICUPU-MA
Proc. 270001 2023
Fls 0168
Rubr

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

Transformadores de potência a óleo	Inspeção do estado geral de conservação; Verificação da existência de vazamento de óleo; Verificação de aterramento, vedações, conexões, nível do ruído, nível do líquido isolante, temperatura	Limpeza de buchas, radiadores, tanques; Verificação do aperto correto dos parafusos	Relação do número de espiras; Medição da resistência de isolamento; Medição da resistência dos enrolamentos.
Transformadores de potência a seco	Inspeção do estado geral de conservação; Verificação do aterramento e nível de ruído Verificação das entradas e saídas de ar	Limpeza do transformador; Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões	Não há Necessidade de realização de testes nos transformadores a seco.
Barramentos	Inspeção do estado geral de conservação; Verificação das junções elétricas; Verificar se as cargas das linhas estão de acordo com a corrente esperada para o barramento.	Limpeza de barramentos e isoladores; Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões.	Medição da resistência de isolamento

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA.,
CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, em 22/09/2021 emitida

Certidão nº 854117/2021
08/01/2022, 21:47
Chave de Impressão: 4xwyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 1169
Rub.

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

Cabos Elétricos	Inspeção do estado geral de conservação; Verificação das junções elétricas	Limpeza dos cabos; Verificação aperto correto das conexões.	Não há necessidade de realizar testes nos cabos elétricos classe 15kV
Mulflas	Inspeção geral do estado de conservação	Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões; Limpeza das muflas	Não há necessidade de realizar testes nos terminais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, emitida em 22/09/2021

Certidão nº 854117/2021
08/01/2022, 21:47
Chave de Impressão: 4xwyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA.,
CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

BURITICUPU-MA
Proc. 2400001 2023
Fls. 478
Rub.

LAUDO TÉCNICO

Com base na vistoria in loco, constatamos que a empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, sediada na Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA, sob responsabilidade técnica do engenheiro eletricista Sérgio Luís Marques de Oliveira, CREA/CONFEA 110275739-0, executou para **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH**, localizada na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau **CNPJ 18.519.709/0001-63**, **os serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações de energia, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição das unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH) nesta capital São Luis-MA, referentes ao contrato Nº 249/2019GCCEMSERH, firmado entre a STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH**. Os serviços estão registrados na **ART MA20200362979**

Os serviços foram executados no período de 10/08/2020 a 10/08/2021 tendo sido estes executados dentro das boas práticas de Engenharia e em conformidade com as normas vigentes.

São Luís-MA, 10/09/2021

Thiago Moreira de Brito
CREA/CONFEA - 110786111790
CPF- 010.747.143-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, em 22/09/2021 emitida

Certidão nº 854117/2021
08/01/2022, 21:47
Chave de Impressão: 4xwyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834221/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA**
Registro: **5969D MA MA** RNP: **1102757390**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704.001 2023
Fls. 0121
Rub.

Número da ART: **MA20160049689** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2016 Baixada em: 08/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Politicos** CPF/CNPJ: **05.733.936/0001-45**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, S/N Nº:
Complemento: xxxxxxxx Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65070901
Contrato: 00000000000000 Celebrado em: 15/08/2016
Valor do contrato: R$ 36.493,90 Tipo de contratantse: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BEIRA-MAR Nº: sn
Complemento: Pátio de transmissão da Rádio Timbira, Aterro do Bacamga Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010070
Data de início: 30/08/2016 Conclusão efetiva: 30/11/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Politicos CPF/CNPJ: 05.733.936/0001-45

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #B1104 - INST. ELETRICA EM ALTA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 150.00 quilovolt-ampére;

Observações

Construção de subestação aérea trifásica de 150kVA-13,8kV-380/220V no pátio de transmissão da Rádio Timbira no Aterro do Bacanga, Av. Beira MAr, S.N, São Luís-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834221/2020
02/10/2020, 08:47
35xCD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 35xCD

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 482
Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, em 02/10/2020 emitida

LAUDO TÉCNICO

Com base em vistoria feita in loco, constatou-se que a empresa STRAT(CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 03.835.152/0001-00, sediada na Avenid Vitorino Freire, N 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015 Areinha, São Luis – MA, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Sérgi Luís Marques de Oliveira CREA/CONFEA CREA 110275739-0, executou para a **Secretari de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos**, localizada na Av. Jerônimo d Albuquerque, S.N, Bairro Calhau, São Luís – MA, NNPJ 05.733.936/0001-45, realizou o serviços de **Construção de subestação aérea completa de 150KVA – 13,8KV-380/220V instalação de quadro de transmissores; construção de malha de aterramento; instalação d iluminação externa** no Pátio de transmissão da Rádio Timbira, Aterro do Bacanga, centro na capital São Luis-MA.

Os serviços foram prestados no período de 30/08/2016 a 30/11/2016 e registrados n ART **Nº MA20160049689** tendo sido tais serviços prestados em conformidade com a normas técnicas e as boas práticas de Engenharia.

São Luis – MA, 10/09/2020

Thiago Moreira de Brito
Eng. Eletricista
CREA 110782117OMA

Certidão nº 834221/2020
08/01/2022, 21:45
Chave de Impressão: 35xCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2020 e contém 1 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 29040016 2023
Fls. 173
Rub

Lista de Material

Substação áerea 150 KVA - Radio Timbira

MATERIAL	UD	QUANT
Alça Preformada Dist. Cabo # 2CA / AWG	Pç	21
Alça Preformada p/ Estai Cabo aço 6,4mm (1/4")	Pç	24
Arruela Quadrada Galv; 38mm; Uso Paraf 16mm	Pç	88
Arruela Quadrada Galv; 100mm; Uso Paraf 16mm	Pç	12
Cabo de Alumínio CA# 2 AWG	Kg	88
Cabo de Aço/Carbono Zincado Diam. 6,4mm(1/4")SM	Kg	18
Cabo de Cobre Nú Têmpera Meio-Dura; 16mm2	Kg	1
Cabo de Cobre Nú Têmpera Meio-Dura; 50mm2	Kg	10
Cabo Elétrico Cobre 50 mm2 1000 Volts EPR 90°	M	13
Cabo Elétrico Cobre 95 mm2 1000 Volts EPR 90°	M	40
Caixa Metálica Medição Trifásica Subestação 1600x700x250	Pç	1
Chapa de Aço p/Estai; Furo 18mm; Rasgo 18x26mm/45°	Pç	6
Capaçete de aço galvanizado 2.1/2"	Pç	1
Chave Fusível Distr. Base C com isolador espaçador; 15 kV; 300 A; Ruptura 10 KA; XS	Pç	3
Conector Ampactinho - Código Tipo I (4AWG/25mm² x 4AWG/25mm²)	Pç	17
Conector GAR p/Haste Aço Cobreado; 13 mm2	Pç	5
Emenda Preformada p/Cabo CA # 2 AWG	Pç	2
Cruzeta de Concreto Armado Tipo "T" 1.900mm	Pç	16
Curva de PVC 2.1/2" 90°	Pç	1
Disjuntor Tripolar 250A	Pç	1
Eletroduto de PVC de 2.1/2"	Pç	3
Elo Fusível Distribuição; 6K	Pç	3
Elo Fusível Distribuição; 10K	Pç	3
Fita de Arame Aço Inoxidavel 19mmx25mts	m	3
Gancho de Suspensão Olhal 5000daN	Pç	20
Haste de Aterramento Aço Cobreado; 13x2400mm c/ Conector	Pç	5
Isolador Disco Porcelana; 165mm	Pç	42
Isolador Pino "Hi-Top"; Porcelana; 25 kV	Pç	8
Haste de Âncora; 16x2350mm	Pç	6
Luva de PVC de 2.1/2"	Pç	2
Isolador de Castanha para Baixa Tensão	Pç	6
Manilha Sapatilha; Tipo ATC-17 MB	Pç	21
Parafuso Máquina Galv; 16x300mm	Pç	4
Parafuso Máquina Galv; 16x400mm	Pç	9
Parafuso Olhal Galv; 16x400mm	Pç	21
Para-Raios Dist; Tipo Polimerico 12 kV e 10kA	Pç	3
Pino Reto 19 x 150 AC e 16 x 140 AB	Pç	8
Porca Galvanizada Quadrada 16mm	Pç	28
Poste de Concreto DT: 200/11	Pc	1

23/08/2021

37/78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, 02/10/2020 emitida em

Certidão nº 834221/2020
08/01/2022, 21:45
Chave de Impressão: 35xCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 474
Rub.

Poste de Concreto DT; 300/11	Pç	3
Poste de Concreto DT; 600/11 c/ passagem interna p/ aterramento	Pç	1
Suporte p/Trafo; Tipo Cantoneira	Pç	2
Trafo Dist Trif; 13800/380-220V 150 kVA com Laudo	Pç	1
Tubo de PVC 3/4" x 6 metros	Pç	1
Tubo de PVC 2.1/2" x 3 metros	Pç	2
Sapatilha p/Cabo de Aço; Até 3/8"	Pç	12
Selo fita aço 0,5 x 19mm	Pç	5
Placa de concreto 400x400x100 mm	Pç	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, em 02/10/2020 emitida

Certidão nº 834221/2020
08/01/2022, 21:45
Chave de Impressão: 35xCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 975
Rub.

RADIO TIMBIRA

Relação de Material Quadro de Força - Transmissores

Item	Descrição	UN	Quant.
1	Barramento de Cobre 1"x1/8"	mts	2
2	Borne 2,5mm2	UN	4
3	Borne 2,5mm2 Terra	UN	2
2	Borne 16mm2	UN	2
3	Borne 16mm2 Terra	UN	1
2	Borne 25mm2	UN	6
3	Borne 25mm2 Terra	UN	2
2	Borne 35mm2	UN	1
2	Borne 70mm2	UN	3
4	cabo de cobre de 120mm2 ERP 1KV	mts	75
5	cabo de cobre de 25mm2 ERP 1KV - azul	mts	25
6	cabo de cobre de 25mm2 ERP 1KV - preto	mts	75
7	cabo de cobre de 70mm2 ERP 1KV	mts	15
7	cabo de cobre de 35mm2 ERP 1KV	mts	5
8	cabo pp 2#2,5mm2	mts	85
9	canaleta recorte fechado cinza 110x50	UN	2
10	Disjuntor de Caixa Moldada Tripolar de 180A	UN	1
11	Disjuntor de Caixa Moldada Tripolar de 200A	UN	1
12	Disjuntor Monopolar de 80 A - DIN	UN	1
12	Disjuntor Monopolar de 10 A - DIN	UN	1
12	Porta Diagrama	UN	1
13	Disjuntor Tripolar de 80 A - DIN	UN	2
13	Disjuntor Tripolar de 25 A - DIN	UN	1
14	DPS de 40KA 4 Polos	UN	1
15	Isolador de epoxi 16x30x1/4	UN	10
16	isolador de epoxi 20x20x1/4	UN	4
17	placa de policarbonato 300x600mm	UN	1
18	Quadro de Sobrepor de 800x600x200	UN	1
19	Terminal de 2,5mm2	UN	3
20	terminal de compressão de 120mm2	UN	12
21	terminal de compressão de 16mm2	UN	3
22	terminal de compressão de 35mm2	UN	1
22	terminal de compressão de 25mm2	UN	6
23	terminal de compressão de 70mm2	UN	8
23	Trilho perfurado 35 mm para disjuntor DIN	UN	1
24	Banco de capacitor trifásico de 30Kvar com proteção (Disjuntor e Contactor de acionamento)	UN	1

cabo de sobra para o nobreak?

28/01/2020

39/78

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, em 02/10/2020 emitida em

Certidão nº 834221/2020
08/01/2022, 21:45
Chave de Impressão: 35xCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 0136
Rub.

RADIO TIMBIRA

Relação de Material Aterramento

	Descrição	Un	Quant.
1	cabo de cobre nú de 50mm2	mts	110
1	cabo de cobre nú de 25mm2	mts	30
2	Caixa de inspeção para aterramento	UN	4
3	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 13x2400mm	UN	44
4	Solda exotermica	UN	50
5	Molde de grafite (Cadinho) para solda exotérmica para cabo de 50mm2 e haste de 13mm para conexões tipo GT	UN	1
6	Molde de grafite (Cadinho) para solda exotérmica para cabo de 50mm2 e haste de 13mm para conexões tipo TA	UN	1
7	Molde de grafite (Cadinho) para solda exotérmica para cabo de 50mm2 e haste de 13mm para conexões tipo SS	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, 02/10/2020 emitida em

Certidão nº 834221/2020
08/01/2022, 21:45
Chave de Impressão: 35xCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2020 e contém 6 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 477
Rub.

RADIO TIMBIRA

Relação de Material Quadro de Distribuição

Item	Descrição	Un	Quant.
1	Disjuntor Monopolar de 10 A - DIN	UN	8
2	Disjuntor Monopolar de 15 A - DIN	UN	2
3	Disjuntor Monopolar de 25 A - DIN	UN	3
3	Disjuntor Monopolar de 32 A - DIN	UN	1
4	Disjuntor Tripolar de 15 A - DIN	UN	2
5	Disjuntor Tripolar de 25 A - DIN	UN	1
5	Disjuntor Tripolar de 80 A - DIN	UN	1
6	DPS de 40KA 4 Polos	UN	1
7	Quadro de distribuição com barramento principal de 100A, 28 Derivações de 40/30A, com Barra de Neutro de 14 Furos e Barra de Terra de 14 Furos	UN	1
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, emitida em 02/10/2020

Certidão nº 834221/2020
08/01/2022, 21:45
Chave de Impressão: 35xCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 270402/2023
Fls. 178
Rub.

RADIO TIMBIRA

Relação de Iluminação externa

1	Refletor para lampada vapor metalico de 2000W	UN	2
2	Reator para lampada vapor metalico de 2000w	UN	2
3	cabo de 4mm2	mts	100
4	Rele foto eletrico	UN	2
5	Suporte para relé foto eletrico	UN	2
6	Minicontatores Tripolares de 12 A (AC-3)	UN	2
7	Quadro de Comando 200x200x120	UN	2
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, 02/10/2020 emitida em

Certidão nº 834221/2020
08/01/2022, 21:45
Chave de Impressão: 35xCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 1179
Rub

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova, que a empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP, CNPJ 03.835.152/0001-00, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA, executou para a **Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S.N, Bairro Calhau, São Luís – MA, NNPJ 05.733.936/0001-45, **Construção de subestação aérea completa de 150KVA – 13,8KV-380/220V; instalação de quadro de transmissores; construção de malha de aterramento; instalação de iluminação externa , referentes ao contrato Nº 012/2016-SECON, firmado entre a STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, e a **Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos** e tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Sérgio Luís Marques de Oliveira, CREA/CONFEA 110275739-0. Os serviços estão registrados na **ART Nº MA20160049689** com início dos serviços em **30/08/2016** e conclusão em **30/11/2016** e listados nas planilhas em anexo.

São Luis – MA, 03/12/2016

LUCIANO MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, emitida em 02/10/2020

Certidão nº 834221/2020
08/01/2022, 21:45
Chave de Impressão: 35xCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 1 folhas

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís, Maranhão. CEP 65.070-901
agencia.secap@secap.ma.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814915/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 1180
Rub.

Profissional: **SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA**
Registro: **5969D MA MA** RNP: **1102757390**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20170141662** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2017 Baixada em: 08/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ** CPF/CNPJ: **03.526.252/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA Nº: SN
Complemento: PRIMEIRO ANDAR Bairro: JARACATY
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65076820
Contrato: 36/2017 Celebrado em: 24/11/2017
Valor do contrato: R$ 271.166,54 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA Nº: SN
Complemento: PRIMEIRO ANDAR Bairro: JARACATY
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65076820
Data de início: 24/11/2017 Conclusão efetiva: 22/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ CPF/CNPJ: 03.526.252/0001-47

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2250.00 quilovolt-ampére;

Observações

Prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção, adequação e funcionalidade da subestação de energia elétrica do Prédio Sede da Administração Tributária, em São Luís - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814915/2019
28/05/2019, 09:36
79A4z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 79A4z

BURITICUPU-MA
Proc. 2704081 2023
Fls. 481
Rub

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP,** CNPJ – 03.835.152/0001-00, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA seu responsável técnico o Engenheiro Eletricista Sérgio Luís Marques de Oliveira, CREA 110275739-0, RG 39366595-0 SSP/MA, CPF 471.122.633-87, executaram os serviços de Prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção, adequação e funcionalidade da subestação de energia elétrica abrigada 13,8kV-380/220V-2250KVA do Prédio Sede da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, SN, Bairro Jaracaty, CEP 65.076-820, em São Luís – MA, no período de 24/11/2017 a 22/02/2018, de propriedade da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, CNPJ 03.526.252/0001-47, localizado no mesmo endereço da obra.

A obra foi registrada na ART MA20170141662 e executada em conformidade com os projetos e quantitativos contratados, com os padrões e normas vigentes, obedecendo rigorosamente aos prazos contratuais.

São Luis-MA, 08 de maio de 2019

Alceu Pedreira Martins Neto
Engenheiro Eletricista
CREA - MA 1106150350

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814915/2019, emitida em 28/05/2019

Certidão nº 814915/2019
08/01/2022, 21:50
Chave de Impressão: 79A4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2019 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CORPO TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRUTURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704004 de 2023
Fls. 082
Rub

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção, adequação e funcionalidade da subestação de energia elétrica abrigada 13,8kV-380/220V-2250KVA do Prédio Sede da Administração Tributária, em São Luis – MA

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
ART/CREA	und	3,00
Elaboração de Projetos Executivos - As Built (Atualização, Adaptação e Aprovação junto à CEMAR)	und	1,00
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
Mobilização e Desmobilização	und	1,00
DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E DESATIVAÇÕES		
Desmonte e retirada de abafadores dos GG	t	0,40
Retirada de portas metálicas das Salas do QGD e da Sala de Energia	m²	3,78
Desativação de subestação abrigada existente ao lado do anexo, com retirada de materiais e equipamentos instalados	und	1,00
Retirada de alimentadores e painéis de distribuição	und	6,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
Engenheiro eletricista com encargos complementares	mês	2,00
Encarregado geral com encargos complementares	mês	2,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Aluguel de container escritório incluindo instalação elétrica, larg=2,20m, comp=6,20m, alt=2,50m chapa aço nerv trapez forro c/ isoltermo-acúst chassis refor piso	mês	2,00
Aluguel de grupo gerador com carenagem, motor diesel potência standart entre 250 e 260 kva - chp diurno. af_12/2016	chp	32,00
SUBESTAÇÃO		
Cavalete metálico para instalação de TC´s e TP´s, conforme padrão CEMAR	und	1,00
Disjuntor a vácuo 15kv - 360a - 350 mva com comando a distância e relé (homologado pela CEMAR)	und	1,00
Transformador trifásico encapsulado em epoxi 13,8kV-380/220V - 750kVA	und	3,00
Lastro de brita 1 - caixas de inspeção e de aterramento	m³	0,10
Extintor de incêndio tipo pó químico 6kg - Fornecimento e Instalação	und	3,00
Cabo de cobre nú 50mm2- Fornecimento e Instalação	m	50,00
Para-raios tipo franklin - cabo e suporte isolador, incluindo subsistema de captação e descida	m	150,00
Vergalhão de cobre eletrolítico, diâmetro de 3/8" (0,63kg/m)	kg	28,35
Mufla terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35/120mm2 isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone	und	4,00
Caixa de medição em AT (padrão CEMAR) - Fornecimento e Instalação	und	1,00
Curva 90° para eletroduto de aço carbono ø4"	und	3,00

Alan Jorge Pereira P
Gestor - Chefe/COTAD/Infraestr

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814915/2019, emitida em 28/05/2019

Certidão nº 814915/2019
08/01/2022, 21:50
Chave de Impressão: 79A4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2019 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CORPO TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRUTURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2804001 2023
Fls. 413
Rub.

Terminal de compressão de cobre eletrolítico, 2 furos, estanhado, 300mm², corpo longo.	und	12,00
Placa de sinalização de perigo de morte - alta tensão - dimensões 470x340mm	und	6,00
Luva de borracha Testada em 20 kV para uso até 17.000 Volts incluindo luva de vaqueta para proteção	und	2,00
Mufla terminal primaria unipolar uso externo para cabo 25/70mm² isol, 3,6/6kv em epr - borracha de silicone	und	4,00
Cabo de cobre flexível isolado, 240mm², anti-chama 450/750V, para distribuição - Fornecimento e Instalação. AF_12/2015	m	350,00
Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 35mm², 8,7/15kv / 90° C	m	60,00
Chave-fusível unipolar, 15kV, 100A, equipada com comando para haste de manobra - Fornecimento e Instalação	und	3,00
Eletroduto rigido roscável, PVC, DN 32mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - Fornecimento e Instalação. AF_12/2015	m	12,00
Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 4" x 3m	und	4,00
Fornecimento e instalação de luminárias de emergência, autônoma 2x55w, à prova de explosão	und	2,00
Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lampada fluorescente 2X40W, completa, frnecimento e instalação	und	8,00
GRUPOS GERADORES - ASSISTÊNCIA TÉCNICA OPERACIONAL E REVISÃO GERAL PARA FUNCIONAMENTO		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA OPERACIONAL COM MANUTENÇÃO CORRETIVA		
Auxiliar de Eletricista com Encargos Complementares	h	120,00
Eletricista com Encargos Complementares	h	120,00
PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES		
Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, seção nominal 4,0mm², 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais	m	400,00
Terminal pré-isolado para cabo 2,5mm², tipo pino	und	100,00
Terminal pré-isolado para cabo 2,5mm², tipo garfo	und	10,00
Tubo de cobre classe "I", DN=3/4" para alimentação de óleo combustível	m	65,00
Quadro de transferência automática	und	1,00
Bateria para partida do gerador, 12V, 240Ah	und	4,00
Conjunto de cabos de bateria	conj	4,00
Carregador de bateria e acessórios	und	2,00
Óleo lubrificante para motor diesel, conforme recomendação do fabricante	l	120,00
Óleo combustível para testes	l	200,00
Tanque para combustível, vertical, capacidade 1.000 litros, incl. Conexões	und	1,00
Filtro de combustível, conforme recomendação do fabricante	und	4,00
Filtro de ar, conforme recomendação do fabricante	und	4,00

Alan Jorge Pereira Pi
Gestor - Chefe/COTAD/Infraestru

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814915/2019, em 28/05/2019 emitida

Certidão nº 814915/2019
08/01/2022, 21:50
Chave de Impressão: 79A4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2019 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CORPO TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRUTURA

BURITICUPU-MA
Proc. 270001 2023
Fls. 1184
Rubr

Filtro de óleo, conforme recomendação do fabricante	und	4,00
Torneira com fecho rápido DN=5/8"	und	4,00
ESQUADRIAS		
Fornecimento de porta corta fogo, 90x210x4cm, Fornecimento e Instalação. AF_08/2015	und	2,00
Porta em alumínio anodizado natural fosco, de correr, sem bandeira e/ou peitoril, sem vidro - Fornecimento	m²	5,25
DIVERSOS		
Fornecimento e instalação de plataforma metálica para inspeção e manutenção de Sala de Energia, conforme projeto	m²	10,00
Placa de sinalização de segurança "Não monobrar sob carga"	und	2,00
Fornecimento e instalação de tampa de ferro fundido e=10mm para lacre de caixa de passagem de entrada da subestação, inclusive aterramento.	und	1,00
Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação - Fornecimento na Sala do QDSE	m²	15,72
Fornecimento e Instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, p/ condicionadores de ar split system até 48.000 BTU (Sala QDSE)	m	3,00
Ponto elétrico para ar condicionado	und	1,00
TESTES E COMISSIONAMENTO PARA OPERAÇÃO		
Teste de resistência e de isolamento de cabos - manutenção de instalações elétricas com fornecimento de material	und	1,00
Fornecimento e execução de teste de resistência de isolamento de transformadores	und	3,00
Termografia pós operação com fornecimento de Laudo Técnico e ART	und	1,00
Ajuste e Parametrização de Disjuntor de Média Tensão	und	1,00
Ajuste e Parametrização de Paralelismo	und	1,00
Manutenção corretiva e adequação de Quadros de Paralelismo com fornecimento de Material	und	1,00
Manutenção corretiva e adequação de Transferência Automática com fornecimento de material	und	2,00
Fornecimento e instalação de Caixa Separadora de óleo do GMG completa, de acordo com a norma, inclusive com fornecimento de "as built".	und	1,00
Manutenção preventiva do SPDA com fornecimento de Laudo e ART	und	1,00
Comissionamento das instalações de AT e BT conforme NBR 5410, NR 10 e NBR 14039	und	1,00
Transferência de cargas da subestação antiga para o quadro de distribuição novo	und	1,00
Fornecimento e instalação de Nobreak 300kVA, 220/220V de alimentação, relé microprocessdo do Disjuntor de MT para autonomia de 2,5 h	und	1,00
Correção do aterramento do poste	und	4,00
LIMPEZA GERAL DA OBRA		
Limpeza geral da obra	m²	182,00

São Luís, 08 de maio de 2019.

Alan Jorge Pereira Pires
Gestor - Chefe/CQTAD/Infraestrutura
Mat: 676759

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814915/2019, em 28/05/2019 emitida

Certidão nº 814915/2019
08/01/2022, 21:50
Chave de Impressão: 79A4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2019 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CORPO TÉCNICO PARA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INFRAESTRUTURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 485
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica que a empresa **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.835.152/0001-00, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, , Areinha, São Luís-MA, CEP: 65.030-015, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, através de seu responsável técnico, Engº Eletricista **Sérgio Luis Marques de Oliveira**, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, **RNP nº 1102757390-MA,** portador do RG nº 39366595-0 SSP/MA e do CPF nº 471.122.633-87, em conformidade com o estabelecido na **ART OBRA/SERVIÇO nº MA20170141662,** nos padrões, normas técnicas e em conformidade com os projetos e quantitativos contratados, conforme **planilha do Anexo I.**

Dados do Contrato:

Objeto

Prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção, adequação e funcionalidade da subestação de energia elétrica abrigada 13,8kV-380/220V-2250KVA do Prédio Sede da Administração Tributária, em São Luis – MA

Contrato nº	Ordem de Serviço nº	Valor da Obra (R$)	Nota de Empenho nº	Data de Início	Data de Término
36/2017/SEFAZ	003/2017	271.166,54	2017NE00340	24/11/2017	22/02/2018

Contratante

Secretaria de Estado da Fazenda	CNPJ: 03.526.252/0001-47

Endereço da Obra: Prédio Sede da Administração Tributária, em São Luís - MA, situado na Avenida Professor Carlos Cunha, SN, Bairro Jaracaty, São Luís-MA, CEP-65.076-820

Contratado

Empresa:

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP	CNPJ: 03.835.152/0001-00

Endereço: Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, , Areinha, São Luís-MA

São Luís - MA	CEP: 65.030-015

Responsável Técnico:

Profissional	Título	Registro	ART
Sérgio Luis Marques de Oliveira	Engenheiro Eletricista	RNP 1102757390-MA	MA20170141662

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Planilha em anexo.

São Luís, 08 de maio de 2019.

Alan Jorge Pereira Pires
Gestor Chefe/COTAD/Infraestrutura
Mat. 676759

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814915/2019, em 28/05/2019 emitida

Certidão nº 814915/2019
08/01/2022, 21:50
Chave de impressão: 79A4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2019 e contém 1 folhas

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Termo de Abertura — Diário : 011 Folha : 032

T E R M O D E A B E R T U R A

BURITICUPU-MA
Proc. 24001001 2023
Fls. 1486
Rubr

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 32 (TRINTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 32 (TRINTA E DOIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 11 (ONZE) REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022.

EMPRESA: STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDREÇO: AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 01 QD 41 LOTE: 1424 ED COMERCIAL SAO LUIS OFFICES SL 608
BAIRRO: AREINHA
CIDADE: SÃO LUÍS/MA CEP: 65030-015

CNPJ: 03.835.152/0001-00
INSC. ESTADUAL: 121762858
INSC. MUNICIPAL: 00036989009
CÓDIGO NIRE: 21200478530
DATA CÓDIGO NIRE: 19/05/2000

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, A SRa. RAIMAR ALMEIDA PEREIRA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. MA 3675, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 093.876.413-68.

SÃO LUÍS, MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 47112263387
Sócio administrador

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
TECNICO EM CONTABILIADE
CRC: MA 3675 CPF: 093.876.413-68

50178

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 03.835.152/0001-00
Av. Senador Vitorino Freire, 01 QD 41 Lote: 1424 ED Comercial Sao Luis Offices SL 608 Areinha São Luís MA 65030-015
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 NIRE: 21201269659 Diário: Folha: 1

Descrição	Classificação	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
Ativo (7)			
Circulante (14)			
Disponível (21)			
Numerários em caixa (28)			
Caixa (35)	1-1-01-01-01	68.607,91D	263.278,28D
=Numerários em caixa		*******68.607,91D**	******263.278,28D**
Banco conta movimento (42)			
Banco do Brasil S/A. CC/ (49)	1-1-01-02-01	85.114,95D	0,00D
=Banco conta movimento		*******85.114,95D**	************0,00D**
=Disponível		******153.722,86D**	******263.278,28D**
Aplicacoes (973)			
Ourocap PM (2541)	1-1-03-05	12.943,00D	0,00
Ourocap 36PU6 (2912)	1-1-03-06	7.026,69D	0,00
Poupança Ouro (3045)	1-1-03-08	557,00D	0,00
Ourocap 36PU1 (3066)	1-1-03-09	2.688,10D	0,00
BB Giro Digital (3094)	1-1-03-10	6.999,84D	30.214,63D
=Aplicacoes		*******30.214,63D**	*******30.214,63D**
Clientes (126)			
Clientes (1344)	1-1-05-01	173.579,23D	173.579,23D
EMFERH (3353)	1-1-05-01	0,00	40.458,98D
=Clientes		******173.579,23D**	******214.038,21D**
=T o t a l - Circulante		******357.516,72D**	******507.531,12D**
Permanente (385)			
Imobilizado (420)			
Imoveis (427)	1-3-02-01	274.858,63D	1.774.858,63D
Máquinas e Equipamentos (448)	1-3-02-05	12.627,59D	12.627,59D
Veículos (455)	1-3-02-06	157.200,00D	157.200,00D
Bens de Informatica (3248)	1-3-02-08	6.400,00D	6.400,00D
=Imobilizado		******451.086,22D**	****1.951.086,22D**
Depreciação / Amortização (469)			
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-3-03-04	3.587,52C	4.850,28C
Deprec. veículos (504)	1-3-03-06	93.560,00C	125.000,00C
Deprec. bens de Informatica (2562)	1-3-03-07	2.560,00C	3.200,00C
=Depreciação / Amortização		*******99.707,52C**	******133.050,28C**
=T o t a l - Permanente		******351.378,70D**	****1.818.035,94D**
=T o t a l - Ativo		******708.895,42D**	****2.325.567,06D**

BURITICUPU-MA
Proc. 2404 001 2023
Fls. 487
Rub.

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368
Assinado de forma digital por RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368
Dados: 2023.05.12 08:56:16 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
Data: 12/05/2023 09:06:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 03.835.152/0001-00
Av. Senador Vitorino Freire, 01 QD 41 Lote: 1424 ED Comercial Sao Luis Offices SL 608 Areinha São Luís MA 65030-015
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 NIRE: 21201269659 Diário: Folha: 2

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 1168
Rub.

Descrição	Classificação	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
Passivo (644)			
Circulante (651)			
Empréstimos (658)			
BB GIRO PRONAMPE (3346)	2-1-01-05	0,00	76.726,19C
=Empréstimos		**********0,00C	*****76.726,19C
Imposto a pagar / recolher (728)			
Simples Nacional (2653)	2-1-05-06	801,32C	17.939,74C
=Imposto a pagar / recolher		********801,32C	*****17.939,74C
Salários e contribuições previdenciárias (812)			
Salarios a pagar (819)	2-1-06-01	2.364,96C	0,00C
INSS a recolher (833)	2-1-06-02	870,27C	0,00C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-03	334,08C	0,00C
=Salários e contribuições previdenciárias		******3.569,31C	**********0,00C
=T o t a l - Circulante		******4.370,63C	*****94.665,93C
Passivo Exigível a Longo Prazo (2569)			
Obrigações Tributárias (3073)			
Parcelamento Tributário Federal (2716)	2-2-02-01	7.434,77C	0,00C
=Obrigações Tributárias		******7.434,77C	**********0,00
=T o t a l - Passivo Exigível a Longo Prazo		******7.434,77C	**********0,00C
Patrimônio líquido (931)			
Capital Social (938)			
Capital Social (945)			
Capital Social -Sergio L.Marques de Oliveira (	2-4-01-01-01	495.000,00C	2.000.000,00C
Capital Social-Cleidimar Gomes da Silva (959	2-4-01-01-02	5.000,00C	0,00C
=Capital Social		****500.000,00C	**2.000.000,00C
Capital à Realizar (2513)			
Capital à Realizar -Sergio L.Marques de Olive	2-4-01-02-01	257.000,00D	0,00D
Capital à Realizar -Cleidimar Gomes da Silva (	2-4-01-02-02	3.000,00D	0,00D
=Capital à Realizar		****260.000,00D	**********0,00D
=Capital Social		****240.000,00C	**2.000.000,00C
Reservas de lucros (1008)			
Reserva de Capital (1337)	2-4-04-02	250.000,00C	0,00C
=Reservas de lucros		****250.000,00C	**********0,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)			
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	207.090,02C	230.901,13C
=Lucros / Prejuízos acumulados		****207.090,02C	****230.901,13C
=T o t a l - Patrimônio líquido		****697.090,02C	**2.230.901,13C
=T o t a l - Passivo		****708.895,42C	**2.325.567,06C

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368
Assinado de forma digital por RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368
Dados: 2023.05.12 08:56:44 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
Data: 12/05/2023 09:11:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ : 03.835.152/0001-00 Nire: 21201269659 Data: 19/05/2000

Balanço Patrimonial em 31/12/2022 Diário: 0 Folha: 3

Av. Senador Vitorino Freire, 01 QD 41 Lote: 1424 ED Comercial Sao Luis Offices SL 608 Areinha 65030-015 São Luís MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2 Fou 004 2023
Fls. 484
Rub.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.325.567,06 (DOIS MILHõES, TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA

Empresário

CPF: 47112263387

RG: 393665950 Orgão: SSP/MA

Expedição:

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 093.876.413-68 CRC: MA 3675

RG: 166689620016 Orgão: GEJSPC

Expedição: 19/03/2001

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP(00089)
CNPJ: 03.835.152/0001-00 NIRE: 21201269659 Data: 19/05/2000
Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, 01 QD 41 Lote: 1424 ED Comercial Sao Luis Offices SL 608 , Areinha , São Luís, MA
Balanço de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :0 Folha: 4

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 490
Rub.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	939.269,00C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			****939.269,00C
=T o t a l - Receita			****939.269,00C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos Serviços Prestados	4-1-01	1463	47.301,56D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****47.301,56D
Custos indiretos da produção			
Despesas com Pessoal	4-2-07	1841	44.751,40D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	33.342,76D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****78.094,16D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	660.715,11D
Despesas tributárias	4-3-02	2219	113.387,23D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			****774.102,34D
Despesas Financeiras			
Despesas Bancárias	4-4-04	2310	5.959,83D
=T o t a l - Despesas Financeiras			******5.959,83D
=T o t a l - Despesas			****905.457,89D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 939.269,00C
DESPESAS + CUSTO----------> 905.457,89D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******33.811,11

**********(XXXXX)**********

BURITICUPU-MA
Proc. 27040001 2023
Fls. 491
Rubr

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 33.811,11 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E ONZE Reais E ONZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
Empresário
CPF: 47112263387

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
TEC.CONTABIL
CPF: 093.876.413-68 CRCMA: 3675

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 03.835.152/0001-00 NIRE: 21201269659 Data: 19/05/2000
Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, 01 QD 41 Lote: 1424 ED Comercial Sao Luis Offices SL 608 , Areinha , São Luís, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 Folha: 1

Solvência Geral

Ativo	2.325.567,06	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	94.665,93	= 24,57

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2457 % do capital de terceiros.

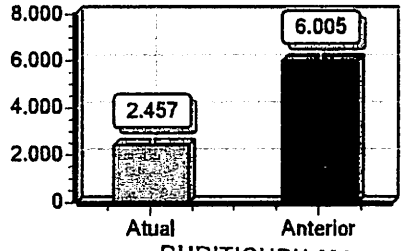

BURITICUPU-MA
Proc. 270400 2023
Fls. 447
Rub.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	507.531,12	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	94.665,93	= 5,36

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,36 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

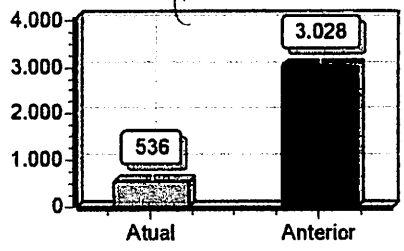

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	507.531,12	
Passivo Circulante	94.665,93	= 5,36

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,36 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

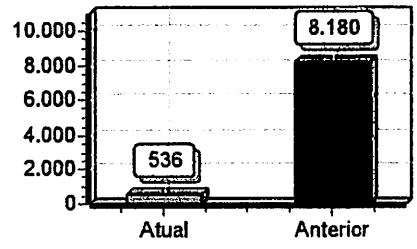

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	507.531,12	
Passivo Circulante	94.665,93	= 5,36

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,36 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

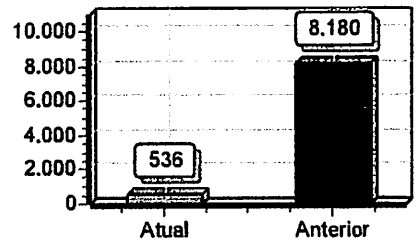

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 03.835.152/0001-00 NIRE: 21201269659 Data: 19/05/2000
Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, 01 QD 41 Lote: 1424 ED Comercial Sao Luis Offices SL 608 , Areinha , São Luís, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 Folha: 2

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2022.

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 47112263387
RG: 393665950 Data Expedição:

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF:093.876.413-68 CRC: MA 3675
RG: 166689620016 Expedição:19/03/2001

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 1143
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 230400 2023
Fls. 494
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 10:15 SOB Nº 20230634893.
PROTOCOLO: 230634893 DE 12/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307197411. CNPJ DA SEDE: 03835152000100.
NIRE: 21201269659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Termo de Encerramento Diário : 011 Folha : 032

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

BURITICUPU-MA
Proc. 270400 2023
Fls. 445
Rub.

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 32 (TRINTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 32 (TRINTA E DOIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 11 (ONZE) REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022.

EMPRESA: STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDREÇO: AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 01 QD 41 LOTE: 1424 ED COMERCIAL SAO LUIS OFFICES SL 608
BAIRRO: AREINHA
CIDADE: SÃO LUÍS/MA CEP: 65030-015

CNPJ: 03.835.152/0001-00
INSC. ESTADUAL: 121762858
INSC. MUNICIPAL: 00036989009
CÓDIGO NIRE: 21201269659
DATA CÓDIGO NIRE: 19/05/2000

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, A SRa. RAIMAR ALMEIDA PEREIRA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. MA 3675, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 093.876.413-68.

SÃO LUÍS, MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 47112263387
Sócio administrador

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
TECNICO EM CONTABILIADE
CRC: MA 3675 CPF: 093.876.413-68

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 496
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307201540 em 12/05/2023, protocolo 230634915. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201269659
CNPJ:	03835152000100
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA	MA3675
47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 10:47 SOB Nº 20230634915.
PROTOCOLO: 230634915 DE 11/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307201540. NIRE: 21201269659.
STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.835.152/0001-00 NIRE: 21201269659 Data: 19/05/2000
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 0 Folha: 1

1 A empresa Strato Construções e Serviços Ltda é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luis / MA. Tendo como objeto social a prestação de serviços de Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Coleta de resíduos não-perigoso,Construção de edifícios Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,Construção de estações e redes de telecomunicações,Manutenção de estações e redes de telecomunicações,Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalação e manutenção elétrica,Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,s de pintura de edifícios em geral Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de engenharia,Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, com início de atividades em 19/05/2000 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, com execução de atividade no exercicio apenas na prestação de serviços.

BURITICUPU-MA
Proc. 2904001 2023
Fls. 447
Rub.

A empresa Strato Construções e Serviços Ltda possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como Nire: 21201269659
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 03.835.152/0001-00
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 121762858
- Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº:36989009

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAMS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com

Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

É apresentado abaixo os valores totais apurados no ano em curso.

	1° TRIM	2° TRIM	3 ° TRIM	4°TRIM	SOMA
• RECEITAS	606.211,25	65.969,01	168.204,66	98.883,38	939.269,00
• DESP + CUSTOS	341.445,15	261.486,86	112.377,31	190.148,57	905.457,89
RESULTADO	264.766,80	(195.517,85)	55.827,35	(91.265,19)	33.811,11

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.835.152/0001-00 NIRE: 21201269659 Data: 19/05/2000
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 0 Folha: 2

Observa-se do 1º trimestre em relação ao 4º trimestre temos que

A) Diminuição das receitas de 513,05 %;

B) A despesa e custos teve uma diminuição de 79,56%;

C) Um lucro de 33.811,11

BURITICUPU-MA
Proc. 2304001 2023
Fls. 1496
Rub.

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa/Bancos para os recebimentos e pagamentos.

Caixa/Bancos :	1° TRIM	2° TRIM	3° TRIM	4°TRIM
	504.119,03	312.653,51	375.543,22	263.278,28

Clientes

A empresa iniciou o ano com 6 clientes e terminou com 4 clientes.

Os valores a receber são provenientes das prestações de serviços, estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R$ 173.579,23 e encerrou o ano com R$ 214.038,21.

Representa 42,17 % dos ativos.

Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

No início do exercício o valor conforme extratos era de R$ 30.214,63, e terminou com o valor de 30.214,63,

PASSIVOS

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.000,000,00 (dois milhoes de reais) dividido em 2.000 mil quotas no valor unitario de R$ 1.00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio 01 - 100% = R$ 2.000,000,00

Soma: - 100% = R$ 2.000,000,00

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

Sergio Luis Marques de Oliveira
Sócio administrador

Raimar Almeida Pereira
CRC/MA 3675 Contador

BURITICUPU-MA
Proc. 2704.001 2023
Fls. 449
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 17:35 SOB Nº 20230659675.
PROTOCOLO: 230659675 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307542747. CNPJ DA SEDE: 03835152000100.
NIRE: 21201269659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2023.
STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 2404091 2023
Fls. 500
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-003675/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.876.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/05/2023 as 17:04:00.
Válido até: 12/08/2023.
Código de Controle: 636686.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

64/78

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 39562023
Código de validação: CA74F4AB71

Número da guia: 23057301001488141.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezenove (19) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **03.835.152/0001-00. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes,** Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/04/2023 18:00 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 502
Rubr.

STRATO
Construções e Serviços LTDA - EPP

CNPJ-03.835.152/0001-00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa STRATO CONSTRUÇÕE E SERVIÇOS LTDA, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 03.835.152/0001-00, sediada no endereço Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA, representada por SÉRGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, CPF 471.122.633-87, DECLARA que inexiste, no quadro funcional da empresa, menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

SÃO LUIS-MA, 24/05/2023

STRATO Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luís Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
Diretor

STRATO
Construções e Serviços LTDA - EPP

CNPJ-03.835.152/0001-00

BURITICUPU-MA
Proc. 2760001 2023
Fls. 503
Rub.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o 03.835.152/0001-00, por meio do seu Representante legal. DECLARA QUE, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal Nº 9.450. de 24 de Julho de 2018 e Decreto Estadual n" 9.116 de 11 de Janeiro de 2010

SÃO LUIS-MA, 24/05/2023

STRATO - Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luís Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
Diretor

67/70

Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA
Email- strato.eng@gmail.com

STRATO
Construções e Serviços LTDA - EPP

CNPJ-03.835.152/0001-00

BURITICUPU-MA
Proc. 240401 2023
Fls. 504
Rub.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS E LOCAL DA OBRA

Declaramos para os devidos fins que conhecemos e examinamos os detalhes executivos que acompanham este Edital, que tomamos conhecimento de todas as informações, projetos e local da obra e de todos os aspectos peculiares à execução da obra objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS.

SÃO LUIS-MA, 24/05/2023

STRATO - Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luís Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
Diretor

68

Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA
Email- strato.eng@gmail.com

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

BURITICUPU-MA
Proc. 2104001 2023
Fls. 505
Rub

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/05/2023 15:39:54**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0195640**

Proposta: **3931223**

Controle Interno (Código Controle): **760762671**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número **05436202300120775019564 0**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40 Rua São Raimundo, 01, Buriticupu - MA

DADOS DO TOMADOR: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 03835152000100 AV SEN VITORINO FREIRE 1 QD 41 LT 1424 ED, QUADRA 41 LOTE 1424 EDIF COMERCIAL SAO LUIS OFFICES SALA 608, AREINHA - CEP: 65.030-015 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

69 | 78

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97.O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0195640**
Proposta: **3931223**
Controle Interno (Código Controle): **760762671**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775019564O**

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 506
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 6.538,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 6.538,68	24/05/2023	22/09/2023
Multas e Penalidades	R$ 6.538,68	24/05/2023	22/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 140,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	25/05/2023	17013363	R$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

70 78

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0195640**
Proposta: **3931223**
Controle Interno (Código Controle): **760762671**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775019564O**

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 27/09/01 2023
Fls. 507
Rubr.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

APÓLICE DIGITAL

72178

em caso de cancelamento.

BURITICUPU-MA
Proc. 2 704 001 2023
Fls. 309
Rub.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

APÓLICE DIGITAL

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

APÓLICE DIGITAL

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

APÓLICE DIGITAL

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

APÓLICE DIGITAL

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 5744
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_18052023_153928_006**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2023.

78 78

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 515
Rub.

Processo Administrativo n° 2704001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.835.152/0001-00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 516
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2023 11:40:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **03.835.152/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Divida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 032069/23
Data de Validade: 03/09/2023
Data de Emissão: 06/05/2023 23:18:24
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 03835152000100
Razão Social:

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 517
Rub.

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 101846/23
Data de Validade: 03/09/2023 23:17:27
Data de Emissão: 06/05/2023 23:17:27
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 03835152000100
Razão Social:

BURITICUPU-MA
Proc. 2 TOMADA 2023
Fls. 518
Rub

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 519
Rub.

Operação realizada com sucesso

✔ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão Página Inicial Imprimir Certidão

2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.

BURITICUPU-MA
Proc. 27041001 2023
Fls. 520
Rub

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.835.152/0001-00
Razão social: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
Nome fantasia: STRATO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	202305090111271741 5857
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	20230420011702486289 32
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	20230401010341839359 80
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	20230313005458079240 96
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	20230222010443626117 15
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	20230203011734269908 33
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	20230115010017106047 00
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	20221227011517555565 99
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	20221208010655981838 73
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	20221119010822120087 08
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	20221031010113215760 10
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012011958236531 05
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	20220923012012849810 07
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904005701188426 41
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	20220816012341401049 31
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	20220728011308890641 02
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	20220709011555967190 01
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	20220620005326034531 40
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	20220601011428535817 01
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	20220513012023450493 93
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	20220424004554890793 30
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	20220405010653003415 90
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	20220317005519416028 14
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	20220226012237400218 47
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	20220207005710674581 96
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	20220119034809594938 36
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	20211227052024169847 95
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	20211208042103873314 00
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	20211119041434261200 82
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	20211031034634276532 73
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	20211012043029950537 01
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	20210923041907506826 00
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	20210904042729134217 92
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	20210816041815464521 94
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	20210728043742038082 67
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 24/05/2023 11:49:09

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 521
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.835.152/0001-00
Certidão nº: 19253498/2023
Expedição: 06/05/2023, às 23:21:11
Validade: 02/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.835.152/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU-MA
Proc. 240001 2023
Fls. 522
Rubr.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 29049012023
Fls. 523
Rubr.

Dados

Número: **886915**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **19/05/2023**
Data de Emissão: **19/05/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (5)

Descrição

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304433976. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

10

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/05/2023 - 10:51:51	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 524
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230634893

Data do Protocolo:

12/05/2023

Número de Registro:

21201269659

Arquivamento:

20230634893

Empresa:

STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

< Voltar

Solicitação de Registro

Registro de Profissional Diplomado no Exterior
Registro/Visto de Pessoa Jurídica (Empresa)
Consultar Solicitação de Registro
Consultar Solicitação de Registro Profissional Diplomado no Exterior

Detalhe

Número: **814915**
Ano: **2019**
Data de Cadastro: **13/05/2019**
Data de Emissão: **28/05/2019**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 525
Rub.

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

10

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/05/2019 - 11:04:02	
BOLETO EMITIDO	13/05/2019 - 11:04:32	
DOCUMENTO PAGO	13/05/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	13/05/2019 - 14:06:55	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

24/05/2023 14:24

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDFRSL - 39562023: CA74F4AB71).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:	Código de Validação:
CERTJUDONE-SJDFRSL - 39562	CA74F4AB71

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 526
Rub.

Anexos

Desc Anexo	Nome do Arquivo	Tipo Anexo	Download
STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - BOLETO	STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENERICO	
STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ	STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENERICO	
STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - PG	STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - PG.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENERICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	20/04/2023 17:59	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 39562023.

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230634915

Data do Protocolo:

24/05/2023

Número do Registro:

21201269659

Empresa:

STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 2702001 2023
Fls. 527
Rubr.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls 528
Rub

Protocolo:

230659675

Data do Protocolo:

18/05/2023

Número de Registro:

21201269659

Arquivamento:

20230659675

Empresa:

STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Documento(s) de Interesse

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450
ouvidoria.ajucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL
FAMEM
SEBRAE

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Casa Civil | Ministério da Justiça e Segurança Pública | Ministério da Defesa | Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | [illegible] | [illegible] | [illegible]

Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | [illegible] | [illegible] | [illegible]

Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | [illegible] | [illegible] | [illegible]

Advocacia-Geral da União | Banco Central do Brasil | [illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 2 Apenso 2023
Fls. 524
Rub.

≡ **Seguros** | Sistema de consulta de seguros

Apólice | Nº.: 05436202300120775019564O

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

Segurado(s):

1. **Nome / Razão social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
   CNPJ: 01.612.525/0001-40

Tomador(es):

1. **Nome / Razão social:** STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
   CNPJ: 03.835.152/0001-00

Intermediário(s):

1. **Tipo:** 1 - Corretor
   Nome / Razão social: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP
   Código: 288633
   CNPJ: 23.592.605/0001-14

Objeto Segurado:

1. **Tipo:** 2 - Processo administrativo
   Descrição: Licitante
   Coberturas:
   1. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros
      Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
      Cobertura / Modalidade: 1 - Seguro Garantia do Licitante
      Outras Descrições: Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário (vencedor do processo
      Número do Processo: 15414.636371/2022-53
      Limite Máximo de Indenização: 6.538,68
   2. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros
      Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
      Cobertura / Modalidade: 999 - Outras
      Outras Descrições: Garante o pagamento ou a indenização, até o limite do valor fixado na Apólice, pelas obrigações ou prejuízos não relacionados às outras coberturas
      Número do Processo: 15414.636371/2022-53
      Limite Máximo de Indenização: 6.538,68

Valor da Garantia: 6.538,68

Moeda: BRL - Real brasileiro

BURITICUPU-MA
Proc. 2704 mai 2023
Fls. 530
Rub.

Prêmio:

1. **Moeda:** BRL - Real brasileiro
   Prêmio Emitido (Moeda): 140,00
   Prêmio Emitido (R$): 140,00
   IOF: 0,00
   Adicional de fracionamento: 0,00

Datas:

Data de Registro: 19/05/2023
Data de Emissão: 18/05/2023
Data de Início da Vigência: 24/05/2023
Data de Fim de Vigência: 22/09/2023

Data de referência 24/05/2023 Atualizar

Voltar Adicionar Sinistro

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 537
Rub.

Protocolo | Certidão | ART | Fiscalização | Cadastro | Solicitação de Registro | Profissional Especial | Legislação | Financeiro | Atendimento

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **886914**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **19/05/2023**
Data de Emissão: **19/05/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 532
Rub.

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304433920. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros | Filtro:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/05/2023 - 10:49:59	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Detalhe

Número: **834221**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **11/09/2020**
Data de Emissão: **02/10/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 270409 2023
Fls. 33
Rub.

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

10

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/09/2020 - 10:36:50	
BOLETO EMITIDO	11/09/2020 - 10:37:07	
DOCUMENTO PAGO	11/09/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	11/09/2020 - 14:28:05	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Dados

Número: **854117**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **14/09/2021**
Data de Emissão: **22/09/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 534
Rub.

Notas (4)

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

10

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/09/2021 - 15:22:18	
BOLETO EMITIDO	14/09/2021 - 15:22:33	
DOCUMENTO PAGO	14/09/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	14/09/2021 - 16:46:13	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

BURITICUPU-MA
Proc. 27.04.001 2023
Fls. 535
Rub.

Protocolo:

220893179

Data do Protocolo:

21/07/2022

Número de Registro:

21201269659

Arquivamento:

20220893179

Empresa:

STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

BURITICUPU-MA
Proc. 2904001 2023
Fls. 536
Rub.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.835.152/0001-00

Código de Controle: 40C2.0B9D.5579.8D43

Data da Emissão: 01/12/2022

Hora da Emissão: 12:39:32

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/12/2022, com validade até 30/05/2023.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 537
Rub

Processo Administrativo n° 2704001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.727.193/0001-94

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 24/08/2023
Fls. 538
Rub.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 534
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2530043890

2 e 1. NOME E SOBRENOME
LUCAS SAMIR COSTA MOTA

4ª HABILITAÇÃO
17/11/2017

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/07/1997, SANTA LUZIA, MA

4a. DATA EMISSÃO
17/01/2023

4b. VALIDADE
12/01/2033

ACC

D

4c. DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
039180892010 9 SSP MA

4d. CPF
057.750.713-36

5. Nº REGISTRO
06953686408

6. CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ESTENIO DA FONSECA MOTA

ANTONIA COSTA MOTA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		12/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84785641165
MA048485702

LOCAL
SÃO LUÍS, MA

2530043890

MARANHÃO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Première Licence de Conduire - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emision - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validité Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA069536864<089<<<<<<<<<<<<
9707106M3301122BRA<<<<<<<<<<<2
LUCAS<<SAMIR<COSTA<MOTA<<<<<<<

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 2904001 2023
Fls. 540
Rub.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Luzia-MA, data de nascimento 10.07.1997, empresário, portador do RG nº 039180892010-9 SSP-MA e CPF nº 057.750.713-36, residente e domiciliado na Alameda E, S/N, Apto. 510, Torre Jardim, Cond. Brisas Life, Quitandinha, São Luis-MA, Cep 65070-628, único sócio da sociedade limitada **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** estabelecida na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis-MA, Cep 65074-520, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600133173 e inscrita no CNPJ sob nº 20.727.193/0001-94, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fica alterado para R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) é integralizado da seguinte forma: R$ 384.308,76 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e oito reais e setenta e seis centavos) transferido da conta Lucros Acumulados e R$ 115.691,24 (cento e quinze mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) transferido da conta Reserva de Capital, ficando assim subscrito pelo sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALORES
LUCAS SAMIR COSTA MOTA	1.000.000	R$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R$ 1.000.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis-MA, Cep 65074-520.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral;

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 541
Rub.

obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 1.00.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País e subscrito pelo sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALORES
LUCAS SAMIR COSTA MOTA	1.000.000	R$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R$ 1.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da sociedade são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12.07.2014 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do sócio ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

BURITICUPU-MA
Proc. 2700001 2023
Fls. 542
Rub.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis-MA, 10 de fevereiro de 2023.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
RG nº 039180892010-9 SSP-MA
CPF nº 057.750.713-36

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 543
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 13:22 SOB Nº 20230208193.
PROTOCOLO: 230208193 DE 13/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302019477. CNPJ DA SEDE: 20727193000194.
NIRE: 21600133173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2023.
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 5414
Rub.

NEY BARBOSA BARROS, brasileiro, solteiro, natural de Benedito Leite-MA, data de nascimento 19.06.1975, empresário, portador do RG nº 41662095-7 SSP-MA e CPF nº 748.411.493-68, residente e domiciliado na Rua Piçarra, nº 25, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, Cep 65888-000; **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS**, brasileiro, solteiro, natural de Benedito Leite-MA, data de nascimento 12.01.1984, empresário, portador do RG nº 17335742001-1 GEJUSP-MA e CPF nº 988.689.853-49, residente e domiciliado na Rua Piçarra, nº 25, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, Cep 65888-000, únicos sócios da sociedade limitada **CONSTRUTORA N B LTDA**, estabelecida na Rua Piçarra, nº 25, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, Cep 65888-000, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200870847 em 25.07.2014 e inscrita no CNPJ sob nº 20.727.193/0001-94, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: E admitido na sociedade o Sr. **LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** brasileiro, solteiro, natural de Santa Luzia-MA, data de nascimento 10.07.1997, empresário, portador do RG nº 039180892010-9 SSP-MA e CPF nº 057.750.713-36, residente e domiciliado na Alameda E, S/N, Apto. 510, Torre Jardim, Cond. Brisas Life, Quitandinha, São Luis-MA, Cep 65070-628.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **NEY BARBOSA BARROS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 75.000 (setenta e cinco mil), no valor R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 25.000 (vinte e cinco mil), no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 545
Rub.

CLÁUSULA QUINTA: O endereço passa a ser na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65074-520.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o capital da empresa para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país pelo sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 546
Rubr.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada pelo titular **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

LUCAS SAMIR COSTA MOTA, brasileiro, solteiro, natural de Benedito Leite-MA, data de nascimento 10.07.1997, empresário, portador do RG nº 039180892010-9 SSP-MA e CPF nº 057.750.713-36, residente e domiciliado na Alameda E, S/N, Apto. 510, Torre Jardim, Cond. Brisas Life, Quitandinha, São Luis-MA, Cep 65070-628, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 20.727.193/0001-94 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65074-520.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fls. 547
Rub.

exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias;pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 12.07.2014 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 2104001 2023
Fls. 548
Rub.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual.

São Luis-MA, 16 de setembro de 2019.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 2704096 2023
Fls. 549
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA
74841149368	NEY BARBOSA BARROS
98868985349	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 17:49 SOB Nº 21600133173.
PROTOCOLO: 191227790 DE 02/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905539790. NIRE: 21600133173.
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA
BURITICUPU-MA
Proc. 27404001 2023
Fls. 550
Rub

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA N B LTDA.

NEY BARBOSA BARROS, brasileiro, natural de Benedito Leite – MA, solteiro, nascido no dia 19/06/1975, empresário, portador do CPF n.º 748.411.493-68, Carteira de Identidade n.º 41662095-7 - SSP – MA, emitida no dia 29.03.2010, residente e domiciliado na Rua Piçarra, n.º 25, Centro, São Domingos do Azeitão – MA, CEP 65.888-000, e **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS,** brasileiro, natural de Benedito Leite – MA, solteiro, nascido no dia 12/01/1984, empresário, portador do CPF n.º 988.689.853-49, Carteira de Identidade n.º 17335742001-1 GEJUSP – MA, emitida no dia 27/05/2001, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Azeitão – Ma, na Rua Piçarra, n.º 25, Centro, CEP 65.888-000, passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA N B LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Piçarra, n.º 25, Centro, São Domingos do Azeitão – MA, CEP 65.888-000. **(art. 997, II, CC/2002)**

2ª O capital social será R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios neste ato em moeda corrente do País e que ficou assim distribuído:
NEY BARBOSA BARROS....nº de quotas 75.000 (setenta e cinco mil quotas), de R$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS.....n.º de quotas 25.000 (vinte cinco mil quotas) de R$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será: Construção de Edifícios – Código 4120-4/00; Obras de terraplanagem – código 4313-4/00; Obras de urbanização – ruas praças e calçadas – código 4213-8/00; Construção de rodovias e ferrovias – código 4211-1/01; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (abertura, ampliação, reforma e melhoramento de estradas vicinais) – código 4299-5-99; Outras obras de acabamento da construção (instalação de portas, janelas, grades e impermeabilização de pisos e paredes) – código 4330-4/99; Serviços de pintura de edifícios em geral – código 4330-4-04; Preparação de canteiro e limpeza de terreno – código 4311-8-02; Obras de alvenaria – código 4399-1/03; Perfuração e construção de poços de água – código 4399-1/05.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 12.07.2014 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

13

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2019, às 14:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190436077

AM3JUL

N1 90 35

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 557
Rub.

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob N° 21200870847
Protocolo : 140495240 de 22/07/2014 NIRE: 21200870847
CONSTRUTORA N B LTDA
Chancela : 080C778320FFDA4AA89C6DBAF56821C4479247EE
São Luís, 29/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2019, às 14:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190436077

BURITICUPU-MA
Proc. 270400 / 2023
Fls. 552
Rubr.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **NEY BARBOSA BARROS** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo único – A sociedade poderá a qualquer momento contratar profissionais para responder pelas atividades técnicas executadas pela mesma.

11 Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

15

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2019, às 14:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190436077

AM3011

AI 90 25

BURITICUPU-MA
Proc. 170401 2023
Fls. 553
Rub.

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob Nº 21200870847
Protocolo : 140495240 de 22/07/2014 NIRE: 21200870847
CONSTRUTORA N B LTDA
Chancela : 080C778320FFDA4AA89C8DBAF56621C4479247EE
São Luís, 29/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2019, às 14:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190436077

BURITICUPU-MA
JUCEMA Proc. 2904001 2023
Fls. 554
Rub.

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

14 Fica eleito o foro de São Domingos do Azeitão – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

6º TABELIONATO

São Domingos do Azeitão – Ma, 12 de julho de 2014

6º TABELIONATO

aa) NEY BARBOSA BARROS

aa) CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS

14/049524-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por autenticidade as firmas de NEY BARBOSA BARROS e CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS

Emol: R$ 5,64 FERC. R$ 0,20 FERJ R$ 0,76 Total: R$ 6,60

Dou fé Em testemunho da verdade

São Luís-MA 21/07/2014

Renaldo Lopes dos Santos - Substituto

Fiscalização

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma

000023099409

VALIDO SEM RASURAS

SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por autenticidade as firmas de NEY BARBOSA BARROS e CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS

Emol: R$ 5,64 FERC. R$ 0,20 FERJ R$ 0,76 Total: R$ 6,60

Dou fé Em testemunho da verdade

São Luís-MA 21/07/2014

Renaldo Lopes dos Santos - Substituto

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2019, às 14:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190486077

AM3JUL

AI 90 25

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 555
Rubr.

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob Nº 21200870847
Protocolo : 140495240 de 22/07/2014 NIRE: 21200870847
CONSTRUTORA N B LTDA
Chancela : 080C778320FFDA4AA89C6DBAF56621C4479247EE
São Luís, 29/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/04/2019, às 14:51.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190436077

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 556
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.727.193/0001-94
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCALOES EIRELI
Endereço: R SESSENTA E SEIS 05 SALA 11 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050903054606996576

Informação obtida em 22/05/2023 08:33:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fl. 554
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036165/23 **Data da** 22/05/2023 08:35:07

Inscrição Estadual: 126277184 **CPF/CNPJ:** 20727193000194

Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA SESSENTA E SEIS, 5 SALA 11 CEP: 65074520 - VINHAIS

Telefone: (98)84937738 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2023 08:35:07

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fl. 558
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 116998/23 **Data da** 22/05/2023 08:34:41

Inscrição Estadual: 126277184 **CPF/CNPJ:** 20727193000194

Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA SESSENTA E SEIS, 5 SALA 11 CEP: 65074520 - VINHAIS

Telefone: (98)84937738 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	358786374	26/04/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2023 08:34:41

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 554
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 20.727.193/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:02 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2023.
Código de controle da certidão: **FE68.0635.53BF.3AB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 560
Rubr.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.727.193/0001-94
Certidão nº: 43556568/2022
Expedição: 06/12/2022, às 13:23:57
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 361
Rub

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.727.193/0001-94 **Inscrição Estadual:** 12.627718-4

Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SESSENTA E SEIS

Número: 5 **Complemento:** SALA 11

Bairro: VINHAIS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65074520 **DDD:** **Telefone:** 84937738

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
3831999	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL-MA
Proc. 2704001 2023
Fl. 568
Rub.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 02/12/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): **01/10/2010 - (3839401-3831999-3832700-3831901),**

EDF a partir de: **02/12/2019,**

CTE a partir de: **01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/05/2023

Número da Consulta:

CERTIFICADO
1020230092118716

BURITICUPU-MA
Proc. 2304001 2023
Fls. 563
Rub.

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007761172023

Validade: 06/07/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 20.727.193/0001-94	**Inscrição Municipal:** 98258290	
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: RUA SESSENTA E SEIS		
Número: 05	**Complemento:** SALA 11;	
Bairro: VINHAIS		
Município: SAO LUIS – MA		**CEP:** 65074520

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de março de 2023 ?s 08:00**, sob o código de autenticidade nº **1D23CB52960BAC6384AA5FAF9A45DE20**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 564
Rub.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98258290	**CNPJ:** 20727193000194
NOME EMPRESARIAL:	METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI		
NOME FANTASIA:	METROPOLITAN		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	13/02/2023
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21600133173
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÃRIO:	Normal	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	EPP
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	25/07/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	05
ENDEREÇO:	R SESSENTA E SEIS	**CEP:**	65074520
COMPLEMENTO:	SALA 11;	**BAIRRO:**	VINHAIS
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	05
ENDEREÇO:	R SESSENTA E SEIS	**CEP:**	65074520
COMPLEMENTO:	SALA 11;	**BAIRRO:**	VINHAIS

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lucas_costa121@hotmail.com
TELEFONE	(98) 84937738
	lucas_costa121@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

BURITICUPU-MA
Proc. 2704 001 2023
Fls. 565
Rub.

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
383190100	RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO	
383199900	RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO	
383270000	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS	
383940100	USINAS DE COMPOSTAGEM	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	

811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Contábil	51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 10/05/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 2194001 2023
Fls. 566
Rub

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 567
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 568
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 564
Rub

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 570
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

TERMO DE ABERTURA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 571
Rub

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que servirá de LIVRO DIÁRIO, de número 004, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada.
O presente livro refere se ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ENTIDADE : METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SESSENTA E SEIS, Nº 05 -SALA 11 BAIRRO: VINHAIS
CIDADE : SÃO LUÍS CEP.: 65.074-520
ESTADO : Maranhão
CNPJ :.20.727.193/0001-94
NIRE : 21 60013317 3, em 25.07.2014.

São Luís (MA), 01 de Janeiro de 2022.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Sócio Administrador CPF: 057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 - O

34

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.727.193/0001-94 NIRE.: 21600133173.
Rua Sessenta e seis, nº 05, sala: 11 – Vinhais. S Luís-Ma, Cep.: 65.740-520.

BURITICUPU-MA
Proc. 2404/001 2023
Fls. 512
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São Luís /MA, à Rua Sessenta e Seis, Nº 05, Sala 11, Vinhais, CEP.: 65740-520, tendo como objeto social atividades correlacionadas a Construção Civil, nas mais diversificadas abrangências, com início de atividades em 12.07.2014

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) A empresa apresenta em seu Ativo Circulante suas disponibilidades de imediato, e em seu Ativo Não Circulante sua disponibilidade para médio e longo prazo. Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.3) Constitui em seu Passivo Circulante e Não circulante, suas obrigações para com fornecedores, e demais obrigações, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, e em seu exigível, valores correlacionados a financiamentos a médio e longo prazo

Nota: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos a longo prazo,
no valor de R$ 392.254,68, junto à instituições financeiras nacionais, valor esse relacionado ao aparelhamento da mesma, para as devidas realizações de suas atividades laborais.

3.6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

3.7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas de R$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Lucas Samir Costa Mota – participação percentual 100%

4) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
S. Administradorr CPF: 057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 – O

35

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.727.193/0001-94 NIRE.: 21600133173.
Rua Sessenta e seis, nº 05, sala: 11 – Vinhais. S Luís-Ma, Cep.: 65.740-520.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704021 2023
Fls. 273
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL 2022.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.727.193/0001-94
END: R SESSENTA E SEIS, Nº05, S 11 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA, CEP.:65.074-520
NIRE :2 16 00133173 em : 25/07/2014

Balanço Patrimonial - 2022

Ativo			Passivo		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	277.548,64	
Caixa	21.369,57		Obrig Tributárias	50.350,84	
Banco C Mov.	282,03				
Clientes	395.365,40		Obrig Trabalhistas	9.874,24	
Estoque	310.254,87		Obrig previdenciárias	29.547,87	
			Outras Obrigações	8.515,37	
		727.271,87			**375.836,96**
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Prazo		**789.547,50**	Exigível a longo Prazo		**392.254,68**
Imobilizado					
Permanete			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	500.000,00	
Imobilizado			Lucro Ex.Corrente	294.476,22	
Instalações	38.300,00		Reserva de Capital	357.698,51	
Móveis e Utensilios	23.390,00		Aj. Av patrimonial	135.365,50	
Veiculos	58.833,10				**1.287.540,23**
Máquinas e Equiptos	463.228,69				-
Eqptos de informática	14.928,79				
(-) D. Acumulada	- 59.868,08	**538.812,50**			
Total do Ativo		2.055.631,87	Total do Passivo		2.055.631,87

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo, na quantia supra de R$ 2.055.631,87 (Dois Milhões e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

são luís (MA), 31 de dezembro de 2022

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
S. Administrador CPF:057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
CRC MA 7770 O

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.727.193/0001-94 NIRE.: 21600133173.

Rua Sessenta e seis, nº 05, sala: 11 – Vinhais. S Luís-Ma, Cep.: 65.740-520.

BURITICUPU-MA
Proc. 270400 / 2023
Fls. 5711
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.727.193/0001-94
END: R SESSENTA E SEIS, Nº05, S 11 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA, CEP.:65.074-520
NIRE :2 16 00133173 em : 25/07/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022	
Receita Operacional Bruta	3.710.209,40
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 894.547,64
(=) Receita Operacional Líquida	2.815.661,76
(-) Cutos	- 1.624.123,45
(=) Lucro Bruto	1.191.538,31
(-) Despesas Operacionais	- 785.364,21
(=) L. do exercício antes do I. Renda	406.174,10
(-) Provisão p/ I. Renda	- 111.697,88
(=) Lucro líquido do Período	294.476,22

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
S Administrador CPF:057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
CRC MA 7770 O

37

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.727.193/0001-94 NIRE.: 21600133173.
Rua Sessenta e seis, nº 05, sala: 11 – Vinhais. S Luís-Ma, Cep.: 65.740-520.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704091 2023
Fls. 575
Rub.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.727.193/0001-94
END: R SESSENTA E SEIS, Nº05, S 11 - VINHAIS
SÃO LUÍS - MA, CEP.:65.074-520
NIRE :2 16 00133173 em : 25/07/2014

Análise do Balanço Patrimonial - 2022

Situação economico financeira da empresa de suas atividades no exercício de 2021

01 - IG	**Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo** / **Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**	**1,97**
02 - SG	**Ativo Total** / **Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**	**2,68**
03 - LC	**Ativo Circulante** / **Passivo Circulante**	**1,94**
04 - GE	**Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo** / **Ativo Total**	**0,37**

VA 8.000.000,00
N 12,00

ONDE :

Ativo Circulante	727.271,87
Realizável a Longo Prazo	789.547,50
Passivo Circulante	375.836,96
Exigível a longo Prazo	392.254,68
Imobilizado Total	538.812,50
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	2.055.631,87
Passivo Total	2.055.631,87

CFA= 12.875.402,30
DFL= 4.875.402,30

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
S. Administrador CPF:057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
CRC MA 7770- O

38

BURITICUPU-MA
Proc. 2404991 2023
Fls. 576
Rubr.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 08:20 SOB Nº 20230446744.
PROTOCOLO: 230446744 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304577590. CNPJ DA SEDE: 20727193000194.
NIRE: 21600133173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 270409 2023
Fls. 571
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 08:20 SOB Nº 20230446744.
PROTOCOLO: 230446744 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304577590. CNPJ DA SEDE: 20727193000194.
NIRE: 21600133173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001-2023
Fls. 278
Rub.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que serviram de LIVRO DIÁRIO, de número 004, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada
O presente livro refere se ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ENTIDADE : METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SESSENTA E SEIS, Nº 05 -SALA 11 BAIRRO: VINHAIS
CIDADE : SÃO LUÍS CEP.: 65.074-520
ESTADO : Maranhão
CNPJ :.20.727.193/0001-94
NIRE : 21 60013317 3, em 25.07.2014.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Sócio Administrador CPF: 057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC : MA 7770 - O

41

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 579
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 09:25 SOB Nº 20230446116.
PROTOCOLO: 230446116 DE 03/04/2023. NIRE: 21600133173.
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

42

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 270400 \ 2023
Fls. 580
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12304583655 em 05/04/2023, protocolo 230446116. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600133173
CNPJ:	20727193000194
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA	
37526430300	Reinaldo Braz barbosa Reis Júnior	MA007770 - O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 09:25 SOB N° 20230446116.
PROTOCOLO: 230446116 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304583655. NIRE: 21600133173.
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

43

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 581
Rub.

CERTJUDONE-SJDFRSL - 41932023
Código de validação: 113CF2623E

Número da guia: 23057301001494470.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e oito (28) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **20.727.193/0001-94**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes,** Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/05/2023 13:32 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704.0.01 2023
Fls. 582
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-007770/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.264.303-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/05/2023 as 16:08:30.
Válido até: 13/08/2023.
Código de Controle: 586127.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

45

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 583
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_23052023_115335_012**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2023.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 589
Rubr.

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/05/2023 11:53:56**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0195787**

Proposta: **3937363**

Controle Interno (Código Controle): **695177649**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número **05436202300120775019578 7**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40 R SAO RAIMUNDO, 01, CENTRO, CEP 65.393-000, BURITICUPU - MA -

DADOS DO TOMADOR: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 20727193000194 RUA SESSENTA E SEIS 5, SALA 11, VINHAIS - CEP: 65.074-520 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97.O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. http://www.consumidor.gov.br.

47

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0195787**
Proposta: **3937363**
Controle Interno (Código Controle): **695177649**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775019578 7**

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 2704/2023
Fls. 585
Rub

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 6.538,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 6.538,68	24/05/2023	23/09/2023
Multas e Penalidades	R$ 6.538,68	24/05/2023	23/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 140,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	30/05/2023	17059072	R$ 140,00

Em atendimento a Lei 12741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) direto(s) no cenário desta contratação de cobertura,s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

48

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0195787**
Proposta: **3937363**
Controle Interno (Código Controle): **695177649**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775019578 7**

junto SEGUROS

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 586
Rub.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

49

junto SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

BURITICUPU-MA
Proc. 27040001 2023
Fls. 588
Rub.

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

APÓLICE DIGITAL

em caso de cancelamento.

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 588
Rub.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

APÓLICE DIGITAL

51

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

BURITICUPU-MA
Proc. 2104001 2023
Fls. 589
Rub.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

APÓLICE DIGITAL

52

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

BURITICUPU-MA
Proc. 270/001 2023
Fls. 598
Rub

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

APÓLICE DIGITAL

53

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

APÓLICE DIGITAL

54

BURITICUPU-MA
Proc. 240488/2023
Fls. 592
Rub.

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

55

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886240/2023
Emissão: 10/05/2023
Validade: 30/05/2023
Chave: AD5aZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 20.727.193/0001-94

Registro: 0005422159

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 13/02/2023

Faixa: 4

BURITICUPU-MA
Proc. 170001 2023
Fls. 593
Rub

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; USINA DE COMPOSTAGEM; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, CAÇAMBAS E ÔNIBUS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SESSENTA E SEIS, 05, SALA 11, VINHAIS, SÃO LUÍS, MA, 65074520

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/02/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542234DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: CEZAR NOBRE BRAGA. Data de fim do contrato: 30/05/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CEZAR NOBRE BRAGA

Registro: 1103584855

CPF: 031.***.***-10

Data Início: 03/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/05/2023

56

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886240/2023
Emissão: 10/05/2023
Validade: 30/05/2023
Chave: AD5aZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 270901 2023
Fls. 544
Rub.

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4Â° da ResoluÃ§Ã£o 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS FELIPE DA SILVA MACHADO
Registro: 1118934016
CPF: 042.***.***-33
Data Início: 29/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22 09 2000, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HAYC SOUZA MOITA
Registro: 1119200768
CPF: 072.***.***-60
Data Início: 16/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Registro: 1119189616
CPF: 057.***.***-36
Data Início: 17/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF: 057.***.***-36
Função: EMPRESARIO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AD5aZ
Impresso em: 10/05/2023 às 08:46:25 por: adapt, ip: 170.82.175.10

57

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 885308/2023
Emissão: 27/04/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: 1zwD5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Registro: 1119189616
CPF: 057.***.***-36

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 595
Rub

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 11/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304606219. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Registro: 0005459958
CNPJ: 41.994.791/0001-08
Data Início: 18/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 16/05/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Registro: 0005422159
CNPJ: 20.727.193/0001-94
Data Início: 17/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1zwD5
Impresso em: 10/05/2023 às 08:45:15 por: adapt, ip: 200.25.56.71

58

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 885308/2023
Emissão: 27/04/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: 1zwD5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Registro: 1119189616
CPF: 057.***.***-36

BURITICUPU-MA
Proc. 270402/2023
Fls. 5896
Rub.

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 11/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304606219. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Registro: 0005459958
CNPJ: 41.994.791/0001-08
Data Início: 18/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 16/05/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Registro: 0005422159
CNPJ: 20.727.193/0001-94
Data Início: 17/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1zwD5
Impresso em: 10/05/2023 às 08:45:15 por: adapt, ip: 200.25.56.71

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886079/2023
Emissão: 08/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: c58wA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CEZAR NOBRE BRAGA
Registro: 1103584855
CPF: 031.***.***-10

BURITICUPU-MA
Proc. 270902 2023
Fls. 598
Rub

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/01/1974

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data de Formação: 16/12/1972

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4Âº da ResoluÃ§Ã£o 359/91
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA
Data de Formação: 10/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DOM INCORPORAÇÃO LTDA
Registro: 0005387310
CNPJ: 28.917.962/0001-29
Data Início: 13/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Registro: 0005422159
CNPJ: 20.727.193/0001-94
Data Início: 03/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/05/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Registro: 0005483816
CNPJ: 35.108.778/0001-01
Data Início: 02/05/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886079/2023
Emissão: 08/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: c58wA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 598
Rub.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c58wA
Impresso em: 23/05/2023 às 08:24:43 por: adapt, ip: 200.25.56.71

61

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 881470/2023
Emissão: 13/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 3zaa6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ALMIR DE JESUS SILVA
Registro: 1106744306
CPF: 064.***.***-87

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 599
Rubr

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/10/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
Data de Formação: 25/09/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 25/02/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI
Registro: 0000013222
CNPJ: 21.161.632/0001-07
Data Início: 05/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave: 3zaa6
Impresso em: 13/03/2023 às 12:14:34 por adapt, ip: 200.25.37.76

62

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2681427/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 2764091 2023
Fls. 608
Rub.

Interessado (1)

Nome / Razão Social:	Registro:
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	0005422159

Endereço: RUA SESSENTA E SEIS, 05 - VINHAIS - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:	Cadastro:	Situação:
02/06/2022	02/06/2022	Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL NA EMPRESA

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	02/06/2022	CONTRATO ENTRE A EMPRESA E O ENGENHEIRO
ANEXO	02/06/2022	ART ENTRE A EMPRESA E O ENGENHEIRO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	02/06/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	03/06/2022 09:56:08	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário: doran souza silva			Data do Despacho: 03/06/2022 09:58:44	
Descrição	Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.				
3	doran souza silva	03/06/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Atendido				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 475836

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 601
Rub

Detalhes da Empresa

Razão Social: METROPLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: METROPOLITAN

CNPJ (Pessoa Jurídica): 20.727.193/0001-94 | Tipo Empresa: PRIVADA | Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa | Data de Cadastro: 03/02/2020

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; USINA DE COMPOSTAGEM; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, CAÇAMBAS E ÔNIBUS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA SESSENTA E SEIS, 05,

Bairro: VINHAIS | Cidade: SÃO LUÍS | UF: MA | CEP: 65074-520

Telefone: (98) 98493-7738 | Endereço de correspondência: ○ Sim ● Não | Tipo de Endereço: COMERCIAL

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 002
Rub.

CONTRATO DE TRABALHO

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, estabelecida na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, representada por Lucas Samir Costa Mota, RG: 039180892010-9, CPF: 057.750.713-36 e do outro o senhor CEZAR NOBRE BRAGA, Engenheiro Civil, CREA MA - 110358485-5, CPF: 031.885.403-10, residente na Rua Domingos Olimpo, Nº 14, Quadra R, Ipase, São Luís – MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Contrato é a responsabilidade Técnica pelas obras que a contratante METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES vierem empreender, ficando o sr. CEZAR NOBRE BRAGA, responsável pelas mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica estipulado os honorários do contratado, em R$ 7.272,00 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais) mensais, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Contrato tem validade de 01 (um) ano, podendo o mesmo ser rescindido quando qualquer das partes o desejarem, bastando para tanto avisar com antecedência no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - Elegem o fórum civil desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas por ventura existentes.

E por terem justo e contratado, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e em presença de 02(duas) testemunhas.

São Luis - MA, 30 DE MAIO DE 2022

LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336 Assinado de forma digital por LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336 Dados: 2022.05.30 18:18:16 -03'00'

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CONTRATANTE

CEZAR NOBRE BRAGA
Eng. Civil CREA MA 110358485-5
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2681427/2022, emitido em 02/06/2022.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 02/06/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220534714

Folha 4/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 603
Rubr

1. Responsável Técnico

CEZAR NOBRE BRAGA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1103584855**
Registro: **1103584855MA**

2. Contratante

Contratante: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.727.193/0001-94**

RUA SESSENTA E SEIS
Nº: **05**

Complemento: **SALA 11**
Bairro: **VINHAIS**

Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65074520**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA SESSENTA E SEIS
Nº: **05**

Complemento: **SALA 11**
Bairro: **VINHAIS**

Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65074520**

Data de Início: **31/05/2022**
Previsão de término: **31/05/2023**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Responsavel elaboraçao de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TECNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO ENTRE A EMPRESA E O ENGENHEIRO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAO LUIS-MA, 02 de JUNHO de 2022
Local / data

CEZAR NOBRE BRAGA - CPF: 031.885.403-10
LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336
Assinado de forma digital por LUCAS SAMIR COSTA MOTA:05775071336
Dados: 2022.06.02 14:58:27 -03'00'

METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 20.727.193/0001-94

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **01/06/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303948026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico, com a chave 7d0f5
Impresso em: 01/06/2022 às 11:49:12 por: ip: 138.219.175.147

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2681427/2022, emitido em 02/06/2022.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 02/06/2022

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 604
Rub.

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

A fim de cumprir as exigências do Procedimento de Licitação TP nº 02/2023, declaro para fins de participação que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado como ENGENHEIRO ELÉTRICO em um prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato.

JOSE ALMIR DE JESUS SILVA:06457177387
Assinado de forma digital por JOSE ALMIR DE JESUS SILVA:06457177387
Dados: 2023.05.23 13:01:11 -03'00'

JOSE ALMIR DE JESUS SILVA
ENGENHEIRO ELÉTRICO
CREA Nº 1106744306

São Luis – MA, 23 de Maio de 2023.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
RG Nº. 039180892010-9
CPF Nº. 057.750.713-36

Eu, **JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA** declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

São Luis – MA, 23 de Maio de 2023

JOSE ALMIR DE JESUS SILVA:06457177387
Assinado de forma digital por JOSE ALMIR DE JESUS SILVA:06457177387
Dados: 2023.05.23 13:21:50 -03'00'

JOSE ALMIR DE JESUS SILVA
ENGENHEIRO ELÉTRICO
CREA Nº 1106744306

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 605
Rub

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Eu, **JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA**, Engenheiro ELÉTRICO, inscrito no CREA N° 1106744306, autorizo a empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, portador do CNPJ/MF N.º 20.727.193/0001-94, a incluir meu nome no corpo da equipe técnica, caso esta empresa seja declarada vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia especializada para Instalações de Subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Comprometo-me ainda a executar o objeto licitado de acordo com o projeto básico e as exigências contidas no edital e demais anexos.

São Luis – MA, 23 de Maio de 2023

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
RG Nº. 039180892010-9
CPF Nº. 057.750.713-36

JOSE ALMIR DE JESUS SILVA:06457177387
Assinado de forma digital por JOSE ALMIR DE JESUS SILVA:06457177387
Dados: 2023.05.23 13:22:41 -03'00'

JOSE ALMIR DE JESUS SILVA
ENGENHEIRO ELÉTRICO
CREA N° 1106744306

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 006
Rub.

RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Versão do software	: 2.11rc5
Nome	: Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte	: DECLARAC#A#O DE CONTRATAC#A#O 211.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	: c2b45f0d588c362966df858a23c04a7ec17d31b89eb8be5dc94472c5ee17f91c
Tipo do arquivo	: PDF
Quantidade de assinaturas	: 3
Data de verificação	: 23/05/2023 16:30:54 UTC
Fonte da data	: Offline

69

BURITICUPU-MA
Proc. 270409 2023
Fls. 607
Rub.

ASSINATURAS

Assinante

Assinante	: CN=JOSE ALMIR DE JESUS SILVA:***571773**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=27168423000171, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura	: Destacada
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica	: Aprovada
Resumo criptográfico	: Correto
Atributos obrigatórios	: Aprovados.

Informações do assinante

CPF	: ***.571.773-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=JOSE ALMIR DE JESUS SILVA:***571773**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=27168423000171, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 20/03/2023 18:45:26 UTC
Aprovado até	: 20/03/2024 18:45:26 UTC

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até	: 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor	: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 23/05/2023 15:59:16 UTC
Próxima atualização	: 23/05/2023 21:59:16 UTC

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 688
Rub.

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até	: 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização	: 04/06/2023 12:32:34 UTC

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até	: 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

71

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 609
Rub.

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: RevocationInfoArchival
Resultado da verificação	: Aprovado

Assinante

Assinante	: CN=JOSE ALMIR DE JESUS SILVA:***571773**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=27168423000171, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura	: Destacada
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica	: Aprovada
Resumo criptográfico	: Correto
Atributos obrigatórios	: Aprovados.

Informações do assinante

CPF	: ***.571.773-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=JOSE ALMIR DE JESUS SILVA:***571773**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=27168423000171, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 20/03/2023 18:45:26 UTC
Aprovado até	: 20/03/2024 18:45:26 UTC

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até	: 20/02/2029 18:52:04 UTC

72

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 698
Rub.

LCR

Emissor	: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 23/05/2023 15:59:16 UTC
Próxima atualização	: 23/05/2023 21:59:16 UTC

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até	: 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização	: 04/06/2023 12:32:34 UTC

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até	: 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado

73

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 677
Rub

Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: RevocationInfoArchival
Resultado da verificação	: Aprovado

Assinante

Assinante	: CN=JOSE ALMIR DE JESUS SILVA:***571773**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=27168423000171, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura	: Destacada
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica	: Aprovada
Resumo criptográfico	: Correto
Atributos obrigatórios	: Aprovados.

Informações do assinante

CPF	: ***.571.773-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=JOSE ALMIR DE JESUS SILVA:***571773**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=27168423000171, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 20/03/2023 18:45:26 UTC
Aprovado até	: 20/03/2024 18:45:26 UTC

Certificado

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 617
Rub.

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 31/05/2017 18:52:04 UTC
Aprovado até	: 20/02/2029 18:52:04 UTC

LCR

Emissor	: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 23/05/2023 15:59:16 UTC
Próxima atualização	: 23/05/2023 21:59:16 UTC

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até	: 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor	: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização	: 04/06/2023 12:32:34 UTC

Certificado

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 613
Rub

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão	: 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até	: 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: RevocationInfoArchival
Resultado da verificação	: Aprovado

76

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847472/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 61
Rub.

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210408926** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/03/2021 Baixada em: 25/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 511/2020 Celebrado em: 06/01/2021
Valor do contrato: R$ 289.268,21 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Balsas UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.532919, -46.039593
Data de início: 06/01/2021 Conclusão efetiva: 06/07/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 75.00 quilovolt-ampére; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 112.50 quilovolt-ampére; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 150.00 quilovolt-ampére; **1 - ATUACAO** #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 225.00 quilovolt-ampére;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BALSAS- MA, CONFORME CONTRATO N°511/2020, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE: -TRANSFORMADOR DE 75 KVA -TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA -TRANSFORMADOR DE 150 KVA -TRANSFORMADOR DE 225 KVA. NAS TENSÕES DE 13.8 E 34.5 KV

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847472/2021
26/05/2021, 16:06
A6284

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A6284

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 27/01/2023, às 14:33.

77

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210422336

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 615
Rub.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMIR FARIAS TANIOS
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 1105141713
Registro: 5435D MA MA

2. Dados do Contrato

Contratante: C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 21.161.632/0001-07
RUA 02
Nº: 39
Complemento: QUADRA 08-A
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE NOVA II
Cidade: DAVINÓPOLIS
UF: MA
CEP: 65927000

Contrato: 511/2020
Celebrado em: 24/05/2021
Valor: R$ 1.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROFESSOR JOCA REGO
Nº: 121
Complemento: CIDADE DE BALSAS
Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS
UF: MA
CEP: 65800000
Data de Início: 24/05/2021
Previsão de término: 24/05/2021
Coordenadas Geográficas: -7.532919, -46.039593
Finalidade:
Código: Não Especificado
Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS
CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	kva
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	112,50	kva
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	150,00	kva
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	225,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO DE RECEBIMENTO DE OBRAS SUBESTAÇÃO DE 75 KVA, 112.5 KVA, 150 KVA E 225 KVA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

SAMIR FARIAS TANIOS:32957610353
Assinado de forma digital por SAMIR FARIAS TANIOS:32957610353
Dados: 2021.05.25 13:46:21 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMIR FARIAS TANIOS - CPF: 329.576.103-53

Davinópolis-MA, 25 de Maio de 2021
Local data

C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.161.632/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 25/05/2021 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8303237938

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wsbdj5
Impresso em: 25/05/2021 às 13:44:16 por: , ip: 170.84.115.128

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847472/2021, em 26/05/2021 emitida

Certidão nº 847472/2021
27/01/2023, 14:33
Chave de Impressão: A6284
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner

78

BURITICUPU-MA
Proc. 27.04601 2023
Fls. 616
Rub.

PREFEITURA DE
BALSAS
Construindo a cidade que queremos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 511/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
NOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BALSAS – MA – CEP 65.800-000

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
06/01/2021 à 21/05/2021

DADOS DO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA
CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25
PRAÇA PROF. JOCA RÊGO, 121, CENTRO CEP 65.800-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUN/ICIPAL DE BALSAS - MA
CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25
PRAÇA PROF. JOCA RÊGO, 121, CENTRO CEP 65.800-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, Quadra 08-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 511/2020, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE: TRANSFORMADOR DE 75KVA; TRANSFORMADOR DE 112,5KVA; TRANSFORMADOR DE 150 KVA; TRANSFORMADOR DE 225 KVA NAS TENSÕES DE 13 E 34,5KV.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847472/2021, emitida em 26/05/2021

Certidão nº 847472/2021
27/01/2023, 14:33
Chave de Impressão: A6284
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 27/01/2023, às 14:33.

PREFEITURA DE BALSAS
Construindo a cidade que queremos

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 017
Rub.

LOTE 01
Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	73857/001	SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	4.478,24	5.606,76	5.606,76
2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1	12,84	16,08	16,08
3	83372	SINAPI	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	544,61	681,85	681,85
4	72252	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20	14,32	17,93	358,60
5	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12	15,21	19,04	228,48
6	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36	28,87	36,15	1.301,40
7	74052/005	SINAPI	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	1	931,61	1.166,63	1.166,63
8	95752	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	2	30,12	37,71	75,42
9	91882	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	4,87	6,10	6,10
10	74130/010	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	331,88	415,51	415,51
11	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5	28,96	36,26	181,30
12	73781/003	SINAPI	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6	UN	3	54,83	68,65	205,95
13	8260	SINAPI	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	1	2.247,19	2.813,48	2.813,48
14	73782/005	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	15,16	18,98	18,98
15	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4	207,46	259,74	1.038,96
16	83394	SINAPI	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	658,12	821,46	821,46
17	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	34,34	42,99	4.127,04
18	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	16,43	20,57	1.974,72
19	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	12,73	15,94	1.530,24
20	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	76,07	95,24	9.143,04
21	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12	212,57	266,14	3.193,68
22	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	32	74,64	93,45	2.990,40
23	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	10	25,16	31,50	315,00
24	00039213	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2	1,10	1,35	2,70
25	00039179	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2	2,31	2,83	5,66
26	00000412	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE "230" X "7,6" MM	UN	15	0,49	0,60	9,01
27	00038056	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8	UN	5	11,01	13,50	67,50
28	00001550	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	2	2,44	2,99	5,98
29	00002630	SINAPI	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1	28,77	35,27	35,27
30	00034519	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO 90 X 90 MM	UN	2	48,84	59,88	119,76
31	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	3	6,97	8,55	25,65
32	00007581	SINAPI	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	3	1,98	2,43	7,29
33	00000421	SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	3	7,38	9,05	27,15
34	00000431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	4	5,04	6,18	24,72
35	00000432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	4	5,56	6,82	27,28
36	00000433	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	11	7,45	9,13	100,43
37	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4	2,50	3,07	12,28
38	00000379	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	30	0,50	0,61	18,30
39	00000437	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	4	9,91	12,15	48,60
40	00007576	SINAPI	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	1	81,32	99,70	99,70
41	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	20	0,82	1,01	20,20
42	00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	20	0,93	1,14	22,80
43	00011273	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	3	5,51	6,76	20,28
44	00039981	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1	9,30	11,40	11,40
45	00013343	SINAPI	KIT DE MATERIAIS PARA BRACADEIRA PARA FIXACAO EM POSTE CIRCULAR, CONTEM TRES FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM ACO CARBONO	UN	3	20,68	25,60	76,80
					Total Geral			38.999,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847472/2021, em 26/05/2021 emitida

Certidão nº 847472/2021
27/01/2023, 14:33
Chave de Impressão: A6284
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 27/01/2023, às 14:33.

BURITICUPU-MA
Proc. 27049014/2023
Fls. 618
Rub.

BALSAS
Construindo a cidade que queremos

LOTE 02 Planilha Orçamentária								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	73857/002	SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	521,60	6.787,84	27.151,36
2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	4	12,67	15,86	63,44
3	83372	SINAPI	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	530,57	671,79	2.687,16
4	72252	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80	14,13	17,69	1.415,20
5	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48	14,94	18,70	897,60
6	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	144	28,33	35,47	5.107,68
7	74052/005	SINAPI	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	4	917,52	1.148,74	4.594,96
8	95752	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2 "), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	8	29,72	37,21	297,68
9	91882	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4	4,84	6,06	24,24
10	74130/010	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	325,29	407,26	1.629,04
11	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	20	28,52	35,71	714,20
12	73781/003	SINAPI	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6	UN	12	53,96	67,56	810,72
13	8260	SINAPI	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	4	2.205,42	2.761,19	11.044,76
14	73782/005	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	15,11	18,92	75,68
15	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	16	206,74	258,84	4.141,44
16	83394	SINAPI	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	653,92	818,71	3.274,84
17	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	384	34,32	42,97	16.500,48
18	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	384	16,42	20,56	7.895,04
19	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	384	12,72	15,93	6.117,12
20	91877	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	384	76,06	95,23	36.568,32
21	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	48	208,88	261,52	12.552,96
22	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	126	74,75	93,59	11.979,52
23	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	40	24,67	30,89	1.235,60
24	00039213	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	8	1,08	1,32	10,56
25	00039170	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	8	2,26	2,77	22,16
26	00000412	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	UN	60	0,48	0,59	35,40
27	00038050	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8	UN	20	10,76	13,22	264,40
28	00001550	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	8	2,39	2,93	23,44
29	00002630	SINAPI	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	4	28,18	34,55	138,20
30	00034519	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	8	47,83	58,64	469,12
31	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	12	6,83	8,37	100,44
32	00007581	SINAPI	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	12	1,94	2,38	28,56
33	00000421	SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	12	7,23	8,86	106,32
34	00000431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	16	4,94	6,06	96,96
35	00000432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	16	5,45	6,68	106,88
36	00000433	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	44	7,30	8,95	393,80
37	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	16	2,45	3,00	48,00
38	00000379	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	120	0,49	0,60	72,00
39	00000437	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	16	9,70	11,89	190,24
40	00007576	SINAPI	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	4	79,65	97,65	390,60
41	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	80	0,81	0,99	79,20
42	00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	80	0,91	1,12	89,60
43	00011273	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	12	5,39	6,61	79,32
44	00039061	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	4	9,10	11,16	44,64
45	00013343	SINAPI	KIT DE MATERIAIS PARA BRACADEIRA PARA FIXACAO EM POSTE CIRCULAR, CONTEM TRES FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM ACO CARBONO	UN	12	20,45	25,07	300,84
					Total Geral			169.869,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847472/2021, em 26/05/2021 emitida

Certidão nº 847472/2021
27/01/2023, 14:33
Chave de Impressão: A6284
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 6 folhas

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ****** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 27041001 2023
Fls. 619
Rub.

PREFEITURA DE
BALSAS
Construindo a cidade que queremos

LOTE 03 Planilha Orçamentária								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	73857/003	SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	6 886,53	8 621,94	8 621,94
2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1	12,73	15,94	15,94
3	83372	SINAPI	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	539,55	675,52	675,52
4	72252	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20	14,20	17,78	355,60
5	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12	15,04	18,83	225,96
6	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36	28,54	35,73	1 286,28
7	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36	37,56	47,03	1 693,08
8	74052/005	SINAPI	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	1	922,74	1.155,27	1.155,27
9	95752	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	2	29,86	37,38	74,76
10	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	4,85	6,07	6,07
11	74130/010	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	327,73	410,32	410,32
12	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5	28,68	35,91	179,55
13	73781/003	SINAPI	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6	UN	3	54,27	67,95	203,85
14	8260	SINAPI	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	1	2 220,59	2 780,18	2 780,18
15	73782/005	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	15,12	18,93	18,93
16	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4	207,03	259,20	1.036,80
17	83394	SINAPI	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	675,72	823,47	823,47
18	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	34,33	42,98	4 126,08
19	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	16,42	20,56	1 973,76
20	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	12,72	15,93	1.529,28
21	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	76,06	95,23	9 142,08
22	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12	210,22	263,20	3.158,40
23	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	32	75,29	94,26	3.016,32
24	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	10	24,86	31,12	311,20
25	00039213	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2	1,09	1,34	2,68
26	00039179	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2	2,28	2,80	5,60
27	00000412	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE "230" X "7,6" MM	UN	15	0,48	0,59	8,85
28	00038056	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8	UN	5	10,87	13,33	66,65
29	00001550	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	2	2,41	2,95	5,90
30	00002630	SINAPI	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1	28,40	34,82	34,82
31	00034519	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM, SECAO 90 X 90 MM	UN	2	48,21	59,11	118,22
32	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	3	6,88	8,43	25,29
33	00007581	SINAPI	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	3	1,95	2,39	7,17
34	00000421	SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	3	7,28	8,93	26,79
35	00000431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	4	4,97	6,09	24,36
36	00000432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	4	5,49	6,73	26,92
37	00000433	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	11	7,36	9,02	99,22
38	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	4	2,47	3,03	12,12
39	00000379	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	30	0,49	0,60	18,00
40	00000437	SINAPI	PARAFUSO M18 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	4	9,78	11,99	47,96
41	00007576	SINAPI	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	1	80,27	98,41	98,41
42	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	20	0,81	0,99	19,80
43	00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	20	0,92	1,13	22,60
44	00011273	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	3	5,44	6,67	20,01
45	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1	9,18	11,25	11,25
46	00013343	SINAPI	KIT DE MATERIAIS PARA BRACADEIRA PARA FIXACAO EM POSTE CIRCULAR. CONTEM TRES FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM ACO CARBONO	UN	3	20,61	25,27	75,81
					Total Geral			43.699,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847472/2021, 26/05/2021 emitida em

Certidão nº 847472/2021
27/01/2023, 14:33
Chave de Impressão: A6284
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 6 folhas

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ****** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

82

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 620
Rub.

BALSAS
Construindo a cidade que queremos

LOTE 04								
Planilha Orçamentária								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	73857/004	SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	9.556,25	11.964,43	11.964,43
2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	1	12,68	15,85	15,85
3	83372	SINAPI	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	536,12	671,22	671,22
4	72252	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20	14,12	17,68	353,60
5	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12	14,93	18,69	224,28
6	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36	28,30	35,43	1.275,48
7	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO. AF_12/2015	M	36	37,26	46,65	1.679,40
8	74052/005	SINAPI	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	1	916,70	1.147,71	1.147,71
9	95752	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	2	29,71	37,20	74,40
10	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	4,83	6,05	6,05
11	74130/010	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	324,91	406,79	406,79
12	98965	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5	28,49	35,67	178,35
13	73781/003	SINAPI	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6	UN	3	53,91	67,50	202,50
14	8260	SINAPI	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	1	2.203,13	2.758,32	2.758,32
15	73782/005	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	15,11	18,92	18,92
16	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4	206,70	258,79	1.035,16
17	83394	SINAPI	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	653,12	817,71	817,71
18	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	34,32	42,97	4.125,12
19	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	16,42	20,56	1.973,76
20	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	12,72	15,93	1.529,28
21	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96	76,06	95,23	9.142,08
22	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12	208,60	261,24	3.134,88
23	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL. CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	32	74,48	93,25	2.984,00
24	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	10	24,66	30,87	308,70
25	00030213	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2	1,06	1,32	2,64
26	00039179	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2	2,26	2,77	5,54
27	00000412	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE "230" X "7,6" MM	UN	15	0,48	0,59	8,85
28	00038056	SINAPI	GRAMPO METÁLICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 5/8	UN	5	10,77	13,20	66,00
29	00001550	SINAPI	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 25 MM2	UN	2	2,39	2,93	5,86
30	00002630	SINAPI	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1	28,14	34,50	34,50
31	00034519	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO 90 X 90 MM	UN	2	47,77	58,57	117,14
32	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	3	6,82	8,36	25,08
33	00007581	SINAPI	SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	3	1,94	2,38	7,14
34	00000421	SINAPI	PORCA OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	3	7,22	8,85	26,55
35	00000431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	4	4,93	6,04	24,16
36	00000432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	4	5,44	6,67	26,68
37	00000433	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	11	7,29	8,94	98,34
38	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABEÇA ABAULADA	UN	4	2,45	3,00	12,00
39	00000379	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	30	0,49	0,60	18,00
40	00000437	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	4	9,69	11,88	47,52
41	00007576	SINAPI	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	1	79,55	97,53	97,53
42	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	20	0,80	0,98	19,60
43	00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	20	0,91	1,12	22,40
44	00011273	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	3	5,39	6,61	19,83
45	00039661	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1	9,09	11,14	11,14
46	00013343	SINAPI	KIT DE MATERIAIS PARA BRACADEIRA PARA FIXACAO EM POSTE CIRCULAR, CONTEM TRES FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM ACO CARBONO	UN	3	20,42	25,03	75,09
					Total Geral			46.799,68
					VALOR GLOBAL			289.268,21

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ****** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847472/2021, emitida em 26/05/2021

Certidão nº 847472/2021
27/01/2023, 14:33
Chave de Impressão: A6284
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 6 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 1204004 2023
Fls. 627
Rub.

BALSAS
Construindo a cidade que queremos

Balsas/MA, 22 de Maio de 2021.

Representante do Contratante

Jorge Henrique Rodrigues Borgneth
Secretário de Infraestrutura de Balsas

Fiamma Dara Cardoso dos Santos Mousinho
Arquiteta e Urbanista – Fiscal de Contratos
Secretária de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847472/2021, emitida em 26/05/2021

Certidão nº 847472/2021
27/01/2023, 14:33
Chave de Impressão: A6284
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 27/01/2023, às 14:33.

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 622
Rub.

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

CONTRATO Nº: 511/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
CIDADE DE BALSAS – MA. CEP: 65.800-000

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
06/01/2021 à 21/05/2021

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:
De 24/05/2021 à 24/05/2021

DADOS DO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA
CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25
PRAÇA PROF. JOCA RÊGO, 121, CENTRO CEP 65.800-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUN/ICIPAL DE BALSAS - MA
CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25
PRAÇA PROF. JOCA RÊGO, 121, CENTRO CEP 65.800-000

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
NOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BALSAS – MA – CEP 65.800-000

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, Quadra 08-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847472/2021, emitida em 26/05/2021

Certidão nº 847472/2021
27/01/2023, 14:33
Chave de Impressão: A6284
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 2 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 1704001 2023
Fls. 023
Rub.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 511/2020, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE: TRANSFORMADOR DE 75KVA; TRANSFORMADOR DE 112,5KVA; TRANSFORMADOR DE 150 KVA; TRANSFORMADOR DE 225 KVA NAS TENSÕES DE 13 E 34,5KV.

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Balsas/MA, 24 de Maio de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Engenheiro do Contratante SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847472/2021, em 26/05/2021 emitida em

Certidão nº 847472/2021
27/01/2023, 14:33
Chave de Impressão: A6284
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838946/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/001 2023
Fls. 624
Rubr

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210388106** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/01/2021 Baixada em: 13/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MIRANDA NETO & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **06.025.632/0001-96**
Endereço do contratante: RUA JOCI BARBOSA Nº: 4000
Complemento: GARAGEM JR4000 Bairro: SANTO AMARO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: 535/2020 Celebrado em: 08/12/2020
Valor do contrato: R$ 210.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOCI BARBOSA Nº: 4000
Complemento: JR4000 Bairro: SANTO AMARO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.519290, -46.036180
Data de início: 08/12/2020 Conclusão efetiva: 04/01/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: MIRANDA NETO & CIA LTDA CPF/CNPJ: 06.025.632/0001-96

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 52.65 QuiloWatt pico;

Observações

EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA DISTRIBUIDA, SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 52,65 KWp PARA ATENDER A JR4000

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838946/2021
20/01/2021, 10:33
0xC4Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0xG4Z

87

JR4000 "Orgulho de ser Maranhense"

BURITICUPU-MA
Proc. 27/01/2023
Fls. 625
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 535/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
RUA JOCI BARBOSA, Nº 4000, SANTO AMARO, BALSAS-MA, CEP:65800-000

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:
08/12/2020 à 04/01/2021

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
08/12/2020 à 04/01/2021

DADOS DO CONTRATANTE:
MIRANDA NETO E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 06.025.632/0001-96
RUA JOCI BARBOSA, Nº 4000, SANTO AMARO, BALSAS-MA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
MIRANDA NETO E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 06.025.632/0001-96
RUA JOCI BARBOSA, Nº 4000, SANTO AMARO, BALSAS-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURIDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS
CNPJ: 21.161.632/0001-07
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINOPOLIS-MA
CEP: 65927-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA, SISTEMA FOTOVOLTAICO

MIRANDA NETO E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 06.025.632/0001-96
RUA JOCI BARBOSA, Nº 4000, SANTO AMARO, BALSAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838946/2021, emitida em 20/01/2021

Certidão nº 838946/2021
27/01/2023 14:55
Chave de Impressão: 0xC4Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas

JR4000 "Orgulho de ser Maranhense"

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fls. 626
Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838946/2021, emitida em 20/01/2021

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

O gerador de energia fotovoltaico de 52,65 kWp é composto por:
2 INVERSOR SOLAR FRONIUS 4210054 SYMO 20KW TRIFASICO 380V 2 MPPT MONITORAMENTO
2 STRING BOX PROAUTO DEHN SB-2E-4E-2S-1010VDC QUADRO 4 ENTRADAS 2 SAIDA 4STR 1000V (2 MPPT)
400 CABO SOLAR NEXANS 48726 ENERGYFLEX AFITOX 0,6-1KV 1500V DC PRETO
400 CABO SOLAR NEXANS 34325 ENERGYFLEX AFITOX 0,6-1KV 1500 V DC VERMELHO
32 ESTRUTURA SOLAR ROMAGNOLE 411716 RS-228 PERFIL DE ALUMINIO PAR 4,20 M P/ 4 PAINEIS
32 ESTRUTURA SOLAR ROMAGNOLE 411848 RS-281 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL REGULAGEM
20 TE CONECTOR PV4 18437 24040 PV4-S1M KIT PIN IP68 1500V ACOPLADOR MACHO
20 TE CONECTOR PV4 18438 24041 PV4-S1F KIT SOCKET IP68 1500V ACOPLADOR FEMEA
128 PAINEL SOLAR TRINA TSM-DE15MII 410W TALLMAX 144 CEL. MONO PERC HALF CELL 20,4% EFICIENCIA
2 SMART METER FRONIUS 4300010044 TS 65A -3 ALTA PRECISAO BIF/TRIF 220V E 380V

Balsas-MA, 07 de Janeiro de 2021.

Representante da Contratante

MIRANDA NETO & CIA LTDA
CNPJ: 06.025.632/0001-96

Certidão nº 838946/2021
27/01/2023, 14:55
Chave de Impressão: 0xC4Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas

MIRANDA NETO E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 06.025.632/0001-96
RUA JOCI BARBOSA, Nº 4000, SANTO AMARO, BALSAS-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 627
Rub.

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

CONTRATO Nº: 535/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
RUA JOCI BARBOSA, Nº 4000, SANTO AMARO, BALSAS-MA, CEP:65800-000

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:
08/12/2020 à 04/01/2021

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
08/12/2020 à 04/01/2021

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:
11/01/2021 à 13/01/2021

DADOS DO CONTRATANTE:
MIRANDA NETO E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 06.025.632/0001-96
RUA JOCI BARBOSA, Nº 4000, SANTO AMARO, BALSAS-MA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
MIRANDA NETO E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 06.025.632/0001-96
RUA JOCI BARBOSA, Nº 4000, SANTO AMARO, BALSAS-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURIDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS
CNPJ: 21.161.632/0001-07
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINOPOLIS-MA
CEP: 65927-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA, SISTEMA FOTOVOLTAICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838946/2021, emitida em 20/01/2021

Certidão nº 838946/2021
27/01/2023, 14:55
Chave de Impressão: 0xC4Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 27044916 2023
Fls. 628
Rub.

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

O gerador de energia fotovoltaico de 52,65 kWp é composto por:
2 INVERSOR SOLAR FRONIUS 4210054 SYMO 20KW TRIFASICO 380V 2 MPPT MONITORAMENTO
2 STRING BOX PROAUTO DEHN SB-2E-4E-2S-1010VDC QUADRO 4 ENTRADAS 2 SAIDA 4STR 1000V (2 MPPT)
400 CABO SOLAR NEXANS 48726 ENERGYFLEX AFITOX 0,6-1KV 1500V DC PRETO
400 CABO SOLAR NEXANS 34325 ENERGYFLEX AFITOX 0,6-1KV 1500 V DC VERMELHO
32 ESTRUTURA SOLAR ROMAGNOLE 411716 RS-228 PERFIL DE ALUMINIO PAR 4,20 M P/ 4 PAINEIS
32 ESTRUTURA SOLAR ROMAGNOLE 411848 RS-281 4 PAINEIS FIXADOR GANCHO TELHA COLONIAL REGULAGEM
20 TE CONECTOR PV4 18437 24040 PV4-S1M KIT PIN IP68 1500V ACOPLADOR MACHO
20 TE CONECTOR PV4 18438 24041 PV4-S1F KIT SOCKET IP68 1500V ACOPLADOR FEMEA
128 PAINEL SOLAR TRINA TSM-DE15MII 410W TALLMAX 144 CEL. MONO PERC HALF CELL 20,4% EFICIENCIA
2 SMART METER FRONIUS 4300010044 TS 65A -3 ALTA PRECISAO BIF/TRIF 220V E 380V

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Balsas-MA, 13 de Janeiro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Engenheiro do Contratante
SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838946/2021, em 20/01/2021 emitida

Certidão nº 838946/2021
27/01/2023, 14:55
Chave de Impressão: 0xC4Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
838948/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

BURITICUPU-MA
Proc. 29/04/2023
Fls. 629
Rub.

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210388117** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/01/2021 Baixada em: 13/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **J F COMBUSTIVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **07.529.933/0002-09**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 230, KM 471 Nº: 423
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: RIACHÃO UF: MA CEP: 65990000
Contrato: 12/2020 Celebrado em: 05/03/2020
Valor do contrato: R$ 275.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 230, KM 471 Nº: 423
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: RIACHÃO UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.430844, -46.699723
Data de início: 05/03/2020 Conclusão efetiva: 04/01/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: J F COMBUSTIVEIS LTDA CPF/CNPJ: 07.529.933/0002-09

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 85.68 QuiloWatt pico;

Observações

EXECUÇÃO E MONTAGEM DO SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 85,68 KWp PARA ATENDER O AUTO POSTO TREVÃO LOCALIZADO NA RODOVIA BR 230 KM 431 NO BAIRRO SÃO JOAO EM RIACHÃO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838948/2021
21/01/2021, 10:34
w8b9a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w8b9a

AUTO POSTO TREVÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704091 2023
Fls. 630
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 12/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:
05/03/2020 à 04/01/2021

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
05/03/2020 à 04/01/2021

DADOS DO CONTRATANTE:
J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.529.933/0002-09
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.529.933/0002-09
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURIDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS
CNPJ: 21.161.632/0001-07
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINOPOLIS-MA
CEP: 65927-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO E MONTAGEM DO SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 85,68 KWp PARA ATENDER O AUTO POSTO TREVÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 230 KM 471 NO BAIRRO SÃO JOÃO EM RIACHÃO-MA.

J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 07.529.933/0002-09
Rodovia Br 230, Km 471, São João, Riachão-MA, CEP: 65990-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838948/2021, em 21/01/2021 emitida

Certidão nº 838948/2021
27/01/2023; 14:47
Chave de Impressão: w8b9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 2 folhas

AUTO POSTO TREVÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 631
Rub.

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Unidade
INVERSOR SOLAR	FRONIUS 4210054 SYMO 20KW TRIFASICO 380V 2 MPPT MONITORAMENTO	4	Unidades
STRING	STRING BOX PROAUTO DEHN SB-2E-4E-2S-1010VDC QUADRO 4 ENTRADAS 2 SAIDA 4STR 1000V (2 MPPT)	4	Unidades
CABOS	CABO SOLAR NEXANS 48726 ENERGYFLEX AFITOX 0,6-1KV 1500V DC PRETO	800	Metros
CABOS	CABO SOLAR NEXANS 34325 ENERGYFLEX AFITOX 0,6-1KV 1500 V DC VERMELHO	800	Metros
ESTRUTURA SOLAR	ESTRUTURA SOLAR GROUP KTHTC420X000MD04 PERFIL THUNDER TELHA COLONIAL 4,20M	56	
CONECTORES	TE CONECTOR PV4 18437 24040 PV4-S1M KIT PIN IP68 1500V ACOPLADOR MACHO	40	PAR
CONECTORES	TE CONECTOR PV4 18438 24041 PV4-S1F KIT SOCKET IP68 1500V ACOPLADOR FEMEA	40	PAR
PAINEL SOLAR	PAINEL SOLAR TRINA TSM-DE15MII 410W TALLMAX 144 CEL. MONO PERC HALF CELL 20,4% EFICIENCIA	256	Unidades
SMART METER	SMART METER FRONIUS 4300010044 TS 65A -3 ALTA PRECISAO BIF/TRIF 220V E 380V	4	Unidades

Riachão-MA, 07 de Janeiro de 2021.

Representante da Contratante

J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 07.529.933/0002-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838948/2021, emitida em 21/01/2021

Certidão nº 838948/2021
27/01/2023, 14:47
Chave de Impressão: w8b9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 27/01/2023, às 14:47.

BURITICUPU-MA
Proc. 200401 2023
Fls. 632
Rub.

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

CONTRATO Nº: 12/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:
05/03/2020 à 04/01/2021

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
05/03/2020 à 04/01/2021

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:
11/01/2021 à 13/01/2021

DADOS DO CONTRATANTE:
J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.529.933/0002-09
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.529.933/0002-09
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURIDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS
CNPJ: 21.161.632/0001-07
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVIOPOLIS-MA
CEP: 65927-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO E MONTAGEM DO SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 85,68 KWp PARA ATENDER O AUTO POSTO TREVÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 230 KM 471 NO BAIRRO SÃO JOÃO EM RIACHÃO-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838948/2021, emitida em 21/01/2021

Certidão nº 838948/2021
27/01/2023, 14:47
Chave de Impressão: w8b9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 2 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704091 2023
Fls. 633
Rub.

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Riachão-MA, 13 de Janeiro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Engenheiro do Contratante SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838948/2021, emitida em 21/01/2021

Certidão nº 838948/2021
27/01/2023| 14:47
Chave de Impressão: w8b9a
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
840733/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CEZAR NOBRE BRAGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

BURITICUPU-MA
Proc. 290401 2023
Fls. 634
Rub.

Profissional: **CEZAR NOBRE BRAGA**
Registro: **1103584855MA** RNP: **1103584855**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190304587** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2019 Baixada em: 11/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA** CPF/CNPJ: **06.085.197/0001-95**
Endereço do contratante: AVENIDA JOAO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ UF: MA CEP: 65398000
Contrato: 137/2019 Celebrado em: 27/11/2019
Valor do contrato: R$ 4.781.732,01 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: -3.665972, -45.844749
Data de início: 27/11/2019 Conclusão efetiva: 25/05/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA CPF/CNPJ: 06.085.197/0001-95

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 39.51 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 28.26 metro cúbico;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 09 UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA. CONCORRÊNCIA N°004/2019 - CPL/PMAAP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2019, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, ADJUDICAÇÃO N° 040/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 63 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840733/2021
03/03/2021, 14:59
Zx15d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zx15d

BURITICUPU-MA
Proc. 27041001 2023
Fls. 635
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 11.046.325/0001-21, sediada Av. Ana Jansen, nº 12, Edif. Mendes Frota, Sala 101, São Francisco, São Luís / MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Cezar Nobre Braga, CREA nº 110358485-5, os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 09 UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA**, conforme CONTRATO Nº 137/2019, e ART nº MA20190304587, conforme as especificações abaixo, no período de 27.11.2019 a 25.05.2020, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DAGMAR DESTERRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROFESSORA OSÁLIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
3	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA MARIANA DA SILVA LINDOSO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO ALTAMIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
5	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR GASTÃO DIAS VIEIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
6	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
7	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
8	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA SEBASTIÃO SUDÁRIO BRILHANTE - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
9	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO POVOADO NOVA OLINDA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-6

1/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

PREFEITURA
Proc. 2704001/2023
Fls. 636
Rub.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	5,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	6,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	10,32
01.006	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	24,80
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	448,28
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	214,21
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	56,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	21,00
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	21,00
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	53,10
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	181,80
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUÍÇÃO	un	2,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	1.200,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	45,02
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	45,02
02	**FUNDAÇÃO**		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	9,59
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	4,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021
emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001/2023
Fls. 638
Rub

02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	4,87
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	31,61
03	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,25
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,69
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,30
03.004	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA SUPORTE DE CAIXA D´ÁGUA ELEVADA EM FIBRA (h=5m)	m³	7,61
04	**ALVENARIAS**		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	297,43
05	**COBERTURA**		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	690,14
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	249,42
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	249,42
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	3,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	97,31
05.007	FORRO EM PVC	m2	613,78
06	**ESQUADRIAS**		
06.001	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m2	1,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
impresso em: 04/03/2021, às 09:12.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704021 2023
Fls. 638
Rub

06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	15,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMINIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	15,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	73,40
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	m²	70,40
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	70,80
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	10,51
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,90
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	4,20
07	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONI**		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPETOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	16,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	20,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	46,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	35,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 639
Rub.

07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	44,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	27,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	23,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	7,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	17,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	17,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	11,00
08	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
08.001	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC. DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	18,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	76,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fateconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 04/03/2021, às 09:12.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 640
Rub.

08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	1,00
08.001.004	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.002	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	12,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	2,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAITÁRIO)	pt	6,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	18,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	12,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	RALO SINFONADO	un	3,00
08.002.009	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	4,00
08.002.010	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.011	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	**APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS**		

6/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 641
Rub

08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	6,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	4,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	6,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	4,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	6,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	5,64
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	6,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	5,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	7,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	2,80
08.003.015	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: 2x15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 170401 2023
Fls. 642
Rub.

08.003.016	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
08.003.017	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	1,00
08.003.018	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	1,44
08.003.019	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1,00
09	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	10,20
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	**REVESTIMENTOS**		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	801,46
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	235,88
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	612,51
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	237,56
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM,INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	374,95
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	164,70
11	**PISOS**		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	31,81
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	621,78
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	403,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 1204001 2023
Fls. 643
Rub.

11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	218,70
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	13,50
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	124,70
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	214,21
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	65,94
12	**PINTURA**		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	1.111,55
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	m2	1.111,55
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	m2	69,30
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	280,15
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	18,23
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	559,30
13	**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	2,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	11,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	2,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	11,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	701,67

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344386-6

9/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

106

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 644
Rub.

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROFESSORA OSÁLIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	7,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	7,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	8,93
01.006	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	20,00
01.007	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	20,46
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	23,09
01.009	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	217,12
01.010	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	30,00
01.011	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	12,18
01.012	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	0,96
01.013	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	17,80
01.014	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	19,74
01.015	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUÍÇÃO	un	1,00
01.016	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	400,00
01.017	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	21,02
01.018	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	21,02
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	9,04
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	4,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: 2x15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 645
Rub.

02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	4,38
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	29,01
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,69
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,56
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	9,29
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	325,50
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	214,00
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	180,57
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	180,57
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	4,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	44,55
05.007	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m2	21,25
05.008	TUBOS DE PVC, DESCIDA D`ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	18,00
05.009	FORRO EM PVC	m2	293,68
06	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 646
Rub.

06.001	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m2	2,20
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00
06.004	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00
06.005	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMINIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	6,00
06.006	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	22,08
06.007	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	m²	19,80
06.008	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	22,20
06.009	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	4,40
06.010	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,60
06.011	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	4,20
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPETOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	9,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	8,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704004 2023
Fls. 647
Rub.

07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	20,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	22,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	22,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	18,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	11,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	25,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	8,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	8,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	4,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	'INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 648
Rub.

08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	21,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	24,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	4,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	16,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	2,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAITÁRIO)	pt	7,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	20,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	6,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	4,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

DURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 644
Rubr

08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	4,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	6,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	4,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	2,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	7,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	4,49
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	7,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	5,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	5,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	4,00
08.003.015	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 04/03/2021, às 09:12.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 0581
Rub

08.003.016	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
08.003.017	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	1,20
08.003.018	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1,00
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	4,50
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	719,00
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	422,90
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	296,10
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	268,52
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM,INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	166,05
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	154,65
11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	46,90
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	321,43
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	180,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704991/2023
Fls. 651
Rub.

11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	141,11
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	9,60
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	154,65
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	54,84
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	41,08
11.009	PISO EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO. E=6CM	m²	173,42
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	513,21
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	m2	513,21
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	m2	52,92
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	95,92
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	13,60
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	396,13
13	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	3,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	8,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	3,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	7,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	324,36

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

114

BURITICUPU-MA
Proc. 27041001 2023
Fls. 652
Rub.

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA MARIANA DA SILA LINDOSO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	5,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	6,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	3,81
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	173,88
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	259,28
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	111,59
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	37,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	12,60
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	25,16
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	6,88
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	171,62
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUÍÇÃO	un	1,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	450,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	32,35
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	32,35
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	1,76
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	1,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

SUPERINTENDÊNCIA-MA
Proc. 2704901/2023
Fls. 653
Rub.

02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,56
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	2,67
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,43
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,76
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,00
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	60,05
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	353,76
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	30,12
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	30,12
05.004	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.005	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	38,92
05.006	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m2	18,00
05.007	TUBOS DE PVC, DESCIDA D`ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	6,00
05.008	FORRO EM PVC	m2	258,38
06	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 08:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 654
Rub.

06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMINIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	5,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	22,72
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	m²	22,00
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	22,40
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	5,66
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	6,60
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPETOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	13,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	15,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	31,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: 2x15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 655
Rub.

07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	30,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	26,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	14,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	13,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	5,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	13,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	8,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	6,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	4,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

21/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 270402023
Fls. 656
Rub

08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	7,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	34,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.003	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.003.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	4,00
08.003.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	2,00
08.003.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAITÁRIO)	pt	2,00
08.003.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	20,00
08.003.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	8,00
08.003.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
08.003.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.003.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	3,00
08.003.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00

22/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

PMP/SEMUPU-MA
Proc. 27042021 2023
Fls. 657
Rub.

08.003.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.004	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS		
08.004.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
08.004.002	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, dim 1,20x0,60m c/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	un	1,00
08.004.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	2,00
08.004.004	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	2,00
08.004.005	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	1,26
08.004.006	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	2,00
08.004.007	PORTA PAPEL TOALHA	un	2,00
08.004.008	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	2,00
08.004.009	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	0,80
08.004.010	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.004.011	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1,00
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	4,00
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 27040018 2023
Fls. 658
Rub

10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	295,64
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	111,96
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	183,68
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	112,32
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM,INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	181,64
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	64,10
11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	3,55
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	268,53
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	207,93
11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	60,60
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	7,90
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	74,10
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	111,59
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	12,40
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	508,54
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	m2	508,54
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	m2	33,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 08:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 659
Rub

12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	111,59
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	16,43
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	270,45
13	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	2,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	6,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	2,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	5,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	345,96

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

122

RURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fl. 660
Rub.

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO ALTAMIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	14,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	10,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	15,31
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	128,60
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	817,32
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	55,29
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	79,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	34,44
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	62,97
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	59,78
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	219,67
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUÍÇÃO	un	2,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	1.600,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	85,09
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	85,09
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	13,79
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	8,40
02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	5,39
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	33,08
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 661
Rub.

03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,75
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	3,34
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,00
03.004	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA SUPORTE DE CAIXA D´ÁGUA ELEVADA EM FIBRA (h=5m)	m³	7,61
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	427,75
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	985,74
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	219,87
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	219,87
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	4,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	117,75
05.007	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m2	60,00
05.008	TUBOS DE PVC, DESCIDA D´ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	18,00
05.009	FORRO EM PVC	m2	912,79
06	ESQUADRIAS		
06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 08:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

PMB... 2023
Fls: 662
Rub:

06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	13,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMINIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	13,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	85,10
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	m²	77,00
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	87,00
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	10,51
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,60
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	6,60
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPETOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	35,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	49,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	77,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	1.000,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	1.000,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	30,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 663
Rub

07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	52,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	51,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	28,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	15,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	32,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	16,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	14,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	11,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	22,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	54,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	1,00
08.001.004	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	17,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAITÁRIO)	pt	8,00
08.002.003	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	20,00
08.002.004	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

126

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 064
Rub.

08.002.005	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00
08.002.006	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.007	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	3,00
08.002.008	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.009	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS		
08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	6,00
08.003.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	8,00
08.003.004	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.005	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	6,00
08.003.006	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.007	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	2,00
08.003.008	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	9,00
08.003.009	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	6,19
08.003.010	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	9,00
08.003.011	PORTA PAPEL TOALHA	un	6,00
08.003.012	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	6,00
08.003.013	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

PUREZA-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 665
Rub.

08.003.014	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.015	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
08.003.016	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	0,72
08.003.017	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	1,00
08.003.018	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1,00
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	5,00
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	1.074,17
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	542,86
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	531,31
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	325,69
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM,INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	287,28
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	153,13
11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	44,39
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	983,46
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	643,89
11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	339,57

31/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

128

BURITICUPU-MA
Proc. 270400/2023
Fls. 666
Rubr

11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	17,50
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	183,13
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	55,29
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	203,49
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	1.623,57
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	m2	1.623,57
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	m2	91,14
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	324,84
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	22,11
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÁO EM MURO DE CONTORNO	m2	535,77
13	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	2,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	8,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	14,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	2,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	3,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	13,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	1.206,82

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-6

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR GASTÃO DIAS VIEIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 667
Rub

01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	7,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	10,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	21,43
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	39,62
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	424,31
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	144,44
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	60,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	27,93
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	29,00
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	36,78
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	31,15
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUÍÇÃO	un	1,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	600,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	60,43
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	60,43
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	16,81
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	8,59
02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	8,22
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	38,98
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 668
Rub

03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,62
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	2,10
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,69
03.004	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA SUPORTE DE CAIXA D´ÁGUA ELEVADA EM FIBRA (h=5m)	m³	7,61
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	432,39
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	610,64
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	191,95
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	191,95
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	4,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	91,19
05.007	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m2	10,00
05.008	TUBOS DE PVC, DESCIDA D`ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	6,00
05.009	FORRO EM PVC	m2	575,66
06	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

131

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 04/03/2021, às 09:12.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 669
Rub.

06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	7,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMINIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	11,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	61,25
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	m²	57,20
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	61,50
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	11,31
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	6,60
06.011	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m2	2,20
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPETOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	21,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	26,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	48,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 08:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

132

BURITICUPU-MA
Proc. 2304/21 2023
Fls. 630
Rub.

07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	30,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	53,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	31,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	42,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	18,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	29,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	17,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	11,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	8,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

133

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 671
Rub.

08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	77,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	1,00
08.001.004	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	19,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	2,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAITÁRIO)	pt	7,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	60,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	12,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	6,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 633
Rub.

08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	6,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	6,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	6,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	2,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	7,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	5,34
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	7,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	5,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	5,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	4,00
08.003.015	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

38/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

135

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 643
Rub.

08.003.016	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
08.003.017	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	2,16
08.003.018	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	1,00
08.003.019	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1,00
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	2,00
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	934,33
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	410,35
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	523,98
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	247,83
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM,INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	341,99
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	303,58
11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	36,12
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	631,88
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	398,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

136

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 674
Rubr

11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	233,57
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	15,10
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	303,58
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	101,20
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	194,33
11.009	GRAMA ESMERALDA - PLAYGROUND	m2	0,00
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	1.113,83
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	m2	1.113,83
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	m2	76,02
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	295,53
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	22,85
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	690,27
13	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.001	RODA GIRATÓRIA	un	1,00
13.002	ESCORREGADOR	un	2,00
13.003	GANGORRA TRIPLA	un	1,00
13.004	BALANÇO 3 LUGARES	un	2,00
13.005	GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (altura=1.00), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2.00m (1 1/2") e E BARRA HORIZONTAS SUPERIOR (2"), INCLUSIVE FIXAÇÃO - PLAYGROUND	m	38,00
13.006	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12bwg,COM REVESTIMENTOEM PVC, MALHA 2 1/2", INCLUSIVE FIXAÇÃO - QUADRA	m2	33,60
13.007	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.008	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	5,00
13.009	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	11,00

40/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021. 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 635
Rub.

13.010	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.011	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	3,00
13.012	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	12,00
13.013	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	802,59

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344386-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021
emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

138

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 04/03/2021, às 09:12.

BURITICUPU-MA
Proc. 270402 2023
Fls. 676
Rub.

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	7,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	10,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	21,95
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	42,00
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	255,00
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	128,79
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	47,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	21,59
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	33,65
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	39,50
01.013	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	131,01
01.014	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	148,30
01.015	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUÍÇÃO	un	1,00
01.016	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	500,00
01.017	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	51,84
01.018	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	51,84
02	**FUNDAÇÃO**		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	7,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 04/03/2021, às 09:12.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704091 2023
Fls. 63
Rub.

02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	4,88
02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2,70
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	15,08
03	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,33
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,55
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,50
04	**ALVENARIAS**		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	195,37
05	**COBERTURA**		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	349,32
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	26,88
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	26,88
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	2,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	47,62
05.007	FORRO EM PVC	m2	263,23
06	**ESQUADRIAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento nesta ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fl. 638
Rub.

06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	7,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMINIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	6,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	32,35
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	m²	28,60
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	34,50
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	18,91
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	4,20
06.011	RECOLOCAÇÃO DE JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	un	1,00
07	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA**		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPETOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	16,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 674
Rubr.

07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	32,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	25,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	18,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	23,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	15,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	9,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	26,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	8,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	6,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	8,00

45/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

142

BURITICUPU-
Proc. 2704001 2023
Fls. 680
Rub.

08	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
08.001	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	19,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	44,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.002	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	12,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	1,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAITÁRIO)	pt	6,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	30,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	6,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	3,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00

46/63

143

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 08:12
Chave de Impressão: 2x15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 681
Rub.

08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	**APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS**		
08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	4,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	5,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	4,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	2,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	6,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	4,90
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	6,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	4,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	4,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

144

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 682
Rub.

08.003.015	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.016	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
08.003.017	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	1,44
09	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	7,00
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	**REVESTIMENTOS**		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	670,05
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	371,67
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	298,38
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	204,63
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM,INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	159,14
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	142,54
11	**PISOS**		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	8,30
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	277,77
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	234,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 683
Rub.

11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	43,67
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	9,00
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	142,54
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	128,79
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	33,43
12	**PINTURA**		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	671,94
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	m2	671,94
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	m2	53,76
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	162,22
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	28,05
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	289,98
13	**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	3,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	6,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	3,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	6,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	277,00

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344386-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 27040084 2023
Fls. 684
Rub.

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA SEBASTIÃO SUDÁRIO BRILHANTE - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	17,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	26,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	16,99
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	46,06
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	98,12
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	30,00
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	91,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	44,31
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	67,18
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	56,98
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	378,71
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUÍÇÃO	un	3,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	1.800,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	40,47
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	40,47
02	**FUNDAÇÃO**		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	16,09
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	12,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704906 2023
Fls. 685
Rub.

02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	3,20
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	16,72
03	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,76
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,88
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,21
04	**ALVENARIAS**		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	386,63
05	**COBERTURA**		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	1.096,20
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	229,98
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	229,98
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	5,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	144,52
05.007	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m2	73,40
05.008	TUBOS DE PVC, DESCIDA D'ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

1418

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 65
Rub

05.009	FORRO EM PVC	m2	1.077,89
06	**ESQUADRIAS**		
06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	19,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMINIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	19,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	89,70
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	m²	85,80
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	91,00
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	13,30
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	6,60
06.011	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m2	3,75
07	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA**		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPETOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	37,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	46,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 687
Rub.

07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	91,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	1.200,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	1.000,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	30,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	12,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	52,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	48,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	17,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	7,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	27,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	23,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	17,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	8,00
08	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		

53/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 27040016 2023
Fl. 688
Rub.

08.001	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	32,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	91,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	2,00
08.001.004	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
08.002	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	23,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	1,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAITÁRIO)	pt	12,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	42,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	10,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	5,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

150

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 684
Rub.

08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	**APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS**		
08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	8,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	10,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	8,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	4,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	12,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	5,90
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	12,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	6,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	6,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	4,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 690
Rub.

08.003.015	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.016	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
08.003.017	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	2,16
08.003.018	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	2,00
09	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	5,00
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	**REVESTIMENTOS**		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	1.140,66
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	598,48
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	542,18
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	426,69
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM,INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	476,00
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	476,00
11	**PISOS**		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	47,89
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	120,72
11.003	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m2	213,15
11.004	POLIMENTO DO PISO INDUSTRIAL, INCLUSIVE ENCERAMENTO	m2	759,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021. 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

152

PREFEITURA-MA
Proc. 27041001 2023
Fls. 641
Rub.

11.005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	124,46
11.006	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	7,20
11.007	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	476,00
11.008	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	257,27
11.009	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	68,37
12	**PINTURA**		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	1.442,19
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	m2	1.442,19
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	m2	109,62
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	449,75
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	32,34
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	586,81
13	**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	2,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	6,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	17,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	2,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	2,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	15,00
13.007	BANCO COM ENCOSTO, COMPR.=1,50m, LARGURA=30cm, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSUVE PINTURA	un	2,00
13.008	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	1.149,19

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-6

57/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: 2x15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BUSCA CUPU-MA
Proc. 27040/1 2023
Fls. 642
Rub.

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO POVOADO NOVA OLINDA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	9,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	10,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	5,14
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	14,40
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	315,24
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	150,62
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	47,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	16,80
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	59,77
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	46,00
01.013	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	67,50
01.014	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	262,13
01.015	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUÍÇÃO	un	1,00
01.016	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	500,00
01.017	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	43,61
01.018	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	43,61
02	**FUNDAÇÃO**		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	3,14
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	2,65
02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,49
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	4,39
03	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,72
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704021 2023
Fls. 693
Rub.

03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,21
04	**ALVENARIAS**		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	104,47
05	**COBERTURA**		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	533,20
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	8,75
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	8,75
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	1,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	67,50
05.007	FORRO EM PVC	m2	315,24
06	**ESQUADRIAS**		
06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMINIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	8,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	38,05
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	m²	35,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 270400/2023
Fls. 644
Rub.

06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	38,00
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	15,30
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	6,30
06.011	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m2	2,20
07	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA**		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPETOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	19,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	19,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	47,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	400,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	400,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	25,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	24,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	17,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	2,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	1,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	16,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	8,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET,EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	8,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	8,00
08	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
08.001	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 04/03/2021, às 09:12.

BURITICUPU-MA
Proc. 2709001 2023
Fls: 645
Rub

08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	20,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	39,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
08.002	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	12,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	1,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAITÁRIO)	pt	8,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	20,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	6,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	3,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	**APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS**		
08.003.001	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	6,00
08.003.002	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	6,00
08.003.004	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

157

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 696
Rub.

	INSTALAÇÃO		
08.003.005	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	6,00
08.003.006	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.007	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	4,00
08.003.008	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	8,00
08.003.009	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	5,10
08.003.010	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	8,00
08.003.011	PORTA PAPEL TOALHA	un	4,00
08.003.012	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	4,00
08.003.013	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	2,40
08.003.014	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.015	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
08.003.016	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	2,16
09	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	6,50
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	**REVESTIMENTOS**		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	538,57
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	234,40
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	304,17
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	220,30
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM,INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	189,78
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	125,56

62/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

158

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 647
Rub.

11	**PISOS**		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	6,16
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	326,85
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	206,40
11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	120,45
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	9,60
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	125,56
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	150,62
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	34,51
12	**PINTURA**		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	666,19
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	m2	666,19
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO , VER PROJETO	m2	55,44
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	185,13
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	26,54
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	402,28
13	**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	3,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	8,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	2,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	6,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	363,27

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344386-6

63/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

139

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835239/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CEZAR NOBRE BRAGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

BURITICUPU-MA
Proc. 2704698 2023
Fls.
Rub.

Profissional: **CEZAR NOBRE BRAGA**
Registro: **1103584855MA** RNP: **1103584855**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190280013** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/08/2019 Baixada em: 06/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA** CPF/CNPJ: **06.085.197/0001-95**
Endereço do contratante: AVENIDA JOAO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ UF: MA CEP: 65398000
Contrato: 085/2019 Celebrado em: 16/08/2019
Valor do contrato: R$ 2.591.403,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO POVOADO Nº: SEM NÚMERO
Complemento: Bairro: POVOADO BACURI
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ UF: MA CEP: 65398000
Data de início: 19/08/2019 Conclusão efetiva: 19/02/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA CPF/CNPJ: 06.085.197/0001-95

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1073.78 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 119.00 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 222.57 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 222.57 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 74.41 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 189.00 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 12276.00 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 53 - EXECUCAO 8.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO POVOADO BACURI NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 - CPL/PMAAP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, ADJUDICAÇÃO Nº 024/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835239/2020
03/03/2021, 14:57
1WD24

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1WD24

160

BURITICUPU-MA
Proc. 27040012023
Fls. 699
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 11.046.325/0001-21, sediada Av. Ana Jansen, nº 12, Edif. Mendes Frota, Sala 101, São Francisco, São Luís / MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Cezar Nobre Braga, CREA nº 110358485-5, os serviços de ***SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO POVOADO BACURI NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA***, conforme CONTRATO Nº 085/2019, e ART nº MA20190280013, conforme asespecificações abaixo, no período de 19.08.2019 a 19.02.2020, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA E AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	30.000,00
1.3	72899	RETIRADA DE MATERIAL LIMPEZA COM CAÇAMBA	M3	12.276,00
2.0		**PREPARAÇÃO DO SOLO/ MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.1	72899	RETIRADA DE SOLO ARENOSO	M3	2.400,00
2.2	94304	ATERRO DE EMPRESTIMO	M3	12.276,00
2.3	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO	M3	2.400,00
2.4	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M3	12.276,00
2.5	78472	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	26.980,00
3.0		**MURO DO ESTÁDIO**		
3.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA SAPATAS	M3	54,25
3.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS-CINTA	M3	20,16
3.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA 3CM-SAPATAS	M2	54,25
3.4	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA 3CM-CINTA	M2	67,20
3.5	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK=25 MPA. AF_ 01/2017- BLOCO DE FUNDAÇÃO	M3	19,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835239/2020, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 835239/2020
04/03/2021, 09:15
Chave de Impressão: 1WD24
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 8 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2709001 2023
Fls. 788
Rub.

3.6	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK=25 MPA. AF_01/2017- CINTA	M3	20,16
3.7	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK=25 MPA. AF_01/2017- PILAR	M3	54,50
3.8	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK=25 MPA. AF_01/2017- VIGA	M3	6,72
3.9	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X39CM	M2	784,00
3.10	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM M2 AS 2,49, COLHER DE PEDREIRO, TRAÇO 1:3 C/ BETONEIRA	M2	1.568,00
3.11	3317	REBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM,	M2	1.568,00
3.12	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADERIT) DE 14X10 CM FUNDIDO NO ÇOCAL	M	664,00
3.13	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1.568,00
4.0		**DRENAGEM**		
4.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS/ ESPERAS	M3	172,00
4.2	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X39CM	M2	688,00
4.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA 3CM-SAPATAS	M2	172,00
4.4	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS/ ESPINHAS	M3	189,00
4.5	89578	TUBULAÇAO DE ÁGUAS PLUVIAIS DN 100MM EM TUBO CORRUGADO PERFURADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.602,00
4.6	72295	TAMPÃO DE TUBO DE 100MM	UND	42,00
4.7	-	TÊ DE 45° TUBO DN 100MM	UND	10,00
4.8	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO SOBRE ALVENARIA /DUAS DEMÃOS	M2	1.720,00
4.9	83669	COLOÇÃO DE BIDIM	M2	2.970,00
4.10	83656	COLÇÃO DE BRITA	M3	16,20
4.11	83683	PREENCHIMENTO DE BRITA	M3	145,80
4.12	3212	BASE DE AREIA LAVADA COMPACTADA	M3	679,80
4.13	-	RESERVATÓRIOS EM FIBRA CAPCIDADE 33M³, ENTERRADO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UND	1,00
5.0		**ALAMBRADO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835239/2020, 03/03/2021 emitida em

Certidão nº 835239/2020
04/03/2021, 09:15
Chave de Impressão: 1WD24
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 8 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 181
Rub.

5.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	19,32
5.2	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 M	M2	55,20
5.3	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO M3 CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK BLOCO DE FUNDAÇÃO	M3	2,86
5.4	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO M3 CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK CINTA	M3	8,28
5.5	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO M3 CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK PILAR	M3	1,43
5.6	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO M3 CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK VIGA	M3	5,52
5.7	12037	ALAMBRADO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO A CADA 2 M, ALTURA DE 3 E6 M, DN 2", ARAME GALVANIZADO 12 BWG, MALHA DE 2POL REVESTIDA EM PVC FIXADA COM TUPO DE AÇO GALVANIZADO 2X2 EXCETO MURETA.	M2	1.124,00
5.8	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS UMA VEZ	M2	184,00
5.9	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM M2 AS 2,49, COLHER DE PEDREIRO, TRAÇO 1:3 C/ BETONEIRA	M2	368,00
5.10	3317	REBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM,	M2	368,00
5.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	368,00
6.0		**PISTA DE ATLETISMO**		
6.1		**GUIA DE CONCRETO**		
6.2	94264	MEIO FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO COM ESTRUSORA, TRECHO CURVO	M	863,00
6.3		**PISO DA PISTA**		
6.4	72922	BASE DE SOLO CIMENTO 6% MISTURA EM PISTA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL	M3	215,66
6.5	2507	CARREGAMENTO MECANIZADO DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA	M3	172,53
6.6	72900	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO ATÉ O 2° KM	M3	172,53
6.7	94103	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	215,66
6.8	73881/003	MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2	4.313,20
6.9	-	LASTRO DE SAIBRO (MÃO-DE-OBRA CPOS 11.18.02: LASTRO DE AREIA = 84,79)	M3	345,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835239/2020, 03/03/2021 emitida em

Certidão nº 835239/2020
04/03/2021, 09:15
Chave de Impressão: 1WD24
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 8 folhas

163

BURITICUPU-MA
Proc. 270100 2023
Fls. 102
Rub.

6.10	737592	CONCRETO ASFALTICO FRIO (PMF) PRÉ MISTURA A FRIO	M3	431,32
6.11		**PINTURA**		
6.12	73445	CAIAÇÃO EM MASSA	M	863,00
7.0		**VESTIÁRIOS/SUPERESTRUTURA**		
7.1		**FUNDAÇÃO**		
7.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO COM PREVISÃO DE FORMA	M3	37,59
7.3	95240	LASTRO EM CONCRETO MAGRO PARA FUNDÇÃO, E=5CM	M2	63,99
7.4	95952	CONCRETO ARMADO PARA CINTAMENTO VIGA BALDRAME, SAPATA OU BLOCO	M3	27,82
7.5	96995	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	9,77
7.6	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES	M2	90,63
7.7		**SUPERSTRUTURA**		
7.8	95952	PILAR EM CONCRETO ARMADO 25MPA	M3	1,42
7.9	95952	VIGA EM CONCRETO	M3	4,28
7.10	74202/001	LAJE PRÉ MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/ M2	M2	222,57
7.11	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO EM LAJE	M2	222,57
7.12		**PAREDES**		
7.13	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURAOS HORIZONTAL 9X14X19 ESPESSURA DE 9CM DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MENOR QUE 6M2	M²	444,87
7.14	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM M2 AS 2,49, COLHER DE PEDREIRO, TRAÇO 1:3 C/ BETONEIRA	M²	924,19
7.15	87527	EMBOÇO, PARA REVESTIMENTO CERÂMICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M²	387,30
7.16	-	REBOCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M²	536,89
7.17	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMERALDA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOE QUE 5M²	M²	387,30
7.18	-	DIVISÓRIA EM MÁRMORE ESPESSURA DE 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, INCLUSO FERRAGENS	M²	50,38
7.19	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	26,40
7.20		**COBERTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835239/2020, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 835239/2020
04/03/2021, 09:15
Chave de Impressão: 1WD24
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 8 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2021 2023
Fls. 103
Rub.

7.21	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 11/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	241,76
7.22	92543	TRAMAS DE MADEIRA COMPOSTAS POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ DUAS ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	241,76
7.23	96486	FORRO EM PVC	M2	162,27
7.24		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
7.25	7237	CAIXA DE PASSAGEM 40X40 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	4,00
7.26	91834	ELÉTRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO,PVC, DN 25MM	M	100,00
7.27	93008	ELÉTRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00
7.28	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+T 10A	UND	26,00
7.29	-	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+T 10A, PARA CHUVEIRO ELETRICO	UND	13,00
7.30	-	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+T 10A, PARA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UND	5,00
7.31	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A /250V	UND	6,00
7.32	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO) 10A /250V	UND	2,00
7.33	-	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR COM UMA LÂMPADA DE 45W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32,00
7.34	91936	CAIXA OCTOGONAL 4"X4", PVC, INSTALADA EM LAJE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32,00
7.35	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA DISTRIBUIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	600,00
7.36	12223	QUADRO DE DISTRIBUÍÇÃO PARA 12 DISJUNTORES	UND	1,00
7.37	93653	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 10 A	UN	4,00
7.38	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 20 A	UN	13,00
7.39	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 25 A	UN	1,00
7.40		**INSTALAÇÃO HIDRAULICA**		
7.41	-	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM TUBO PVC	M	70,00
7.42	-	KIT DE REGISTRO DE GAVETA	UND	6,00
7.43	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835239/2020, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 835239/2020
04/03/2021, 09:15
Chave de Impressão: 1WD24
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 8 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 104
Rub.

7.44	-	TORNEIRA INOX INSTAÇÃO EM BANCADA	UND	9,00
7.45	-	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO	UND	5,00
7.46		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
7.47	89512	TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	41,92
7.48	89712	TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	10,07
7.49	89711	TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	22,53
7.50	89482	CAIXA SIFONADA 100X100X50 FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UND	5,00
7.51	-	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO DE BRITA COM TAMPA	UND	3,00
7.52		**ESQUADRIA DE MADEIRA/ FERRO/PEDRAS**		
7.53	90822	KIT DE PORTAS DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA(LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR 80X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, ITENS INCLUSOS DE INSTALAÇÃO COMPLETA.	UND	5,00
7.54	90823	KIT DE PORTAS DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA(LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR 90X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, ITENS INCLUSOS DE INSTALAÇÃO COMPLETA.	UND	2,00
7.55	94570	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO E VIDRO	M2	2,64
7.56	-	PORTA DE ABRIR- BOX EM MADEIRA LAMINADO 0,90X1,70M (PNE), INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADOCONFORME PROJETO , PARA FIXAÇÃO EM DIVISÓRIA DE GRANITO	UND	2,00
7.57	-	PORTA DE ABRIR- BOX EM MADEIRA LAMINADO 0,60X1,70M, INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADOCONFORME PROJETO,PARA FIXAÇÃO EM DIVISÓRIA DE GRANITO	UND	11,00
7.58	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	M2	39,80
7.59		**PINTURA**		
7.60	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	536,89
7.61	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	536,89
7.62	6082	VERNIZ SINTÉTICO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	12,18
7.63	74245/001	PINTURA EM PISO CIMENTADO	M2	176,00
7.64		**LOUÇAS E ACABAMENTOS**		
7.65	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835239/2020, em 03/03/2021 emitida

Certidão nº 835239/2020
04/03/2021, 09:15
Chave de Impressão: 1WD24
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 8 folhas

166

BURITICUPU-MA
Proc. 290001 2023
Fls. 105
Rub

7.66	95471	VASO SANITÁRIO PNE SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVÉL EM PLÁSTICO BRANCO,1/2X4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
7.67	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO	UND	5,00
7.68	-	BARRA DE APOIO, BANHEIRCO CADEIRANTE	UND	4,00
7.69	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
7.70	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13,00
7.71	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR(FIXADA NA PAREDE) TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDAVEL- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13,00
7.72	12208	PORTA PAPEL TOALHA	UND	5,00
7.73	95544	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	UND	13,00
7.74	95547	DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO	UND	5,00
7.75	-	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA OU LAVATÓRIO 2X0,60	M2	3,69
7.76	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6M PLASTIFICADO COLADO	M2	6,70
7.77		**PAVIMENTAÇÃO**		
7.78	94304	ATERRO	M3	40,57
7.79	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO=3CM	M3	4,87
7.80	87620	CONTRAPISO TRAÇO 1:4	M2	162,27
7.81	10617	PISO CERÂMICO 50 X50	M2	162,27
8.0		ARQUIBANCADA		
8.1	94966	CONCRETO FCK 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M3	86,87
8.2	74202/001	LAJE PREMOLDADA P/PISO	M2	362,88
8.3	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (FECHAMENTO LATRAL DA ARQUIBANCADA)	M2	39,80
8.4	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (DEGRAUS)	M2	233,28
8.5	87878	CHAPISCO	M2	273,08
8.6	3317	REBOCO	M2	273,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835239/2020, 03/03/2021 emitida em

Certidão nº 835238/2020
04/03/2021, 09:15
Chave de Impressão: 1WD24
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 8 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2021
Fls. 206
Rub.

8.7	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:4	M2	370,80
8.8	74245/001	PINTURA ACRILICA PARA PISO CIMENTADO	M2	370,80
9.0		**CALÇAMENTO**		
9.1	94992	CALÇADA EM CONCRETO	M2	2.244,93
10		**SPDA**		
10.1	96986	HASTE DE AÇO COBREADA 3/4"X2,40M, INCLUINDO CONECTOR GRAMPO HASTE-CABO 3/4"X50MM²	UND	42,00
10.2	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO PVC	UND	8,00
10.3	96974	CABO DE COBRE NÚ 50MM	M	320,00
10.4	96989	CAPTOR FRANKLIN 4 PONTAS DE LATÃO CROMADO 300MM EM MASTRO GALVANIZADO DE 6MX2"	UND	10,00
10.5	72941	SINALIZADOR NOTURNO DE OBSTÁCULOS	UND	10,00
10.6	91866	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1.1/2"X 3M COM ABRAÇADEIRA TIPO U PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	UND	10,00
10.7	72263	CONECTOR DE PRESSÃO "SPLIT-BOLT" PARA CABO DE COBRE NÚ 35MM	UND	150,00
10.8	72272	CONECTOR COM PINO ROSCA SOBERBA 1/4" PARA CABO COBRE NÚ 35MM	UND	50,00
10.9	95541	PARAFUSO PHILIPS EM AÇO INOX	UND	200,00
10.10	91173	ABRAÇADEIRA PORTA-BANDEIRA	UND	20,00
10.11	96987	APOIO PARA MASTRO	UND	10,00
11.0		**SERVIÇOS FINAIS**		
11.1	-	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES 0,12 X 0,112M, E=2MM	UND	8,00
11.2	-	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	12.276,00

Alto Alegre do Pindaré – MA, 03 de Junho de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fabio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835239/2020, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 835239/2020
04/03/2021, 09:15
Chave de Impressão: 1WD24
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880625/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS SAMIR COSTA MOTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

BURITICUPU-MA
Proc. 2004001 2023
Fls. 07
Rub.

Profissional: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**
Registro: **1119189616MA** RNP: **1119189616**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220566327** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2022 Baixada em: 27/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **H M FRANCA MESQUITA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **12.568.119/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA PRESIDENTE MEDICI Nº: 503
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Contrato: 1507001/2022 Celebrado em: 15/07/2022
Valor do contrato: R$ 53.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRESIDENTE MEDICI Nº: 503
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Coordenadas Geográficas: -6.180635, -43.781994
Data de início: 15/07/2022 Conclusão efetiva: 15/09/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 12.568.119/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 17.85 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 34.62 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 3.67 metro cúbico;

Observações

REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AO ITEM 9.02 PLANTIO DE ARBUSTO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880625/2023
19/04/2023, 09:56
5bzbB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5bzbB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fls. 208
Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880625/2023, emitida em 19/04/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que o Engenheiro Civil **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, RNP Nº 1119189616, conforme ART Nº MA20220566327 é responsável técnico pela execução prestação de serviços de Reforma do prédio da Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, na Praça Presidente Medici, 503- Centro, objeto do contrato nº 1507001/2022, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

1- SERVIÇOS INICIAIS
2- DEMOLIÇÕES/RETIRADAS
3- COBERTURA/FORRO
4- ESQUADRIAS
5- INSTALAÇÃO ELÉTRICA
6- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
7- PINTURA
8- PAVIMENTAÇÃO
9- DIVERSOS
10- FACHADA
11- REVESTIMENTO DEPÓSITO
12- LIMPEZA FINAL DE OBRA

Empresa contratada: H M FRANCA MESQUITA - CNPJ nº 43.972.717/0001-08
Valor total do contrato: R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)
Período de execução: Início: 15/07/2022
Término: 15/09/2022
Prazo de execução: 60 dias

Passagem Franca – MA, 01 de novembro de 2022

Vanda Lucia Borges de Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 331.840.033-53

Rua Siqueira Campos, s/nº, Centro – Passagem Franca – MA –CEP: 65.680-000
e-mail:camaramunicipalpf08@gmail.com

Certidão nº 880625/2023
19/04/2023, 10:02
Chave de Impressão: 5bzbB
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2023 e contém 4 folhas

170

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 209
Rub.

ORÇAMENTO ANALITICO - CONTRATO 1507001/2022

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	UNIT S/ BDI	UNIT C/ BDI	TOTAL
1.00	**SERVIÇOS INICIAIS**							**R$ 1.769,43**
1.01	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M²	4,50	R$ 393,16	R$ 511,11	R$ 1.769,43
2.00	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**							**R$ 3.373,62**
2.01	7663	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS SEM REAPROVEITAMENTO (ALVENARIA)	M²	34,62	R$ 8,47	R$ 11,01	R$ 253,63
2.02	74211	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1,62	R$ 5,98	R$ 7,78	R$ 14,53
2.03	74022	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	15,96	R$ 30,13	R$ 39,17	R$ 625,21
2.04	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	20,00	R$ 24,51	R$ 31,86	R$ 637,13
2.05	13	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO	M³	2,97	R$ 203,33	R$ 264,33	R$ 784,96
2.06	799	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE CONCRETO	M³	9,00	R$ 83,33	R$ 108,33	R$ 975,00
3.00	**COBERTURA/FORRO**							**R$ 13.578,52**
3.01	265	ORSE	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBRO CIMENTO ONDULADA E=6MM	M²	228,74	R$ 21,77	R$ 28,30	R$ 6.731,00
3.02	9833	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INSTALADO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	85,89	R$ 20,32	R$ 26,42	R$ 2.269,37
3.03	265	ORSE	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA ANGLO COLONIAL OU SIMILAR REPOSIÇÃO DE ATÉ 10%	M²	46,04	R$ 60,13	R$ 78,17	R$ 3.599,56
3.04	9837	ORSE	CHAMINÉ PARA EXAUSTÃO EM CONCRETO ARMADO	M	30,00	R$ 69,23	R$ 90,00	R$ 2.700,00
4.00	**ESQUADRIAS**							**R$ 3.925,07**
4.01	11684	SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), 35MM, SEMI ESPESSURA, GOIVADA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO	UN	3,00	R$ 299,00	R$ 388,87	R$ 1.166,61
4.02	21870	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO	M²	2,93	R$ 299,00	R$ 388,87	R$ 1.139,46
5.00	**INSTALAÇÃO ELETRICA**							**R$ 2.249,67**
5.01	529	ORSE	REVISÃO EM PONTO ELÉTRICO EMBUTIDO	UN	10,00	R$ 39,23	R$ 51,01	R$ 510,10
5.02	531	ORSE	REVISÃO EM PONTO ELÉTRICO APARENTE	UN	3,00	R$ 50,00	R$ 65,04	R$ 195,12
5.03	12697	ORSE	LUMINÁRIA REFLETOR DE SUPERFÍCIE PARA LÂMPADA HALÓGENA E VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA ATÉ 400 W	UN	2,00	R$ 69,23	R$ 90,04	R$ 180,08
5.04	4927	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UN	1,00	R$ 753,85	R$ 980,13	R$ 980,13
6.00	**INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS**							**R$ 214,88**
6.01	1651	ORSE	REVISÃO EM PONTO DE ÁGUA FRIA	UN	2,00	R$ 82,31	R$ 107,06	R$ 214,12
6.02	1304	ORSE	REVISÃO EM PONTO DE ÁGUA FRIA	UN	4,00	R$ 20,77	R$ 27,00	R$ 107,99
7.00	**PINTURA**							**R$ 9.782,50**
7.01	94469	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS, DUAS DEMÃOS	M²	140,00	R$ 30,77	R$ 40,04	R$ 5.605,60
7.02	9826	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM ALVENARIA, DUAS DEMÃOS	M²	429,00	R$ 8,33	R$ 10,83	R$ 4.647,90
8.00	**PAVIMENTAÇÃO**							**R$ 12.161,39**
8.01	12750	ORSE	RAMPA PARA ACESSO A DEFICIENTES EM CONCRETO DESEMPOLADO	M²	1,00	R$ 609,23	R$ 792,92	R$ 792,92
8.02	94273	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLOCADO EM 45 GRAUS	M²	13,32	R$ 50,00	R$ 65,04	R$ 866,26
8.03	4261	ORSE	CERRAMENTO EM ALVENARIA	M²	30,00	R$ 69,23	R$ 90,04	R$ 2.701,20
8.04	9.1004	SINAPI	PISO TÁTIL DE CONCRETO OU PLACA DE ASSENTAMENTO ORSE ARGAMASSA	M²	4,68	R$ 104,00	R$ 135,33	R$ 633,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880625/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 880625/2023
19/04/2023, 10:02
Chave de Impressão: 5bzbB
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2023 e contém 4 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 170
Rub.

LAUDO TECNICO

DO SERVIÇO
PRESTADO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato n• 1507001, da Câmara Municipal de Passagem Franca - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Paasagem Franca.

A empresa H M FRANÇA MESQUITA, CNPJ n° 43.972.717/0001-08 executou o serviço de maneira correta através do seu responsavel LUCAS SAMIR COSTA MOTA, CREA-N° 1119189616, verificando no final e atestando a qualidade dos seus serviços:

Informamos ainda que os serviços foram prestados no periodo de 15/07/2022 a 15/09/2022. Os mesmos encontran-se concluidos e entregues. A supracitada emprasa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se da através da ART N° MA20230628776, do Eng. Civil: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, CREA-MA N°1115671324.

Miranda do Norte - MA, 23 de Março de 2023

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS
ENG. CIVIL
CREA-MA N°1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880625/2023, em 19/04/2023 emitida

Certidão nº 880625/2023
19/04/2023, 10:02
Chave de Impressão: 5bzbB
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2023 e contém 4 folhas

172

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fl. 211
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

9.00	**DIVERSOS**							**R$ 2.411,27**
9.01	99396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 50 X 60 CM INCL CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM VÁLVULA METAL CROMADO SIFÃO FLEXÍVEL PVC ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR	UN	2,00	R$ 550,01	R$ 695,14	R$ 1.390,28
9.02	93569	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA	UN	7,00	R$ 90,00	R$ 113,75	R$ 796,25
9.03	1812	ORSE	SOLEIRA CIMENTADA NOS CANTEIROS	UN	6,88	R$ 20,00	R$ 25,26	R$ 224,74
10.00	**FACHADA**							**R$ 3.059,65**
10.01	89643	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM)	M²	17,65	R$ 55,00	R$ 69,51	R$ 1.240,75
10.02	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	17,65	R$ 4,62	R$ 5,84	R$ 104,24
10.03	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, E = 25 MM	M²	17,65	R$ 30,00	R$ 37,92	R$ 670,67
10.04	10059	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO AMADEIRADO P/ PAREDA DA FACHADA PRINCIPAL	M²	17,65	R$ 46,00	R$ 58,14	R$ 1.037,60
11.00	**SERVIÇOS FINAIS**							**R$ 474,00**
11.01	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	150,00	R$ 2,50	R$ 3,16	R$ 474,00

TOTA GERAL R$ 53.000,00

Passagem Franca – MA, 01 de novembro de 2022

Vanda Lucia Borges de Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 331.840.033-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880625/2023, em 19/04/2023 emitida

Certidão nº 880625/2023
19/04/2023, 10:02
Chave de Impressão: 5bzbB
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2023 e contém 4 folhas

Rua Siqueira Campos, s/nº, Centro – Passagem Franca – MA –CEP: 65.680-000
e-mail:camaramunicipalpf08@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 279409/2023
Fls. 712
Rub.

08	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
08.001	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	19,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	44,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.002	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	12,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	1,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAITÁRIO)	pt	6,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	30,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	6,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	3,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Certidão nº 840733/2021
04/03/2021, 09:12
Chave de Impressão: Zx15d
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

1174

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 713
Rub.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 60396 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 60396 /-2013
PROTOCOLO : PRO0005341013
DATA DE EMISSÃO : 20/09/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CEZAR NOBRE BRAGA
Carteira : 1103584855XXXX
CPF : 03188540310

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011035848555057210 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 17/09/2013
Baixada em : 18/09/2013
Endereço da Obra : SEDE MUNIIPAL, CENTRO, CEP : 65560000 MAGALHAES DE ALMEIDA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Empresa : DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA
EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL TIPO B(CRECHE ESCOLAR),NA SEDE DO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA-MA. CONFORME TOMADA DE PRECOS N 008/2012 E CONTRATO N 0013/2012.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NOS MOLDES DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante, somente os serviços e que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Artur Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 20/09/2013
Rubrica
Jocelene de Jesus Vieira Louzeiro
Aux. Técnico - Mat. 2207447

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENT
ATESTADO COMO PART
INTEGRANTE DA CERTIDÃ
Nº [illegible] Fls. 01 A 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÂES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil,CESAR NOBRE BRAGA, Crea nº 110358485-5, A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO - B (CRECHE ESCOLAR) NA SEDE DO MUNICIPIO DE MAGALHÂES DE ALMEIDA - MA,** Objeto da Tomada de Preços nº 006/2012, e Contrato nº 0013/2012, Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

BURITICUPU-MA
Proc. 270400 2023
Fl.
Rub.

Valor do Contrato: R$ 1.108.500,00
Período de Execução: 13/09/2012 a 13/09/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO - B (CRECHE ESCOLAR)
LOCAL:MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA

	EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	un	1,00
	[illegible]		
	[illegible]		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	10,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	60,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.211,92
	[illegible]		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	405,00
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	102,72
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	181,53
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	115,44
	[illegible]		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	22,70
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	150,00
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	698,60
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento,	m³	20,90

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/03/23
Rubrica
Jocelio de Jesus Vieira Louzei
MAT. TÉCNICO - Mat. 2207222

176

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) oc663fac7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082883 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 038/13 Fls. 01 A 44

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÂES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

Jorge Amir Feres M. Rê
Eng Civil
Superintendente CREA

3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	35,28
3.2.2	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	626,10
3.2.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.454,00
	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	310,00
3.2.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento,	m³	34,30
4	PILARES E VIGAS		
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	m²	393,40
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.331,40
4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	563,10
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	22,00
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp. resinada 12mm p/ Estrutura corte/Montagem/Escoramento/Desforma- Vigas	m²	656,50
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.632,00
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	331,10
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	40,10
4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES		
1	Forma madeira comp. resinada 12mm p/ Estrutura corte/Montagem/Escoramento/Desforma- Lajes	m²	959,80
4.3.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	4.518,30
4.3.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.040,30
4.3.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	75,40
4.4	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.4.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m³	1,71
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	113,44
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 7 / 4 / 24
Rubrica:
Jocelio de Jesus Vieira Louzet
Aux. Técnico - Mat. 2207

177

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço	m²	1.373,27
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento,	m²	105,82
5.2.3	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6	m	277,12
5.2.4	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm, incluindo bandeira de vidro e ferragens	m²	59,56
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	58,44
	[redacted]		
..1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 80x210, excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	15,00
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	17,00
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	3,00
6.1.6	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de	und	5,00
6.1.7	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto de	und	6,00
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
..1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	und	33,00
..2	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	und	10,00
6.2	PORTAS DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV		
6.2.1	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 60x90, completa inclusive targeta metálica.	und	6,00
6.2.3	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 80x90, completa inclusive targeta metálica.	und	2,00
6.2.4	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 60x160, completa inclusive targeta metálica.	und	16,00
6.3	PORTAS DE VIDRO - PV		
6.3.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 165x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	6,72
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana- PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36
6.3.2	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- PA2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/03/2023
Rubrica
Jocélio de Jesus Vieira Louzei
Aux. Técnico - Mat. [redacted]

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec863fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

Jorge Almir Pires M. Rêg
Eng. Civil
Superintendente CREA-M

6.3.3	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- PA3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,26
6.3.4	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de alumínio com veneziana PA4, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,40
6.4	**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**		
6.4.1	Janela de Alumínio - JA-1, 180x30, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	3,24
6.4.2	Janela de Alumínio - JA-2, 60x90, completa conforme projeto de esquadrias - Abrir	m²	3,24
6.4.3	Janela de Alumínio - JA-3, 120x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	3,60
4	Janela de Alumínio - JA-4, 180x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	22,68
6.4.5	Janela de Alumínio - JA-5, 240x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	10,08
6.4.6	Janela de Alumínio - JA-6, 120x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,76
6.4.7	Janela de Alumínio - JA-7, 180x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	2,16
6.4.8	Janela de Alumínio - JA-8, 240x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,76
6.4.9	Janela de Alumínio - JA-9, 300x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	7,20
6.4.10	Janela de Alumínio - JA-10, 240x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	15,36
6.4.11	Janela de Alumínio - JA-11, 360x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	28,80
6.5	**VIDROS**		
6.5.1	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	107,88
2	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	m²	4,48
.6	**FECHAMENTO PÁTIO COBERTO**		
6.6.1.	Vidro temperado incolor espessura 10 mm - fixo - inclusive caixilho	m²	132,89
7	**COBERTURA**		
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha	m²	1.242,00
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m²	1.511,00
7.3	Telha de vidro tipo colonial	m²	16,00
7.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	141,86
7.5	Estrutura Treliçada em aço, sac 300, para telha cerâmica (pátio coberto e	m²	333,00
7.6	Calha de concreto simples em meia cana de 300mm	m	230,01
7.7	Espigão em chapa de aço galvanizado nr. 24,	m	16,64
7.8	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	151,20
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	755,00
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	115,50

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/04/2023
Rubrica
Jocelio de Jesus Vieira Louzeiro
Aux. Técnico - Mat. 2207447

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 07613 Fls. 04 A 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

8.3	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	171,40
9	REVESTIMENTOS		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas,	m²	1.469,61
9.2	Chapisco de aderência em lajes prémoldadas, platibanda e calhas	m²	1.091,24
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:6 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1.693,64
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	1.469,61
9.5	Reboco tipo paulista para lajes, platibanda e calhas - espessura 2,0 cm	m²	1.091,24
6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	1.198,79
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	494,85
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	598,62
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	598,62
10.3	Piso de alta resistência em massa granilítica, inclusive polimento e	m²	873,55
10.4	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme	m²	390,72
10.5	Lastro de areia para o playground	m³	48,40
10.6	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	86,90
10.8	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	m²	150,60
10.10	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPA, asentados sobre colcão de areia	m²	86,43
10.11	Grelha de aço inox para piso, I=5cm	m	5,87
10.12	Meio -fio (GUIA) de concreto premoldado- (playgraund)	m	99,30
10.11	Canaleta com tampa cega de concreto para piso, 60x40 cm	m	10,00
12	Canaleta com grelha furada de concreto para piso, 60x40 cm	m	103,20
11	SOLEIRAS E PEITORIS		
11.1	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	37,60
11.2	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	120,00
11.3	Peitoril (chapim) em concreto premoldado, largura=30cm espessura 5cm e	m	196,58
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	301,30
12	PINTURA		
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02	m²	1.279,09
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa PVA - 02 demãos	m²	943,03
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e	m²	1.279,09
12.4	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	943,03
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	152,47
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	283,71
13	INSTALAÇÃO ELETRICA E ELETRÔNICA		

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 06/03/2023
Rubrica
Joceilo de Jesus Vieira Louzeiro
Téc. Técnico - Mat. 222777-7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7e8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 6078/13 Fls. 01 A 12

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

Jorge Almir Peres M.
Eng. Civil
Superintendente CRE

13.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 10 disjuntores tripolares, sendo 02 reservas, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/	un	1,00
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 3 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta,	un	1,00
.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e	un	1,00
13.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (06 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta	un	1,00
13.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (6 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta	un	1,00
13.1.6	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 16 circuitos (16 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta	un	1,00
13.1.7	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 4 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta	un	1,00
3.1.8	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 20 circuitos (18 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas e 2 trifásico, sendo 1 reserva), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-7 - conforme	un	1,00
13.1.9	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas. com porta e trinco	un	1,00
13.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
13.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	516,00
13.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	1.056,00
13.2.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive curvas	m	84,00
13.2.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive curvas	m	54,00

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 05/04/2023
Rubrica
Jocelide de Jesus Vieira Louzeiro
AUX. TÉCNICO - Mat. 2607001

181

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

13.2.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø60mm (DN 2"), inclusive curvas	m	12,00
13.2.6	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 21/2"), inclusive curvas		30,00
13.2.7	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00
13.2.8	Caixa em Alvenaria tipo - CB-1	un	1,00
13.2.9	Caixa em alvenaria tipo R-0	un	1,00
13.2.10	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo	un	5,00
13.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
13.3.2	#2,5 mm²	m	4.800,00
13.3.3	#4 mm²	m	600,00
13.3.4	#6 mm²	m	16,00
13.3.5	#10 mm²	m	680,00
13.3.6	#35 mm²	m	120,00
13.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
13.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	173,00
13.4.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	17,00
13.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	68,00
13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	3,00
13.4.5	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	2,00
13.4.6	Interruptor Tree-way 10 A, completa	un	28,00
13.4.6	Interruptor For-way 10 A, completa	un	1,00
13.4.7	Luminárias 2x32W completa	un	107,00
13.4.8	Luminárias 2x16 W completa	un	16,00
.9	Luminária de piso	un	5,00
4.10	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	6,00
13.4.11	Luminárias 2X32 com alaetas	un	7,00
3.4.12	Arandelas 60W	un	26,00
3.4.13	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	292,00
13.4.14	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	165,00
13.5	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
13.5.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	1,00
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00
13.5.1.6	Trava Path Panel	un	4,00
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/03/2023
Rubrica
Jocelio de Jesus Vieira Lougei
Aux. Técnico - Mat. 2207947

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 121
Rub()

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESEN
ATESTADO COMO PAR
INTEGRANTE DA CERTID
Nº 60326/13 Fls. 01 A 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

Jorge Almir Peres M. Rê
Eng Civil
Superintendente CREA-M

13.5.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
13.5.2.2	Cabo UTP Categoria 5e	m	1.000,00
13.5.2.3	Cabo CCI - 5 Pares	m	30,00
13.5.2.4	Cabo coaxial	m	110,00
13.5.3	CABOS DE CONEXÃO		
13.5.3.1	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas -	un	24,00
13.5.3.2	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
13.5.3.3	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50	un	24,00
13.5.3.4	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas -	un	24,00
13.5.4	TOMADAS		
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	28,00
[illegible].4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00
.5.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	4,00
[illegible].5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	4,00
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	24,00
13.5.5.4	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	un	1,00
13.5.5.5	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	1,00
13.5.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
13.5.6.1	Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 11/4", inclusive curvas	m	12,00
13.5.6.2	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm	m	69,00
13.5.6.3	Curva horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00
13.5.6.4	Curva vertical para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00
13.5.6.5	Tê horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00
13.5.6.6	Fechamento para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00
13.5.6.7	Flange para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00
[illegible]	[illegible]		
4.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
14.1.1	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00
14.1.2	Registro de gaveta bruto, Ø 11/4"	un	5,00
14.1.3	Registro de gaveta bruto, Ø 11/2"	un	2,00
14.1.4	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00
14.1.5	Registro de gaveta bruto, Ø 2.1/2"	un	1,00
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, Ø 3/4"	un	23,00
14.1.7	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, Ø 3/4"	un	19,00
14.1.8	Registro de gaveta com canopla, Ø 1"	un	8,00
14.1.9	Válvula de retenção horizontal Ø 11/4"	un	1,00
14.1.10	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	222,00
14.1.11	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	54,00
14.1.12	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00
14.1.13	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 50 mm, inclusive conexões	m	66,00
14.1.14	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 60 mm, inclusive conexões	m	36,00
14.1.15	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 75mm, inclusive conexões	m	54,00

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/03/23
Rubrica
Jocélio de Jesus Vieira Lauret
Téc. Técnico - Mat. 2807447

183

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

14.1.16	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	14,00
14.1.17	Caixa dágua metálica completa de 36.000l, inclusive base conforme projeto	un	1,00
14.1.18	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00
14.1.19	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	14,00
14.1.20	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm para Registro	un	2,00
14.1.21	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
14.1.22	Hidrômetro completo, Ø 3/4"	un	1,00
14.1.23	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00
14.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		-
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00
2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00
14.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
14.1.8	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	18,00
14.3.1.1	Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø75mm	m	150,00
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	186,00
14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	60,00
14.3.1.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	54,00
14.3.2	ACESSÓRIOS		
14.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	14,00
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	4,00
14.3.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	4,00
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	6,00
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	6,00
.2.6	Grelha de ferro fundido 150 x 150 mm	un	5,00
.3.2.7	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00
14.3.2.8	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	6,00
4.3.2.9	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	6,00
14.3.2.10	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	87,00
15.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00
15.2	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	14,00
15.3	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	8,00
15.4	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	4,00
15.5	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	7,00
15.6	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive	m	228,00
15.7	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	198,00
15.8	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	120,00
15.9	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	66,00
15.10	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive	m	48,00

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/03/2023
Rubrica
Jocasto de Jesus Vieira Louzeiro
Aux. Técnico - Mat. 2207217

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 1099631/15 Fls. 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

14.1	Banco em madeira dimensões de 1,80x0,40 com encosto	und	2,00
15	**LIMPEZA GERAL DA OBRA**		
15.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	22,37
15.2	Limpeza de vidros	m²	0,72
15.3	Limpeza geral	m²	17,53

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

BURITICUPU-MA
Proc. 270409 2023
Fls. 123
Rub.

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.
Prefeito Municipal de Magalhaês de Almeida - MA

José Candido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA: 1108012752XXXX

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 2704901 2023
Fls. 124
Rub.
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 60396/D Fls. 01 A 16

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

Jorge Almir Pires M. Rê
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

15.11	Caixa sifonada de sabão em PVC	un	1,00
15.13	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	10,00
15.14	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	2,00
15.15	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	4,00
15.16	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
15.17	Filtro anaeróbico 2,30 x 2,30 m	un	1,00
15.18	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
16.1.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	4,00
16.1.2	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	8,00
16.1.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	12,00
16.1.4	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código.4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	16,00
16.1.5	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente	un	12,00
16.1.6	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,c código AP.52, DECA, ou equivalente	un	4,00
16.1.7	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	un	8,00
16.1.8	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	23,00
.1.9	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	6,00
16.1.10	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto	un	10,00
16.1.11	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados),	un	21,00
16.1.12	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou	un	31,00
16.1.13	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00
16.1.14	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou	un	24,00
16.1.15	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou	un	8,00
16.1.16	Banheira Embutir em plástico tipoPVC, 77x45x20cm, Burigotto ou	un	4,00
16.1.17	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	4,00
16.1.18	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00
16.1.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/04/2023
Rubrica
Jocélio de Jesus Vieira Lauzet
Mat. 2207127

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

16.1.20	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente	un	2,00
16.1.21	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00
16.1.22	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	10,00
16.1.23	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00
..24	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	13,00
16.1.25	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	13,00
6.1.26	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	1,00
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,31
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	42,75
17.3	Banco em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme projeto	m²	2,70
17.4	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00
17.5	Bancos de concreto da administração	m	4,39
17.6	Bancos de concreto do pátio	m	4,52
19.1	CAPTAÇÃO		
19.1.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	90,00
1.3	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	26,00
19.1.4	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,00
19.1.5	Isolador simples para quinas 90º com chapa de encosto h=100 mm	un	1,00
9.1.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento	un	1,00
19.1.7	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	13,00
19.1.8	Cordoalha de cobre nu 16 mm2	m	20,00
19.1.9	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	500,00
19.1.10	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	380,00
19.1.11	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	7,00
19.1.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	16,00

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/04/23
Rubrica
Jocélio de Jesus Vieira Lourei
Téc. Técnico - Mat. 2501722

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

BURITICUPU-MA
Proc. 2304001 2023
Fls. 126
Rub.
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESEN
ATESTADO COMO PAR
INTEGRANTE DA CERTID
Nº 603413 Fls. 04 A-4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÂES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

20	INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP		
20.1	Central de GLP Botijões P45	un	2,00
20.2	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	18,00
20.3	Fita anticorrosiva	m	18,00
20.4	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00
20.5	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00
20.6	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	2,00
20.7	Registro do Regulador	un	2,00
20.8	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	1,00
21	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - EXTINTORES		
21.1	Extintor PQS - 6KG	un	8,00
21.2	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	2,00
21.3	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	22,00
21.4	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	un	7,00
21.5	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência	un	5,00
21.6	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	8,00
21.7	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	2,00
21.8	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	10,00
22	OBRAS EXTERNAS		
22.1	MURO		
22.1.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço	m²	396,00
22.1.2	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros	m²	702,00
22.1.3	Reboco tipo paulista para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	702,00
22.1.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	702,00
22.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
22.2.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	217,65
22.2.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	217,65
22.2.3	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m²	125,48
22.2.4	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPA, asentados sobre colcão de areia	m²	176,00
22.2.5	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	92,17
22.3	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		
22.3.1	Portão de correr 1,20x2,15m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,58
22.3.2	Portão de correr em gradil tipo belgo ou equivalente 1,20X1,75m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,10
22.3.3	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 3,20X2,15m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,88
22.3.4	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 31,61X1,70m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	53,74

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 06/04/23
Rubrica
Jocélio de Jesus Vieira Lousei
Aux. Técnico - Mat. 220743

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a498f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

22.3.5_	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	182,12
23.1	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	3,00
24.1	Limpeza final da obra	m²	1.211,92

MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA) 18 DE SETEMBRO DE 2013

Joâe Candido de Carvalho Neto.
Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA

Francisco Dionisio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 5750/D-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 60396/13 Fls. 01 A 14

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 05/09/23
Rubrica
Jocatto de Jesus Vieira Louzeiro
AUX. TECNICO - Mat. 22077-1

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU-MA
Proc. 270409 2023
Fls. 128
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **118285** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO - CRECHE MAGALHAES DE ALMEIDA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO - CRECHE MAGALHAES DE ALMEIDA"**, faz prova de que em **03/03/2023 10:30:12**, o responsável **Dmais Construções e Empreendimentos Eireli (11.046.325/0001-21)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dmais Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2023 10:36:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BURITICUPU-MA
Proc. 170400 / 2023
Fls. 729
Rub

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 109363 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 109363 / 2015
PROTOCOLO : PRO0008412415
DATA DE EMISSÃO : 23/11/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CEZAR NOBRE BRAGA
Carteira : 1103584855XXXX
CPF : 03188540310

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART : 00011035848555055710 Tipo da ART : Indefinido
ART Vinculada : 469895
Registrada em : 16/07/2013
Baixada em : 23/11/2015
Endereço da Obra : POVOADO OITIS, POV. OITIS, CEP : 65560000 MAGALHAES DE ALMEIDA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Empresa : DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA
SERVICOS DE IMPLANTACAO DE INFRA - ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZACAO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS,MAGALHAES DE ALMEIDA-MA. COM AREA TOTAL DE 40 706,69 METROS QUADRADOS E CONTRATO N. 046/2010. VINCULADO A ART N 469895

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09898d00004d555ee6be32cdb382897ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06857cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

729

BURITICUPU-MA
Proc. 270409 2023
Fls. 130
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 072363/2023 Fls. 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil,CESAR NOBRE BRAGA, Crea n° 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA,** com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: RS 3.046.002,00
Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013
OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS
LOCAL:MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
	GUARITA		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	138,00
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queimada	m²	138,00
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	34,50
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratoria	m³	2,94
3	**INFRA-ESTRUTURA**		
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	4,82
3.2	Concreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m³	0,50
3.3	Alicerse de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	4,25
3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	3,20

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 2404/01 2023
Fls. 131
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109316/15 Fls. 01 A 45

3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfaltica neutrol 45 ou similar	m²	19,35
3.6	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	11,32
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 10mm, para estruturas e fundações	kg	32,25
3.8	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	7,25
3.9	Concreto ciclópico para fundação	m³	0,65
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 uso	m²	16,47
4.5	Aço ca-50 diâm 6.3 a 10mm, para estruturas	kg	21,10
4.6	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	35,25
4.7	Concreto simples feito na obra com controle técnólogico fck=25mpa, lançado e adensado em super-estrutura	m³	0,80
4.7	Desforma	m³	16,47
5	**ALVENARIA E PAINEIS**		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / areia)	m²	61,12
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	6,50
6	**COBERTURA E TRATAMENTOS**		
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado,c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm, exclusive peças principais	m²	86,76
6.2	Imunização de madeiramento de cobertura	m	86,76
6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m²	86,76
6.4	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	13,00
6.5	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	16,71
6.6	Rufo em placa de concreto l=0,34	m	3,11
7	**INSTALAÇÕES**		
7.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
7.1.1	Colar de Tomada de fofo	pç	1,00
7.1.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm 3/4") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	pç	1,00
7.1.3	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 40 x 32mm	pç	2,00
7.1.4	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 32 x 25mm	pç	2,00
7.1.5	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	pç	14,00
7.1.6	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.7	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm	pç	4,00
7.1.8	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.9	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 25mm	pç	1,00
7.1.10	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32mm	pç	2,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 732
Rubr.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1093651/SFls. 01 A 45

7.1.11	Tê de redução 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32x 25mm	pç	2,00
7.1.12	Joelho 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 3/4"	pç	1,00
7.1.13	joelho de redução 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	2,00
7.1.14	Tê de redução 90º de pvc rígido roscavel, com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	1,00
7.1.15	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.1.16	enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.1.17	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	12,00
7.1.18	Intalação de reservatório superior, composto por 1 caixa de fibrar com capacidade de 500L, incluindo registros e acessórios	und	1,00
7.2	**INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
7.2.1	Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.2	Instalação de corpo caixa sifonada 150x150x50mm reforçada - Tigre	pç	2,00
7.2.3	Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.4	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.5	Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.6	Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	3,00
7.2.7	Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre	pç	3,00
7.2.8	joelho 90° Série Normal 100 - Tigre	pç	3,00
7.2.9	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas- Tigre	pç	4,00
7.2.10	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre	pç	4,00
7.2.11	Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre	pç	14,00
7.2.12	Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.13	Assentamento de junção Simples Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	4,00
7.2.14	Assentamento de válvula de retenção p/Esgoto Série Normal 100mm - Tigre	pç	3,00
7.2.15	Assentamento de junção Simples Série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.16	Instalação de luva Simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	6,00
7.2.17	Luva simples Série Normal 50mm Tigre	pç	4,00
7.2.18	Assentamento de tê Série Normal 50mm - Tigre	pç	4,00
7.2.19	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm = 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.20	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.21	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	6,00
7.2.22	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 50mm	m	23,98
7.2.23	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa, diâm = 100mm	m	6,00
7.2.24	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa série reforçada, diâm = 100mm	m	19,19

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 270423 2023
Fls. 193
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109363/LS Fls. 01 A 45

7.2.25	Caixa de inspeção de esgoto sanitario em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto	und	2,00
7.2.26	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimenções interna 60x60cm, fundo com preenchimento em brita nº4, para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado projeto	und	1,00
7.3	**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**		
7.3.1	Extintor de pó quimico ABC, capacidade 6kg, alcance médico do jato 5m	um	1,00
7.4	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2"	pç	8,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	1,00
7.4.3	Instalação de caixa de pvc octogonal 4x4"	pç	7,00
7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	4,00
7.4.5	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	4,00
7.4.6	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pç	4,00
7.4.7	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125v-15A, inclusive placa	pç	10,00
7.4.8	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 10A	pç	7,00
7.4.9	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 25A	pç	1,00
7.4.10	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	1,00
7.4.11	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	1,00
7.4.12	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disjgeral] com capacidade para 6 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	1,00
7.4.13	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.4.14	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.4.15	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	34,50
7.4.16	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscável Ø21/2"	m	6,11
7.4.17	Instalações de cabo isolado de pvc - 450/750v (ref. Pirreli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5mm²	m	49,30
7.4.18	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 2,5 mm²	m	71,50
7.4.19	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 4 mm²	m	13,90
7.4.20	Luminaria de embutir c/ lâmpada fluorescente compacta	und	7,00
7.4.21	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7.4.22	Fornecimento e instalação de quadro medição monofásico padrão concessionaria, instalação em poste ou mureta	und	1,00
7.4.23	Aterramento composto de haste de cobre I = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordalha	und	1,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 134
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 1093631/5 Fls. 01 A 45

7.5	**TELEFONIA E INTERFONIA**		
7.5.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	1,00
7.5.2	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	12,00
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rigido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	1,00
8	**ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS**		
8.1	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melamínico fosco, cor branca, 0.60 x 2,10m,	m²	1,00
8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0,80 x 2,10 m	m²	1,00
8.3	Peitoril granito cinza polido, c/largura =17 cm, esp = 2 cm	m	10,85
8.4	Basculante tipo Maxim Air em aluminio e vidro, cor preto, 4mm	m²	0,72
9	**REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES**		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	m²	128,00
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento/areia), h=1,50m	m²	6,60
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m²	121,40
9.4	Revestimento para parede com azulejo, 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado h=1,5m	m²	6,60
10	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m²	5,96
10.2	Contrapiso	m²	15,77
10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40x40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m²	15,77
10.4	Soleira em granito cinza andorinha, l=15 cm, e 2cm	m	7,60
11	**PINTURAS**		
11.1	Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex convencional - cor branca - laje e paredes	m²	82,76
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrilica - cor branca - externa total	m²	38,64
12	**LOUÇAS E METAIS**		
12.1	Bacia sanitaria c/ caixa de descarga acoplada linha versato 07353/07570 CELITE ou similar, incl. assento CELITE versato 07983 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação c/ acabamento cromado e engate plástico	und	1,00
12.2	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj.de fixação (deca ref sp7) ou similares	und	1,00
12.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (DECA Ref. A180) ou similar	und	1,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID 114147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 1093631/D Fls 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

12.4	Papeleira de Louça, DECA 480, 15x15cm ou similar	und	1,00
13	**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO**		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	m²	22,55
14	**LIMPEZA GERAL DA OBRA**		
14.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	22,37
14.2	Limpeza de vidros	m²	0,72
14.3	Limpeza geral	m²	17,53

MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.
Prefeito Municipal de Magalhaês de Almeida - MA

BURITICUPU-MA
Proc. 270400 2023
Fls. 735
Rub.

José Candido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA: 1108012762XXXX

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
1093630 Fls. 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil,CESAR NOBRE BRAGA, Crea n° 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA,** com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R$ 3.046.002,00
Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013
OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS
LOCAL:MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 136
Rub.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
	QUIOSQUE		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	29,41
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queimada	m²	29,41
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Escovação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	15,30
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratoria	m³	3,50
- 3	**INFRA-ESTRUTURA**		
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	4,19
3.2	Concreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m³	0,60
3.3	Aicerse de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	4,25

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109765/15 Fls. 01 A 45

BURITICUPU-MA
Proc. 270409 2023
Fls. 237
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	4,25
3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfaltica neutrol 45 ou similar	m²	22,30
3.6	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	18,30
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas e fundações	kg	68,30
3.8	Aço ca-60 diãm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	30,30
3.9	Concreto simples feito na obra com controle tecnologico fck=25mpa, lançado e adensado	m³	1,25
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 uso	m²	14,32
4.2	Laje pré-moldada treliçada para forro/piso, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	2,68
4.3	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,50m), exclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid	2,68
4.4	Aço ca-50 diâm 6.3 a 10mm, para estruturas	kg	54,30
4.5	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	35,25
4.6	Concreto simples feito na obra com controle técnologico fck=25mpa, lançado e adensado em super-estrutura	m³	1,68
5	**ALVENARIA E PAINEIS**		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos; e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / areia)	m²	72,32
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	8,30
6	**COBERTURA E TRATAMENTOS**		
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado,c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,5 cm, exclusive peças principais	m²	23,25
6.2	Imunização de madeiramento de cobertura	m	23,25
6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m²	23,25
6.4	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	13,00
6.5	Emassamento de beiral	m	16,71
6.6	Rufo em placa de concreto l=0,34	m	3,11
7	**INSTALAÇÕES**		
7.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
7.1.1	Colar de Tomada de fofo	pç	1,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

7.1.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm 3/4") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	pç	1,00
7.1.3	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 40 x 32mm	pç	2,00
7.1.3	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 32 x 25mm	pç	2,00
7.1.4	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	pç	14,00
7.1.5	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.9	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm	pç	4,00
7.1.10	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.11	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 25mm	pç	1,00
7.1.12	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.13	Tê de redução 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32x 25mm	pç	2,00
7.1.14	Joelho 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 3/4"	pç	1,00
7.1.15	joelho de redução 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	2,00
7.1.16	Tê de redução 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm, = 25mm-1/2"	m	1,00
7.1.17	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2"a 1"	m	6,00
7.1.18	enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.1.19	Tubo pvc rígido soldavel marrom p/água, d=25mm(3/4")	m	12,00
7.1.20	Intalação de reservatório superior,composto por 1 caixa de fibra com capacidade de 500L, incluindo registros e acessórios	unid	1,00
7.2	**INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
7.2.1	Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.2	Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre	pç	2,00
7.2.3	Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.4	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.5	Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.6	Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	3,00
7.2.7	Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre	pç	3,00
7.2.8	joelho 90° Série Normal 100mm - Tigre	pç	3,00
7.2.9	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas- Tigre	pç	4,00
7.2.10	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre	pç	4,00
7.2.11	Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre	pç	14,00
7.2.12	Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.13	Assentamento de junção Simples Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	4,00
7.2.14	Assentamento Valvula de Rentenção P/Esgoto Série Normal 100mm - Tigre	pç	3,00
7.2.15	Assentamento de junção Simples Série Normal 50mm-TIGRE	pç	1,00
7.2.16	Instalação de luva Simples Série Normal 100mm-TIGRE	pç	6,00
7.4.17	Luva Simples Série Normal 50mm-TIGRE	pç	8,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x8c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06857cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 10736/25 Fls. 01 A 45

BURITICUPU-MA
Proc. 270402023
Fls. 139
Rub

7.2.18	Assentamento de tê Série Normal 50mm - TIGRE	pç	8,00
7.2.19	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm = 1/2" a 1"	m	12,00
7.2.20	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.2.21	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	12,00
7.2.22	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 50mm	m	23,98
7.2.23	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa, diâm = 100mm	m	12,00
7.2.24	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa série reforçada, diâm = 100mm	m	24,64
7.2.25	Caixa de inspeção de esgoto sanitario em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto	und	2,00
7.2.26	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimenções interna 60x60cm, fundo com preenchimento em brita nº4, para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado projeto	und	1,00
7.3	**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**		
7.3.1	Extintor de pó quimico ABC, capacidade 6kg, alcance médico do jato 5m	unid	1,00
7.4	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2"	pç	8,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	1,00
7.4.3	Instalação de caixa de pvc octogonal 4x4"	pç	7,00
7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	4,00
7.4.5	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	4,00
7.4.6	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pç	4,00
7.4.7	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125v-15A, inclusive placa	pç	10,00
7.4.8	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 10A	pç	7,00
7.4.9	Instalção de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 25A	pç	1,00
7.4.10	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	1,00
7.4.11	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	1,00
7.4.12	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disj.geral, com capacidade para 6 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	1,00
7.4.13	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.4.14	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

7.4.15	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	34,50
7.4.16	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscavel Ø21/2"	m	6,11
7.4.17	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750V(ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5 mm²	m	49,30
7.4.18	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 V(ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 2,5mm²	m	71,50
7.4.19	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 4mm²	m	13,90
7.4.20	Luminaria de embutir c/ lâmpada fluorescente compacta	und	7,00
7.4.21	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7.4.22	Fornecimento e instalação de quadro medição monofásico padrão concessionária, instalação em poste ou mureta	und	1,00
7.4.23	Aterramento composto de haste de cobre I = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	und	1,00
7.5	**TELEFONIA E INTERFONIA**		
7.5.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	1,00
7.5.2	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	12,00
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rigido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	1,00
8	**ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS**		
8.1	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0,60 x 2,10 m	m²	1,00
8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.80x2,10m,	m²	1,00
8.3	Peitoril granito cinza polido, c/largura =17 cm, esp = 2 cm	m	10,85
8.4	Basculante tipo Maxim Air em aluminio e vidro, cor preto, 4mm	m²	0,72
9	**REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES**		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	m²	144,64
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento/areia), h=1,50m	m²	6,60
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m²	138,04
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3 (cimento /areia)	m²	2,68

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a5b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/001 2023
Fls. 241
Rubr.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/25 Fls. 01 A 45

9.5	Revestimento para parede com azulejo, 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado h=1,5m	m²	6,60
10	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	lastro de concreto simples regularizado para piso	m²	5,96
10.2	contrapiso	m²	15,77
10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m²	15,77
10.4	Soleira em granito cinza andorinha, l=15 cm, e = 2cm	m	7,60
11	**PINTURAS**		
11.1	Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex convencional - cor branca - laje e paredes	m²	99,40
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrilica - cor branca - externa total	m²	38,64
12	**LOUÇAS E METAIS**		
12.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07510, celite ou similar, inclusive assento CELITE versato 07983 ou similar, conj. de fixação DECA SP13, ou similar, anel de vedação, tudo de ligação c/ acabamento cromado e engate plástico	und	1,00
12.2	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj.d e fixação (deca ref sp7) ou similares	und	1,00
12.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha dim 0,70x0,60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cormada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00
12.4	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a 180) ou similar	und	1,00
12.5	Papeleira de louça, DECA A480,15 x 15cm ou similar		1,00
13	**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO**		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	m²	17,40
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 14147)

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 142
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 108651/S Fls. 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil,CESAR NOBRE BRAGA, Crea n° 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA,** com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R$ 3.046.002,00
Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013
OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS
LOCAL:MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

	ÁREA DE LAZER		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	239,68
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	239,68
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	59,92
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratoria	m³	14,98
3	**INFRA-ESTRUTURA**		
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	12,01
3.2	Concreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m³	0,40

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 270402023
Fls. 143
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

3.3	Alicerse de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	10,01
3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	7,51
3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfaltica neutrol 45 ou similar	m²	50,06
3.6	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	25,60
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas e fundações	kg	68,32
3.8	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	13,51
3.9	Concreto ciclópico para fundações	m³	1,02
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	22,01
4.2	Laje pré-moldada treliçada para forro/piso, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	29,58
4.3	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,50m), exclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid	29,58
4.4	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas	kg	142,32
4.5	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	35,25
4.6	concreto simples feito na obra com controle técnólogico fck=25mpa, lançado e adensado em super-estrutura	m³	2,65
4.7	Escada helicoidal premoldada em concreto	m³	1,00
5	**ALVENARIA E PAINEIS**		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / areia)	m²	276,50
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	25,14
6	**COBERTURA E TRATAMENTOS**		
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado,c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,50 cm, exclusive peças principais	m²	199,78
6.2	Imunização de madeiramento de cobertura	m	199,78
6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m²	199,78
6.4	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	13,00
6.5	Emassamento de beiral	m	158,31

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 14147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
109363/15 Fls 01 A 45

BURITICUPU-MA
Proc. 27040001 2023
Fls 144
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

6.7	Rufo em placa de concreto I=0,34	m	16,93
7	**INSTALAÇÕES**		
7.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
7.1.1	Colar de Tomada de fofo	pç	1,00
7.1.2	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (11/4") - (deca ou similar)	pç	2,00
7.1.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm 3/4") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	pç	1,00
7.1.4	Registro de pressãp c/ canopla cromada, d = 19mm (3/4") - (deca ref 1416, linha c 40 ou Similar)	pç	1,00
7.1.5	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 40 x 32mm	pç	2,00
7.1.6	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 32 x 25mm	pç	2,00
7.1.7	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	pç	14,00
7.1.8	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.9	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm	pç	4,00
7.1.10	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.11	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 25mm	pç	1,00
7.1.12	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.13	Tê de redução 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32x 25mm	pç	2,00
7.1.14	Joelho 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 3/4"	pç	1,00
7.1.15	joelho de redução 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	2,00
7.1.16	tê de redução 90º de pvc roscavel com bucha de latão diam = 25mm - 1/2"	pç	1,00
7.1.17	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	8,50
7.1.18	enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	8,50
7.1.19	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	9,87
7.1.20	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	6,00
7.1.21	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 40 mm (11/4")	m	12,00
7.1.22	Instalação de reservatório superior, composto por 1 caixa de fibra com capacidade de 500L, incluindo registro e acessórios	m	1,00
7.2	**INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
7.2.1	Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	2,00
7.2.2	Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre	pç	2,00
7.2.3	Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.4	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.5	Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.6	Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	3,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ce48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fls.
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
109363/15 Fls. 01 A 45

7.2.7	Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre	pç	3,00
7.2.8	joelho 90° Série Normal 100mm- Tigre	pç	3,00
7.2.9	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas- Tigre	pç	4,00
7.2.10	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre	pç	4,00
7.2.11	Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre	pç	14,00
7.2.12	Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.13	Assentamento de junção Simples Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	4,00
7.2.14	Assentamento Válvula de Retensão p/ Esgoto Série Normal 100mm - TIGRE	pç	3,00
7.2.15	Assentamento de junção Simples Série Normal 50mm - TIGRE	pç	1,00
7.2.16	Instalação de luva simples Série Normal 100mm - TIGRE	pç	6,00
7.2.17	Luva simples Série Normal 100mm - TIGRE	pç	4,00
7.2.18	Assentamento de tê Série Normal 50 mm - TIGRE	pç	4,00
7.2.19	Rasgos em alvernaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.20	Enchimento de rasgos em alvernaria e concreto para tubulação diâm- 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.21	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	6,00
7.2.22	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa, diâm = 50mm	m	23,98
7.2.23	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa, diâm = 100mm	m	6,00
7.2.24	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa série reforçada diâm = 100mm	m	19,19
7.2.25	Caixa de inspeção de esgoto sanitário em alvenaria em blocos estruturais dimensões internas 60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto.	unid	2,00
7.2.26	Caixa de inspeção para aguas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimensões internas 60x60cm, fundo com preenchimento em brita nº. 04 para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto.	unid	1,00
7.3	**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**		
7.3.1	Extintor de pó quimico ABC, capacidade 6kg, alcance médico do jato 5m	um	2,00
7.3.2	Extintor de dioóxido de carbono (CO2), capacidade 6Kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	um	1,00
7.4	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2"	pç	18,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	2,00
7.4.3	Instalação de caixa de pvc octogonal 4x4"	pç	28,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109363/25 Fls. 01 A 215

BURITICUPU-MA
Proc. 270409 2023
Fls.
Rub.

7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	4,00
7.4.5	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	4,00
7.4.6	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pç	4,00
7.4.7	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125v-15A, inclusive placa	pç	10,00
7.4.8	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 10A	pç	7,00
7.4.9	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 25A	pç	1,00
7.4.10	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	1,00
7.4.11	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	1,00
7.4.12	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disj.geral, com capacidade para 8 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	1,00
7.4.13	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.4.14	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.4.15	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	12,00
7.4.16	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscável Ø3/4"	m	135,50
7.4.17	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscavel Ø1"	m	12,00
7.4.18	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscavel Ø21/2"	m	6,11
7.4.19	Instalações de cabo isolado de pvc - 450/750v (ref. Pirreli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5mm²	m	300,10
7.4.20	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 2,5 mm²	m	400,10
7.4.21	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 4 mm²	m	177,50
7.4.22	Instalação de luminaria de embutir fluorescente tubular com lâmpadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x40w	und	15,00
7.4.23	Instalação de luminaria de embutir fluorescente tubular com lâmpadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x20w	und	4,00
7.4.24	Luminaria de embutir c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	und	32,00
7.4.25	Luminaria de embutir c/ lâmpada fluorescente compacta	und	9,00
7.4.26	Sport tipo arandela em aluminio, c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref. 3926 ou similar	und	2,00
7.4.27	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7.4.28	Fornecimento e instalação de quadro medição monofásica padrão concessionária, instalação em poste ou mureta	und	1,00
7.4.29	Aterramento composto de haste de cobre I = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordalha	und	3,00
7.5	**TELEFONIA E INTERFONIA**		
7.5.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	2,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109631/5 Fls. 01 A 45

BURITICUPU-MA
Proc. 29049001 2023
Fls. 197
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

7.5.2	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	28,30
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	2,00
8	**ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS**		
8.1	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melamínico fosco, cor branca, 0.60 x 2,10m,	m²	2,00
8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.80x2,10m,	m²	1,00
8.3	Porta em madeira de Léi+video, de abrir com dimensões de 1,80x 2,10	m	22,68
8.4	janela em madeira, almofadado ou veneziana, com 3 folhas de abrir, nas dimensões de 1,50x1,10, com postigo	m²	11,55
8.5	Peitoril granito cinza polido, c/largura =17 cm, esp = 2 cm	m	10,85
8.6	Basculante tipo Maxim Air em aluminio e vidro, cor preto, 4mm	m²	0,72
9	**REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES**		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	m²	553,00
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento/areia), h=1,50m	m²	39,93
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m²	513,07
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3 (cimento /areia)	m²	29,58
9.5	Reboco em laje, com argamassa t-1:5 (cimento / areia)	m²	29,58
9.6	Revestimento para parede com azulejo, 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado h=1,5m	m²	39,93
10	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m	5,96
10.2	Contrapiso	m²	137,07
10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m²	137,07
10.4	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck= 15mpa e = 8cm concreto sobre colchão de areia (Áreia da Piscina)	m	251,86
10.5	Soleira em granito cinza andorinha, l=15 cm, e = 2cm	m	7,60
11	**PINTURAS**		
11.1	Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex convencional - cor branca - laje e paredes	m²	333,10
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrilica - cor branca - externa total	m²	209,55

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382897ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 148
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109363/D Fls 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

12	**LOUÇAS E METAIS**		
12.1	Bacia sanitaria p/ Deficiente Fisico, Linha conforto vogue plus P51 DECA ou similar, incl. Assento DECA conforto AP 52 ou similar, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação c/ acabamento cromado e engate plástico	und	2,00
12.2	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, 0.80x0.60, com 01 cuba de emburtir de louça e, sifão plástico, válvula plástica, torneira de pé em aço inox.	und	2,00
12.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha dim 1.55x0.60, com 02 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cormada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00
12.4	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a 180) ou similar	und	2,00
12.5	Papeleira de louça, DECA A480,15 x 15cm ou similar		2,00
13	**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO**		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	m²	51,48
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	Suporte p/ auxiliao de deficientes fisicos (barra de apoio) l = 50 cm em tubo de aço inoxidável escovado d= 11/2	und	4,00
15	**LIMPEZA GERAL DA OBRA**		
15.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	177,00
15.2	Limpeza de vidros	m²	23,40
15.3	Limpeza geral	m²	154,46

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.
Prefeito Municipal de Magalhaês de Almeida - MA

José Candido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA: 1108012762XXXX

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 209
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 1073631/15 Fls. 01 A 4/5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil,CESAR NOBRE BRAGA, Crea n° 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA**, com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R$ 3.046.002,00
Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013
OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS
LOCAL:MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
	RESTAURANTES		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	226,54
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	226,54
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	56,63
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratoria	m³	22,65
3	**INFRA-ESTRUTURA**		
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	13,03
3.2	Concreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m³	4,75

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
109631/25 Fls 02 A 45

3.3	Alicerce de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	10,85
3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	8,14
3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfaltica neutrol 45 ou similar	m²	40,72
3.6	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	19,20
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas e fundações	kg	82,32
3.8	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	12,00
3.9	Concreto ciclópico para fundação	m³	3,36
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	33,60
4.2	Laje pré-moldada treliçada para forro/piso, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	10,55
4.3	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,50m), exclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid	10,55
4.4	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas	kg	125,30
4.5	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	18,60
4.6	Concreto simples feito na obra com controle técnologico fck=25mpa, lançado e adensado em super-estrutura	m³	2,93
5	**ALVENARIA E PAINEIS**		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / areia)	m²	203,61
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	19,87
6	**COBERTURA E TRATAMENTOS**		
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado,c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,50 cm, exclusive peças principais	m²	156,48
6.2	Imunização de madeiramento de cobertura	m	156,48

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

PURITICUPU-MA
Proc. 29/04/001 2023
Fls. 251
Rub.
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109363/23 Fls. 01 A 45

6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m²	156,48
6.4	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	13,00
6.5	Emassamento de beiral	m	158,31
6.6	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demãos (Teto do reservatorio superior)		10,55
6.7	Rufo em placa de concreto I=0,34	m	6,80
7	**INSTALAÇÕES**		
7.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
7.1.1	Colar de Tomada de fofo	pç	1,00
7.1.2	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (11/4") - (deca ou similar)	pç	1,00
7.1.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm 3/4") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	pç	4,00
7.1.4	Registro de pressão c/ canopla cromada, d = 19mm (3/4") - (deca ref 1416, linha c 40 ou Similar)	pç	1,00
7.1.5	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 40 x 32mm	pç	2,00
7.1.6	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 32 x 25mm	pç	2,00
7.1.7	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	pç	14,00
7.1.8	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.9	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm	pç	4,00
7.1.10	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.11	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 25mm	pç	6,00
7.1.12	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.13	Tê de redução 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32x 25mm	pç	2,00
7.1.14	Joelho 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 3/4"	pç	2,00
7.1.15	joelho de redução 90º de pvc rigido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	6,00
7.1.16	Tê de redução 90º de pvc rigido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	1,00
7.1.17	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.1.18	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.1.19	Tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	24,37
7.1.20	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	12,00
7.1.21	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 40 mm (11/4")	m	6,00
7.1.22	Instalação de reservatório superior, composto por 2 caixas de fibra com capacidade de 1.000L, cada, incluindo registros e acessórios	und	1,00
7.2	**INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
7.2.1	Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	4,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Pro. 2704001 2023
Fl. 152
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 107363/15 Fls. 02 A 45

7.2.2	Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre	pç	4,00
7.2.3	Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.4	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.5	Instalação de curva 45° série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.6	Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	3,00
7.2.7	Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre	pç	3,00
7.2.8	joelho 90° Série Normal 100 - Tigre	pç	3,00
7.2.9	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	4,00
7.2.10	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre	pç	4,00
7.2.11	Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre	pç	14,00
7.2.12	Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.13	Assentamento de junção Simples Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	4,00
7.2.14	Assentamento de Válvula de Retenção p/ Esgoto série Normal 100mm - Tigre	pç	3,00
7.2.15	Assentamento de junção Simples Série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.16	Instalação de luva Simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	6,00
7.2.17	Luva simples Série Normal 50mm Tigre	pç	4,00
7.2.18	Assentamento de tê Série Normal 50mm - Tifre	pç	4,00
7.2.19	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm = 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.20	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.21	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	6,00
7.2.22	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 50mm	m	23,98
7.2.23	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa, diâm = 100mm	m	6,00
7.2.24	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa série reforçada, diâm = 100mm	m	19,19
7.2.25	Caixa de inspeção de esgoto sanitario em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto	und	5,00
			SUB-TOTAL
7.3	**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**		
7.3.1	Extintor de pó quimico ABC, capacidade 6kg, alcance médico do jato 5m	um	2,00
7.3.2	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6Kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	um	1,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 2709001 2023
Fls. 153
Rubr.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109363/25 Fls. 01 A 45

7.4	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2"	pç	30,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	2,00
7.4.3	Instalação de caixa de pvc octogonal 4x4"	pç	30,00
7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	3,00
7.4.5	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	7,00
7.4.6	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pç	4,00
7.4.7	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125V-15A, inclusive placa	pç	20,00
7.4.8	Instalação de tomada universal redonda 3P-250/125v-15A, inclusive placa	pç	3,00
7.4.9	Instalações de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN-10A	pç	8,00
7.4.10	Instalações de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN-25A	pç	2,00
7.4.11	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	2,00
7.4.12	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	4,00
7.4.13	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No Fuse+Disj. Geral com capacidade para 8 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	1,00
7.4.14	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.4.15	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.4.16	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	12,00
7.4.17	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscavel Ø3/4"	m	135,50
7.4.18	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscável Ø1"	m	12,00
7.4.19	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscável Ø21/2"	m	6,11
7.4.20	Instalação de cabo Isolado de PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5mm²	m	300,10
7.4.21	Instalação de cabo Isolado de PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) seção de 2,5mm²	m	400,10
7.4.22	Instalação de cabo Isolado de PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) seção de 4mm²	m	177,50
7.4.23	Instalação de luminária de embutir fluorescente tubular com lâmpadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x40w	und	15,00
7.4.24	Instalação de luminaria de embutir fluorescente tubular com lampadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x20w	und	4,00
7.4.25	Luminaria de embutir c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	und	32,00
7.4.26	Luminária de embutir c/ lâmpada fluorescente compacta	und	9,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 154
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109363145 Fls. 01 A 45

7.4.27	Sport tipo arandela em aluminio, c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref. 3926 ou similar	und	2,00
7.4.28	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7.4.29	Fornecimento e instalação de quatro medição monofásica padrão concessionária, instalação em poste ou mureta	und	1,00
7.4.30	Aterramento composto de haste de cobre I = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordalha	und	3,00
7.5	**TELEFONIA E INTERFONIA**		
7.5.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	2,00
7.5.2	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	28,30
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	2,00
8	**ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS**		
8.1	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melamínico fosco, cor branca, 0.60 x 2,10m,	m²	2,00
8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0,80 x 2,10 m	m²	1,00
8.3	Porta em madeira léi+vidro, de abrir com dimensões de 1,80 x 2,10	m²	22,68
8.4	Janela em madeira, almofada ou veneziana, com 3 folhas de abrir, nas dimensões de 1,50x1,10m, com postigo	m²	11,55
8.5	Peitoril granito cinza polido, c/largura =17 cm, esp = 2 cm	m	10,85
8.6	Basculante tipo Maxim Air em aluminio e vidro, cor preto, 4mm	m²	0,72
9	**REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES**		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	m²	553,00
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia), h= 1,50m	m²	39,93
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m²	513,07
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3 (cimento /areia)	m²	29,58
9.5	Reboco em laje, com argamassa t-1:5 (cimento / areia)	m²	29,58
10	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m²	6,97
10.2	Contrapiso	m²	139,46

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO 109363115 Fls. 01 A 45

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 155
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m²	139,46
10.4	Soleira em granito cinza andorinha, l=15 cm, e = 2cm	m	7,55
11	**PINTURAS**		
11.1	Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de tinta pva latex convencional - cor branca -laje e paredes	m²	169,95
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrilica - cor branca - externa total	m²	207,89
12	**LOUÇAS E METAIS**		
12.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, DECA, linha ravena CP929, inclusive assento DECA ravena CP929, conjunto de fixação DECA SP13, anel de vedação, tudo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	und	3,00
12.2	Bacia sanitaria p/ Deficiente Fisico, Linha conforto vogue plus P51 DECA ou similar, incl. Assento DECA conforto AP 52 ou similar, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação c/ acabamento cromado e engate plástico	und	1,00
12.3	lavatório com bancada em granito cinza andorinha, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de embutir de louça e, sifão plástico, válvulas, torneira de pé em aço inox	und	3,00
12.4	Lavatório sem coluna, CELITE, c/ sifão cromado, válvula cromada e engate cromado, torneira série aquapress da Fabrimar ref. 1180 ou similares, inclusive barra de apoio especial para deficiente	und	1,00
12.5	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha dim 2.60x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00
12.6	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a 180) ou similar	und	4,00
12.7	Papeleira de louça, DECA A480,15x15cm ou similar		4,00
			TOTAL
13	**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO**		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	m²	51,50
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ee5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

BURITICUPU-MA
Proc. 270400 2023
Fls. 156
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

14.1	Suporte para auxilio de deficientes fisicos (barra de apoio) l=50cm em tubo de aço inoxidável escovado d=11/2"	und	2,00
15	**LIMPEZA GERAL DA OBRA**		
15.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	179,39
15.2	Limpeza de vidros	m²	24,78
15.3	Limpeza geral	m²	154,46

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.
Prefeito Municipal de Magalhaês de Almeida - MA

José Candido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA: 1108012752XXXX

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

PREFEITURA
Proc. 27040012023
Fls. 757
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil,CESAR NOBRE BRAGA, Crea n° 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA,** com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R$ 3.046.002,00
Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013
OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS
LOCAL:MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO BALNEÁRIO DA LAGOA DO BACURI			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UM**	**QUANT**
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra nas dimensões 2,00 x 3,00 confeccionada com molduraem madeira, chapa galvanizada e pintura revolver	m²	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos entre São Luis e Município de Magalhães de Almeida	km	480,00
1.3	Ligação provisoria de água e instalação provisória sanitaria para a obra	unid	1,00
1.4	Ligação provisoria de luz e força para obra em baixa tensão, inclusive caixa para medição	unid	1,00
1.5	Barracão para banheiro e vestiario de obra - capacidade 20 operarios	unid	1,00
1.6	Instalação provisória para depósito, em alvenaria 1/2 vez e coberta em telha canal cerâmica	m²	30,00
1.7	Instalação de abrigo provisório para alojamento/ escritório, em alvenaria 1/2 vez e coberta em telha canal cerâmica	m²	18,00
1.8	Barracão aberto para refeitorio de obra (capacidade 24 refeições simultâneas) -s=61,60m2	unid	1,00
1.9	Fossa Séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 10 pessoas (v=600l) para canteiro de obras	unid	1,00
1.10	sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,00 x1,00 x 0,60 m para uso do canteiro de obras	unid	1,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 1704001 2023
Fls. 258
Rubr.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

2.0	**PREPARAÇÃO DO TERRENO**		
2.1	Limpeza manual de terreno (vegatação rasteira)	m²	14.875,01
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza da área com árvores de diâmentro até 0,15m	m²	4.610,10
2.3	Carga e descarga com caminhão basculante, dmt 401 a 600m	m³	985,30
2.4	Locação de serviço de terraplenagem	m²	4.813,83
3.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
3.1	Escavação com escavadeira hidráulica, de valas em material de 1ª categoria entre 3,00 e 4,50m de profundidade	m³	1.432,25
3.2	Escavaçãocom trator de esteira com lâmina e escarificador, em material de 2ª categoria	m³	1.230,21
3.3	Terraplenagem dá área de implantação de centro esportivo	m³	1.464,35
3.4	Remoção de material escavado, carga e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão basculante, dmt 401 a 600m	m³	1.763,20
4.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	Piso de blocos (lajota) tipo concreto uniter-inter duas cores fck=18mpa e=8cm concreto sobre colchão de areia	m²	5.113,83
4.2	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25Mpa,	unid	4,00
5.0	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**		
5.1	Escavação manual de valas ou cava em mat 1ª Cat até1,50m	unid	103,20
5.2	Assentamento de tubo PVC corrigido 150mm-Série reforçada-esgoto	m	84,26
5.3	Assentamento de tubo Vinil forte-200mm-reforçado-esgoto	m	62,60
5.4	Reaterro manual de valas com espalha e com compact compactador a percussão	m³	103,20
5.5	Poço de visita em concreto armado e aneis-idem-1,10X1,10	unid	7,00
5.6	Construção de uma unidade de tratamento de esgoto fossa séptica c=25m³	unid	1,00
5.7	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples c2 d=0,3	m	148,20
5.8	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m	unid	6,00
5.9	boca de lobo duplo, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura	unid	4,00
5.10	Meio-fio de concretos simples com sarjeta conjugada com acabamento liso (tipo 02) rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:2, para as vias de acesso do canal	m	883,74
6.0	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
6.1	Luminária para iluminação pública 03 pétala c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste em tudo de aço galvanizado com h=12,00m	unid	3,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c8e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109363/2023 Fls. 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

6.2	Luminária para iluminação pública 02 pétala c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste em tudo de aço galvanizado com h=12,00m	unid	6,00
6.3	Luminária para iluminação pública 01 pétala c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste circular de concreto 1 1/201	unid	10,00
6.4	Caixa de passagem em alvenária de tijolos maciços esp.=0,12m, dim.int.= 0.60 x0.60 x0.60m	unid	16,00
6.5	Cabo de cobre cordoplastic 4 x 4 mm2 - fornecimento	m	1.250,00
6.6	Locação de rede de energia elétrica e iluminação	m	721,00
6.7	Fornecimento e fixação. Poste Duplo T(DT) 150/10	unid	8,00
6.8	Fornecimento e fixação. Poste Duplo T(DT) 300/11	unid	4,00
6.9	Fornecimento e implantação de relé foto elétrico em poste	unid	22,00
6.10	fornecimento e instalação de chave seccionadora 125A (VKA 3125 N telemecaniq ou similar)	unid	3,00
6.11	Luminária para iluminação publica 4 pétalas com lampadas vapor de sódio 400W c/ assessorios incluindo poste circular de concreto 16/400	unid	8,00
6.12	Fornecimento e instalação de cabo de aluminio p/ rede elétrica 1/0 ca-awg-13. 8kv	m	1.365,55
6.13	Luminária tecnoluz cw 450 d5 para iluminação publica 4 pétalas c/ lampadas a vapor de sódio 250 W, c/ assessorios incluindo poste circular de aço de 9m(iluminação principal do cais	unid	1,00
6.14	Implantação Estai poste a poste	unid	6,00
6.15	Fornecimento e instalação de pino p/ isolador 25 kv	unid	72,00
6.16	Fornecimento e Instalação de isolado de disco polimérico 23 kv		177,00
6.17	Fornecimento e instalação de subestação aérea 45 kva	unid	1,00
6.17	Fornecimento e instalação de subestação aérea 75 kva	unid	1,00
6.19	Fornecimento e instalação de subestação aérea	unid	2,00
7.0	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		
7.1	Construção de reservatório elevado em concreto armado com capacidade de 30m³, incluindo cisterna em concreto de acordo com o projeto	und	1,00
7.2	Execução de rede de água Ø50mm	m	128,32
8.0	**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**		
8.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	unid	8,00
8.2	Lixeira em PVC, na cor vermelha fixa em tubo metálico	unid	5,00
8.3	Lixeira em PVC, na cor cinza fixa em tubo metálico	unid	5,00
8.4	Lixeira em PVC, na cor amarela fixa em tubo matálico	unid	5,00
9.0	**PAISAGISMO**		
9.1	Árvores porte médio sem copas (ficus) - plantada	unid	50,00
9.2	Grama nativa capim de burro ou babatais, em placas, fornecimento e plantio	m²	2.792,21

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a6b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO 109363/15 Fls. 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

9.3	Fornecimento e plantio de palmeira imperial, com altura de 9,00 a 11,00m	unid	26,00
9.4	Grama nativa capim de burro ou babatais, em placas, aplicada em talude, fornecimento e plantio	m²	708,20
10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
10.1	construção de centro esportivo, incluindo, quadra poliesportiva, campo de futebol socyte, quadra de tênis com pavimentação em sibro batido, inclusive instalação de iluminação, gardes de proteção pintura e acessórios.	m²	2.252,85
10.2	Construção de cais flutuante	m²	358,00
11	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
11.1	limpeza geral da obra	mês	6,00

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.
Prefeito Municipal de Magalhaês de Almeida - MA

José Candido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA: 1108012752XXXX

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

PUBLICADO
Proc. 17040061 2023
Fls. 221

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21,sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil,CESAR NOBRE BRAGA, Crea n° 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA,** com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R$ 3.046.002,00
Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS
LOCAL:MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

PRÉDIOS DE APARTAMENTOS DO BALNÉARIO DA LAGOA BACURÍ			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
	PRÉDIO DE APARTAMENTOS		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	207,15
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	207,15
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	168,00
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratoria	m³	40,86
3	**INFRA-ESTRUTURA**		
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	41,26
3.2	Concreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m³	27,38
3.3	Alicerse de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	12,26
3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	12,26
3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfaltica neutrol 45 ou similar	m²	61,30
3.6	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	76,53
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas e fundações	kg	281,50
3.8	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	342,06

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 2433915 Fls 01 A 45

3.9	Concreto simples feito na obra com controle tecnologico fck=25mpa, lançado e adensado	m³	23,99
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso	m²	1.238,84
4.2	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso	m²	135,47
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro/piso, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	442,12
4.4	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,50m), exclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid	442,12
4.5	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas	kg	2.434,00
4.6	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	805,94
4.7	Desforma	m²	1.238,84
4.8	Escada em concreto armado fck=25Mpa	m³	7,20
5	**ALVENARIA E PAINEIS**		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / areia)	m²	955,13
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pre-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	52,50
6	**COBERTURA E TRATAMENTOS**		
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado,c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,50 cm, exclusive peças principais	m²	176,68
6.2	Imunização de madeiramento de cobertura	m	176,68
6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m²	176,68
6.4	Emassamento de beiral	m	68,20
6.5	Impermeabilização de superficies em contato com a água	m²	5,87
6.6	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demãos (Teto do reservatorio superior)		12,02
6.7	Rufo em placa de concreto l=0,34	m	7,85
7	**INSTALAÇÕES**		
7.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
7.1.1	Colar de Tomada de fofo	pç	1,00
7.1.2	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1/4") - (deca ou similar)	pç	6,00
7.1.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm 3/4") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	pç	16,00
7.1.4	Registro de pressãp c/ canopla cromada, d = 19mm (3/4") - (deca ref 1416, linha c 40 ou Similar)	pç	8,00
7.1.5	Bucha de redução curta de pvc rigido soldável, marron, diâm = 40 x 32mm	pç	12,00
7.1.6	Bucha de redução curta de pvc rigido soldável, marron, diâm = 32 x 25mm	pç	24,00
7.1.7	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	pç	2,00
7.1.8	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.9	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm	pç	6,00
7.1.10	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pç	4,00
7.1.11	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 25mm	pç	1,00
7.1.12	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.13	Tê de redução 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32x 25mm	pç	2,00
7.1.14	Joelho 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 3/4"	pç	24,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

7.1.15	joelho de redução 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	16,00
7.1.16	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	140,60
7.1.17	enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	140,60
7.1.18	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	140,60
7.1.19	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	22,14
7.1.20	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 40 mm (11/4")	m	3,54
7.2	**INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
7.2.1	Instalação de adaptador p/ saida de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	8,00
7.2.2	Instalação de antiespuma 150mm - Tigre	pç	8,00
7.2.3	Intalação de antiinfiltração 150mm - Tigre	pç	12,00
7.2.4	Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre	pç	16,00
7.2.5	Instalação de curva 45° Longa série Normal 100mm - Tigre	pç	8,00
7.2.6	Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	26,00
7.2.7	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.8	Instalação de curva 90° Longa série Normal 75mm - Tigre	pç	4,00
7.2.9	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.10	Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre	pç	6,00
7.2.11	Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	8,00
7.2.12	Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre	pç	26,00
7.2.14	joelho 90° Série Normal 100 mm- Tigre	pç	8,00
7.2.15	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas- Tigre	pç	21,00
7.2.16	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre	pç	24,00
7.2.17	Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre	pç	28,00
7.2.18	Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	6,00
7.2.19	Assentamento de junção Simples Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	16,00
7.2.20	Assentamento de junção Simples Série Normal 75x50mm - Tigre	pç	17,00
7.2.21	Assentamento de junção Simples Série Normal 50mm - Tigre	pç	12,00
7.2.22	Instalação de luva Simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	12,00
7.2.23	Luva simples Série Normal 50mm Tigre	pç	6,00
7.4.24	Instalação de redução Excêntrica Série Normal 75x50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.27	Assentamento de tê Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	26,00
7.2.28	Assentamento de tê Série Normal 50mm - Tigre	pç	7,00
7.2.29	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm = 1/2" a 1"	m	59,23
7.2.30	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	59,23
7.2.31	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	37,53
7.2.32	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 50mm	m	21,67
7.2.33	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa, diâm = 100mm	m	81,82
7.2.34	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitarios, ponta e bolsa série reforçada, diâm = 100mm	m	62,66
7.2.36	Caixa de inspeção de esgoto sanitario em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto	und	5,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

PREFEITURA MUNICIPAL
Proc. 2704001/2023
Fls. 164
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 169363/15 Fls. 01 A 45

7.2.37	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimenções interna 60x60cm, fundo com preenchimento em brita nº4, para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado projeto	und	1,00
7.2.38	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimenções interna 60x60cm, fundo com preenchimento em brita nº4, para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 com grelha de ferro fundido	und	1,00
7.3	**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**		
7.3.1	Extintor de pó quimico ABC, capacidade 6kg, alcance médio do jato 5m	um	4,00
7.3.2	Extintor de dioóxido de carbono (CO2), capacidade 6Kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	um	1,00
7.4	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2"	pç	238,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	4,00
7.4.3	Instalação de caixa de pvc octogonal 4x4", embutida na laje	pç	74,00
7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	12,00
7.4.5	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	24,00
7.4.6	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pç	8,00
7.4.7	Instalação de interruptor paralelo (tree - way) em caixa 4x2" de 1 seção	pç	16,00
7.4.8	Instalação de interruptor pulsador de campainha	pç	8,00
7.4.9	Instalação de interruptor de detector de presença 2x4"(50x100) - 10A-250V Ângulo de detectação 110º	pç	5,00
7.4.10	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125v-15A, inclusive placa	pç	144,00
7.4.11	Instalação de tomada universal redonda 3P-250/125v-15A, inclusive placa	pç	16,00
7.4.12	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 10A	pç	43,00
7.4.13	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 13A	pç	10,00
7.4.14	Instalção de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 40A	pç	16,00
7.4.15	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	11,00
7.4.16	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	18,00
7.4.17	Instalação de disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN - 16A	pç	1,00
7.4.18	Instalação de disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN - 80A	pç	1,00
7.4.19	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disj.geral, com capacidade para 8 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	8,00
7.4.20	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disj.geral, com capacidade para 20 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	1,00
7.4.21	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	356,40
7.4.22	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	356,40
7.4.23	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1², d= 3/4" tigreflex ou similar	m	891,00
7.4.24	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscável Ø3/4"	m	12,00
7.4.25	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscavel Ø1"	m	39,20
7.4.26	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscavel Ø21/1"	m	6,11
7.4.27	Instalações de cabo isolado de pvc - 450/750v (ref. Pirreli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5mm²	m	1.172,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
Fls. 765
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 2093631/15 Fls. 01 A 45

7.4.28	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 2,5 mm²	m	3.375,84
7.4.29	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 4 mm²	m	22,00
7.4.30	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 6mm²	m	71,63
7.4.31	Instalação de cabo Isolado de PVC - 0,6/1kv (ref. Pirelle sintenax Econax BWF Flexível) seção de 6 mm²	m	239,85
7.4.32	Instalação de cabo Isolador de PVC - 0,6/1kv (ref. Pirelle sintenax Econax BWF Flexivel) seção de 10 mm²	m	91,50
7.4.33	Instalação de cabo Isolador de PVC - 0,6/1kv (ref. Pirelle sintenax Econax BWF Flexível) seção de 16 mm²	m	30,00
7.4.34	Instalação de cabo Isolador de PVC - 0,6/1kv (ref. Pirelle sintenax Econax BWF Flexível) seção de 25 mm²	m	90,00
7.4.35	Instalação de lumiraria de embutir fluorescente tubular com lâmpadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x20w	und	16,00
7.4.36	Luminaria de embutir c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	und	32,00
7.4.37	Luminaria de embutir c/ lâmpada incandescente 60w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	und	16,00
7.4.38	Sport tipo arandela em aluminio, c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref. 3926 ou similar	und	10,00
7.4.39	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7.4.30	Fornecimento e instalação de painel de medição para 10 medidores monofasico, uso coletivo incluindo barramento, acessórios e disjuntor geral de entrada	und	1,00
7.4.41	Aterramento composto de haste de cobre I = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordalha	und	3,00
7.4.42	Boia elétrica (sensor control) p/ reservatório ou superior marca ANAUGER	und	2,00
7.5	**TELEFONIA E INTERFONIA**		
7.5.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	12,00
7.5.2	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	78,30
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rigido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	8,00
7.5.4	Cabo telefônico ci 50 -10 pares	m	42,30
8	**ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS**		
8.1	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.60 x 2,10m,	m²	16,00
8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0,70 x 2,10 m	m²	16,00
8.3	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.80x2,10m,	m²	8,00
8.4	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.85x2,10m,	m²	8,00
8.6	Esquadria em aluminio e vidro,4mm	m²	34,56
8.7	Peitoril granito cinza polido, c/largura =17 cm, esp = 2 cm	m	30,00
8.8	Basculante tipo Maxim Air em aluminio e vidro, cor preto, 4mm	m²	2,88

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 2204001 2023
Fls. 766
Rub.
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109363115 Fls. 01 A 45

9	**REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES**		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	m²	1.910,25
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento/areia), h=1,50m	m²	30,29
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m²	1.879,96
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3 (cimento /areia)	m²	442,12
9.5	Reboco em laje, com argamassa t-1:5 (cimento / areia)	m²	442,12
9.6	Revestimento para parede com azulejo, 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado h=1,5m	m²	30,29
10	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	Contrapiso	m²	442,12
10.2	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 30 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m²	442,12
10.3	Soleira em granito cinza andorinha, l=15 cm, e = 2cm	m	7,40
11	**PINTURAS**		
11.1	Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex convencional - cor branca - laje e pareces	m²	2.101,89
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrilica - cor branca - externa total	m²	220,19
12	**LOUÇAS E METAIS**		
12.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, DECA, linha ravena CP929, inclusive assento DECA ravena cp929, conjunto de fixação DECA SP13, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	und	8,00
12.2	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj.de fixação (deca ref sp7) ou similares	und	8,00
12.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha dim 1.00x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	8,00
12.4	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar),	und	8,00
12.5	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref 180) ou similar	und	8,00
12.6	Papeleira de louça, DECA A480,15 x 15cm ou similar		8,00
12.7	Tanque de louça) sem coluna com torneira metálica, com válvula de plástico, conjunto de fixação.	und	8,00
13	**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO**		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	m²	64,80
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	Guarda-corpo em tubos de ferro galvanizado (altura = 1.00), barra horizontal superior (2") (varandas)	m	10,60
14.2	Guarda-corpo em tubos de ferro galvanizado (altura = 1.00), com barras verticais a cada 2.00m (11/2"), barra horizontal intermediária (11/2"), barra horizontal superior (2")(Escada)	m	16,22
14.3	Instalações de Caixa para arcondicionado	und	16,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

15	**LIMPEZA GERAL DA OBRA**		
15.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	472,41
15.2	Limpeza de vidros	m²	37,44
15.3	Limpeza geral	m²	487,04

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.
Prefeito Municipal de Magalhaês de Almeida - MA

BURITICUPU/MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 267
Rub.

José Candido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA: 1108012752XXXX

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 2704901 2023
Fls. 168
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil,CESAR NOBRE BRAGA, Crea n° 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA,** com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R$ 3.046.002,00
Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013
OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS
LOCAL:MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO DA LAGOA DE BACURI			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo diária incluindo transporte e estadia	dia	70,00
1.2	Limpeza ,manual de terreno com vegetação rasteira,incluindo roçagem e queima	m²	1.102,26
1.3	Limpeza mecanizada do terreno c/trator esteira (vegetação rasteira) sem carga e transporte	m²	3.478,01
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas,em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	304,21
-2.2	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas,em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	364,21
2.3	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	200,86
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria , profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	32,26

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c8e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO 1093631/15 Fls. 01 A 45

3.2	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de 23x23cmx8m em concreto protendido - fck= 40Mpa-aço CP-175 e CA-60-carga máxima de 70 t, inclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	und	102,00
3.3	Concreto simples feito na obra fck =25mpa,lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m^3	26,30
3.4	Aço ca -50diâm 6.3 a 20mm,para estruturas e fundações	kg	1.348,30
3.5	Concreto simples feito na obra com controle técnologico fck=30mpa, lançado e adensado ,com baixo fator água cimento	m^3	12,20
3.6	Enrocamento com pedra bruta arrumada, parade de contenção,para linha de água	m^3	1.101,20
3.7	Aço ca -50diâm 6.3 a 20mm,para estruturas e fundações (Escadas de acesso)	kg	1.204,00
3.8	Aço ca - 60 diâm 4.3 a 8mm, para estruturas e fundações (Escadas de acesso)	kg	20,00
3.9	Concreto simples feito na obra com controle técnologico fck=30mpa, lançado e adensado, com baixo água cimento (Escadas de acessos)	m^3	6,61
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	Forma plana para estruturas , em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m^2	324,20
4.2	Forma plana para estruturas , em compensado resinado de 12mm, 02 usos	m^2	122,66
4.3	Escoramento metálico para lages e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a"(h=2,08 a 3,50m),inclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid.	446,86
4.4	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 20mm,para estruturas	kg	3.508,44
4.5	Concreto simples feito na obra com controle tecnológico fck=30mpa, lançado e adensado em super-estrutura	m^3	136,87
4.6	Desforma	m^2	446,86
4.7	Escadas em concretoa armado fck=30Mpa	m^3	28,42
4.8	Escorramento metálico para lages e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a"(h=2,08 a 3,50m),inclusive transporte e montagem(aluguel mensal)(Escada de acesso)	unid.	337,86
4.9	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas(Escadas de acesso)	kg	4.424,80
4.10	Aço ca - 60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	1.898,00
4.11	Concreto simples feito na obra com controle tecnológico fck=30mpa, lançado e adensado em super-estrutura(Escadas de acesso)	m^3	70,75
4.12	Desforma	m^2	475,28
5	**ALVENARIA E PAINEIS**		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com aragamassa traço t-1:5(cimento/areia)-Escadas de acesso ao cais	m^2	392,59
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15mpa,seção 9x12cm	m	15,00
6	**COBERTURA E TRATAMENTOS**		
6.1	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lages,06 demãos(Teto do reservatório superior)		51,82
7	**INSTALAÇÕES**		

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 2709001 2023
Fls. 770
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 1493631/5 Fls. 01 A 45

7.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULÍCAS**		
7.1.1	Registro gaveta c/ canopla cromada,d = 19 mm (3/a 4") (hydra ref. 1510 hd ou similar)	pç	2,00
7.1.2	joelho 90º de pvc rígido soldável, marron diâm = 25mm	pç	2,00
7.1.3	joelho 90º de pvc rígido soldável, marron diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.4	Luva de pvc rígido soldável, marrom diãm=25mm	pç	2,00
7.1.5	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm=25mm	pç	1,00
7.1.6	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável,marrom diãm=32x25mm	pç	2,00
7.1.7	Joelho 90º de pvc rígido roscável com bucha de latrão diãm=25mm-3/4"	pç	4,00
7.1.8	Joelho de redução 90° de pvc rígido roscável com bucha de latrão diãm=25mm-1/2"	pç	16,00
7.1.9	Tubo pvc rígido soldável marrom p/água,d=25mm(3/4")	m	120,00
7.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
7.2.1	Instalaçao de antiinfiltração 150mm-TIGRE	pç	2,00
7.2.2	Instalações de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - TIGRE	pç	16,00
7.2.3	Instalação de luva Simples Série Normal 100mm-TIGRE	pç	6,00
7.2.4	Luva Simples Série Normal 50mm-TIGRE	pç	6,00
7.2.5	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários,ponta e bolsa,diâm.=100mm	m	28,00
7.2.6	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa série reforçada,diâm.=100mm	m	48,22
7.2.7	Caixa de inspeção para águas pluviaís em alvenaria em blocos estruturais dimenções interna 60x 60cm,fundo com preeenchimento em brita n°4,para drenagem e paredes revertidas internamente com argamassa 1:3 e tampade concreto armado projeto	und	2,00
7.2.8	Caixa de inspeção para águas pluviaís em alvenaria em blocos estruturais dimenções interna 60x 60cm,fundo com preeenchimento em brita n°4,para drenagem e paredes revertidas internamente com argamassa 1:3 com grelha em ferro fundido	und	2,00
7.3	**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**		
7.3.1	Extintor de pó químico ABC,capacidade 6 kg, alcance médico do jato 5m	und	1,00
7.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc ratangular 4x2"	pç	8,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc ratangular 4x4"	pç	6,00
7.4.3	Instalação de caixade pvc octogonal 4x4",embutida na laje	pç	6,00
7.4.4	Instalação de interruptor paralelo (tree-way)em caixa 4x2"de 1secão	pç	4,00
7.4.5	Instalação de interruptor intermediário em caixa 4x2" de 1seção	pç	2,00
7.4.6	Instalação de interruptor detector de presença 2x4"(50x100mm) - 10A-250V - Ângulo de detectação 110°	pç	5,00
7.4.7	Instalação de tomada universal redonda 2P+T250/125V-15A,inclusive placa	pç	5,00
7.4.8	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético-norma DIN-10A	pç	4,00
7.4.9	Instalaçao de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN-13A	pç	2,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fl. 171
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

7.4.10	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40ka	pç	1,00
7.4.11	Instalação interruptor DR (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	1,00
7.4.12	Instalação de disjuntor Tripolar termomagnético-norma DIN-16A	pç	1,00
7.4.13	Instalação de disjuntor Tripolar termomagnético-norma DIN-80A	pç	1,00
7.4.14	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC barr. No fuse + Disj.geral ,com capacidade para 8 disjuntores norma -DIN monofásico,inclusive barramento de 100A	pç	2,00
7.4.15	Instalação de cabo tripolar de PVC 450/750V(ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexivel) seção 4mm²	m	425,85
7.4.16	Instalação de cabo tripolar de PVC 450/750V(ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexivel) seção 6mm²	m	1.975,00
7.4.17	Instalação de Cabo isolado de PVC - 0,6/1kv (Ref. Pirelli Sintenax Econax BWF flexivel) seção de 10mm²	m	391,50
7.4.18	Instalação de Cabo isolado de PVC - 0,6/1kv (Ref. Pirelli Sintenax Econax BWF flexivel) seção de 16mm²	m	430,00
7.4.19	Tubo pvc Kanaflex p/ instalação elétricas, Ø=2"	m	805,00
7.4.20	Luminaria decorativa quadrupla, base em aluminio fundido difusor esferico de vidro, com poste de 2,5m(Tecnolux Ref. cw 382/Q ou similar, inclusive lampadas	unid	7,00
7.4.21	Luminária de embutir c/ lâmpada injcandescente 100 w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	unid	32,00
7.4.22	Luminária de embutir c/ lâmpada incandescente 60 w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	m	6,00
7.4.23	Spot tipo arandela em aluminio, com lampada incandescente, 100w(Tecnolux Ref. 3926 ou similar)	und	6,00
7.4.24	Caixa de Passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,15m, dim.int=400X400X400m, com tampa em tela de proteção metalica, com dobradiça e porta cadeado	und	12,00
7.4.25	Aterramento composto de haste de cobre l=2,40m, interligado com cabo de cobre tipo cordoalha	und	3,00
8	**ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS**		
8.1	Esquadria em aluminio e vidro, 4mm (Escada de acesso)	m²	34,86
8.2	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	30,00
9.	**REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES**		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t - 1:3 (cimento/ areia)	m²	785,18
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t - 1:5(cimento/areia), h=1,50m	m²	30,29
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5(cimento e areia)	m²	754,89
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3(cimento/areia)	m²	134,20
9.5	Reboco em laje com argamassa t-1:5 (Cimento/areia)	m²	134,20
9.5	Revestimento para parede com azulejo, 30 x 30 cm, aplicado com argamassa insdustrializado ac-i, rejuntado h=1,5m	m²	30,29

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

BURITICUPU-MA
Proc. 2704004 2023
Fls. 172
Rub.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109363/15 Fls. 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

10	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	Contrapiso	m²	578,20
10.2	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck=15mpa e 8=cm concreto sobre colchão de areia	m²	2.782,41
10.3	Piso cimentado liso traço t4, e = 3cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	m	578,20
11	**PINTURAS**		
11.1	Pintura para interiores, sobe paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional - cor branca-laje e paredes	m²	404,25
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex acrilica - cor branca externa total	m²	484,84
13	**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO**		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/junta de dilatação	m²	22,45
13.2	fornecimento e plantio de palmeira imperial, com altura de 9,00 a 11,00m	unid	8,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	Guarda-corpo em tubos de ferro galvanizado (altura =10), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (2") (escada)	m	55,18
14.2	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	und	8,00
15	**LIMPEZA GERAL DA OBRA**		
15.1	Limpeza de revestimento cerâmicos	m²	2.812,70
15.2	Limpeza de vidros	m²	34,86
15.3	Limpeza geral	m²	487,04

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.
Prefeito Municipal de Magalhaês de Almeida - MA

José Cândido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA: 1108012752XXXX

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2023 09:43:46 que o documento de hash (SHA-256) 45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2 foi validado em 13/02/2023 10:10:28 através da transação blockchain 0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114147)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BUTTICUPU-MA
Prot. 290409 2023
Fls. 173
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **45e5c1b89aae76816e478558af3a09698d00004d555ee6be32cdb382997ee4b2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **114147** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO MAGALHAES"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO MAGALHAES"**, faz prova de que em **13/02/2023 09:18:22**, o responsável **Dmais Construções e Empreendimentos Eireli (11.046.325/0001-21)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dmais Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/02/2023 11:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6c334356571da752c9e9853ae5d71a8b539ee48e4d27a34f06957cdbaeb6d8dc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

235

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
877801/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS SAMIR COSTA MOTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 774
Rub

Profissional: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**
Registro: **1119189616MA** RNP: **1119189616**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220518834** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2022 Baixada em: 06/01/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB** CPF/CNPJ: **30.370.531/0001-37**
Endereço do contratante: AVENIDA DEP NAGIB HAICKE Nº: 00
Complemento: EDIF PREDIO Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Contrato: 088/2022 Celebrado em: 22/02/2022
Valor do contrato: R$ 302.043,64 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA RAMAL Nº: S/ N
Complemento: Bairro: SANTARÉM
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Coordenadas Geográficas: -3.964426, -45.674806
Data de início: 08/03/2022 Conclusão efetiva: 08/09/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA - FUNDEB CPF/CNPJ: 30.370.531/0001-37

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 42.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 147.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2.50 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 2.25 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 0.88 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 3.50 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 70.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 55.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SACI PERERÊ, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONFORME CONTRATO Nº 088/2022, PROC. ADM. Nº 106/2021.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
877801/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877801/2023
14/02/2023, 11:13
xbxZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xbxZz

BURITICUPU-MA
Proc. 2404091 2023
Fls. 775
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 176
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 20.727.193/0001-94, sediada Rua Sessenta e seis, 05, Sala 11. Vinhais, São Francisco, São Luís / MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil º LUCAS SAMIR COSTA MOTA, CREA nº 1119189616 MA, os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SACI PERERÊ NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Localizada na Rua Ramal, S/N, Santarém, Santa Luzia – MA. CONFORME CONTRATO Nº 088/2022, conforme ART Nº MA20220519834 conforme as especificações abaixo, no período de 08/03/2022 a 08/09/2022, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	REFORMA DA ESCOLA				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	ORSE	UN	1,00
1.1.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	9,00
1.1.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	2,25
1.1.4	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	11,00
1.1.5	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	22,00
1.1.6	97644+97645	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	PRÓPRIA	M2	5,04
1.1.7	97644+97645	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICA	PRÓPRIA	M2	6,00

Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Engenheiro Civil
CREA 1117734550

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 877801/2023
23/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: xbxZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

238

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 177
Rub.

1.1.8	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	114,00
1.1.9	C1076	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	SEINFRA	M	1,09
1.1.10	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	4,00
1.2	**ALVENARIAS**				
1.2.1	87485	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	42,00
1.3	**COBERTURA**				
1.3.1	S00276	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	ORSE	m2	157,50
1.3.2	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	157,50
1.3.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	52,80
1.3.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	92,50
1.4	**ESQUADRIAS**				
1.4.1	100697	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00
1.4.2	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 877801/2023
23/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: xbxZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 004 534 773-68

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

239

BURITICUPU-MA
Proc. 2104001 2023
Fls. 778
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

1.4.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,28
1.4.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,40
1.4.5	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	12,00
1.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
1.5.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	8,00
1.5.2	S00628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	ORSE	pt	13,00
1.5.3	S00626	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	ORSE	pt	11,00
1.5.4	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	11,00
1.6	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**				
1.6.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				
1.6.1.1	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	7,00
1.6.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				
1.6.2.1	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	6,00

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA 1117764850

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 877801/2023
23/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: xbxZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2204001 2023
Fls. 279
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

1.6.2.2	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
1.7	**REVESTIMENTOS**				
1.7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,70
1.7.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,70
1.7.3	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SINAPI	M2	50,55
1.8	**PISOS**				
1.8.1	**PISO INTERNO**				
1.8.1.1	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	SINAPI	M2	114,30
1.9	**PINTURA**				
1.9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	504,90
1.9.2	95626+88411	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	PRÓPRIA	M2	504,90
1.9.3	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	23,50
1.9.4	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	42,70

Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 004.534.773-56
Portaria nº 042/21

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 877801/2023
23/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: xbxZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

241

BURITICUPU-MA
Proc. 2304001 2023
Fls. 180
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

1.9.5	S09072	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	ORSE	m2	1,00
1.9.6	S09072	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	ORSE	m2	1,00
1.9.7	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	137,00
1.10	**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS FINAIS**				
1.10.1	**ELEMENTO DECORATIVO EM ALVENARIA - FACHADA MURO (ESQUADRO / LÁPIS / MARQUISE)**				
1.10.1.1	**ESQUADRO**				
1.10.1.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,88
1.10.1.1.2	S06457	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	ORSE	m3	0,88
1.10.1.2	**DIVERSOS**				
1.10.1.2.1	S10303	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	ORSE	Un	2,00
1.10.1.2.2	S10303	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	ORSE	Un	4,00
1.10.1.3	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**				
1.10.1.3.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	133,06
2	**AMPLIAÇÃO**				
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
2.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	55,00
2.2	**FUNDAÇÃO**				
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	3,50
2.2.2	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00
2.2.3	S06457	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	2,50
2.3	**ESTRUTURA DE CONCRETO**				

Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 504.534.773-68

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 877801/2023
23/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: XbxZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2904001 2023
Fls. 781
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.3.1	S06457	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	2,00
2.3.2	S06457	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	7,00
2.4	**ALVENARIA**				
2.4.1	87485	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,80
2.4.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	8,00
2.4.3	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	8,00
2.4.4	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	8,00
2.5	**COBERTURA**				
2.5.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	140,07
2.5.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	140,07
2.5.3	92551	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	3,00
2.5.4	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	140,07

Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 877801/2023
23/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: xbxZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fl. 182
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.5.5	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	24,00
2.5.6	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	92,70
2.5.7	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	17,50
2.5.8	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	120,07
2.6	**ESQUADRIAS**				
2.6.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00
2.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
2.7.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	6,00
2.7.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	9,00
2.7.3	S03397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	5,00

Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 004.534.773-58

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 877801/2023
23/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: xbxZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704006 2023
Fls. 183
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.8.3	**APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS**				
2.8.3.1	86942	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00
2.8.3.2	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00
2.8.3.3	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
2.8.3.4	S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	un	5,00
2.8.3.5	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	5,00
2.8.3.6	S07611	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	un	5,00
2.8.3.7	S07610	Porta-papel toalha em plástico ABS com acrílico, da JSN, ref. N7 ou similar	ORSE	un	3,00
2.8.3.8	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00
2.8.3.9	S09718	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	ORSE	m2	3,00
2.9	**REVESTIMENTO**				
2.9.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	294,07

Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 004.534.773-66
Portaria nº 05/2021

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 877801/2023
23/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: xbxZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704.001 2023
Fls. 184
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.9.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	294,07
2.9.3	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	25,00
2.10	**PISOS**				
2.10.1	**PISOS INTERNO**				
2.10.1.1	S04358	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	ORSE	m3	70,00
2.10.1.2	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	48,00
2.10.1.3	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	92,00
2.10.1.4	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	SINAPI	M2	154,00
2.10.1.5	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	7,00
2.11	**PINTURA**				
2.11.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	294,07
2.11.2	95626+88411	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR. VER PROJETO	PRÓPRIA	M2	294,07
2.11.3	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	98,00

Antonio da Silva
Gestor de Educação

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Flavia de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 877801/2023
23/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: xbxZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

BURITICUPU/MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 185
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.12	**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS FINAIS**				
2.12.1	**ELEMENTO DECORATIVO EM ALVENARIA - FACHADA MURO (ESQUADRO / LÁPIS / MARQUISE)**				
2.12.1.1	**ESQUADRO**				
2.12.1.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,20
2.12.1.1.2	S06457	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	ORSE	m3	0,20
2.12.1.1.3	S06457	PILAR EM CONCRETO ARMADO	ORSE	m3	0,38
2.12.1.1.4	S06457	CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	ORSE	m3	0,10
2.12.1.1.5	87485	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	4,51
2.12.1.1.6	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,02
2.12.1.1.7	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,02
2.12.1.1.8	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,02
2.12.1.1.9	95626+88411	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR. VER PROJETO	PRÓPRIA	M2	9,02
2.12.1.2	**LÁPIS**				
2.12.1.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,18
2.12.1.2.2	S06457	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	ORSE	m3	0,18
2.12.1.2.3	S06457	PILAR EM CONCRETO ARMADO	ORSE	m3	0,12

Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 004 534 773-68

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 877801/2023
23/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: xbxZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2909091 2023
Fls. 186
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.12.1.2.4	87485	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,85
2.12.1.2.5	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,85
2.12.1.2.6	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,85
2.12.1.2.7	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,85
2.12.1.2.8	95626+88411	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	PRÓPRIA	M2	1,85
2.12.1.3	**MARQUISE**				
2.12.1.3.1	S06457	VIGA EM CONCRETO ARMADO	ORSE	m3	0,11
2.12.1.3.2	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	M2	1,72
2.12.1.3.3	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	1,72
2.12.1.3.4	87485	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,16

Antonio da Silva
Secretário Municipal de Educação
CPF nº 334 534 773-56

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Ana de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
RNA 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 877801/2023
23/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: xbxZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fl. 184
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.12.1.3.5	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	8,05
2.12.1.3.6	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	8,05
2.12.1.3.7	86497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	8,05
2.12.1.3.8	95626+88411	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	PRÓPRIA	M2	8,05
2.12.2	**DIVERSOS**				
2.12.2.1	S10303	Placa de indicação de pavimentos em acrílico	ORSE	Un	4,00
2.12.2.2	S10303	Placa de indicação de pavimentos em acrílico	ORSE	Un	2,00
2.12.3	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**				
2.12.3.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	150,00

Santa Luzia – Ma, 16 de Novembro de 2022.

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117754850

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 877801/2023
23/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: xbxZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

249

BURITICUPU-MA
Prefeitura Municipal 2704001 2023
Folha 168
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia / Secretaria Municipal de Educação
FUNDO DA EDUCACAO BASICA SANTA LUZIA – FUNDEB - CNPJ: 30.370.531/0001-37
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia - MA

2.7.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	350,00
2.7.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	120,00
2.7.6	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 02 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 46 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	6,00
2.7.7	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	4,00
2.7.8	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	4,00
2.8	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**				
2.8.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				
2.8.1.1	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	7,00
2.8.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				
2.8.2.1	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	4,00
2.8.2.2	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00
2.8.2.3	S11534	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 0,80m	ORSE	un	3,00
2.8.2.4	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00

Antonio da Silva
Gestor Municipal de Educação
534 773-68

EDUCAÇÃO | SANTA LUZIA

Thaís de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877801/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 877801/2023
23/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: xbxZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 13 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
878005/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS SAMIR COSTA MOTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

BURITICUPU-MA
Proc. 270901 2023
Fls. 189
Rub.

Profissional: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**
Registro: **1119189616MA** RNP: **1119189616**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220572289** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/09/2022 Baixada em: 10/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO** CPF/CNPJ: **01.615.124/0001-44**
Endereço do contratante: AVENIDA NEZINHO BRANDAO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR NEWTON BELLO UF: MA CEP: 65363000
Contrato: 183.2022 Celebrado em: 14/09/2022
Valor do contrato: R$ 350.754,03 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO BARRACÃO Nº: 132
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: GOVERNADOR NEWTON BELLO UF: MA CEP: 65363000
Coordenadas Geográficas: -3.434326, -45.983818
Data de início: 19/09/2022 Conclusão efetiva: 14/12/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO CPF/CNPJ: 01.615.124/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 130.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10.02 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2.79 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 5.50 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 338.35 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ DA SILVA, SITUADA NO POVOADO BARRACÃO DE MADEIRA, NEWTON BELLO – MA. CONFORME CONTRATO Nº183/ 2022, TOMADA DE PREÇO N.º 008/2022. PROCESSO ADM. N.º 050/2022.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
878005/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878005/2023
22/01/2023, 14:19
822Cy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 822Cy

PMP TROUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 740
Rubr.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 741
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ: 01.615.124/0001-44
Setor de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Prezados Senhores,

O Setor de Engenharia do Município de Governador Newton Bello/MA, através desta, declarar a quem de direito e interessar possa, que na qualidade de Representante legal, **Roosivelt Felix da Silva Araújo**, Chefe do Setor de Engenharia, da Prefeitura Municipal de Gov. Newton Bello, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.124/0001-44, sediada na Av. NezinhoBrandão BR 316, s/n, em Gov. Newton Bello - MA, CEP. 65.363-000, que a empresa R A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.724.919/0001-42, localizado na R FREI ALBERTO, 39, SÃO FRANCISCO, BACABAL/MA, prestou serviços de Reforma da Escola Municipal Manoel José da Silva, para esta prefeitura, atendendo os prazos, quantidade e qualidade solicitadas, conforme dados abaixo,

Dados da Obra:

Engenheiro Civil Responsável: LUCAS SAMIR COSTA MOTA, CREA 1119189616.
Contratante: Município de Gov. Newton Bello/MA
Nº Contrato: 183/2022
Prazo da Obra: 19/09/2022 à 14/12/2022.
Valor: R$ 350.754,03 (Trezentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)
Nº ART Obra: MA20220572289
Descrição do serviço: Reforma da Escola Municipal Manoel José da Silva.
Endereço da Obra: Povoado Barracão, nº 132, Zona Rural, Governador Newton Bello – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		
1.1	ADMINSTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENGENHEIRO CIVIL	H	250,00
2.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		
2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CHP	8,00
2.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CHP	8,00
3.0	**SERV PRELIMINARES**		
3.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	M²	6,00

ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO:92364500320
Assinado de forma digital por ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO:92364500320
Dados: 2023.01.18 13:59:40 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878005/2023, emitida em 22/01/2023

Certidão nº 878005/2023
22/01/2023, 15:15
Chave de Impressão: 822Cy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2023 e contém 4 folhas

PMGNB/MA
Proc. 2904001 2023
Fls. 192
Rub.

Governador Newton Bello

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ: 01.615.124/0001-44
Setor de Engenharia

3.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	215,00
3.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	11,20
3.4	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	60,00
3.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMAS MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	11,00
3.6	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMAA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	50,00
3.7	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	700,00
3.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	M³	5,50
3.9	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	278,15
3.10	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	462,00
3.11	REMOÇÃO DE FORRO PVC, SEM APROVEITAMERTO	M²	144,55
4.0	**COBERTURA**		
4.1	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	M²	338,35
4.2	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M²	338,35
4.3	REMOÇÃO DE TESOURA COMPLETA EM MADEIRA SERRADA, PARA TELHADOS COM VÃOS DE 7M	UND.	4,00
4.4	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO,	M²	338,35
4.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M²	338,35
5.0	**INSTALAÇÃES ELETRICAS**	0,00	
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	40,00
5.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00
5.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN,	UND	2,00
5.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
5.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
5.7	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 314-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UND	1,00
5.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UND	1,00

ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO:92364500320
Assinado de forma digital por ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO:92364500320
Dados: 2023.01.18 14:00:06 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878005/2023, emitida em 22/01/2023

Certidão nº 878005/2023
22/01/2023, 15:15
Chave de Impressão: 822Cy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2023 e contém 4 folhas

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 143
Rubr

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ: 01.615.124/0001-44
Setor de Engenharia

6.0	**PISO CERÂMICO/ REGULARIZAÇÃO DE CONTRA- PISOS CALÇADAS E OUTRAS SUPERFICIES**		
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M²	10,00
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45 X 45CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	M²	288,15
6.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M	235,00
6.4	CALÇADA COM ACESSIBILIDADE EM CONCRETO, E=6CM	M²	10,02
7.0	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL E INFRAESTRUTURA**		
7.1	ALVEVANRIA DE TIJOLO CERAMICOS	M²	130,00
7.2	VIGAS E PILAR EM CONCRETO ARMADO	M³	2,79
8.0	**REVESTIMENTOS**		
8.1	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M²	562,00
9.0	**INSTALAÇÕES DE ESQUADRIAS DE MADEIRAS E ALUMINIO VIDRO**		
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI -OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60 X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADUEA COM EXECUÇÃO DO FURU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2019	UND	5,00
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI -OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90 X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADUEA COM EXECUÇÃO DO FURU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2019	UND	7,00
9.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	9,65
9.4	GRADIL EM FERRO	M²	16,27
10.0	**INSTALAÇÕES / BANHEIROS E LAVATÓRIOS**	0,00	
10.1	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA , 45 X 55CM OU EQUIVALENTE ,PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UND	4,00
10.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
10.4	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,60X0,60, COM 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	UND	1,00
10.5	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	PT	10,00

ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO:92364500320
Assinado de forma digital por ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO:92364500320
Dados: 2023.01.18 14:00:25 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878005/2023, em 22/01/2023 emitida

Certidão nº 878005/2023
22/01/2023, 15:15
Chave de Impressão: 822Cy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2023 e contém 4 folhas

BUROCRACIA
Pro... 2904001 ...2023
Rub... 14h

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ: 01.615.124/0001-44
Setor de Engenharia

10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
10.9	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	PT	10,00
10.10	CAIXA SIFONADA 100X100X50 MM	UND	5,00
10.11	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	UND	3,00
10.12	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UND	1,00
11.0	**PINTURA E SUPERFICIES**	0,00	
11.0	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA MÃO	M²	709,00
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PARDES, DUAS MÃOS.	M²	709,00
11.2	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	M²	709,00
11.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M²	32,54
11.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	144,55
12.0	**FINALIZAÇÃO / PLACAS E LIMPEZA**		
12.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UND	15,00
12.2	LIMPEZA DA OBRA	M²	295,00
12.3	QUADRO BRANCO PARA PINCEL EM LAMINADO	UND	4,00

Atestamos que tais serviços foram feitos satisfatoriamente, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Governador Newton Bello – MA, 10 de janeiro de 2023.

ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO:92364500320
Assinado de forma digital por ROOSIVELT FELIX DA SILVA ARAUJO:92364500320
Dados: 2023.01.18 14:00:49 -0300

Roosivelt Felix da Silva Araújo.
Chefe do Setor de Engenharia
CPF:923.645.003-20
CREA – MA 11309D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878005/2023, em 22/01/2023 emitida

Certidão nº 878005/2023
22/01/2023, 15:15
Chave de Impressão: 822Cy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2023 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
Proc. 2704001 2013
Fls. 145
Rubr.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 60396 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 60396 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005341013
DATA DE EMISSÃO : 20/09/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CEZAR NOBRE BRAGA
Carteira : 1103584855XXXX
CPF : 03188540310

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011035848555057210 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 17/09/2013
Baixada em : 18/09/2013
Endereço da Obra : SEDE MUNIIPAL, CENTRO, CEP : 65560000 MAGALHAES DE ALMEIDA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA
Empresa : DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA
EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL TIPO B(CRECHE ESCOLAR),NA SEDE DO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA-MA. CONFORME TOMADA DE PRECOS N 006/2012 E CONTRATO N 0013/2012.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante, limitando-se somente aos serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Artur Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 20/09/2013
Rubrica
Jocelaine Jesus Vieira Louzeiro
Aux. Técnico - Mat. 2297447

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

257

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENT
ATESTADO COMO PART
INTEGRANTE DA CERTIDÃ
Nº [illegible] Fls. 01 A 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÂES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil,CESAR NOBRE BRAGA, Crea nº 110358485-5, A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO - B (CRECHE ESCOLAR) NA SEDE DO MUNICIPIO DE MAGALHÂES DE ALMEIDA - MA,** Objeto da Tomada de Preços nº 006/2012, e Contrato nº 0013/2012, Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

V · do Contrato: R$ 1.108.500,00

·odo de Execução: 13/09/2012 a 13/09/2013

BURITICUPU-MA
Proc. 2494001 2023
Fls. 196
Rub.

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO - B (CRECHE ESCOLAR)
LOCAL:MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA

	EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	**un**	**1,00**
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	10,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	60,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.211,92
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	405,00
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	102,72
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	181,53
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	115,44
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	22,70
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	150,00
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	698,60
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento,	m³	20,90

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/03/23
Rubrica:
Jocelio de Jesus Vieira Louzei
ASS. TÉCNICO - Mat. 3507***

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	35,28
3.2.2	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	626,10
3.2.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.454,00
	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	310,00
3.2.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento,	m³	34,30
4	SUPER ESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	m²	393,40
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.331,40
4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	563,10
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	22,00
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp. resinada 12mm p/ Estrutura corte/Montagem/Escoramento/Desforma- Vigas	m²	656,50
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.632,00
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	331,10
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	40,10
4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES		
1.	Forma madeira comp. resinada 12mm p/ Estrutura corte/Montagem/Escoramento/Desforma- Lajes	m²	959,80
4.3.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	4.518,30
4.3.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.040,30
4.3.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	75,40
4.4	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.4.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m³	1,71
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	113,44
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 6/4/23
Rubrica:
Jocélio de Jesus Vieira Louzei
Aux. Técnico - Mat. 2207441

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86867ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

PREFEITURA DE MA
Proc. 1704091 2023
Rub. 198

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 008/2023 Fls. 01 A 11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

Jorge Almir Peres M R
Eng Civil
Superintendente CREA

5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço	m²	1.373,27
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento,	m²	105,82
5.2.3	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6	m	277,12
5.2.4	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm, incluindo bandeira de vidro e ferragens	m²	59,56
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	58,44
	ESQUADRIAS		
..1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 80x210, excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	15,00
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	17,00
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	3,00
6.1.6	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, **PM-06**, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de	und	5,00
6.1.7	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, **PM-07**, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto de	und	6,00
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
..1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	und	33,00
..2	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	und	10,00
6.2	**PORTAS DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV**		
6.2.1	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 60x90, completa inclusive targeta metálica.	und	6,00
6.2.3	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 80x90, completa inclusive targeta metálica.	und	2,00
6.2.4	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 60x160, completa inclusive targeta metálica.	und	16,00
6.3	**PORTAS DE VIDRO - PV**		
6.3.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 165x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	6,72
6.3	**PORTAS EM ALUMÍNIO**		
6.3.1	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana- PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36
6.3.2	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- PA2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/04/23
Rubrica
Jocélio de Jesus Vieira Louzei
Aux. Técnico - Mat. 2017/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb8eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÂES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

Jorge Almir Peres M. Rêg
Eng. Civil
Superintendente CREA-M

6.3.3	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- **PA3**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,26
6.3.4	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de alumínio com veneziana **PA4**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,40
6.4	**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**		
6.4.1	Janela de Alumínio - JA-1, 180x30, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	3,24
6.4.2	Janela de Alumínio - JA-2, 60x90, completa conforme projeto de esquadrias - Abrir	m²	3,24
6.4.3	Janela de Alumínio - JA-3, 120x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	3,60
4	Janela de Alumínio - JA-4, 180x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	22,68
6.4.5	Janela de Alumínio - JA-5, 240x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	10,08
6.4.6	Janela de Alumínio - JA-6, 120x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,76
6.4.7	Janela de Alumínio - JA-7, 180x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	2,16
6.4.8	Janela de Alumínio - JA-8, 240x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,76
6.4.9	Janela de Alumínio - JA-9, 300x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	7,20
6.4.10	Janela de Alumínio - JA-10, 240x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	15,36
6.4.11	Janela de Alumínio - JA-11, 360x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	28,80
6.5	**VIDROS**		
6.5.1	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	107,88
2	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	m²	4,48
.6	**FECHAMENTO PÁTIO COBERTO**		
6.6.1.	Vidro temperado incolor espessura 10 mm - fixo - inclusive caixilho	m²	132,89
7	**COBERTURA**		
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha	m²	1.242,00
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m²	1.511,00
7.3	Telha de vidro tipo colonial	m²	16,00
7.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	141,86
7.5	Estrutura Treliçada em aço, sac 300, para telha cerâmica (pátio coberto e	m²	333,00
7.6	Calha de concreto simples em meia cana de 300mm	m	230,01
7.7	Espigão em chapa de aço galvanizado nr. 24,	m	16,64
7.8	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	151,20
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	755,00
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	115,50

CONFERE COM ORIGINAL
Data: ___/___/___
Rubrica
Jocelio de Jesus Vieira Louzeiro
Aux. Técnico - Mat. 2207447

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

8.3	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	171,40
9	REVESTIMENTOS		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas,	m²	1.469,61
9.2	Chapisco de aderência em lajes prémoldadas, platibanda e calhas	m²	1.091,24
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:6 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1.693,64
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	1.469,61
9.5	Reboco tipo paulista para lajes, platibanda e calhas - espessura 2,0 cm	m²	1.091,24
6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	1.198,79
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	494,85
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	598,62
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	598,62
10.3	Piso de alta resistência em massa granilítica, inclusive polimento e	m²	873,55
10.4	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme	m²	390,72
10.5	Lastro de areia para o playground	m³	48,40
10.6	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	86,90
10.8	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	m²	150,60
10.10	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPA, asentados sobre colcão de areia	m²	86,43
10.11	Grelha de aço inox para piso, l=5cm	m	5,87
10.12	Meio -fio (GUIA) de concreto premoldado- (playgraund)	m	99,30
10.11	Canaleta com tampa cega de concreto para piso, 60x40 cm	m	10,00
12	Canaleta com grelha furada de concreto para piso, 60x40 cm	m	103,20
11	RODAPÉS E PEITORIS		
11.1	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	37,60
11.2	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	120,00
11.3	Peitoril (chapim) em concreto premoldado, largura=30cm espessura 5cm e	m	196,58
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	301,30
12	PINTURA		
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02	m²	1.279,09
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa PVA - 02 demãos	m²	943,03
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e	m²	1.279,09
12.4	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	943,03
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	152,47
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	283,71
13	INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRÔNICA 127/220V		

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/03/2023
Rubrica
José de Jesus Vieira Louzeiro
Téc. Técnico - Mat. 2207227

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

13.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 10 disjuntores tripolares, sendo 02 reservas, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/	un	1,00
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 3 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta,	un	1,00
.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e	un	1,00
13.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (06 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta	un	1,00
13.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (6 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta	un	1,00
13.1.6	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 16 circuitos (16 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta	un	1,00
13.1.7	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 4 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta	un	1,00
3.1.8	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 20 circuitos (18 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas e 2 trifásico, sendo 1 reserva), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-7 - conforme	un	1,00
13.1.9	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas. com porta e trinco	un	1,00
13.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
13.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	516,00
13.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	1.056,00
13.2.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø40mm (DN 11/4"), inclusive curvas	m	84,00
13.2.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 11/2"), inclusive curvas	m	54,00

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 06/04/23
Rubrica
José de Jesus Vieira Louzeiro
AUX. TÉCNICO - Mat. 2807447

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

13.2.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø60mm (DN 2"), inclusive curvas	m	12,00
13.2.6	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 21/2"), inclusive curvas		30,00
13.2.7	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00
13.2.8	Caixa em Alvenaria tipo - CB-1	un	1,00
13.2.9	Caixa em alvenaria tipo R-0	un	1,00
13.2.10	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo	un	5,00
13.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
13.3.2	#2,5 mm²	m	4.800,00
13.3.3	#4 mm²	m	600,00
13.3.4	#6 mm²	m	16,00
13.3.5	#10 mm²	m	680,00
13.3.6	#35 mm²	m	120,00
13.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
13.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	173,00
13.4.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	17,00
13.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	68,00
13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	3,00
13.4.5	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	2,00
13.4.6	Interruptor Tree-way 10 A, completa	un	28,00
13.4.6	Interruptor For-way 10 A, completa	un	1,00
13.4.7	Luminárias 2x32W completa	un	107,00
13.4.8	Luminárias 2x16 W completa	un	16,00
.9	Luminária de piso	un	5,00
4.10	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	6,00
13.4.11	Luminárias 2X32 com alaetas	un	7,00
13.4.12	Arandelas 60W	un	26,00
13.4.13	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	292,00
13.4.14	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	165,00
13.5	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
13.5.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	1,00
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00
13.5.1.6	Trava Path Panel	un	4,00
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/03/23
Rubrica
Jocelio de Jesus Vieira Louzet
Aux. Técnico - Mat. 2207947

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702a872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

Jorge Alvar Ferres M. Rê
Eng Civil
Superintendente CREA-M

13.5.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
13.5.2.2	Cabo UTP Categoria 5e	m	1.000,00
13.5.2.3	Cabo CCI - 5 Pares	m	30,00
13.5.2.4	Cabo coaxial	m	110,00
13.5.3	CABOS DE CONEXÃO		
13.5.3.1	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas -	un	24,00
13.5.3.2	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
13.5.3.3	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50	un	24,00
13.5.3.4	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas -	un	24,00
13.5.4	TOMADAS		
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	28,00
[illegible].4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00
[illegible].5.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	4,00
[illegible].5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	4,00
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	24,00
13.5.5.4	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	un	1,00
13.5.5.5	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	1,00
13.5.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
13.5.6.1	Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 11/4", inclusive curvas	m	12,00
13.5.6.2	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm	m	69,00
13.5.6.3	Curva horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00
13.5.6.4	Curva vertical para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00
13.5.6.5	Tê horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00
13.5.6.6	Fechamento para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00
13.5.6.7	Flange para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00
[illegible]	[illegible]		
[illegible].1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
14.1.1	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00
14.1.2	Registro de gaveta bruto, Ø 11/4"	un	5,00
14.1.3	Registro de gaveta bruto, Ø 11/2"	un	2,00
14.1.4	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00
14.1.5	Registro de gaveta bruto, Ø 2.1/2"	un	1,00
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, Ø 3/4"	un	23,00
14.1.7	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, Ø 3/4"	un	19,00
14.1.8	Registro de gaveta com canopla, Ø 1"	un	8,00
14.1.9	Válvula de retenção horizontal Ø 11/4"	un	1,00
14.1.10	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	222,00
14.1.11	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	54,00
14.1.12	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00
14.1.13	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 50 mm, inclusive conexões	m	66,00
14.1.14	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 60 mm, inclusive conexões	m	36,00
14.1.15	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 75mm, inclusive conexões	m	54,00

CONFERE COM ORIGINAL
Data: [illegible]
Rubrica
Jocélio de Jesus Vieira Loupet
Téc. Técnico - Mat. 2807417

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

14.1.16	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	14,00
14.1.17	Caixa dágua metálica completa de 36.000l, inclusive base conforme projeto	un	1,00
14.1.18	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00
14.1.19	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	14,00
14.1.20	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm para Registro	un	2,00
14.1.21	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
14.1.22	Hidrômetro completo, Ø 3/4"	un	1,00
14.1.23	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00
14.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**		-
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00
2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00
14.3	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
14.3.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
14.1.8	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	18,00
14.3.1.1	Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø75mm	m	150,00
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	186,00
14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	60,00
14.3.1.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	54,00
14.3.2	**ACESSÓRIOS**		
14.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	14,00
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	4,00
14.3.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	4,00
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	6,00
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	6,00
.2.6	Grelha de ferro fundido 150 x 150 mm	un	5,00
.3.2.7	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00
14.3.2.8	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	6,00
4.3.2.9	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	6,00
14.3.2.10	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	87,00
15	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
15.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00
15.2	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	14,00
15.3	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	8,00
15.4	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	4,00
15.5	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	7,00
15.6	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive	m	228,00
15.7	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	198,00
15.8	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	120,00
15.9	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	66,00
15.10	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive	m	48,00

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 06/04/23
Rubrica
Jocatio de Jesus Vieira Louzei
Aux. Técnico - Mat. 2207247

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

Proc. 2704001 2023
805

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

15.11	Caixa sifonada de sabão em PVC	un	1,00
15.13	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	10,00
15.14	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	2,00
15.15	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	4,00
15.16	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
15.17	Filtro anaeróbico 2,30 x 2,30 m	un	1,00
15.18	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
	Louças e Metais		
16.1.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	4,00
16.1.2	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	8,00
16.1.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	12,00
16.1.4	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código.4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	16,00
16.1.5	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente	un	12,00
16.1.6	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,c código AP.52, DECA, ou equivalente	un	4,00
16.1.7	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	un	8,00
16.1.8	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	23,00
.1.9	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	6,00
6.1.10	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto	un	10,00
16.1.11	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados),	un	21,00
16.1.12	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou	un	31,00
16.1.13	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00
16.1.14	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou	un	24,00
16.1.15	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou	un	8,00
16.1.16	Banheira Embutir em plástico tipoPVC, 77x45x20cm, Burigotto ou	un	4,00
16.1.17	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	4,00
16.1.18	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00
16.1.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/04/2023
Rubrica
Jocélio de Jesus Vieira Lauzet
Mat. 2007127

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

16.1.20	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente	un	2,00
16.1.21	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00
16.1.22	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	10,00
16.1.23	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00
..24	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	13,00
16.1.25	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	13,00
6.1.26	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	1,00
	BANCADAS		
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,31
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	42,75
17.3	Banco em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme projeto	m²	2,70
17.4	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00
17.5	Bancos de concreto da administração	m	4,39
17.6	Bancos de concreto do pátio	m	4,52
	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
19.1	CAPTAÇÃO		
19.1.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	90,00
1.3	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	26,00
19.1.4	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,00
19.1.5	Isolador simples para quinas 90º com chapa de encosto h=100 mm	un	1,00
9.1.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento	un	1,00
19.1.7	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	13,00
19.1.8	Cordoalha de cobre nu 16 mm2	m	20,00
19.1.9	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	500,00
19.1.10	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	380,00
19.1.11	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	7,00
19.1.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	16,00

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/04/23
Rubrica
Jocélio de Jesus Vieira Louzeiro
Mat: 259722

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

PREFEITURA MUNICIPAL
Proc. 2704004/2023
Fls. 807
Rub.
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESEN
ATESTADO COMO PAR
INTEGRANTE DA CERTID
Nº 608413 Fls. 04 A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

20	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP		
20.1	Central de GLP Botijões P45	un	2,00
20.2	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	18,00
20.3	Fita anticorrosiva	m	18,00
20.4	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00
20.5	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00
20.6	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	2,00
20.7	Registro do Regulador	un	2,00
20.8	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	1,00
21	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EXTINTORES		
21.1	Extintor PQS - 6KG	un	8,00
21.2	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	2,00
21.3	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	22,00
21.4	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	un	7,00
21.5	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência	un	5,00
21.6	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	8,00
21.7	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	2,00
21.8	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	10,00
22	ÁREAS EXTERNAS		
22.1	MURO		
22.1.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço	m²	396,00
22.1.2	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros	m²	702,00
22.1.3	Reboco tipo paulista para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	702,00
22.1.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	702,00
22.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
22.2.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	217,65
22.2.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	217,65
22.2.3	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m²	125,48
22.2.4	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPA, asentados sobre colcão de areia	m²	176,00
22.2.5	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	92,17
22.3	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		
22.3.1	Portão de correr 1,20x2,15m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,58
22.3.2	Portão de correr em gradil tipo belgo ou equivalente 1,20X1,75m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,10
22.3.3	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 3,20X2,15m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,88
22.3.4	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 31,61X1,70m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	53,74

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 06/02/24
Rubrica
João de Jesus Vieira Louzei
Aux. Técnico - Mat. 220747

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÂES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires Castro nº279 – Centro. Cep 65.560-000.
CNPJ 06.988.976/0001-09

22.3.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	182,12
23.1	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	3,00
24.1	Limpeza final da obra	m²	1.211,92

MAGALHÂES DE ALMEIDA (MA) 18 DE SETEMBRO DE 2013

Joâe Candido de Carvalho Neto.
Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA

Franklin Dionísio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 5750/D-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 60326/13 Fls. 01 A 14

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/04/24
Rubrica
Jocelio de Jesus Vieira Louzeiro
AUX. Técnico - Mat. 220744-1

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:36:18 que o documento de hash (SHA-256) ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983 foi validado em 03/03/2023 10:30:20 através da transação blockchain 0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118285)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPUMA
Proc. 2704061 2023
Fls. 809
Rub. P

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ec663fec7a8d8f9be46bcb2fb6eb92d2b93a499f5021f62129af1d0bca082983** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **118285** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO - CRECHE MAGALHAES DE ALMEIDA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO - CRECHE MAGALHAES DE ALMEIDA"**, faz prova de que em **03/03/2023 10:30:12**, o responsável **Dmais Construções e Empreendimentos Eireli (11.046.325/0001-21)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dmais Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2023 10:36:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe9ab3710c41eba26bc2702e872fb33d0e9bd0ecff43c86967ebd304e55a4f325**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DURITICUPU MA
Prot. 2704081 2023
Fls. 810
Rub.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 60722 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 60722 /2013
PROTOCOLO : PRO000586771/13
DATA DE EMISSÃO : 27/09/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008 de 06/03/2008 , do Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/19/2009, CONFERE o Certificado de Acervo Técnico Profissional Labora[illegible] s(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Ficha de Acervo Técnico, que comprova a execução e conclusão do serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CEZAR NOBRE BRAGA
Carteira : 110358485SDXXX
CPF : 03168540310

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART: 00011035848556051810 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 24/07/2012
Baixada em : 24/09/2013
Endereço da Obra : AV 05 - LOTE 01-MODULO A-1 - DISTRITO INDUSTRIAL [illegible] SAO LUIS/MA
Proprietário : EXPANSAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Contratante : EXPANSAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXECUCAO DA OBRA DE 6 (SEIS) GALPOES PARA ESTOCAGEM DE MERCADO[illegible]

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA ÁREA DE [illegible] DA ART

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, que acompanha o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante, em nome do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada por [illegible]

Jorge Almir Pereira M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

Rua Cândido Mendes(antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200
Telefones: DDD:98 Sede:2106-8500 - Estrela:3531-8145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3351-3700 - Santa Inês:3653-0430 - [illegible]
Impresso em: 27/09/2013 Operador : DIEGO
Página 1/1

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

EXPANSÃO

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 022013 Fls. 01 A 12

Jorge Almir Pereira M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

DUBUTIQUPU/MA
Proc. 2104991 2023
Fls. 811
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que o Engº Civil,CEZAR NOBRE BRAGA, Crea nº 110358485-5, executou para esta Empresa: A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS), GALPÕES PARA ESTOCAGEM DE MERCADORIAS, no Distrito Industrial Av. nº 05, Lote 01 - Modulo A-1 - Tibiri- São Luis -MA, Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R$ 4.393.241,08

Período de Execução: 15/05/2012 a 15/11/2012.

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS), GALPÕES PARA ESTOCAGEM DE MERCADORIAS

SÃO LUIS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS		
01.01.000	TOPOGRAFIA		
01.01.100	Levantamento Planialtimétrico		
01.02.103	Execução de levantamento planialtimétrico (Topografia)	m²	7.200,00
	Subtotal		
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.000	CANTEIRO DE OBRAS		
02.01.100	Construções Provisórias		
02.01.101	Barracão obra madeira incl instalações hidro-sanitarias e elétricas (Escritórios)	m2	48,00
02.01.102	Barracão p/ depósito em tábuas, c/ piso em argamassa de cimento/areia traço 1:6. (Depósitos)	m2	72,00
02.01.103	Barracão obra madeira incl instalações hidro-sanitarias e elétricas (Oficinas)	m2	32,00
02.01.104	Barracão obra madeira incl instalações hidro-sanitarias e elétricas (Refeitório)	m2	40,00
02.01.105	Barracão em tabuas, c/ piso em argamassa de cimento/areia traço 1:6. (Vestiários e sanitários)	m2	30,00
02.01.200	Ligações Provisórias		
02.01.201	Ligações provisórias água/esg cant obra c/escav exci reparo pavim logradouro publico e ligação da concessionária	un	6,00
02.01.202	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/cant obra obra,m3-chave 100a carga 3kwh,20cv exct fam medidor	un	6,00
02.01.400	Proteção e Sinalização		
	Subtotal		

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4863aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 6032/13 Fls. 02 A 19

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 290400 2023
Fls. 812
Rub.

02.01.401	Tapume de chapa de madeira compensada	m2	630,00
02.01.401.1	Pintura hidrocor 2 demãos (6m tapume)	m2	1.260,00
02.01.404	Placa de obra - aquisição e assentamento	m2	12,00
	Subtotal		
02.03.000	**Locação de Obras**		
02.03.100	Locação de obra (edifícios) c/gabarito tabua continua 15cm e pontalete 3x3" a cada 1,5m	m2	7.200,00
	Subtotal		
02.04.000	**TERRAPLENAGEM**		
02.04.100	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	m2	6.500,00
02.[illegible]02	Destocamento de árvore de grande porte	un	48,00
0[illegible]201	Corte com remoção e bota-fora mecânico, d.m.t. = 10,0 km	m3	930,00
02.0[illegible].300	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m3	1.240,00
	Subtotal		
03.00.000	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
03.01.000	**FUNDAÇÕES**		
03.01.100	**Escavação de Valas**		
03.01.101	Escavação manual de vala em terra ate 2 m (blocos e cintas)	m3	600,00
03.01.102	Fundação em Radier de Concreto	m3	108,00
03.01.103	Cravação de Estacas Metalicas/Trilhos	m	36,00
03.01.103	**Reaterro compactado**		
03.01.103.1	Aterro compactado mecanizado	m3	6.000,00
	Subtotal		
03.01.460	**Tubulões com escavação mecanizada (perfuratriz)**		
03.01.461	Escavação mecânica de tubulão com uso de perfuratriz # 60cm	m	2.387,00
03.[illegible]62	Concreto bombeado 15mpa inclusive concreto, importação, usinagem, colocação, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.	m3	757,00
03[illegible]420.2	Armação aço CA-50/CA-60 p para lançamento de concreto Armado	kg	3.950,00
	Subtotal		
03.01.500	**Blocos**		
03.02.502	Forma de madeira comum para fundação/Lançamento de Concreto	m2	3.600,00
03.02.502.1	Desforma de estruturas	m2	3.600,00
03.01.503	Concreto bombeado 30mpa inclusive concreto, importação, usinagem, colocação,	m3	546,00
03.01.503.1	Lançamento de concreto FCK 20 MPA, em fundações/lastros, incl.vibração	m3	546,00
03.01.504	Armação aço CA-50/CA-60 p para lançamento de concreto Armado	kg	3.242,00
	Subtotal		
03.01.550	**Cintas**		
03.02.551	Forma de madeira comum para fundação	m2	2.200,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 60722/13 Fls. 01 A 19

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 813

03.02.552	Desforma de estruturas		
03.02.553	Concreto bombeado 30mpa inclusive concreto, importação, usinagem, colocação, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.	m2	2.200,00
03.02.554	Lançamento manual de concreto em fundações/lastros, incl.vibração	m3	42,00
03.02.555	Armação aço ca-50/ca-60 p/fundacao direta	m3	42,00
		kg	3.760,00
03.02.000	**ESTRUTURAS DE CONCRETO** Subtotal		
03.02.100	**Concreto Armado**		
03.02.110	**Pilares**		
03.02.111.1	Forma plana em compensado resinado 12mm p/ concretagem de estruturas	m2	620,00
03.02.111.2	Desforma de estruturas	m2	788,00
03.02.111.3	Forma curva para estruturas em tabua de pinho	m2	148,00
03.02.112	armação aço ca-50/ca-60 p/estrutura	kg	6.080,00
03.02.113	Concreto bombeado 30mpa inclusive concreto, importação, usinagem, colocação, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.	m3	62,00
03.02.120	**Vigas** Subtotal		
03.02.121	Forma plana em compensado resinado 12mm p/ concretagem de estruturas	m2	2.657,00
03.02.121.1	Desforma de estruturas	m2	2.657,00
03.02.122	armação aço ca-50/ca-60 p/estrutura	kg	19.356,00
03.02.123	Concreto bombeado 30mpa inclusive concreto, importação, usinagem, colocação, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.	m3	167,00
03.02.130	**Lajes e Escadas** Subtotal		
03.02.131	Forma plana em compensado resinado 12mm p/ concretagem de estruturas	m2	1.615,00
03.02.131.1	Desforma de estruturas	m2	1.615,00
03.02.131.2	Locação de cabacinhas para lajes nervuradas	un/mês	238,00
03.02.132	armação aço ca-50/ca-60 p/estrutura	kg	11.971,00
03.02.133	Concreto bombeado 30mpa inclusive concreto, importação, usinagem, colocação, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.	m3	197,00
03.02.144	Tirantes de aço	m	55,00
03.02.144.1	Cimbramento tubular desmontável, para ponte ou viaduto, edificação civil e industrial, incluso montagem e desmontagem	m3	600,00
03.02.170	**Caixa d'água Superior** Subtotal		
03.02.171	Forma plana em compensado resinado 12mm p/ concretagem de estruturas	m2	78,00
03.02.171.1	Desforma de estruturas	m2	78,00
03.02.172	armação aço ca-50/ca-60 p/estrutura	kg	550,00
03.02.173	Concreto bombeado 30mpa inclusive concreto, importação, usinagem, colocação, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.	m3	30,00
03.02.170.1	**Caixa d'água Inferior** Subtotal		
03.02.171.1	Forma plana em compensado resinado 12mm p/ concretagem de estruturas	m2	90,00
03.02.171.1.1	Desforma de estruturas	m2	90,00
03.02.172.1	armação aço ca-50/ca-60 p/estrutura	kg	1.210,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 60722/13 Fls. 01 A 19

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

03.02.173.1	Concreto bombeado 30mpa inclusive concreto, importação, usinagem, colocação, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.	m3	121,00
	Subtotal		
03.02.430	**Juntas de Dilatação**		
03.02.430.1	Juntas de dilatação em estrutura de concreto com uso de isopor	m2	45,00
	Subtotal		
03.03.000	**Estruturas Metálicas**		
03.03.100	Passarela em estrutura metálica	kg	4.122,00
	Subtotal		
	[illegible]		
04.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
[illegible].000	**ARQUITETURA**		
[illegible].100	**Paredes**		
04.01.102.1	Alvenaria 10cm tijolo cerâmico furado 10x20x20cm cimento/saibro 1:8	m2	1.640,00
04.01.102.2	Alvenaria em blocos de concreto Estrutural	m2	2.250,00
04.01.113	Alvenaria em elemento vazado de concreto 7x50x50cm cimento/areia 1:4	m2	145,00
04.01.120	Divisória sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa no traço 1:3	m2	44,00
	Subtotal		
04.01.200	**Esquadrias**		
04.01.203	**Porta Metálica**		
04.01.203.1	Porta metálica ferro em veneziana chapa 18 80x210cm com ferragem e pintura	un	18,00
	Subtotal		
04.01.227	**Esquadrias em Alumínio**		
04.01.227.1	Esquadria alumínio correr s/bandeira para vidro c/ferragens dimensões 3,67 x 1,55 metros tipo E1	cj	144,00
04.01.227.2	Esquadria alumínio correr s/bandeira para vidro c/ferragens dimensões 0,97 x 1 metros tipo E2	cj	300,00
04.01.227.3	Esquadria alumínio correr s/bandeira para vidro c/ferragens dimensões 4,8 x 1,55 metros tipo E3	cj	48,00
[illegible].227.4	Esquadria alumínio correr s/bandeira para vidro c/ferragens dimensões 3,67 x 0,4 metros tipo E4	cj	42,00
04.01.227.5	Esquadria alumínio correr s/bandeira para vidro c/ferragens dimensões 2,25 x 1 metros tipo E8	cj	12,00
04.01.227.6	Esquadria alumínio correr s/bandeira para vidro c/ferragens dimensões 7 x 0,4 metros tipo E9	cj	6,00
04.01.227.7	Esquadria alumínio correr s/bandeira para vidro c/ferragens dimensões 1,27 x 1,55 metros tipo E10	cj	6,00
04.01.227.8	Esquadria alumínio correr s/bandeira para vidro c/ferragens dimensões 2,7 x 2,4 metros tipo E11	cj	6,00
04.01.227.9	Esquadria alumínio correr s/bandeira para vidro c/ferragens dimensões 2,4 x 0,4 metros tipo E12	cj	6,00
04.01.227.10	Esquadria alumínio correr s/bandeira para vidro c/ferragens dimensões 2,95 x 1,55 metros tipo E13	cj	6,00
04.01.227.11	Esquadria alumínio correr s/bandeira para vidro c/ferragens dimensões 1,95 x 1,55 metros tipo E14	cj	6,00
	Subtotal		
04.01.230	**Porta de Madeira Compensada**		
04.01.230.1	Porta p/sanitario 60x160cm completa, espessura 20mm c/laminado texturizado, marco madeira 7,5x3,0cm, dobradiças, tarjeta "livre/ocupado" em divisórias	cj	56,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284008517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 60722/13 Fls. 01 A 19

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

PROTOCOLO-MA 2704901 2023 815

04.01.230.2	Porta madeira compensada lisa 60x210cm 35mm para cera ou verniz com aduela 13cm e alizar de 1a qualidade, dobradiças de latão cromado c/anel	cj	6,00
04.01.230.3	Porta madeira compensada lisa 80x210cm 35mm para cera ou verniz com aduela 13cm e alizar de 1a qualidade, dobradiças de latão cromado c/anel	cj	59,00
04.01.230.4	Porta madeira compensada lisa 160x210cm 35mm para cera ou verniz com aduela 13cm e alizar de 1a qualidade, dobradiças de latão cromado c/anel	unid	6,00
	Subtotal		
04.01.242	**Fechaduras e Ferragens**		
04.01.242.1	Conjunto ferragens cilindro 330 roseta 303 maçaneta tipo alavanca latão cromado marca La Fonte ou similar	unid	61,00
04.01.242.2	Conjunto ferragens cromadas p/esquadria em vidro temperado (puxador, dobradiças, cantoneiras, pinos e fechaduras)	unid	24,00
04.01.242.3	Conjunto de mola de piso para esquadria em vidro temperado Dorma, La Fonte ou similar	unid	18,00
	Subtotal		
04.01.303	**Vidro Temperado Liso**		
04.01.301	Vidro liso incolor e=4,0mm colocado em esquadrias	m2	285,00
04.01.303.1	Vidro temperado incolor esp=8mm colocado sem ferragens (visor audiovisual) 2,30 x 1,20 metros	cj	6,00
04.01.303.2	Vidro temperado incolor esp=8mm colocado sem ferragens (painel sala de exposição) 2,70 x 2,70 metros	cj	12,00
04.01.303.3	Vidro temperado incolor esp=8mm colocado sem ferragens (porta giratória da sala de exposição) 3,10 x 2,70 metros	cj	6,00
04.01.303.4	Vidro temperado incolor esp=8mm colocado e ferragens (box de sanitários) 1,10 x 1,80 metros	cj	26,00
	Subtotal		
04.01.400	**Cobertura**		
04.01.407	**Telhas Metálicas**		
04.01.407.1	Cobertura com telha de aço autoportantes vão livre 40 metros marca Imasa ou similar	m2	900,00
04.01.407.2	Passarela com cobertura em chapa metálica auto portante, inclusive pilares em	m2	228,00
	Subtotal		
04.01.415	**Peças Complementares**		
04.01.415.1	Calha em chapa galvanizada num 24	m	120,00
04.01.415.2	Rufo em chapa galvanizada num 24 l=25 cm	m	30,00
	Subtotal		
04.01.500	**Revestimentos**		
04.01.510	**Revestimentos de Pisos**		
04.01.511	**Contrapisos, Lastros e Cimentados**		
04.01.511.1	Contrapiso/lastro concreto 1:2,5:5 c/betoneira e=7cm	m2	994,00
04.01.511.2	Contrapiso e= 4cm argamassa cimento/areia 1:3	m2	499,00
	Subtotal		
04.01.513	**Piso em Pedra**		
04.01.513.1	Piso pedra portuguesa c/desenho 60% branco 40% preto assentada em base 1:5 cimento e saibro inclusive acerto do terreno.	m2	2.600,00
04.01.513.2	Piso pedra portuguesa vermelha assentada em base de 1:5 cimento e saibro inclusive acerto do terreno.	m2	900,00
	Subtotal		
04.01.517	**Piso em Granitina**		

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 6072213 Fls. 01 A 19

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

DUPLICATA-MA
Proc. 270400/2023
Fls. 816

04.01.517.1	Piso alta resistência em massa granilite - tipo granitina (não inclui o lastro de concreto)	m2	1.241,00
	Subtotal		
04.01.519	**Piso em Madeira**		
04.01.519.1	Tablado elevado em estrutura de madeira para tabua corrida (palco, camarim e depósito)	m2	35,00
04.01.519.2	Piso em tabua corrida 10cm em ipê (palco, camarim e depósito), inclusive rodapé em madeira ipê h= 7cm	m2	35,00
	Subtotal		
04.01.523	**Piso em Carpete**		
04.01.523.1	Piso em carpete Tabacow ou similar cor bege, espessura 4mm, colocado, inclusive rodapé em madeira ipê h=7cm	m2	84,00
	Subtotal		
04.01.530	**Revestimentos de Paredes**		
04.01.530.1	**Revestimentos em Argamassas**		
04.01.531	Chapisco cimento e areia 1:4 esp=0,5cm (uso interno ou externo)	m2	3.618,00
04.01.532	Emboco áspero c/argamassa 1:2:8 cimento/cal/areia media	m2	885,00
04.01.533	Reboco paulista c/arg cim/cal/areia 1:2:11 prep mec e=2cm (massa única)	m2	2.733,00
	Subtotal		
04.01.534	**Revestimentos em Cerâmicos**		
04.01.534.1	Cerâmica/azulejo esmaltada p/parede 20x20cm padrão médio PEI 4 assentado com argamassa industrializada AC1 e rejuntamento de cimento branco Quartzolit	m2	885,00
	Subtotal		
04.01.540	**Revestimento de Madeira em Paredes**		
04.01.540.1	Revestimento de paredes do auditório em madeira compensada 15mm com acabamento em laminado mogno, conforme projetos e detalhes	m2	50,00
	Subtotal		
04.01.546	**Revestimentos em Argamassas Especiais**		
04.01.546.1	Revestimento mineral de fachadas em monocamada "monocapa" PRAL CLASSIC SE cor branca Quartzolit ou similar	m2	1.784,00
	Subtotal		
04.01.550	**Revestimentos de Forro**		
04.01.551	**Estuque**		
04.01.551.1	Chapisco cim/areia 1:4 esp=0,5cm (interno e externo)	m2	816,00
04.01.551.2	Reboco paulista c/arg cim/cal/areia 1:2:11 prep mec e=2cm (massa única)	m2	816,00
	Subtotal		
04.01.555	**Revestimentos de Gesso**		
04.01.555.1	Forro de gesso acartonado fixo monolítico, suspensos por pendurais de arame galvanizado nº 18 painel, e=12,5 mm	m2	899,00
	Subtotal		
04.01.560	**Pinturas**		
04.01.561	**Massa Corrida**		
04.01.561.1	Emassamento interno 2 demãos c/massa corrida PVA em tetos	m2	1.515,00
04.01.561.2	Emassamento interno 2 demãos p/pintura acrílica em paredes	m2	2.733,00
	Subtotal		
04.01.565	**Silicone**		
04.01.565.1	Pintura hidrofugante, 1 demão, sobre concreto aparente em fachadas	m2	868,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 602213 Fls. 01 A 19

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 270401 2023
877

	Subtotal		
04.01.568	**Tinta a Base de Látex**		
04.01.568.1	Pintura látex PVA interna 3 demãos c/preparo parede c/fundo preparado a base látex 1 demão (tetos)	m2	1.515,00
	Subtotal		
04.01.569	**Tinta Acrílica**		
04.01.569.1	Pintura látex acrílica parede interna 2 demãos	m2	2.733,00
	Subtotal		
04.01.576	**Vernizes**		
04.01.576.1	Verniz brilhante poliuretanico esquadrias de madeira	m2	259,00
	Subtotal		
04.01.585	**Pintura Asfáltica**		
04.01.586	Impermeabilização de fundações (blocos e cintas) em contato com o solo - utilizando tinta betuminosa tipo neutrolin com 2 demãos	m2	1.037,00
	Subtotal		
04.01.600	**Impermeabilizações**		
04.01.601	**Multimembranas**		
04.01.601.1	Impermeabilização c/manta torodim 4mm- não incluso a regularização de base, não incluso a proteção mecânica (lajes de cobertura)	m2	1.086,00
04.01.601.2	Regularização para impermeabilização em cimentado rústico e=3,0cm argamassa cim/areia 1:3	m2	1.086,00
04.01.601.3	Camada de proteção c/arg. cim/areia peneirada 1:3 e=1,5cm	m2	1.086,00
	Subtotal		
04.01.602	**Argamassa com Adição de Hidrófugo**		
04.01.602.1	Regularização para impermeabilização em cimentado rústico e=3,0cm argamassa cim/areia 1:3 (caixa de água inferior e superior)	m2	68,00
04.01.602.2	Impermeabilização c/arg. rígida cim/areia 1:3 e=2,5cm + vedacit (caixa inferior e superior)	m2	68,00
04.01.6010	Tratamento térmico com argila expandida - agregado vermiculita densidade 100kg/m3	m3	109,00
	Subtotal		
04.01.700	**Acabamentos e Arremates**		
04.01.701	Rodapé em granitina	m	1.376,00
04.01.702	Soleira em granito nacional e=3cm largura 15cm	m	74,00
	Subtotal		
04.01.800	**Equipamentos e Acessórios**		
04.01.801	Corrimão em tubos de ferro	m	12,00
04.01.803	Guarda-corpo em vidro laminado 8mm com acessórios conforme projetos e detalhes	m	21,00
04.01.804.1	alçapão visita cisterna pr5-2q-t 90x90cm cantoneira	cj	6,00
04.01.804.2	alçapão caixa d'água pr5-2q-t 90x125cm cantoneira	cj	6,00
04.01.805	Escadas de ferro tipo marinheiro	m	15,00
	Subtotal		
04.02.000	**COMUNICAÇÃO VISUAL**		
04.02.100	**Aplicações e Equipamentos**		
04.02.102	Placas e Sinalizações internas	cj	58,00
	Subtotal		
04.03.000	**INTERIORES**		
04.03.200	**Bancadas e Balcões**		

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 804213 Fls. 01 A 19

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/001
Fls. 818

04.03.201	Bancada de granito cinza esp. 2cm para lavatórios com furo para uma cuba de louça	m	54,00
04.03.202	Bancada de granito cinza esp. 2cm para pia com furo para uma cuba de aço inox	m	10,00
04.03.203	Bancada de granito cinza esp. 2cm para área de churrasqueira	m	42,00
04.03.204	Balcão da recepção completo, conforme projetos e detalhes	cj	6,00
	Subtotal		
04.04.000	**PAISAGISMO**		
04.04.300	**Vegetação**		
04.04.300.2	Grama batatais em placas	m2	1.500,00
	Subtotal		
04.05.000	**PAVIMENTAÇÃO**		
04.05.103	**Guias**		
04.05.103.1	meio-fio de concreto pré-moldado,rejuntado c/argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m2	405,00
	Subtotal		
04.05.601	**Camada de Rolamento (Asfalto)**		
04.05.601.1	Regularização de subleito, espessura = 15,0 cm, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação.	m2	2.100,00
04.05.601.2	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de fornecimento (custo comercial do material de jazida)	m3	630,00
04.05.601.3	execução de imprimação mecânica com cm-30, taxa 1,2 l/m2	m2	2.100,00
04.05.601.4	Revestimento CBUQ h= 4cm executado em 1 camada conforme DER, não incluso transporte da usina para a pista.	m2	2.100,00
	Subtotal		
	TOTAL DO ITEM		
05.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
05.01.000	**ÁGUA FRIA**		
05.01.200	**Tubulações com Conexões de PVC Rígido**		
05.01.200.1	Fornecimento e assentamento de tubo PVC soldável marrom dn 20mm, inclusive conexões	m	97,00
05.01.200.2	Fornecimento e assentamento de tubo PVC soldável marrom dn 25mm, inclusive conexões	m	155,00
05.01.200.3	Fornecimento e assentamento de tubo PVC soldável marrom dn 32mm, inclusive conexões	m	128,00
05.01.200.4	Fornecimento e assentamento de tubo PVC soldável marrom dn 40mm, inclusive conexões	m	54,00
05.01.200.5	Fornecimento e assentamento de tubo PVC soldável marrom dn 60mm, inclusive conexões	m	158,00
05.01.200.6	Fornecimento e assentamento de tubo PVC soldável marrom dn 75mm, inclusive conexões	m	147,00
05.01.200.7	Fornecimento e assentamento de tubo PVC soldável marrom dn 85mm, inclusive conexões	m	77,00
05.01.200.8	Fornecimento e assentamento de tubo PVC soldável marrom dn 110mm, inclusive conexões	m	36,00
05.01.200.9	Fornecimento e assentamento de tubo PVC soldável marrom dn 140mm, inclusive conexões	m	18,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 6072413 Fls. 01 A 19

Jorge Almir Fares M. Rêgo
Engº Civil
Superintendente CREA-MA

BURITICUPU-MA
Fls. 814

	Subtotal		
05.01.516	**Registro de Gaveta**		
05.01.516.1	Fornecimento e assentamento de registro gaveta canopla cromada 3/4"	un	48,00
05.01.516.2	Fornecimento e assentamento de registro gaveta canopla cromada 1"	un	31,00
05.01.516.3	Fornecimento e assentamento de registro gaveta canopla cromada 1 1/4	un	18,00
05.01.516.4	Fornecimento e assentamento de registro gaveta bruto 3/4"	un	6,00
05.01.516.5	Fornecimento e assentamento de registro gaveta bruto 2"	un	12,00
05.01.516.6	Fornecimento e assentamento de registro gaveta bruto 2 1/2"	un	18,00
05.01.516.7	Fornecimento e assentamento de registro gaveta bruto 3"	un	6,00
05.01.516.8	Fornecimento e assentamento de registro gaveta bruto 5"	un	6,00
	Subtotal		
05.01.515	**Registro de Pressão**		
05.01.515.1	Fornecimento e assentamento de registro de pressão - base - 1"	pç	30,00
05.01.515.2	Fornecimento e assentamento de pressão cromado 3/4"	pç	32,00
05.01.515.3	Fornecimento e assentamento de registro de pressão - base - 1/2"	pç	43,00
	Subtotal		
05.01.610	**Diversos**		
05.01.610.1	Torneira bóia metálica de vazão total de 3/4	un	6,00
05.01.610.2	Conjunto motor bomba de recalque, descrição conforme projetos e detalhes	cj	6,00
	Subtotal		
05.01.500	**Aparelhos e Acessórios Sanitários**		
05.01.500.1	Vaso Sanitário De Louça Branco Convencional	un	44,00
05.01.500.2	Acessórios p/ vaso de descarga (tubo de ligação, ligação flexível em aço inox, parafusos de fixação, vedação e assento plástico)	un	44,00
05.01.500.3	Lavatório Louça C/Coluna Branco Padrão Médio C/Acessorios De Fixação Ferragens Em Metal Cromado, Sifão 1680 1"X1.1/4" Torneira Pressão Excl Mão De Obra.	un	32,00
05.01.500.4	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e rabicho)	un	14,00
05.01.500.5	Mictorio louça branca c/pertences e registro de pressão cromado 1/2" sem instalações hidráulicas e sanitárias	un	42,00
05.01.500.6	Instalação De Papeleira, Saboneteira E Cabide Em Louca Branca	un	44,00
05.01.500.7	Chuveiro elétrico plástico 110/220v c/braco sem registro pressão - fornecimento e colocação	un	26,00
05.01.500.8	Cuba aço inoxidável retangular numero 3 s/complementos	un	30,00
05.01.500.9	Sifão Cromado 1 1/2" X 2" P/Pia	un	30,00
05.01.500.10	Válvula Americana Cromada	un	30,00
05.01.500.11	Torneira Pressão Cromada Longa 3/4" Parede P/Pia	un	30,00
05.01.500.12	Torneira Pressão Cromada 1/2" P/Lavatorio C/Rabicho Cromado	un	46,00
05.01.500.13	Barra De Apoio Para Deficiente Físico	un	12,00
05.01.500.14	Fornecimento e assentamento válvula de descarga 1 1/2 "	un	44,00
	Subtotal		
05.04.000	**ESGOTOS SANITÁRIOS**		
05.04.300	**Tubulações com Conexões de PVC**		
05.04.300.1	Fornecimento e assentamento de tubo PVC branco esgoto dn 40mm, inclusive conexões	m	250,00
05.04.300.2	Fornecimento e assentamento de tubo PVC branco esgoto dn 50mm, inclusive conexões	m	220,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118329)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 0252/13 Fls. 01 A 19

BURITICUPU-MA
Proc. 270409/1 2023
Fls. 820
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

05.04.300.3	Fornecimento e assentamento de tubo PVC branco esgoto dn 75mm, inclusive conexões	m	18,00
05.04.300.4	Fornecimento e assentamento de tubo PVC branco esgoto dn 100mm, inclusive conexões	m	282,00
05.04.300.5	Fornecimento e assentamento de tubo PVC branco esgoto dn 150mm, inclusive conexões	m	180,00
05.04.300.6	Caixa sifonada em pvc 150x150x50mm	pç	39,00
05.04.300.7	Ralo seco (simples) de pvc altura regulável c/grelha compreendendo efluente de 50mm em pvc c/2m de extensão e ligação do ralo sifonado	pç	31,00
05.04.300.8	Caixa sifonada de pvc em pav térreo c/tampa cega c/1 entrada de 40mm e saída de 50mm incl ligação de 50mm de pvc ate a caixa de inspeção cha - fornecimento e	pç	24,00
[illegible].000	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS Subtotal		
[illegible].500	Tubulações e Acessórios		
05.03.500.1	Tubo concreto armado classe ca-1 d=400mm p/gal água pluvial ,rejunt c/ argam cim/areia 1:4,aterro/soca ate alt geratriz sup tubo.	m	24,00
05.03.500.2	Anel de concreto armado de 600mm	pç	54,00
05.03.500.3	Anel de concreto armado de 900mm	pç	23,00
05.03.500.4	Anel de concreto armado de 1100mm	pç	30,00
05.03.500.5	Tampo de concreto armado de 600mm para tampão t33 leve - fornecimento e assentamento	pç	29,00
05.03.500.6	Tampo de concreto armado de 900mm para tampão t33 médio - fornecimento e assentamento	pç	8,00
05.03.500.7	Tampo de concreto armado de 1100mm para tampão t33 médio - fornecimento e assentamento	pç	6,00
05.03.500.8	Tampão t33 leve inscrição esgoto - fornecimento e assentamento	pç	29,00
05.03.500.9	tampão ff médio 125kg p/poco visita esg sanit assent c/argam cim/areia [illegible]:4,fornec/assent(completo)	pç	6,00
05.03.500.10	Preparo de mufla para caixa de 600mm	unid.	29,00
05.03.500.11	Preparo de mufla para caixa de 900mm	unid.	6,00
[illegible].500.12	Preparo de mufla para caixa de 1100mm	unid.	6,00
05.03.500.13	Grelha de ferro de 20x100cm para ralo de limpeza e lavação	pç	114,00
05.03.500.14	Escavação de vala ou cava com profundidade até 1,50m sem escoramento	m3	52,80
05.03.500.15	Escavação de vala ou cava com profundidade entre 1,50m e 3,00m com escoramento lateral	m3	158,40
05.03.500.16	Assentamento de tubo ou manilha em vala ou cava, com profundidade até 1,50m, com leito de tubo e recobrimento compactado até o meio.	m	90,00
05.03.500.17	Assentamento de tubo ou manilha em vala ou cava, com profundidade entre 1,50m e 3,00m, com leito de tubo e recobrimento compactado até o meio.	m	114,00
05.03.500.18	Canaleta de águas pluviais com seção média de 30cm por 1,00m	m	250,00
05.03.500.19	Placas de concreto pré-moldada de 30x50cm - sega	unid.	250,00
05.03.500.20	Grelha de perfil em T de 1"x1/8" com 30x150cm	unid.	84,00
05.03.500.21	Tubo de queda de calhas de águas pluviais PVC # 100mm	m	640,00
05.03.500.22	Ralo abacaxi de pvc da tigre para calhas de telhado	unid.	40,00
05.03.500.23	Reaterro e compactação de vala ou cava com profundidade até 1,50m	m3	49,83
05.03.500.24	Reaterro e compactação de vala ou cava com profundidade entre 1,50m e 3,00m	m3	148,80
	Subtotal		

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 6042113 Fls. 02 A 19

Jorge Almir Fares M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

06.00.000	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
06.01.000	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
06.01.050	**Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosféricas - SPDA**		
06.01.050.1	Pára-raios tipo Franklin	pç	18,00
06.01.050.2	Base de pára-raios com 4 furos para chumbamento em concreto	pç	18,00
06.01.050.3	Braçadeira de cordoalha e haste	pç	48,00
06.01.050.4	Ferragem de suporte dos anéis de isolamento com parafuso de fixação	pç	321,00
06.01.050.5	Anéis de isolamento de louça	pç	321,00
06.01.050.6	Cabo de cobre nu de 5/16" (8mm²)	m	318,00
06.01.050.7	Tubo de pvc marrom de 25mm com 3,0m de comprimento	m	54,00
06.01.050.8	Haste de aterramento	pç	54,00
06.01.050.9	Conector para haste de aterramento	pç	54,00
06.01.050.10	Luz de alerta intermitente com bateria solar	pç	6,00
06.01.050.11	Caixa pré-moldada de concreto, para abrigo de terra	un	18,00
06.01.050.12	Tampão t16 de ferro sem inscrição	pç	18,00
	Subtotal		
06.01.300	**Rede de Média e Baixa Tensão**		
06.01.300.1	Fornecimento e assentamento . eletroduto pvc rosca 3/4"	m	320,00
06.01.300.2	Fornecimento e assentamento . eletroduto pvc rosc. 1"	m	208,00
06.01.300.3	Fornecimento e assentamento . eletroduto pvc rosc. 2 "	m	260,00
06.01.300.4	Fornecimento e assentamento . eletroduto pvc rosc. 3"	m	240,00
06.01.300.5	Mangueira corrugada de 25mm	m	800,00
06.01.300.6	Mangueira corrugada de 32mm	m	520,00
06.01.300.7	Caixa de passagem em alvenaria com tampa concreto 40x40x40	un	15,00
06.01.300.8	Caixa 4x4"	unid.	49,00
06.01.300.9	Caixa 4x2"	unid.	308,00
06.01.300.10	Caixa de passagem para ramais subterrâneos tipo CB2, inclusive tampão de ferro fundido	unid.	6,00
06.01.300.11	Caixa de entrada de energia tipo B	unid.	6,00
06.01.300.12	Caixa de entrada de cabos tipo TR	unid.	6,00
06.01.300.13	Caixa de medidor trifásico tipo P4	unid.	6,00
06.01.300.14	Haste de aterramento de 2,40m de comprimento de 15mm, com conector haste de aço revestida de cobre	unid.	54,00
06.01.300.15	Abrigo de entrada com 2,40x2,00m com cobertura metálica, com porta de ferro de 80x210cm - pé direito de 2,60cm	conj.	6,00
06.01.300.16	Leito de cabos e barras cobre nu	m	12,00
06.01.300.17	Barras de cobre nu - 25x3mm	m	8,40
06.01.300.18	Fita isolante de alta fusão	unid.	10,00
06.01.300.19	Jogo de parafusos de fixação de barras e cabos, com contra porca e porca de aperto	unid.	35,00
06.01.300.20	Fita de identificação de cor da barra, branco, preto e vermelho	unid.	6,00
06.01.300.21	Fita isolante normal	unid.	16,00
06.01.300.22	Quadro distr energ p/disj termo-magn unip p/instal at/24disj (de embutir) c/dispositivo para chave geral c/porta e barramento	unid.	48,00
06.01.300.23	Quadro distr energ p/disj termo-magn unip p/instal ate 6disj sem dispositivo para chave geral c/porta e barramento neutro	unid.	6,00
06.01.300.24	Condutor isolado unipolar com revestimento em PVC 0,6/1kv de 185mm²	m	136,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através de transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 607213 Fls. 01 A 19

Jorge Almir Perez M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

PUBLICUPLINA
Fls. 2704 001 2023
822

06.01.300.25	Condutor isolado unipolar com revestimento em PVC 0,6/1kv de 16mm²	m	325,00
06.01.300.26	Cordoalha de cobre nu de 16mm²	m	30,00
06.01.300.27	Fio isolado PVC 750v 2,5 mm2	m	6.525,00
06.01.300.28	Fio isolado PVC 750v 4 mm2	m	2.175,00
06.01.300.29	Fio isolado PVC 750v 6 mm2	m	125,00
06.01.300.30	Fio isolado PVC 750v 10 mm2	m	475,00
06.01.300.31	Fornecimento e instalação de cobre isolado 95 mm2	m	90,00
06.01.300.32	Anilhas de fixação de cabos de 2,5 a 4mm²	conj.	560,00
06.01.300.33	Anilhas de fixação de cabos de 6 a 10mm²	conj.	150,00
06.01.300.34	Anilhas de fixação de cabos de 16 a 25mm²	conj.	60,00
06.01.300.35	Anilhas de fixação de cabos de 95mm²	conj.	24,00
06.01.300.36	Anilhas de fixação de cabos de 185mm²	conj.	48,00
06.01.300.37	Dispositivo DR para 60A	unid.	18,00
06.01.300.38	Dispositivo DR para 50A	unid.	18,00
06.01.300.39	Dispositivo DR para 30A	unid.	18,00
06.01.300.40	Solda de baixa fusão	kg	18,00
06.01.300.41	Interruptor de seção simples	unid.	165,00
06.01.300.42	Interruptor de seção paralelo	unid.	20,00
06.01.300.43	Interruptor de seção intermediária	unid.	72,00
06.01.300.44	Mesa de controle de iluminação para 12 pontos, com controle de intensidade e liga desliga	unid.	6,00
06.01.300.45	Espelho para uma seção - 4x2"	unid.	75,00
06.01.300.46	Espelho para duas seções - 4x2"	unid.	18,00
06.01.300.47	Espelho para três seções - 4x2"	unid.	26,00
06.01.300.48	Espelho para quatro seções - 4x2"	unid.	24,00
06.01.300.49	Espelho com furo central - 4x2"	unid.	24,00
06.01.300.50	Espelho para uma seção de tomada universal - 4x2"	unid.	104,00
06.01.300.51	Espelho para uma seção de tomada para ar condicionado - 4x2"	unid.	10,00
06.01.300.52	Espelho para duas seções de tomada para computador - 4x2"	unid.	53,00
06.01.300.53	Tomada para computador cx. 4x2"	unid.	108,00
06.01.300.54	Tomada para ar condicionado cx.4x2"	unid.	10,00
06.01.300.55	Tomada simples universal cx. 4x2"	unid.	104,00
06.01.300.56	Mini-spot 1xe-27/par20 branco - 60w	unid.	72,00
06.01.300.57	Luminária embutida 2xe-27 branca - 2x26w	unid.	112,00
06.01.300.58	Spot embutido fixo lâmp. 1x vapor metálico - 70w	unid.	10,00
06.01.300.59	Luminária embutida fixa lâmp. 2xe-27 - 60w	unid.	48,00
06.01.300.60	Spot orientável para lâmpada dicróica branca - 50w	unid.	24,00
06.01.300.61	Embutido de solo p/ 1xar70 - 50w	unid.	34,00
06.01.300.62	Projetor p/ lâmpada vapor metálico - 400w	unid.	30,00
06.01.300.63	Embutido de solo p/ 1x vapor metálico - 35w	unid.	12,00
06.01.300.64	Luminária com espeto para par 20 - 50w	unid.	16,00
06.01.300.65	Luminária de embutir 2x32w c/refletor duplo parabólico - 2x32w	unid.	89,00
06.01.300.66	Arandela chanfrada para 1x vapor metálico - 250w	unid.	36,00
06.01.300.67	Luminária embutida 1xe-27 / flúor. Compacta - 20w	unid.	6,00
06.01.300.68	Embutido acrílico 4x16w - 600x600mm - 4x16w	unid.	19,00
06.01.300.69	Mangueira luminosa - metro - 20w	m	10,80
06.01.300.70	Lâmpada fluorescente 840 - 32w	unid.	42,00
06.01.300.71	Lâmpada fluorescente ho - 110w	unid.	30,00
06.01.300.72	Luminária de sobrepor fixa lâmpada 1xvapor metálico 250w	unid.	36,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 00113 Fls. 01 A 14

Jorge Almir Pires M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704021 2023
Fls. 823

06.01.300.73	Canaleta de encaixe para cabos subterrâneos de 185mm² - com 4 furos - cerâmica vidrátil	m	35,00
06.01.300.74	Escavação de vala com 30cm de profundidade	m	46,00
06.01.300.75	Reaterro com compactação de vala	m	46,00
06.01.300.76	Leito de brita zero de vala com 30cm de profundidade	m	46,00
06.01.300.77	Corte e recomposição de parede de tijolo furado	m	792,00
06.01.300.78	Disjuntor monofásico de 10 a 25A	unid.	108,00
06.01.300.79	Disjuntor trifásico de 25 a 60A	unid.	11,00
06.01.300.80	Fusível N-H 300A - instalação trifásica inclusive base	unid.	6,00
06.01.300.81	Disjuntor a óleo trifásico de 300A	unid.	6,00
06.02.000	**Instalações Telefônicas** Subtotal		
06.02.000.1	Mangueira corrugada de 25mm	m	230,00
06.02.000.2	Mangueira corrugada de 32mm	m	260,00
06.02.000.3	Mangueira preta de 50mm	m	60,00
06.02.000.4	Quadro para 12 pontos, com fundo de madeira e veneziana	unid.	6,00
06.02.000.5	Tomada para telefone, completa sendo um sego	pç	18,00
06.02.000.6	Caixa 4x4"	unid.	19,00
06.02.000.7	Central telefônica pabx para até 50 ramais	unid.	6,00
06.02.000.8	Caixa de entrada de linha - rua	unid.	6,00
06.02.000.9	Cabo cce 12 pares	m	175,00
06.02.000.10	Cabo cci 8 pares	m	260,00
06.02.000.11	Cabo para ligação de ramais em pabx	m	625,00
06.02.000.12	Caixa pré-moldada de concreto, de passagem	unid.	54,00
06.02.000.13	Tampão t16 de ferro com inscrição telefone	pç	54,00
06.02.000.14	Cabo cci 12 pares	m	120,00
06.09.000	**Sistema de Cabeamento Estruturado - Rede de Lógica** Subtotal		
06.09.000.1	Mangueira corrugada de 32mm	m	360,00
06.09.000.2	Mangueira preta de 50mm	m	120,00
06.09.000.3	Caixa 4x4"	unid.	42,00
06.09.000.4	Tomada para ponto de rede, completa com um ponto	unid.	42,00
06.09.000.5	Cabo de rede padrão 5e	m	1.230,00
06.09.000.6	Rub para até 8 pontos	unid.	6,00
06.09.000.7	Terminais para ligação de rede	unid.	42,00
06.09.000.8	Caixa de passagem em alvenaria com tampa concreto 40x40x40	unid.	54,00
06.09.000.9	Conjunto de equipamento para o hack, como especificado em projeto - 1 modem adsl de 2ghz, 2 patch painel com 24 portas, 3 guias, 1 bandeja de cabos de 5u, ponte de 220v para 110v, placa de cabos de força com 8 tomadas e hak de 19u com 19" de frete	unid.	6,00
	Subtotal		
07.00.000	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES**		
07.02.000	**Ar Condicionado**		
07.02.200	**Condicionadores de Ar**		

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 6092/23 Fls. 01 A 02

Jorge Almir Peres de Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

BURITICUPU-MA
Prot. 270400 / 2023
824

07.02.200.1	Condicionador Self-contained com condensação à Ar, com capacidade nominal de 12,5 Trs (37.800Kcak/h),com refrigerante R22, 2 circuitos independentes e 2 compressores Herméticos tipo SCROLL. Evaporador vertical com ventilador Sirocco de dupla aspiração, vazão de Ar de 8400m3/H com Pe disp.= 15mmca, Com correas e Polias de gome regulável, motor IP54 de 4 pólos. 2 condensadores, um para cada circuito, tendo ventiladores axiais de alto rendimento e alta durabilidade. modelo de referencia YORK BAX-12 Série Plus, filtragem G3, Alimentação elétrica em 380V/ 3f/ 60 Hz, tendo consumo máximo 15,5 Kw (32 A) e garantia Mín.1Ano.	Pç	6,00
07.02.200.2	Condicionador de Ar de Janela, capacidade 1,5 Trs (4.500Kcal/h), com compressor hermético tipo SCROLL, controle mecânico manual e 3 velocidades de vazão de ar. Vazão de ar de 800m3/ h, comando de exaustão, ligação em 220V/Monof./60 Hz, consumo máximo de 1810W (8,4A). Garantia mínima de 1 ano. Modelo de Ref. Springer Carrier XCJ185D ou similar.	Pç	6,00
07.02.500.1	Conjunto ARSTOP para ligação dos aparelhos de janela, tendo uma caixa metálica, 1 disjuntor tripolar de 16A e uma tomada de 3 pinos	Pç	6,00
07.02.500.2	Quadro elétrico geral 380V/3F/60Hz, Potencia de 16Kw (35A) tendo disjuntor geral de 50 A Trifásico.	Pç	6,00
07.02.500.3	Eletroduto de Ferro Galvanizado a fogo, Classe pesada em barras de 3m, diâmetro de 1".	Brr	54,00
07.02.500.4	Box curvo de alumínio fundido diam. 1"	Pç	18,00
07.02.500.5	Copex metálico revestido diâmetro de 1".	mt	18,00
07.02.500.6	Caixa de alumínio fundido com tampa, tipo condulete LR com rosca, diâmetro de 1".	Pç	6,00
07.02.500.7	Caixa de alumínio fundido com tampa, tipo condulete T com rosca, diâmetro de 1".	Pç	6,00
07.02.500.8	Cabinho flexível tipo pirastic flex antiflan Pirelli ou similar , # 2,5mm2. Em rolo de 100m.	Rolo	12,00
07.02.500.9	Cabinho flexível tipo pirastic flex antiflan Pirelli ou similar , # 6mm2. Em rolo de 100m.	Rolo	6,00
07.02.500.10	Difusor linear de alumínio anodizado na côr natural, Ref. TROX, Modelo ADE-1AG-1026 x 4 Ab.(188mm), com registro	pç	48,00
07.02.500.11	Idem, ADE-1AG-1500 x 4 Ab.(188mm)	Pç	12,00
07.02.500.12	Idem, ADE-1AG-1600 x 4 Ab. (188mm)	Pç	6,00
07.02.500.13	Tomada de Ar Exterior com veneziana em alumínio anodizado na cor natural, filtro e registro de lâminas convergentes, modelo VDF-711-697 x 597 marca TROX ou similar.	Pç	6,00
07.02.500.14	Chapa galvanizada bitola 24	Kg	402,00
07.02.500.15	Chapa galvanizada bitola 22	Kg	320,00
07.02.500.16	Chapa galvanizada bitola 20	Kg	180,00
07.02.500.17	Manta de lã de vidro ISOFLEX RT 1.0 c/38mm de espessura, revestida com papel aluminizado.	m2	132,00
07.02.500.18	Fita adesiva aluminizada tendo 50mm largura x 50 m de comprimento.	Pç	60,00
07.02.500.19	Lona impermeável p/ conexão flexível	Mt	12,00
07.02.500.20	Bisnaga de SIKAFLEX 310 gr	pç	24,00
07.02.500.21	Chumbador CB Walsilva de 1/4" x 2" completo	pç	600,00
07.02.500.22	Parafuso autoatarrachante cabeça panela, 4,2 x 25mm	cento	12,00
07.02.500.23	Parafuso sextavado diâm. 1/4" x 3/4" com porca e arruela lisa.	cento	6,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 60222/13 Fls. 01A 19

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

07.02.500.24	Arrebite pop 3,2 x 10mm	cento	30,00
07.02.500.25	Cantoneira de ferro de 1.1/2" x 1/8" esp. (brr 6m)	barra	6,00
07.02.500.26	Cantoneira de ferro de 1" x 1/8" esp. (barra 6m)	barra	48,00
07.02.500.27	Zarcão fundo de acabamento	gl	6,00
07.02.500.28	Material miúdo de montagem e limpeza.	cj	6,00
07.02.500.29	Manejo elevado para ferro de 1/2", completo com o eixo de ferro quadrado de 50 cm.	Pç	12,00
07.02.500.30	Manta de BIDIN OP-30 para isolamento interno dos dutos desde a máquina até a 2ª curva.	m2	36,00
07.02.500.31	Cola HI-17 BRASCOLA ou similar para ISOPOR ou BIDIN	Gl	12,00
07.02.500.32	Fita Plástica de Arquear com 12mm de largura.	Ml	500,00
07.02.500.33	Selo para fita plástica de Arquear de 12mm de largura.	cento	12,00
07.02.500.34	Tubo de cobre flexível, diâmetro 5/8"OD para refrigeração.	Kg	18,00
07.02.500.35	Tubo de cobre flexível, diâmetro 3/4"OD para refrigeração.	Kg	27,00
07.02.500.36	Tubo de cobre flexível, diâmetro 7/8"OD para refrigeração.	Kg	31,20
07.02.500.37	Tubo de cobre flexível, diâmetro 1.1/8"OD para refrigeração.	Kg	8,80
07.02.500.38	Joelho 90° de cobre, diâmetro 5/8"OD	Pç	36,00
07.02.500.39	Joelho 90° de cobre, diâmetro 3/4"OD	Pç	36,00
07.02.500.40	Joelho 90° de cobre, diâmetro 7/8"OD	Pç	36,00
07.02.500.41	Joelho 90° de cobre, diâmetro 1.1/8"OD	Pç	36,00
07.02.500.42	Porca cônica para refrigeração diâm. 7/8"OD	pç	24,00
07.02.500.43	Porca cônica para refrigeração diâm. 3/4"OD	pç	12,00
07.02.500.44	Porca cônica para refrigeração diâm. 5/8"OD	pç	12,00
07.02.500.45	Filtro secador ST-210 x 1/2"OD ou 5/8"OD	Pç	12,00
07.02.500.46	Garrafa descartável de gás R22 com 13,6 Kg	Pç	12,00
07.02.500.47	Nitrogênio super seco para teste de pressão garrafa com carga de 10m3	Pç	6,00
07.02.500.48	Tubo isolante de borracha esponjosa diâm.5/8"x 2 metros	Pç	18,00
07.02.500.49	Tubo isolante de borracha esponjosa diâm.3/4"x 2 metros	Pç	18,00
07.02.500.50	Fita Armaflex para isolamento em borracha esponjosa.	Pç	12,00
07.02.500.51	Revestimento acústico Sonic wave, côr grafite 50/10 ou similar, aplicado com cola especial para o produto e dando acabamento perfeito e homogêneo das paredes e teto da casa de máquinas. Densidade mínima de 33Kg/m3.	m2	48,00
07.02.500.52	Adesivo para placas acústicas (bisnagas 300gr) para colagem de 3m2, SONITEC ou similar.	pç	16,00
07.02.500.53	Material miúdo de montagem e limpeza, gás oxigênio e acetileno para solda, solda Foscoper, estopa, thiner, etc.	cj	6,00
07.02.500.54	Engenharia mecânico	h/h	240,00
07.02.500.55	Encarregado de ar condicionado	h/h	480,00
07.02.500.56	Oficial Mecânico de Refrigeração	h/h	240,00
07.02.500.57	Oficial Duteira	h/h	480,00
07.02.500.58	Oficial eletricista	h/h	240,00
07.02.500.59	Oficial Isolador	h/h	160,00
07.02.500.60	Ajudante	h/h	480,00
	Subtotal		
07.04.600	Câmara Fria		

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

EXPANSÃO

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 60722/13 Fls. 01 A 19

BURITICUPU-MA
Proc. 270401/2023
Fls. 826

Jorge Almir Peres M. Reis
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

07.04.601	Unidade condensadora c/ compressor hermético e 1 ventiladores, 2,5 HP completa, 380V/3F/60Hz, p/ R134a mod. ref. HCZ 028 50 V DANFOSS, cap. 3700Kcal/h TE=-1°C temp. cond.=32°C	peça	6,00
07.04.602	Unidade condensadora c/ compressor hermético e 1 ventiladores, 2 HP completa, 380V/3F/60Hz, p/ R134a mod. ref. HCZ 022 50 V DANFOSS, cap.2880Kcal/h TE=-1°C temp. cond.=32°C	peça	6,00
07.04.603	Filtro secador diâm. 3/8" ref. DANFOSS DML163 ou similar, próprio p/ R134a	peça	12,00
07.04.604	Visor líquido diâm. 5/8" mod. ref. DANFOSS SGN 16 ou similar, próprio p/ R134a	peça	12,00
07.04.605	Válvula solenoide, diâm. 5/8", ref. DANFOSS EVR 10 5/8"S	peça	12,00
07.04.606	Válvula de exp. com equalizador ext. p/ R134a, diâm 3/8x1/2", capilar 1,5 m, orifício 00, ref. DANFOSS TEN-2	peça	12,00
07.04.607	Termostato controlador eletrônico EKC 201 C/DEG-Vent	peça	12,00
07.04.608	Subestação Abrigada potencia de 360 kVA	peça	6,00
07.04.609	Pressostato de alta (8 a 28 Kpa) e baixa (-0,2 a 7,5 Kpa) dif.P 0,7 a 4 com rearme manual, contatos SPDT, ref. DANFOSS KP15	peça	12,00
07.04.610	Separador de óleo S-61B5	peça	12,00
07.04.611	Visor líquido SGI 10 3/8"R, próprio p/ R134A	peça	6,00
07.04.612	Unid. evaporadora multi-ventiladores, cap. mínima 4460 Kcal/h c/ TE=-1°C, gás R134a mod. ref. MI Plus 46 da MIPAL, c/ dim. máx 136 x 47 x 41 cm de alt.	peça	6,00
07.04.613	Unid. evaporadora multi-ventiladores, cap. mínima 3640 Kcal/h c/ TE=-1°C, gás R134a mod. ref. MI Plus 38 da MIPAL, c/ dim. máx 136 x 47 x 41 cm de alt.	Pç	6,00
07.04.614	Painel de poliuretano injetado c/ 100mm de espessura, revestido de chapa Galv. # 20 de um lado e de aço INOX #20, na face aparente.	m2	89,20
07.04.615	Estrado de poliuretano para piso, módulos 243x120x17 cm de esp., cor branca	m2	31,50
07.04.616	Placas de poliuretano com revestimento de chapa galv #20 de um lado e aço inox #20 na face aparente para teto espessura de 100mm.	m2	31,50
07.04.617	Placas de poliuretano (duas camadas sobrepostas) para piso (50mm) com alfalto, primer, etc...	m2	63,00
07.04.618	Preparação do piso e acabamento em concretina	m2	31,50
07.04.619	Porta de câmara frigorífica, giratória, Esp 100mm em poliuretano, dimensão de 0,80 x 2,00 m	peça	6,00
07.04.620	Porta de correr com revest. aço inox, isol. poliuretano 40mm, guias puxadores, etc..	peça	6,00
07.04.621	Tubos flexíveis de cobre de 3/8 a 7/8"OD.	Kg	10,00
07.04.622	Tubos isolantes	m	16,00
07.04.623	Quadro elétrico geral p/ 5 câmaras frigoríficas c/ degelo elétrico temporizado	cj	6,00
07.04.624	Termômetro -40 a +40°C mostrador 80mm, com tubo capilar de cobre de 100mm e bulbo remoto, acabamento cromado FAMABRAS ou similar.	Pç	12,00
07.04.625	Gás refrigerante R134a garrafa com 13,6 KG	Pç	6,00
07.04.626	Nitrogênio super seco	m3	10,00
07.04.627	Oficial Eletricista	h/h	60,00
07.04.628	Oficial mecânico montador	h/h	120,00
07.04.629	Oficial Isolador	h/h	120,00
07.04.630	Ajudante	h/h	120,00
07.04.631	Engenheiro mecânico	h/h	80,00

Av. 05 Lote 1, Modulo A- 1, Distrito Industrial Tibiri – São Luís –MA Fone: (98) 3083 18 68 CEP 65.095-602
CNPJ: 05.805.767/0002-92

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 409213 Fls. 01A19

Jorge Almir Fares M. Régo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

	Subtotal		
08.00.000	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E SPDA		
08.01.000			
08.01.500	Equipamentos e Acessórios		
08.01.500.1	Forn/assent tubo aco carbono sch.40 dn 2" incl. conexoes	m	57,00
08.01.500.2	Registro globo de 2.1/2"	pç	6,00
08.01.500.3	Adaptador sem rosca macho para engate de mangueira de 2.1/2"	pç	6,00
08.01.500.4	Tampão de ferro t16 pesado com inscrição de hidrante de passeio	pç	6,00
08.01.500.5	Redução para engate rápido de mangueira de 2.1/2" x 1.1/2"	pç	6,00
08.01.500.6	Abrigo para hidrante de parede completo	pç	6,00
08.01.500.7	Mangueira de 1.1/2" de 30m	pç	6,00
08.01.500.8	Botoeira para acionamento de alarme tipo quebra-vidro endereçável, sonora, à prova de tempo, resinada de acordo com a NBR 9441 AQVS	pç	30,00
08.01.500.9	Placa luminosa com inscrição de saída	pç	6,00
08.01.500.10	Extintor tipo a.b.c de 6 kg completo, com alça de parede e placa de sinalização do tipo de extintor CO2	pç	54,00
08.01.500.11	Extintor tipo a.b.c de 6 kg completo, com alça de parede com placa de sinalização do tipo de extintor pó químico	pç	72,00
08.01.500.12	Pintura de piso com faixa de demarcação de extintor	unid.	66,00
08.01.500.13	Execução de caixa de hidrante de rua em alvenaria	unid.	36,00
08.01.500.14	Execução de caixa de hidrante de parede em alvenaria	unid.	36,00
08.01.500.15	Alarme avisador audiovisual tipo sirene eletrônica bi-tonal piezoelétrica 12 VCC 300 ma / 24 VCC 200ma nível sonoro de 110 dB Ascael ou similar	unid.	36,00
08.01.500.16	Luminária de emergência com bateria própria	unid.	18,00
08.01.500.17	Placa de sinalização - p1 r=17cm	pç	66,00
08.01.500.18	Placa de sinalização - e1 - 25x25cm	pç	36,00
08.01.500.19	Placa de sinalização - e4 - 25x25cm	pç	120,00
08.01.500.20	Placa de sinalização - s7 - 25x25cm	pç	60,00
08.01.500.21	Placa de sinalização - s9 - 25x25cm	pç	42,00
08.01.500.22	Placa de sinalização - s6b - 37x24cm	pç	30,00
08.01.500.23	Detector de fumaça óptico convencional ADOE 24 Ascael ou similar	pç	6,00
	Subtotal		
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
09.01.000	ENSAIOS E TESTES		
09.01.200	Testes		
09.01.201	Testes de máquinas e equipamentos	un	1,00
	Subtotal		
09.02.000	LIMPEZA DE OBRAS		
	Limpeza		
09.02.001	Limpeza geral da obra	m2	2.400,00
09.02.001.1	Limpeza permanente da obra, retirada, carga e transporte de entulhos	vg	84,00
	Subtotal		
09.04.000	COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT")	m2	2.404,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

BURITICUPU-MA
Proc. 2704 006 2023
Fls. 828
Rub.

	Subtotal		
10.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
10.01.000	PESSOAL		
10.01.100	Mão-de-Obra		
10.01.201	Engenheiro residente	mês	6,00
10.01.202	Mestre	mês	6,00
10.01.203	Técnico de Edificações	mês	6,00
10.01.204	Vigilância e Segurança	mês	6,00
	Subtotal		

São Luis (MA), 24 de Setembro de 2013

Denilson Corrêa Lindoso.
CPF Nº 928.522.463-68
Socio Administrador

Eliezer Antonio Góes Santiago
Engº Civil

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 60922/13 Fls. 01 A 02

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/03/2023 15:09:39 que o documento de hash (SHA-256) 284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42 foi validado em 03/03/2023 11:07:49 através da transação blockchain 0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118325)

290

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPUNA
Proc. 270609 2023
Fls. 879
Rub.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **284006517bb4fcafcfc3841dc124bc0e623655b74fb1fa416f28973e95460f42** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **118325** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO - 06 GALPÕES"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO - 06 GALPÕES"**, faz prova de que em **03/03/2023 11:07:45**, o responsável **Dmais Construções e Empreendimentos Eireli (11.046.325/0001-21)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dmais Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2023 11:08:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3912c3a64220c6565b0f3a7ae4663aa346a3f4676f5a2cfdadd5184972775869**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CERTIFICADO
102023009215921

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Proc. 2704001/2023
Fls. 830
Rub.

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98258290	20.727.193/0001-94	92120232766426

RAZÃO SOCIAL

METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

NOME FANTASIA

METROPOLITAN

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R SESSENTA E SEIS SALA 11; Nº 05, VINHAIS
65074520 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
1FFF8FF9CA2AB088E4FB2F99435D8F69

292

SINTEGRA ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.727.193/0001-94 **Inscrição Estadual:** 12.627718-4

Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

BURITICUPU-MA
27/04/2023
831

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SESSENTA E SEIS

Número: 5 **Complemento:** SALA 11

Bairro: VINHAIS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65074520 **DDD:** **Telefone:** 84937738

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

293

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
3831999	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM

PURITICUPU-MA
P 2704001 2023
832

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 02/12/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): **01/10/2010 - (3839401-3831999-3832700-3831901),**

EDF a partir de: **02/12/2019,**

CTE a partir de: **01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/05/2023

Número da Consulta:

294

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
P 2704001 2023
833

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94,** sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF Nº **057.750.713-36**, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 634
Rub

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, declara sob as penas da lei, no caso declarada vencedor do certame a empresa optará a contratar pessoas presas aptas a execução do trabalho externo, nos termos do Decreto federal nº 9.540, 24 de julho de 2018 e decreto estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

DUPLICATA
Proc. 2704001 2023
Fls. 835
Rub.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94,** sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF Nº **057.750.713-36**, no uso de suas atribuições legais, declara que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1.999

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU
Proc. 2704001/2023
Fls. 836
Rub.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº I47/20I4)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94,** sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF Nº **057.750.713-36,** DECLARA, sob as penas da Lei, junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações de **BURITICUPU - MA**, que somos beneficiários da Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014, para participação no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.**

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
Proc. 2704001 2023
Fls. 637
Rub.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**, que tenho conhecimento do local onde se realizarão os serviços em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 838
Rubr.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023
Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94,** sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF Nº **057.750.713-36, DECLARA,** sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

RELAÇÃO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS		
TÉCNICOS / PROFISSIONAIS	**EQUIPAMENTOS**	**APARELHAMENTO**
CEZAR NOBRE BRAGA (ENG. CIVIL)	CAMINHÃO GUINDASTE	TRANFORMADOR
LUCAS SAMIR COSTA MOTA (ENG. CIVIL)	CAMINHÃO MUCK	MOTOSSERRA STIHL
Gabriel Victor Pereira Coelho (Arquiteto)	POSTE DE CONCRETO	OCULOS DE PROTEÇÃO
João Vinicius da Silva Oliveira (Arquiteto)		PÁ
		LUVA
		QUADRO DE MEDIÇÃO
		CARRO DE MÃO
		BARRA DE APOIO
		PLACA DE OBRA

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

PMS 2704001 2023
834

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94,** sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF Nº **057.750.713-36,** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36, CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

PMI/TIGUERA/MA
2704001/2023
840

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 20.727.193/0001-94,** sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA.** Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** Portador Da Cédula De Identidade **039180892010-9** E DO **CPF Nº 057.750.713-36,** indica como **Eng. Civil o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA,** PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE **039180892010-9, CREA-MA nº 1119189616** e o **Sr. CEZAR NOBRE BRAGA,** Portador do **CPF nº 031.885.403-10** e registro **CREA/MA nº 1103584855,** como Responsáveis pela Execução do Objeto.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 841
Rub.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36,** para fins no disposto no Item do Edital Nº 02/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36.** E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, quanto a participar ou não da referida licitação,
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704901 2023
Fls. 642
Rub.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas; e.

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-06 / CI Nº 0391808920010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001/2023
Fls. 843
Rub.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís – MA,22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

PUBLICADO
Proc. 2704001
Fls. 844
Rub.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36 que cumpre plenamente com **todos os requisitos de habilitação constantes edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMINISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 845
Rub.

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 846
Rub.

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI Nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001/2023
Fls. 847
Rub.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIOENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, declara para fins do disposto no item 10.2.9 do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 27/09/2023
Fls. 248
Rub.

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como
não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 0391808920l0-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Rub. 849

DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36. declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es)

público(s) da administração pública municipal ou estadual da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9o, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

DURITICUPU/MA
Fls: 2704001/2023
Rub:

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao EDITAL.
4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o EDITAL e que se submete a todos os seus termos.
    a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
    b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 270423 2023
Fls. 857

5) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da comissão permanente de licitação antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 053.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

PMBURITICUPU-MA
Proc. 2704001/2023
Fls. 852
Rub.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a CONCORRÊNCIA N° 04/2023 - CPL/PMSL, nos termos estabelecidos no Decreto nº 7.983/2013, de 08 de Abril de 2013.

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 853
Rub.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado Senhor,

Eu, Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALAMEDA E, Nº 01, CONDOMINIO BRISAS LIFE, TORRES JARDIM, AP 510, ALTO DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, **DECLARO** sob as penalidades da lei que a empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**, **Ponto de Referência: Ao Lado da Praça do Letrado, Padaria Grand Panê, Vinhais**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11
CIDADE/ESTADO: SÃO LUÍS/MARANHÃO
C.E.P.: 65074-520
PONTO DE REFERÊNCIA: Ao Lado da Praça do Letrado, Padaria Grand Panê, Vinhais/SÃO LUÍS-MA. 2°30'34.9"S 44°15'11.3"W
TELEFONE: (98) 98493-7738
EMAIL: metropolitanlocacoes@gmail.com

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36, CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fl. 854
Rub. p

FACHADA DA EMPRESA:

2°30'34.9"S 44°15'11.3"W

METR
CONSTRUÇ

FOTOS DA PARTE INTERNA DA EMPRESA:

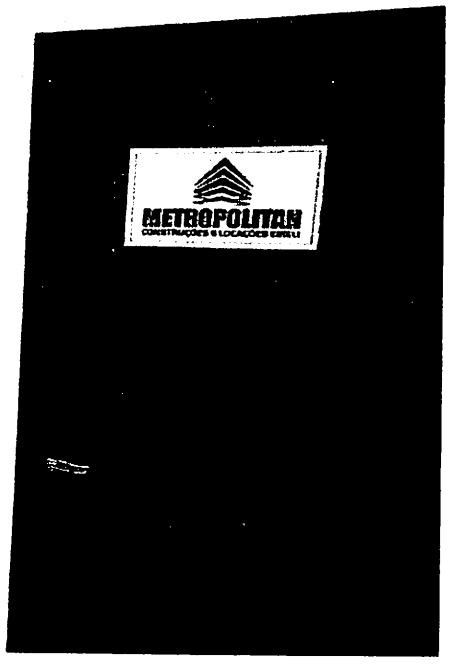

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 170402/2023
Fls. 856
Rub.

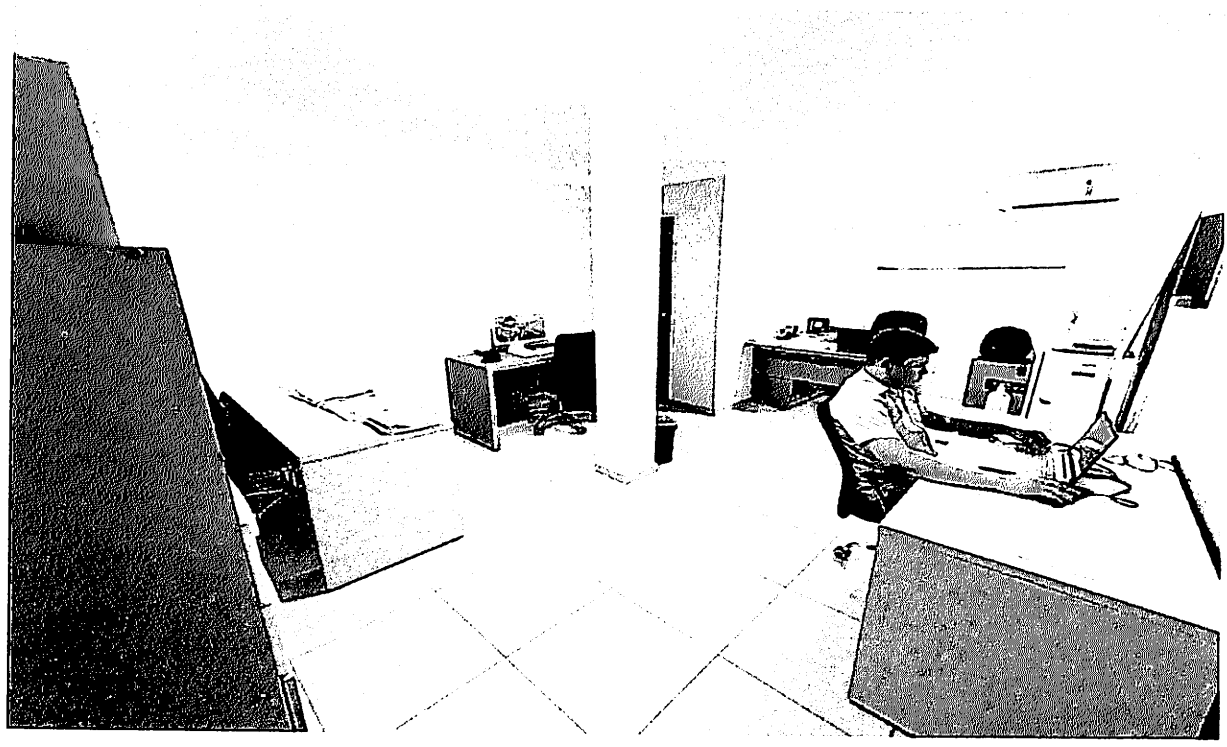

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 854
Rub.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, sejasuspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência dequalquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/oude ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

METROPOLITAN
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 858
Rub.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIALCOM SENTENÇA DEFINITIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2704001/2023Ref.
TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2023

Prezado senhor,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – MA, 22 de Maio de 2023.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

LUCAS SAMIR COSTA MOTA
CPF Nº 057.750.713-36; CI nº 039180892010-9
ADMNISTRADOR

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001/2023
Fls. 854
Rubr.

Processo Administrativo n° 2704001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.727.193/0001-94

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 860
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2023 14:47:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **20.727.193/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 27049/2023
Fls. 867
Rub.

Operação realizada com sucesso

✔ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão | Página Inicial | Imprimir Certidão

2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

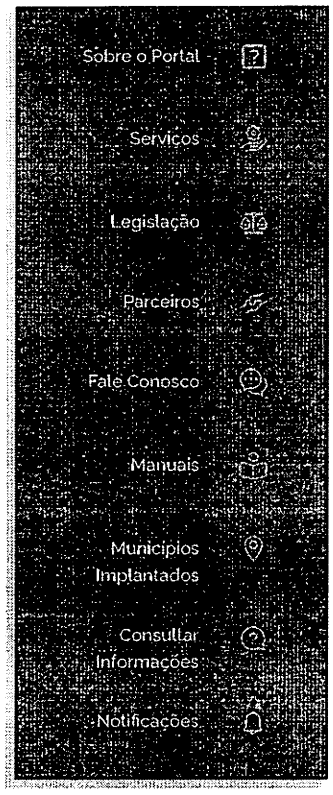

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 2704901 2023
Fls. 862
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

191227790

Data do Protocolo:

02/12/2019

Número de Registro:

21600133173

Arquivamento:

20191227790

Empresa:

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

FAMEM

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

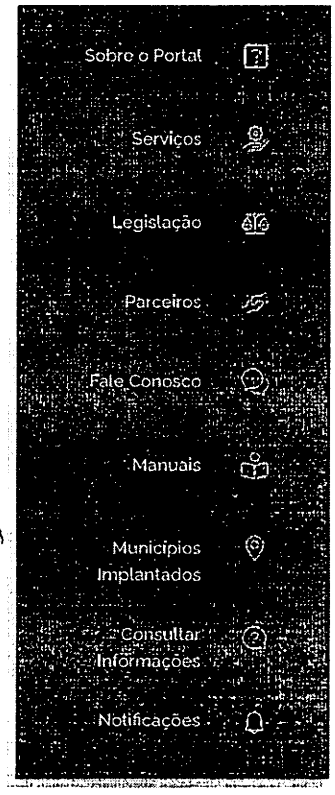

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 863
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230208193

Data do Protocolo:

13/02/2023

Número de Registro:

21600133173

Arquivamento:

20230208193

Empresa:

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.727.193/0001-94
Razão social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCALOES EIRELI
Nome fantasia: METROPOLITAN

BU... PIAUÍ-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 864
Rub.

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903054606996576
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003145268537320
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040102472196169605
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302310444429964
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022202390661444509
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303115578932104
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011502393652270707
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703084877128576
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120802541391238970
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111902460273664745
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103102595237528830
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101202442539521830
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092302575946208097
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402203222286216
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081602572701974287
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802392479651146
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902400645446767
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002090223377510
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103025680918585
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051302593308323400
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402020861791761
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502262473267573
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702134057136140
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202221809762624
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020302331303668033
13/01/2022	13/01/2022 a 11/02/2022	2022011304161735018628
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902332833537614
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002445815930503
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102534668011141
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102302304728469401

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	202110040223085375620 9
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	202109150230078537982 3
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	202108270240357800490 4
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	202108080209597011859 7

Resultado da consulta em 24/05/2023 14:49:58

Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 865
Rub.

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 036165/23

Data de Validade: 19/09/2023

Data de Emissão: 22/05/2023 08:35:07

Inscrição Estadual: 126277184

CPF/CNPJ: 20727193000194

Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 210486 / 2023

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/GOTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão — Certidão Negativa de Débito — Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 116998/23
Data de Validade: 19/09/2023
Data de Emissão: 22/05/2023 08:34:41
Inscrição Estadual: 126277184
CPF/CNPJ: 20727193000194
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 2904901/2023
Fls. 867
Rubr.

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

BURITICUPU-MA
Proc. 2704081 2023
Fls. 868
Rub.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.727.193/0001-94

Código de Controle: FE68.0635.53BF.3AB9

Data da Emissão: 23/03/2023

Hora da Emissão: 08:57:02

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/03/2023, com validade até 19/09/2023.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PUBLICADO-MA
Proc. 27094091 2023
Fls. 8691
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.727.193/0001-94
Certidão nº: 43556568/2022
Expedição: 06/12/2022, às 13:23:57
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validar o autenticidade

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 870
Rub.

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.727.193/0001-94 **Inscrição Estadual:** 12.627718-4
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SESSENTA E SEIS
Número: 5 **Complemento:** SALA 11
Bairro: VINHAIS
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65074520 **DDD:** **Telefone:** 84937738

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
3831999	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM

BURITICUPU-MA
Proc. 270400 2023
Fls. 8
Rub.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 02/12/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3839401-3831999-3832700-3831901),

EDF a partir de: 02/12/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/05/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Tutorial SITAC

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Ambiente Público (Serviços)

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **838948**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **13/01/2021**
Data de Emissão: **21/01/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 872
Rub.

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/01/2021 - 10:44:46	
BOLETO EMITIDO	13/01/2021 - 10:44:55	
DOCUMENTO PAGO	13/01/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	13/01/2021 - 12:14:36	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

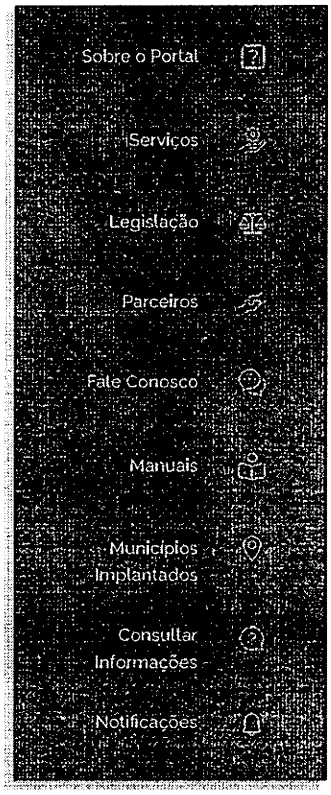

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 2404004 2023
Fls. 883
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230446744

Data do Protocolo:

04/04/2023

Número de Registro:

21600133173

Arquivamento:

20230446744

Empresa:

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

FAMEM

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

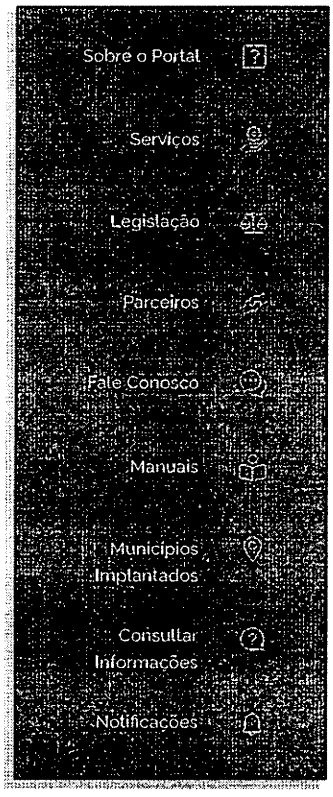

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704091 2023
Fls. 8 14
Rub

Protocolo:

230446116

Data do Protocolo:

24/05/2023

Número de Registro:

21600133173

Empresa:

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

FAMEM

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDFRSL - 41932023: 113CF2623E).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDFRSL - 41932

Código de Validação: 113CF2623E

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

BURITICUPU-MA
Proc. 2404096 2023
Fls. 875
Rub.

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - BOLETO	METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ	METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - PGTO	METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - PGTO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	02/05/2023 13:32	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 41932023.

Nova consulta

Tutorial SITAC

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Ambiente Público (Serviços)

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **886240**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **10/05/2023**
Data de Emissão: **10/05/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 27049/23
Fls. 870
Rub.

Notas (3)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: CEZAR NOBRE BRAGA. Data de fim do contrato: 30/05/2023
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	10/05/2023 - 08:46:15	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITAC

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Ambiente Público

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **885308**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **27/04/2023**
Data de Emissão: **27/04/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 27/04/2023
Fls. 877
Rub.

Notas (5)

Descrição
A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304606219. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros | Buscar: | XLS | PDF | RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	27/04/2023 - 11:05:41	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Tutorial SITAC

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Ambiente Público (Serviços)

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **886079**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **08/05/2023**
Data de Emissão: **08/05/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 2704081 878
Fls.
Rub.

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros Buscar: XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/05/2023 - 09:36:50	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Ambiente Público (Serviços)

BURITICUPU-MA
Proc. 2704091 2023
Fls. 879
Rub.

Tutorial SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **881470**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **13/03/2023**
Data de Emissão: **13/03/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/03/2023 - 12:14:16	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 270400/2023
Fls. 880
Rub.

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **847472**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **25/05/2021**
Data de Emissão: **26/05/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas(1)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status(4)

Mostrar 10 registros Buscar: XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	25/05/2021 - 19:14:17	
BOLETO EMITIDO	25/05/2021 - 19:14:30	
DOCUMENTO PAGO	25/05/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	25/05/2021 - 20:14:34	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **838946**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **13/01/2021**
Data de Emissão: **20/01/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/01/2021 - 10:39:02	
BOLETO EMITIDO	13/01/2021 - 10:39:23	
DOCUMENTO PAGO	13/01/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	13/01/2021 - 12:14:36	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **878005**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **10/01/2023**
Data de Emissão: **22/01/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	10/01/2023 - 19:06:26	
BOLETO EMITIDO	10/01/2023 - 19:06:34	
DOCUMENTO PAGO	16/01/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	16/01/2023 - 18:31:18	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Maranhão

Ambiente Público (Serviços)

BURITICUPU-MA
Proc. 27040015 2023
Fl. 483
Rub.

Tutorial SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **840733**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **11/02/2021**
Data de Emissão: **03/03/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/02/2021 - 11:10:20	
BOLETO EMITIDO	11/02/2021 - 11:28:43	
DOCUMENTO PAGO	11/02/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	11/02/2021 - 14:13:08	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **835239**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **06/10/2020**
Data de Emissão: **03/03/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/10/2020 - 10:08:51	
BOLETO EMITIDO	06/10/2020 - 10:09:03	
DOCUMENTO PAGO	07/10/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	07/10/2020 - 16:31:33	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **880625**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **27/02/2023**
Data de Emissão: **19/04/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AO ITEM 9.02 PLANTIO DE ARBUSTO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	27/02/2023 - 10:46:11	
BOLETO EMITIDO	27/02/2023 - 10:49:41	
DOCUMENTO PAGO	27/02/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	27/02/2023 - 15:43:35	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Última

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **877801**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **06/01/2023**
Data de Emissão: **14/02/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — Buscar: — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/01/2023 - 08:33:55	
BOLETO EMITIDO	06/01/2023 - 08:34:09	
DOCUMENTO PAGO	06/01/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	06/01/2023 - 10:34:13	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Próximo Último

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 887
Rubr.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2704001/2023
TIPO: Menor Preço
DATA: 24 de maio de 2023.
HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos)

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, Portaria nº 005/2023, datada de 03 de janeiro de 2023, composta por Getulio Veras de Almeida (Presidente), Joseane Ferreira Almeida (membro da equipe de apoio), Jailto da Silva Carvalho (membro da equipe de apoio), com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 002/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA. O Presidente iniciou a sessão informando a presença de 03 (três) licitantes.

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40**, sediada na Rua N, nº 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, representada pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niermeyer CPF: 839.333.793-34.
e-mail; eliasafe@live.com

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ: 03.835.152/0001-00**, sede Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA, representada pelo Sr. Sérgio Luis Marques de Oliveira, CPF: 471.122.633-87.
e-mail; strato.eng@gmail.com

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES inscrito no **CNPJ: 20.727.193/0001-94** sede na Rua Sessenta e seis, 05, sala 11, Vinhais, São Luís – MA, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Rocha de Sousa, CPF: 615.336.863-86.
e-mail; metropolitanlocacoes@gmail.com

O Presidente decidiu pela continuidade da sessão, uma vez que o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande Circulação, Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, a chamamento de quaisquer interessados, no entanto compareceu apenas os licitantes supracitada. O Presidente solicitou aos representantes das empresas que apresentasse os documentos para credenciamento, conforme *item 4 do Edital.* Após análise dos documentos foi declarado credenciado todos os presentes. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela comissão e licitantes presentes, bem como todas as certidões via internet foram autenticadas conforme consta nos autos, no entanto, O presente não apresentou alegações sobre os documentos de credenciamento. O Presidente informou ao licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas.

EMPRESAS E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

BURITICUPU-MA
Proc. 2404001 2023
Fls. 888
Rub.

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, representada pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niermeyer CPF: 839.333.793-34.

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 03.835.152/0001-00, representada pelo Sr. Sérgio Luis Marques de Oliveira, CPF: 471.122.633-87.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES inscrito no CNPJ: 20.727.193/0001-94, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Rocha de Sousa, CPF: 615.336.863-86.

Continuando, a Comissão procedeu com o recebimento dos envelopes de nº 01 "Documentação" 02 "Proposta de Preços" contendo a documentação dos licitantes presentes, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos representantes das empresas e pelos membros da comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Documentação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que os licitantes e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da análise dos documentos de habilitação.

ALEGAÇÕES DA EMPRESA SOBRE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, representada pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niermeyer CPF: 839.333.793-34. Alega que a empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES inscrito no CNPJ: 20.727.193/0001-94, empresa no exercício financeiro anterior não era optante pelo Simples Nacional, por tanto deveria apresentar Balanço Patrimonial Contábil Digital ou atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021).

EMPRESAS HABILITADAS:

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, representada pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niermeyer CPF: 839.333.793-34.

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 03.835.152/0001-00, representada pelo Sr. Sérgio Luis Marques de Oliveira, CPF: 471.122.633-87.

EMPRESA INABILITADA:

A empresa no exercício financeiro anterior não era optante pelo Simples Nacional, por tanto deveria apresentar Balanço Patrimonial Contábil Digital ou atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021), desatendendo o exigido no subitem 5.2.4. alínea a.4. do Edital.

Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação após informar o resultado da fase de habilitação, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo, conforme item 8 do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei 8.666/1993.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente. Buriticupu, Estado do Maranhão, em 24 de maio de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PRESIDENTE	**GETULIO VERAS DE ALMEIDA**	
MEMBRO	**JOSEANE FERREIRA ALMEIDA**	
MEMBRO	**JAILTO DA SILVA CARVALHO**	

PARTICIPANTE DO CERTAME

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40
Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niermeyer CPF: 839.333.793-34.

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 03.835.152/0001-00
Sr. Sérgio Luis Marques de Oliveira, CPF: 471.122.633-87.

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES inscrito no CNPJ: 20.727.193/0001-94
Sr. Carlos Eduardo Rocha de Sousa, CPF: 615.336.863-86.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 890
Rub.

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 07 de junho de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da CPL
Portaria nº 005/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 841
Rub.

Processo Administrativo n° 2704001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DAS EMPRESAS:

ILUMISOL ENERGIA SOLAR
CNPJ: 34.346.741/0001-40

PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

BURITICUPU-MA
Proc. 17041002 2023
Fls. 892
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: ILUMISOL ENERGIA SOLAR	
Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	
CNPJ: 34.346.741/0001-40	**Optante pelo Simples (Sim/Não):** NÃO
Endereço: RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21	
Bairro: VILA YPIRANGA	**Cidade:** Imperatriz - MA
C.E.P.: 65.908-048	**E-mail:** eliasafe@live.com
Telefone: (45) 9.9800-4363	

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Nome: RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA	
Cargo: ADMINISTRADORA	
Nacionalidade: BRASILEIRA	**Estado Civil:** DIVORCIADA
Fone: 45-998004363	
E-mail: eliasafe@live.com	**CPF:** 427.898.263-15
Carteira de Identidade: 059909372016-4	**Órgão Expedidor:** SSP/MA

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: SANTANDER
Agência: 3611
Conta: 13005012-9

DADOS DE CONTATO COM A EMPRESA:

Nome: SILAS AUGUSTO SILVA BARBOSA	
Cargo: DIRETOR	
Endereço: Rua Sete de Setembro, s/n	
Cidade: Imperatriz	**CEP:** 65.908-048
Estado: MA	
Fone: 98 98214-5669	
E-mail: eliasafe@live.com	

Rita de Cássia G. da Silva

RUA N, Nº 12, LOTE 12, QUADRA 21 – VILA IPIRANGA - CEP: 65.908-048 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
WWW.ILUMISOLENERGIASOLAR.COM.BR

Chapa 2 lado

Proc. 140/2025
Fls. 893
Rub

Registro de Preços Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Apresentamos nossa proposta de preços: R$648.045,08 (seiscentos e quarenta e oito mil e quarenta e cinco reais e oito centavos)

Faz parte integrante dessa proposta: Planilha sintética e analítica da composição dos preços, curva ABC, cronograma físico-financeiro, lista de insumos, composição do BDI, composição dos encargos sociais.

Concordamos com todas as especificações do edital

Garantias:

Declarações:

a) Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias;

b) Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital, bem como que na nossa proposta, os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação;

c) Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e Edital;

d) Declaramos que todos os materiais fornecidos têm como data de fabricação inferior a 12 (doze) meses;

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao mesmo, incluindo todos os elementos que formarão o preço final de venda do serviço/material proposto, já estando incluídos nos preços, os impostos, as taxas, o frete (CIF), as embalagens, os seguros, as garantias e a descarga no local de entrega, as despesas decorrentes do fornecimento do produto e demais encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. Sendo necessário ainda outros materiais, serviços etc. para atender a presente demanda/contrato, todos os custos/despesas serão bancados pela contratada.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos cumprida a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaramos ciência das implicações do art. 78 da lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais previstas, com base no art. 27, V do mesmo regulamento, declara não possuir no seu quadro de funcionários menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, ressalvada a possibilidade de contratação de aprendizes a partir de 14 anos;

Declaramos sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

RUA N, Nº 12, LOTE 12, QUADRA 21 – VILA IPIRANGA - CEP: 65.908-048 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
WWW.ILUMISOLENERGIASOLAR.COM.BR

Chyago Isaias

Declaramos sob as penas da Lei não possuir em nossa cadeia produtiva empregados executando trabalhos degradantes ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

Declaramos sob as penas da lei que os serviços são prestados por empresa com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Declaramos a proteção ao trabalho do menor, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988 e na Lei n.° 9.854/99, devidamente assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante, com a identificação legível do nome e cargo do assinante, bem como constando o número de identidade do declarante;

Declaramos, em relação à comprovação de propriedade ou posse direta do terreno onde será instalada a CGF, que apresentaremos os documentos comprobatórios solicitados no prazo determinado na tabela do item 11.1.

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos à habilitação, conforme o § 2°, Art. 32 da Lei 8.666/93, nos termos do Anexo III, devidamente assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante, com a identificação legível do nome e cargo do assinante, bem como constando o número de identidade do declarante;

Declaramos elaboração independente de proposta, consoante Instrução Normativa n°. 02, de 16 de setembro de 2009, devidamente assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante, com a identificação legível do nome e cargo do assinante, bem como constando o número de identidade do declarante;

Declaramos ainda atendimento às seguintes exigências:

Que não possuam entre seus sócios servidores do órgão licitante. Que não tenham entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a este Tribunal;

Que não se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9° da Lei n°8.666, de 1993;

Que não sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público -OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário)

Imperatriz/MA, 17 de maio de 2023

THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA
Registro Nacional: CREA- nº 111826020-1 Registro Regional: 1118260201MA
CPF:624.133.413-15
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 34.346.741/0001-40

RUA N, Nº 12, LOTE 12, QUADRA 21 – VILA IPIRANGA - CEP: 65.908-048 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
WWW.ILUMISOLENERGIASOLAR.COM.BR

Bancos:
ORSE: SE 11/2022 SIURB: SP 7/2022 SICRO3: MA 10/2022 SINAPI: MA 2/2023 SEINFRA: CE 4/2023 (Preço desonerado)

BDI Padrão: 25,000%

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES EM BURITICUPU -MA

Planilha Sintética Simples

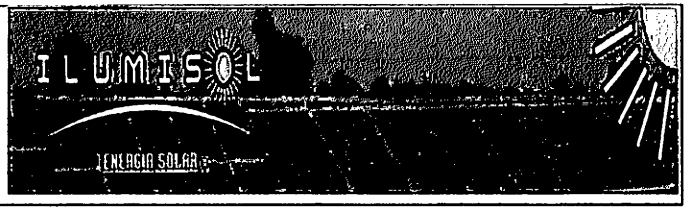

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1				TRANSFORMADORES						234.358,02
1.1	Composição	Próprio	327	Transformador de 75 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	9	12.986,77	16.233,46	116.880,93	146.101,14
1.2	Composição	Próprio	102109	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	9	56,45	70,56	508,05	635,04
1.3	Composição	Próprio	4835	Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico	un	9	438,62	548,27	3.947,58	4.934,43
1.4	Composição	Próprio	4423	Implantação de estrutura de transformador trifásico de 112,5 KVa para rede de distribuição aérea, exclusive transformador	un	9	4.342,70	5.428,37	39.084,30	48.855,33
1.5	Composição	Próprio	3188	Quadro de medição indireta para transformadores de até 112 kv, dim. 1,50x0,70x0,25m, exceto disjuntores	un	9	2.737,78	3.422,22	24.640,02	30.799,98
1.6	Composição	Próprio	3018	Remoção de transformador trifásico de 15 a 112,5kva	un	9	269,52	336,90	2.425,68	3.032,10
2				CABOS - FIOS - ELETRODUTOS - DISJUNTORES E ACESSÓRIOS						357.707,15
2.1	Composição	Próprio	11435	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4"	m	120	213,48	266,85	25.617,60	32.022,00
2.2	Composição	Próprio	8902	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA	un	9	1.712,48	2.140,60	15.412,32	19.265,40
2.3	Composição	Próprio	408	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 70mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	200	77,07	96,33	15.414,00	19.266,00
2.4	Composição	Próprio	7916	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	200	37,18	46,47	7.436,00	9.294,00
2.5	Composição	Próprio	3765	Fornecimento e instalação de chave fusível 25kv 100a	un	27	462,19	577,73	12.479,13	15.598,71
2.6	Composição	Próprio	91718 (E)	PARA-RAIO TIPO POLIMERICO CLASSE 15KV	UN	9	694,85	868,56	6.253,65	7.817,04
2.7	Composição	Próprio	412	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 185mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	450	190,68	238,35	85.806,00	107.257,50
2.8	Composição	Próprio	409	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 95mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	200	97,29	121,61	19.458,00	24.322,00
2.10	Composição	Próprio	11538	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.80 m	un	9	10.125,26	12.656,57	91.127,34	113.909,13
2.11	Composição	Próprio	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	63	76,89	96,11	4.844,07	6.054,93
2.12	Composição	Próprio	161	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm	m2	38,75	59,88	74,85	2.320,35	2.900,44
3				POSTE DE CONCRETO						44.900,01
3.1	Composição	SINAPI	100613	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	9	1.364,93	1.706,16	12.284,37	15.355,44
3.2	Composição	Próprio	4122	Poste circular de concreto 11/1000 - Fornecimento	Un	9	2.626,19	3.282,73	23.635,71	29.544,57
4				DIVERSOS						11.079,90
4.1	Composição	Próprio	11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	9	749,25	936,56	6.743,25	8.429,04
4.2	Composição	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	100,89	126,11	1.816,02	2.269,98
4.3	Composição	Próprio	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	16,93	21,16	304,74	380,88

Total sem BDI	518.439,12
Total do BDI	129.605,96
Total	648.045,08

BURITICUPU-MA
Proc. 2210/2023
Fls.
Rub.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 024.133.413-15

Thyago Loiola

Rita de Cássia G. da Silva

Bancos:
ORSE: SE 11/2022 SIURB: SP 7/2022
SICRO3: MA 10/2022 SINAPI: MA
2/2023 SEINFRA: CE 4/2023 (Preço

Obra: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES EM BURITICUPU -MA

BDI Padrão: 25,000%

Curva ABC de Insumos

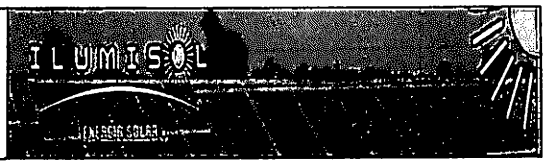

Seq.	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade Operativa	Quantidade Improdutiva	Preço s/ BDI Operativa	Preço s/ BDI Improdutiva	Total s/ BDI Operativa	Total s/ BDI Improdutiva	Total s/ BDI Geral	%	% Acumulada	Classe
1	SINAPI	7611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	5,207787		21.443,38		111.672,53		111.672,53	21,54%	21,54%	A
2	SINAPI	1000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	Material	M	459		162,27		74.480,83		74.480,83	14,36%	35,90%	A
3	ORSE	12378	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d=4"	Material	m	125,76		193,98		24.394,40		24.394,40	4,70%	40,61%	A
4	ORSE	3230	Poste circular de concreto 11/1000	Material	Un	9		2.626,19		23.635,72		23.635,72	4,56%	45,16%	A
5	ORSE	81	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	2286		10,17		23.248,16		23.248,16	4,48%	49,65%	A
6	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1696,660193		11,21		19.017,52		19.017,52	3,67%	53,31%	B
7	ORSE	2599	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 112 kva, dim. 1,50x0,70x0,25m	Material	un	9		1.894,10		17.046,94		17.046,94	3,29%	56,60%	B
8	SINAPI	998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	204		83,39		17.010,85		17.010,85	3,28%	59,88%	B
9	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1092,808823		15,43		16.867,07		16.867,07	3,25%	63,14%	B
10	ORSE	9172	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	9		1.692,08		15.228,69		15.228,69	2,94%	66,07%	B
11	SINAPI	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M3	30,618		479,52		14.681,94		14.681,94	2,83%	68,90%	B
12	SINAPI	977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	204		64,23		13.102,04		13.102,04	2,53%	71,43%	B
13	ORSE	587	Chave fusivel 15kv 100a - 10000a base c	Material	un	27		445,25		12.021,87		12.021,87	2,32%	73,75%	B
14	ORSE	2969	Chave fusivel 25kv - 100A	Material	un	27		445,25		12.021,87		12.021,87	2,32%	76,07%	B
15	ORSE	55	Unidade de Serviço padrao Energisa	Serviço	us	719,01		15,12		10.874,95		10.874,95	2,10%	78,17%	B
16	ORSE	3859	Pára-raio tipo polimérico 10KA - 10 KV	Material	un	27		279,72		7.552,44		7.552,44	1,46%	79,62%	B
17	ORSE	630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m2	168,399		43,76		7.368,50		7.368,50	1,42%	81,04%	C
18	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	470,29248		15,43		7.258,78		7.258,78	1,40%	82,44%	C
19	ORSE	2557	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas	Material	un	9		757,24		6.815,18		6.815,18	1,31%	83,76%	C
20	ORSE	12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Material	un	9		749,25		6.743,25		6.743,25	1,30%	85,06%	C
21	ORSE	4117	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 35mm², 0,6/1kv / 90º C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	200		30,05		6.009,98		6.009,98	1,16%	86,22%	C
22	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	342,194705		13,99		4.785,94		4.785,94	0,92%	87,14%	C
23	SIURB	61038	PARA-RAIO TIPO POLIMÉRICO CLASSE 15 KV	Material	M	24,3		189,58		4.606,80		4.606,80	0,89%	88,03%	C
24	SINAPI	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	63		73,01		4.599,43		4.599,43	0,89%	88,91%	C
25	SINAPI	4509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	612,36		5,96		3.652,12		3.652,12	0,70%	89,62%	C
26	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	231,59124		15,43		3.574,52		3.574,52	0,69%	90,31%	C
27	SINAPI	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	99		33,89		3.354,72		3.354,72	0,65%	90,96%	C
28	ORSE	393	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	Material	kg	54		60,44		3.263,73		3.263,73	0,63%	91,58%	C
29	SINAPI	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	18		166,80		3.002,45		3.002,45	0,58%	92,16%	C
30	ORSE	3542	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm	Material	Un	9		283,72		2.553,44		2.553,44	0,49%	92,66%	C
31	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3035,905789		0,84		2.547,73		2.547,73	0,49%	93,15%	C
32	SINAPI	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	81		31,04		2.514,15		2.514,15	0,48%	93,63%	C
33	ORSE	10492	Cesta Básica	Material	un	15,126485		164,84		2.493,37		2.493,37	0,48%	94,11%	C
34	SINAPI	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	91,854		24,64		2.262,85		2.262,85	0,44%	94,55%	C
35	SINAPI	34783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	18,64404		95,62		1.782,82		1.782,82	0,34%	94,89%	C
36	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	342,194705		5,00		1.709,26		1.709,26	0,33%	95,22%	C
37	ORSE	1569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	153,09		9,88		1.512,54		1.512,54	0,29%	95,52%	C
38	SINAPI	44535	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviço	M3	30,618		49,30		1.509,49		1.509,49	0,29%	95,81%	C

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

39	ORSE	1064	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	Material	un	27	49,95	1.348,65	1.348,65	0,26%	96,07%	C
40	SINAPI	560	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	Material	M	43,2	30,02	1.296,86	1.296,86	0,25%	96,32%	C
41	ORSE	2378	Vale transporte	Material	un	267,289678	4,50	1.201,60	1.201,60	0,23%	96,55%	C
42	SINAPI	437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	36	30,94	1.113,80	1.113,80	0,21%	96,76%	C
43	SINAPI	650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	426,25	2,60	1.107,14	1.107,14	0,21%	96,98%	C
44	ORSE	262	Barra quadrada de ferro 3/4" (2,85 kg/m)	Material	m	31,68	34,28	1.085,85	1.085,85	0,21%	97,19%	C
45	ORSE	941	Fardamento	Material	un	5,0421616	174,97	882,25	882,25	0,17%	97,36%	C
46	SIURB	1037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	Mão de Obra	H (mensalista	18	48,39	871,05	871,05	0,17%	97,52%	C
47	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	45,927	17,94	824,02	824,02	0,16%	97,68%	C
48	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	45,72	17,94	820,31	820,31	0,16%	97,84%	C
49	ORSE	1096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, exclusо conector	Material	un	27	29,57	798,40	798,40	0,15%	98,00%	C
50	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	51,15998	15,43	789,63	789,63	0,15%	98,15%	C
51	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	11,8403811	64,94	768,86	768,85	0,15%	98,30%	C
52	SINAPI	6160	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	43,2	15,43	666,77	666,77	0,13%	98,42%	C
53	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	56,2895306	11,49	646,68	646,68	0,12%	98,55%	C
54	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	8,2792458	77,31	640,09	640,09	0,12%	98,67%	C
55	SIURB	2041	ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	18	27,41	493,43	493,43	0,10%	98,77%	C
56	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	262,1161836	1,86	487,04	487,04	0,09%	98,86%	C
57	ORSE	883	Elo fusivel 5 h, 500 mm	Material	un	27	15,58	420,78	420,78	0,08%	98,94%	C
58	SINAPI	371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	358,05	1,16	414,91	414,91	0,08%	99,02%	C
59	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	cj	1,3445764	299,70	402,97	402,97	0,08%	99,10%	C
60	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	Material	UN	9	38,25	344,27	344,27	0,07%	99,17%	C
61	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	298,1161836	1,14	339,52	339,52	0,07%	99,23%	C
62	SINAPI	39315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	914,4	0,35	319,77	319,77	0,06%	99,29%	C
63	ORSE	660	Conector c look	Material	un	9	31,97	287,71	287,71	0,06%	99,35%	C
64	SIURB	2044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	14,4	19,62	282,53	282,53	0,05%	99,40%	C
65	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	21,3928035	13,06	279,32	279,32	0,05%	99,46%	C
66	SINAPI	2358	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	17,01612	15,94	271,31	271,31	0,05%	99,51%	C
67	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	206,6076	1,14	235,31	235,31	0,05%	99,56%	C
68	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	6,050594	35,86	217,00	217,00	0,04%	99,60%	C
69	SINAPI	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	7,2	29,35	211,32	211,32	0,04%	99,64%	C
70	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	914,4	0,22	200,99	200,99	0,04%	99,68%	C
71	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	15,126485	12,53	189,50	189,50	0,04%	99,71%	C
72	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	206,6076	0,86	177,50	177,50	0,03%	99,75%	C
73	SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	2,5495836	68,13	173,71	173,71	0,03%	99,78%	C
74	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	262,1161836	0,58	151,87	151,87	0,03%	99,81%	C
75	ORSE	664	Conector p/ haste do aterramento 5/8"	Material	un	27	5,00	134,87	134,87	0,03%	99,84%	C
76	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	19,74321	5,91	116,76	116,76	0,02%	99,86%	C
77	SINAPI	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	7,7313145	12,77	98,71	98,71	0,02%	99,88%	C
78	SINAPI	2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Material	UN	0,330672	248,65	82,22	82,22	0,02%	99,89%	C
79	ORSE	10596	Protetor auricular	Material	un	15,126485	4,90	74,05	74,05	0,01%	99,91%	C
80	SINAPI	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000833	530.711,98	44,21	44,21	0,01%	99,92%	C
81	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,5537127	1,25	41,90	41,90	0,01%	99,92%	C
82	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	4,5927	7,84	36,02	36,02	0,01%	99,93%	C
83	ORSE	11241	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,18508	154,85	28,66	28,66	0,01%	99,94%	C
84	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	2,0168647	14,20	28,63	28,63	0,01%	99,94%	C
85	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	Material	UN	18	1,57	28,23	28,23	0,01%	99,95%	C
86	ORSE	11249	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0470292	517,48	24,34	24,34	0,00%	99,95%	C

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola

Rita de Cássia G. da Silva

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

87	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,5537127	0,59	19,78	19,78	0,00%	99,96%
88	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,9548709	0,82	17,99	17,99	0,00%	99,96%
89	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	2,6421236	6,34	16,76	16,76	0,00%	99,96%
90	SINAPI	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0001024	139.485,38	14,28	14,28	0,00%	99,97%
91	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0022826	5.764,23	13,16	13,16	0,00%	99,97%
92	SINAPI	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,71	12,77	12,77	0,00%	99,97%
93	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,6722883	18,45	12,40	12,40	0,00%	99,97%
94	ORSE	10788	Pá quadrada	Material	un	0,330672	36,86	12,19	12,19	0,00%	99,98%
95	SINAPI	43493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,67	12,05	12,05	0,00%	99,98%
96	ORSE	11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0470292	245,75	11,56	11,56	0,00%	99,98%
97	SINAPI	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,7598335	14,66	11,14	11,14	0,00%	99,98%
98	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,6442171	0,77	10,50	10,50	0,00%	99,98%
99	ORSE	11281	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,03456	279,61	9,66	9,66	0,00%	99,99%
100	ORSE	4728	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,4960079	18,56	9,21	9,21	0,00%	99,99%
101	ORSE	11240	Alicate com isolamento	Material	un	0,18503	46,25	8,56	8,56	0,00%	99,99%
102	ORSE	10579	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,2791385	22,87	6,38	6,38	0,00%	99,99%
103	ORSE	4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,165336	31,47	5,20	5,20	0,00%	99,99%
104	ORSE	11286	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,01296	370,58	4,80	4,80	0,00%	99,99%
105	ORSE	11244	Martelo com unha	Material	un	0,0940585	37,86	3,56	3,56	0,00%	99,99%
106	ORSE	11285	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,00432	806,19	3,48	3,48	0,00%	99,99%
107	ORSE	11242	Chave inglesa 12"	Material	un	0,09254	36,96	3,42	3,42	0,00%	99,99%
108	ORSE	11282	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	Material	un	0,00864	361,64	3,12	3,12	0,00%	100,00%
109	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	298,1161836	0,01	2,98	2,98	0,00%	100,00%
110	ORSE	11283	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,00432	461,47	1,99	1,99	0,00%	100,00%
111	ORSE	11273	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,00864	203,48	1,76	1,76	0,00%	100,00%
112	ORSE	10586	Torquesa	Material	un	0,0463182	36,86	1,71	1,71	0,00%	100,00%
113	SINAPI	43469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,08	1,44	1,44	0,00%	100,00%
114	ORSE	10578	Formão grande	Material	un	0,0940585	15,13	1,42	1,42	0,00%	100,00%
115	ORSE	10577	Serrote 40cm	Material	un	0,0470292	29,87	1,40	1,40	0,00%	100,00%
116	ORSE	11247	Serra mármore	Material	un	0,0037597	327,47	1,23	1,23	0,00%	100,00%
117	ORSE	10585	Arco de serra	Material	un	0,0463182	21,48	0,99	0,99	0,00%	100,00%
118	ORSE	11284	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,00864	112,22	0,97	0,97	0,00%	100,00%
119	ORSE	11277	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,00864	105,23	0,91	0,91	0,00%	100,00%
120	ORSE	11279	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,00864	84,62	0,73	0,73	0,00%	100,00%
121	ORSE	11276	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,00864	65,15	0,56	0,56	0,00%	100,00%
122	ORSE	11280	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,00864	60,44	0,52	0,52	0,00%	100,00%
123	ORSE	11275	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,00864	59,21	0,51	0,51	0,00%	100,00%
124	ORSE	11272	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,00432	97,86	0,42	0,42	0,00%	100,00%
125	ORSE	11270	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,01296	27,33	0,35	0,35	0,00%	100,00%
126	ORSE	11278	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,00864	35,86	0,31	0,31	0,00%	100,00%
127	ORSE	10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0075195	40,76	0,31	0,31	0,00%	100,00%
128	ORSE	11265	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,015039	19,98	0,30	0,30	0,00%	100,00%
129	ORSE	11245	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0263182	11,25	0,30	0,30	0,00%	100,00%
130	ORSE	4722	Colher de pedreiro	Material	un	0,015039	18,78	0,28	0,28	0,00%	100,00%
131	ORSE	11246	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0263182	10,21	0,27	0,27	0,00%	100,00%
132	ORSE	11274	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,01296	17,44	0,23	0,23	0,00%	100,00%
133	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,9548709	0,01	0,22	0,22	0,00%	100,00%
134	ORSE	4174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0187987	10,79	0,20	0,20	0,00%	100,00%
135	SINAPI	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,01	0,18	0,18	0,00%	100,00%
136	ORSE	10789	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0075195	16,48	0,12	0,12	0,00%	100,00%
137	ORSE	11271	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.2072068R Belzer	Material	un	0,00432	27,86	0,12	0,12	0,00%	100,00%
138	ORSE	1324	Martelo sem unha	Material	un	0,0037597	27,47	0,10	0,10	0,00%	100,00%

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Chefe de Comissão 6. da Saúde

BURITICUPU-MA
Proc. Folha 2023
Fls.
Rub.

139 ORSE	11264 Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0075195	13,51	0,10	0,10	0,00%	100,00%	UFG
140 ORSE	10790 Prumo de face	Material	un	0,0037597	22,96	0,09	0,09	0,00%	100,00%	UFG
						Total sem BDI	518.439,12			

Thyago Loiola

Rita de Cássia C. da Silva

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

BURITICUPU-MA
Proc. 110/2023
Fls.
Rub.

Bancos:
ORSE: SE 11/2022 SIURB: SP 7/2022
SICRO3: MA 10/2022 SINAPI: MA
2/2023 SEINFRA: CE 4/2023 (Preço

Obra: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES EM BURITICUPU -MA**

BDI Padrão: 25,000%

Lista de Insumos

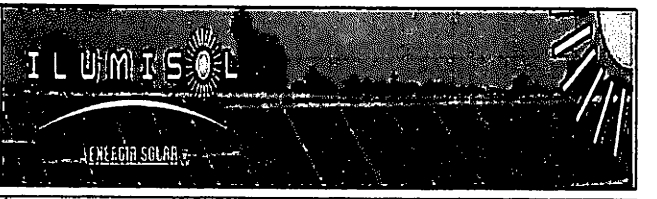

Seq.	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade		Preço c/ BDI		Total c/ BDI		
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral
1	ORSE	81	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	2286		12,71		29.054,60		29.054,60
2	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	56,2895306		14,36		808,23		808,23
3	SIURB	2044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	14,4		24,52		353,09		353,09
4	ORSE	11272	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,00432		122,32		0,53		0,53
5	ORSE	11240	Alicate com isolamento	Material	un	0,18508		57,81		10,70		10,70
6	ORSE	11275	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,00864		74,01		0,64		0,64
7	ORSE	11277	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,00864		131,53		1,14		1,14
8	ORSE	11276	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,00864		81,43		0,70		0,70
9	ORSE	11278	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,00864		44,82		0,39		0,39
10	ORSE	11279	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,00864		105,77		0,91		0,91
11	ORSE	11241	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,18508		193,56		35,82		35,82
12	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	262,1161836		2,32		607,61		607,61
13	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	342,194705		17,48		5.980,19		5.980,19
14	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	45,927		22,42		1.029,78		1.029,78
15	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	45,72		22,42		1.025,13		1.025,13
16	ORSE	10585	Arco de serra	Material	un	0,0463182		26,84		1,24		1,24
17	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	11,8403811		81,17		961,02		961,02
18	SINAPI	371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	358,05		1,44		515,16		515,16
19	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	231,59124		19,28		4.466,14		4.466,14
20	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	Material	UN	18		1,96		35,25		35,25
21	SINAPI	560	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	Material	M	43,2		37,52		1.620,86		1.620,86
22	ORSE	262	Barra quadrada de ferro 3/4" (2,85 kg/m)	Material	m	31,68		42,84		1.357,03		1.357,03
23	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0022826		7.205,28		16,45		16,45
24	SINAPI	650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	426,25		3,24		1.379,94		1.379,94
25	ORSE	11281	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,03456		349,51		12,08		12,08
26	SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	2,5495836		85,16		217,13		217,13
27	ORSE	393	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	Material	kg	54		75,54		4.079,13		4.079,13
28	ORSE	4117	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 35mm², 0,6/1kv / 90º C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	200		37,56		7.511,98		7.511,98
29	SINAPI	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	99		42,36		4.193,25		4.193,25
30	SINAPI	1000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	Material	M	459		202,83		93.097,87		93.097,87

BURITICUPU-MA
Proc. 211001/2023
Fls. 1100
Rub.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cássia G. da Silva

31	SINAPI	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	81	38,79	3.141,90	3.141,90
32	SINAPI	977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	204	80,28	16.376,24	16.376,24
33	SINAPI	998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	204	104,23	21.262,21	21.262,21
34	ORSE	2599	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 112 kva, dim. 1,50x0,70x0,25m	Material	un	9	2.367,62	21.308,62	21.308,62
35	SINAPI	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000833	663.389,97	55,26	55,26
36	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,6722883	23,06	15,50	15,50
37	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	2,0168647	17,74	35,77	35,77
38	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	470,29248	19,28	9.069,40	9.069,40
39	SINAPI	2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Material	UN	0,330672	310,81	102,78	102,78
40	ORSE	11284	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,00864	140,27	1,21	1,21
41	ORSE	10492	Cesta Básica	Material	un	15,126485	206,04	3.116,59	3.116,59
42	ORSE	10579	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,2791385	28,58	7,98	7,98
43	ORSE	587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	Material	un	27	556,56	15.027,24	15.027,24
44	ORSE	2969	Chave fusível 25kv - 100A	Material	un	27	556,56	15.027,24	15.027,24
45	ORSE	11242	Chave inglesa 12"	Material	un	0,09254	46,20	4,28	4,28
46	ORSE	11280	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,00864	75,54	0,65	0,65
47	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3035,905789	1,04	3.154,91	3.154,91
48	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	Material	UN	9	47,81	430,31	430,31
49	ORSE	4722	Colher de pedreiro	Material	un	0,015039	23,47	0,35	0,35
50	ORSE	630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m2	168,399	54,69	9.209,10	9.209,10
51	SINAPI	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M3	30,618	599,40	18.352,43	18.352,43
52	ORSE	660	Conector c look	Material	un	9	39,96	359,62	359,62
53	ORSE	664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	27	6,24	168,35	168,35
54	ORSE	3542	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm	Material	Un	9	354,64	3.191,72	3.191,72
55	ORSE	4174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0187987	13,48	0,25	0,25
56	ORSE	11245	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0263182	14,06	0,37	0,37
57	SINAPI	2358	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	17,01612	19,92	339,03	339,03
58	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	4,5927	9,80	45,02	45,02
59	ORSE	9172	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	9	2.115,09	19.035,78	19.035,78
60	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1092,808823	19,28	21.074,38	21.074,38
61	SIURB	2041	ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	18	34,26	616,73	616,73
62	SINAPI	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	7,2	36,68	264,10	264,10
63	ORSE	12378	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 4"	Material	m	125,76	242,47	30.492,50	30.492,50
64	SIURB	1037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	Mão de Obra	H (mensalista	18	60,48	1.088,67	1.088,67
65	ORSE	883	Elo fusível 5 h, 500 mm	Material	un	27	19,47	525,81	525,81
66	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,6442171	0,96	13,09	13,09
67	SINAPI	34783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	18,64404	119,52	2.228,42	2.228,42
68	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	206,6076	1,42	293,16	293,16
69	SINAPI	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,88	15,83	15,83
70	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,9548709	1,02	22,38	22,38

BURITICUPU-MA
Proc. 21/0[illegible]/2023
Fls. 001
Rubrica

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Data de Cattic G. da Silva

71	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,5537127	1,56	52,30	52,30
72	SINAPI	43493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,83	14,93	14,93
73	ORSE	11246	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0263182	12,76	0,34	0,34
74	ORSE	11282	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	Material	un	0,00864	452,04	3,91	3,91
75	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO °4,2 A 12,5° MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	914,4	0,27	246,71	246,71
76	SINAPI	39315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO °20° MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	914,4	0,43	392,92	392,92
77	ORSE	11273	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,00864	254,34	2,20	2,20
78	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	298,1161836	1,42	423,00	423,00
79	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	cj	1,3445764	374,62	503,71	503,71
80	ORSE	941	Fardamento	Material	un	5,0421616	218,71	1.102,80	1.102,80
81	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	206,6076	1,07	220,88	220,88
82	SINAPI	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,01	0,18	0,18
83	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,9548709	0,01	0,22	0,22
84	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,5537127	0,73	24,47	24,47
85	SINAPI	43469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18	0,09	1,62	1,62
86	ORSE	11285	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,00432	1.007,73	4,35	4,35
87	ORSE	10578	Formão grande	Material	un	0,0940585	18,91	1,78	1,78
88	ORSE	11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0470292	307,18	14,45	14,45
89	ORSE	11274	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,01296	21,80	0,28	0,28
90	ORSE	1064	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	Material	un	27	62,43	1.685,61	1.685,61
91	SINAPI	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0001024	174.356,72	17,85	17,85
92	ORSE	1096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	27	36,96	997,93	997,93
93	SINAPI	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	63	91,26	5.749,18	5.749,18
94	SINAPI	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO °7° CM)	Material	PAR	7,7313145	15,96	123,37	123,37
95	ORSE	11286	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,01296	463,22	6,00	6,00
96	ORSE	1569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	153,09	12,35	1.890,68	1.890,68
97	ORSE	4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,165336	39,33	6,50	6,50
98	ORSE	11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0075195	16,88	0,13	0,13
99	ORSE	11244	Martelo com unha	Material	un	0,0940585	47,32	4,45	4,45
100	ORSE	11265	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,015039	24,97	0,38	0,38
101	ORSE	11270	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,01296	34,16	0,44	0,44
102	ORSE	11243	Martelo sem unha	Material	un	0,0037597	34,33	0,13	0,13
103	SINAPI	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,7598335	18,32	13,92	13,92
104	ORSE	10789	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0075195	20,60	0,15	0,15
105	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	2,6421236	7,92	20,94	20,94
106	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	19,74321	7,38	145,79	145,79
107	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	21,3928035	16,32	349,06	349,06
108	ORSE	10788	Pá quadrada	Material	un	0,330672	46,07	15,24	15,24
109	ORSE	3859	Pára-raio tipo polimérico 10KA - 10 KV	Material	un	27	349,65	9.440,55	9.440,55
110	SIURB	61038	PARA-RAIO TIPO POLIMÉRICO CLASSE 15 KV	Material	M	24,3	236,97	5.758,38	5.758,38
111	SINAPI	437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	36	38,67	1.392,08	1.392,08

BURITICUPU-MA
Proc. 17/01/2023
Fls. 102
Rub.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cássia G. da Silva

112	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	8,2792458	96,63	800,05	800,05
113	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	51,15998	19,28	986,60	986,60
114	ORSE	12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Material	un	9	936,56	8.429,04	8.429,04
115	ORSE	3230	Poste circular de concreto 11/1000	Material	Un	9	3.282,73	29.544,58	29.544,58
116	SINAPI	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	91,854	30,79	2.827,75	2.827,75
117	ORSE	10596	Protetor auricular	Material	un	15,126485	6,12	92,50	92,50
118	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	6,050594	44,82	271,21	271,21
119	ORSE	10790	Prumo de face	Material	un	0,0037597	28,69	0,11	0,11
120	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	342,194705	6,24	2.133,58	2.133,58
121	ORSE	10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0075195	50,94	0,38	0,38
122	SINAPI	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	612,36	7,45	4.564,53	4.564,53
123	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	298,1161836	0,01	2,98	2,98
124	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	15,126485	15,66	236,84	236,84
125	ORSE	11283	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,00432	576,83	2,49	2,49
126	ORSE	11249	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0470292	646,85	30,42	30,42
127	ORSE	11247	Serra mármore	Material	un	0,0037597	409,33	1,54	1,54
128	ORSE	10577	Serrote 40cm	Material	un	0,0470292	37,33	1,76	1,76
129	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1696,660193	14,01	23.768,17	23.768,17
130	SINAPI	44535	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviço	M3	30,618	61,62	1.886,70	1.886,70
131	SINAPI	6160	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	43,2	19,28	833,09	833,09
132	SINAPI	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	18	208,50	3.753,05	3.753,05
133	ORSE	4728	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,4960079	23,20	11,51	11,51
134	ORSE	11271	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,00432	34,82	0,15	0,15
135	ORSE	2557	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas o caixas	Material	un	9	946,55	8.518,97	8.518,97
136	ORSE	10586	Torquesa	Material	un	0,0463182	46,07	2,13	2,13
137	SINAPI	7611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	5,207787	26.804,22	139.590,64	139.590,64
138	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	262,1161836	0,72	188,57	188,57
139	ORSE	55	Unidade de Serviço padrao Energisa	Serviço	us	719,01	18,90	13.592,81	13.592,81
140	ORSE	2378	Vale transporte	Material	un	267,289678	5,62	1.500,97	1.500,97

Total sem BDI	**518.439,12**
Total do BDI	**129.605,96**
Total c/ BDI	**648.045,08**

Thyago Loiola Rita de Cassia G. da Silva

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

BURITICUPU-MA
Proc. 110/2023
Fls. 10
Rub.

ORSE: SE 11/2022
SIURB: SP 7/2022
SICRO3: MA 10/2022
SINAPI: MA 2/2023

BDI Padrão: 25,000%

Obra: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES EM BURITICUPU -MA**

Cronograma Físico-Financeiro

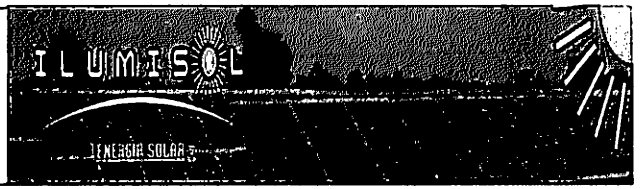

Item	Descrição	Total	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
1	TRANSFORMADORES	234.358,02	R$46.871,60	R$46.871,60	R$46.871,60	R$46.871,61	R$46.871,61	-
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
2	CABOS - FIOS - ELETRODUTOS - DISJUNTORES E ACESSÓRIOS	357.707,15	R$71.541,43	R$71.541,43	R$71.541,43	R$71.541,43	R$71.541,43	-
		100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
3	POSTE DE CONCRETO	44.900,01	R$8.980,00	R$8.980,00	R$8.980,00	R$8.980,00	R$8.980,01	-
		100,00%	100,00%					
4	DIVERSOS	11.079,90	R$11.079,90	-	-	-	-	-
	Porcentagem do período	100,00%	21,37%	19,66%	19,66%	19,66%	19,66%	-
	Total do período	R$648.045,05	R$138.472,93	R$127.393,03	R$127.393,03	R$127.393,05	R$127.393,04	R$0,00
	Porcentagem acumulada		21,37%	41,03%	60,68%	80,34%	100,00%	100,00%
	Total acumulado		R$138.472,93	R$265.865,96	R$393.258,99	R$520.652,04	R$648.045,08	R$648.045,08

Total sem BDI	**518.439,12**
Total do BDI	**129.605,96**
Total	**648.045,08**

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

BURITICUPU-MA
Proc. Fls.
Rub.
2023

Bancos:
ORSE: SE 11/2022 SIURB: SP 7/2022
SICRO3: MA 10/2022 SINAPI: MA 2/2023
SEINFRA: CE 4/2023 (Preço desonerado)
BDI Padrão: 25,000%

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES EM BURITICUPU -MA

Composições Analíticas com Preço unitário - Com BDI

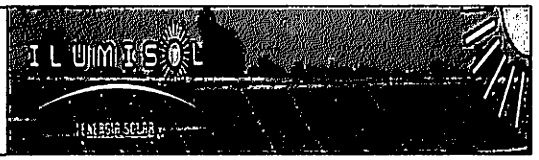

Composições Principais - Com BDI

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
1.1	**Composição**	**Próprio**	**327**	**Transformador de 75 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v**	**CLASSE ORSE-SE**	**un**	**1**	**16233,46**	**16.233,46**
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	17	19,2846	327,83
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	17	14,0088	238,14
	Insumo	SINAPI	7611	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	0,578643	26804,22	15.510,07
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	17	4,72	80,24
	Composição Auxiliar	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	17	4,52	76,84

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
1.2	**Composição**	**Próprio**	**102109**	**SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020**	**INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFIC**	**UN**	**1**	**70,56**	**70,56**
	Insumo	SINAPI	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	Material	UN	1	47,8117	47,81
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4667	21,82	10,18
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4667	26,96	12,58

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
1.3	**Composição**	**Próprio**	**4835**	**Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico**	**CLASSE ORSE-SE**	**un**	**1**	**548,27**	**548,27**
	Insumo	ORSE	55	Unidade de Serviço padrao Energisa	Serviço	us	29	18,9049	548,24

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
1.4	**Composição**	**Próprio**	**4423**	**Implantação de estrutura de transformador trifásico de 112,5 KVa para rede de distribuição aérea, exclusive transformador**	**CLASSE ORSE-SE**	**un**	**1**	**5428,37**	**5.428,37**
	Insumo	ORSE	55	Unidade de Serviço padrao Energisa	Serviço	us	29,71	18,9049	561,66
	Insumo	ORSE	393	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	Material	kg	6	75,5395	453,23
	Insumo	ORSE	587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	Material	un	3	556,5643	1.669,69

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cássia G. da Silva

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 485
Rubr.

	Insumo	ORSE	660	Conector c look	Material	un	1	39,958	39,95
	Insumo	ORSE	664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	3	6,235	18,70
	Insumo	ORSE	883	Elo fusível 5 h, 500 mm	Material	un	3	19,4744	58,42
	Insumo	ORSE	1064	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	Material	un	3	62,43	187,29
	Insumo	ORSE	1096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, exclusо conector	Material	un	3	36,9604	110,88
	Insumo	ORSE	3542	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm	Material	Un	1	354,636	354,63
	Insumo	ORSE	3859	Pára-raio tipo polimérico 10KA - 10 KV	Material	un	3	349,65	1.048,95
	Insumo	SINAPI	379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	Material	UN	2	1,9584	3,91
	Insumo	SINAPI	437	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	4	38,669	154,67
	Insumo	SINAPI	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	9	38,7889	349,10
	Insumo	SINAPI	7576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	2	208,503	417,00

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
1.5	**Composição**	**Próprio**	**3188**	**Quadro de medição indireta para transformadores de até 112 kv, dim. 1,50x0,70x0,25m, exceto disjuntores**	**CLASSE ORSE-SE**	**un**	**1**	**3422,22**	**3.422,22**
	Insumo	ORSE	2599	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 112 kva, dim. 1,50x0,70x0,25m	Material	un	1	2367,624	2.367,62
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	25	19,2846	482,11
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	25	14,0088	350,22
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	24	4,72	113,28
	Composição Auxiliar	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	24	4,52	108,48

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
1.6	**Composição**	**Próprio**	**3018**	**Remoção de transformador trifásico de 15 a 112,5kva**	**CLASSE ORSE-SE**	**un**	**1**	**336,9**	**336,90**
	Insumo	ORSE	55	Unidade de Serviço padrao Energisa	Serviço	us	17,82	18,9049	336,88

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
2.1	**Composição**	**Próprio**	**11435**	**Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4"**	**CLASSE ORSE-SE**	**m**	**1**	**266,85**	**266,85**
	Insumo	ORSE	12378	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4"	Material	m	1,048	242,4658	254,10
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3	19,2846	5,78
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3	14,0088	4,20
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,3	4,72	1,41
	Composição Auxiliar	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,3	4,52	1,35

BURITICUPU-MA
Proc. 110/2023
Fls. 06
Rub.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-4
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola

Rita de Cássia C. da Silva

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
2.2	**Composição**	**Próprio**	**8902**	**Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA**	**CLASSE ORSE-SE**	**un**	**1**	**2140,6**	**2.140,60**
	Insumo	ORSE	9172	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	1	2115,086	2.115,08
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6	19,2846	11,57
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6	14,0088	8,40
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,6	4,72	2,83
	Composição Auxiliar	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,6	4,52	2,71

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
2.3	**Composição**	**Próprio**	**408**	**Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 70mm², 0,6/ 1kv/ 70°**	**CLASSE ORSE-SE**	**m**	**1**	**96,33**	**96,33**
	Insumo	SINAPI	977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,02	80,2757	81,88
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,34	19,2846	6,55
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,34	14,0088	4,76
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,34	4,72	1,60
	Composição Auxiliar	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,34	4,52	1,53

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
2.4	**Composição**	**Próprio**	**7916**	**Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°**	**CLASSE ORSE-SE**	**m**	**1**	**46,47**	**46,47**
	Insumo	ORSE	4117	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 35mm², 0,6/1kv / 90º C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	1	37,5599	37,55
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,21	19,2846	4,04
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,21	14,0088	2,94
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,21	4,72	0,99
	Composição Auxiliar	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,21	4,52	0,94

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
2.5	**Composição**	**Próprio**	**3765**	**Fornecimento e instalação de chave fusível 25kv 100a**	**CLASSE ORSE-SE**	**un**	**1**	**577,73**	**577,73**
	Insumo	ORSE	2969	Chave fusível 25kv - 100A	Material	un	1	556,5643	556,56
	Composição Auxiliar	ORSE	2991	Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	un	1	21,17	21,17

BURITICUPU-MA
Proc. 21.0100.0
Fls. 1
Rubr.
2023

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cássia G. da Silva

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
2.6	**Composição**	**Próprio**	**91718 (E)**	**PARA-RAIO TIPO POLIMERICO CLASSE 15KV**		**UN**	**1**	**868,56**	**868,56**
	Insumo	SIURB	1037	ELETROTÉCNICO MONTADOR (SGSP)	Mão de Obra	(mensalist	2	60,4816	120,96
	Insumo	SIURB	2041	ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	2	34,2626	68,52
	Insumo	SIURB	2044	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	1,6	24,5204	39,23
	Insumo	SIURB	61038	PARA-RAIO TIPO POLIMÉRICO CLASSE 15 KV	Material	M	2,7	236,9702	639,81

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
2.7	**Composição**	**Próprio**	**412**	**Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 185mm², 0,6/ 1kv/ 70°**	**CLASSE ORSE-SE**	**m**	**1**	**238,35**	**238,35**
	Insumo	SINAPI	1000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	Material	M	1,02	202,8276	206,88
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,74	19,2846	14,27
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,74	14,0088	10,36
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,74	4,72	3,49
	Composição Auxiliar	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,74	4,52	3,34

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
2.8	**Composição**	**Próprio**	**409**	**Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 95mm², 0,6/ 1kv/ 70°**	**CLASSE ORSE-SE**	**m**	**1**	**121,61**	**121,61**
	Insumo	SINAPI	998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	1,02	104,2265	106,31
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,36	19,2846	6,94
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,36	14,0088	5,04
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,36	4,72	1,69
	Composição Auxiliar	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,36	4,52	1,62

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
2.10	**Composição**	**Próprio**	**11538**	**Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões**	**CLASSE ORSE-SE**	**un**	**1**	**12656,57**	**12.656,57**
	Insumo	ORSE	2557	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas	Material	un	1	946,552	946,55
	Composição Auxiliar	ORSE	80	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m2	34,02	127,81	4.348,09
	Composição Auxiliar	ORSE	127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m3	3,402	712,86	2.425,14

BURITICUPU-MA
Proc. 31010023
Fls.
Rub.
2023

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cássia G. da Silva

	Composição Auxiliar	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	kg	254	16,85	4.279,90
	Composição Auxiliar	ORSE	2642	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m	1,6	410,5	656,80
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
2.11	**Composição**	**Próprio**	**96985**	**HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017**	**INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFIC**	**UN**	**1**	**96,11**	**96,11**
	Insumo	SINAPI	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1	91,2569	91,25
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1	21,82	2,18
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1	26,96	2,69
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
2.12	**Composição**	**Próprio**	**161**	**Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm**	**CLASSE ORSE-SE**	**m2**	**1**	**74,85**	**74,85**
	Insumo	SINAPI	650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	11	3,2374	35,61
	Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,85	19,2846	16,39
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3	14,0088	4,20
	Composição Auxiliar	ORSE	3406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	kg	11	1,35	14,85
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,3	4,72	1,41
	Composição Auxiliar	ORSE	10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,5	4,58	2,29
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
3.1	**Composição**	**SINAPI**	**100613**	**ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019**	**INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO**	**UN**	**1**	**1706,16**	**1.706,16**
	Insumo	SINAPI	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	11	42,3561	465,91
	Composição Auxiliar	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,083	317,3	26,33
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,852	21,82	105,87
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	15,771	26,96	425,18

BURITICUPU-MA
Proc. 180/2023
Fls. 40
Rub.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cássia G. do Silva

	Composição Auxiliar	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1,591	429,13	682,74
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
3.2	**Composição**	**Próprio**	**4122**	**Poste circular de concreto 11/1000 - Fornecimento**	**CLASSE ORSE-SE**	**Un**	**1**	**3282,73**	**3.282,73**
	Insumo	ORSE	3230	Poste circular de concreto 11/1000	Material	Un	1	3282,731	3.282,73
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
4.1	**Composição**	**Próprio**	**11397**	**Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento,**	**CLASSE ORSE-SE**	**un**	**1**	**936,56**	**936,56**
	Insumo	ORSE	12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Material	un	1	936,56	936,56
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
4.2	**Composição**	**SINAPI**	**91677**	**ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**SERVICOS DIVERSOS**	**H**	**1**	**126,11**	**126,11**
	Insumo	SINAPI	34783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1	119,5243	119,52
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,4189	1,41
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0,8793	0,87
	Composição Auxiliar	SINAPI	95407	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	4,27	4,27
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
4.3	**Composição**	**Próprio**	**90775**	**DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**SERVICOS DIVERSOS**	**H**	**1**	**21,16**	**21,16**
	Insumo	SINAPI	2358	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,94	19,924	18,72
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,4189	1,41
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	43469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0,0899	0,08
	Insumo	SINAPI	43493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0,8293	0,82
	Composição Auxiliar	SINAPI	95400	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,1	0,10

Composições Auxiliares - Com BDI

BURITICUPU-MA
Proc. 10100/2023
Fls.
Rub.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Dita de Castro G. da Silva

[1]	Composição	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	CLASSE ORSE-SE	kg	1	16,85	16,85
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	ORSE	81	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1	12,7098	12,71
	Insumo	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,08	19,2846	1,54
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,08	14,0088	1,12
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4	0,2698	0,11
	Insumo	SINAPI	39315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4	0,4297	0,17
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,02	22,422	0,45
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,08	4,72	0,38
	Composição Auxiliar	ORSE	10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,08	4,48	0,36
[2]	Composição	ORSE	3406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	CLASSE ORSE-SE	kg	1	1,35	1,35
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	0,84	1,4388	1,21
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,007	14,0088	0,10
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,007	4,72	0,03
[3]	Composição	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	21,82	21,82
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,3585	14,35
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1	2,3181	2,31
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	1	0,7194	0,71
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,4189	1,41
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	1,0691	1,06
	Insumo	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	1,4189	1,41
	Composição Auxiliar	SINAPI	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,55	0,55
[4]	Composição	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	0,5	0,50

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cassia G. de Silva

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,45	0,45
	Composição Auxiliar	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,05	0,05
[5]	**Composição**	**SINAPI**	**88830**	**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**CHP**	**1**	**2,2**	**2,20**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,45	0,45
	Composição Auxiliar	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,05	0,05
	Composição Auxiliar	SINAPI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,5	0,50
	Composição Auxiliar	SINAPI	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,2	1,20
[6]	**Composição**	**SINAPI**	**88826**	**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**H**	**1**	**0,45**	**0,45**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,000064	7205,28	0,46
[7]	**Composição**	**SINAPI**	**88827**	**BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**H**	**1**	**0,05**	**0,05**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	7205,28	0,05

BURITICUPU-MA
Proc. 17.0108/2023
Fls. 12
Rub.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cássia G. da Silva

[8]	Composição	SINAPI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,5	0,50
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,00007	7205,28	0,50
[9]	Composição	SINAPI	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,2	1,20
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,25	0,9592	1,19
[10]	Composição	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	429,13	429,13
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,8269	81,165	67,11
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194	1,0392	220,33
	Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5782	96,6326	55,87
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,3433	21,02	49,25
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4811	21,92	32,46
	Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623	2,2	1,67
	Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188	0,5	0,35
[11]	Composição	ORSE	127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	CLASSE ORSE-SE	m3	1	712,86	712,86
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M3	1	599,4	599,40
	Insumo	SINAPI	44535	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviço	M3	1	61,6207	61,62
	Composição Auxiliar	ORSE	128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m3	1	51,83	51,83

BURITICUPU-MA
Proc. 5700/2023
Fls. 113
Rub.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cássia G. da Silva

[12]	Composição	SINAPI	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,55	0,55
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,03916	14,3585	0,56
[13]	Composição	SINAPI	95400	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,1	0,10
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2358	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,00534	19,924	0,10
[14]	Composição	SINAPI	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,75	0,75
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,03916	19,2846	0,75
[15]	Composição	SINAPI	95407	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	4,27	4,27
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	34783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,03578	119,5243	4,27
[16]	Composição	SINAPI	95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,31	0,31
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,01718	18,3153	0,31
[17]	Composição	SINAPI	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,13	0,13
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,00872	16,3169	0,14
[18]	Composição	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,3	0,30
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,02225	14,0088	0,31
[19]	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	26,96	26,96
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	19,2846	19,28
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1	2,3181	2,31
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	1	0,7194	0,71
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,4189	1,41

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. [illegible]
Rubr.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cássia G. da Silva

Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	1	0,01	0,01
Insumo	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	1,0691	1,06
Insumo	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	1,4189	1,41
Composição Auxiliar	SINAPI	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,75	0,75

[20]	Composição	ORSE	10555	Encargos Complementares - Armador	CLASSE ORSE-SE	h	1	4,48	4,48
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	17,476	1,78
	Insumo	ORSE	941	Fardamento	Material	un	0,0015	218,7149	0,33
	Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008	7,9237	0,01
	Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material	un	0,0654	5,6155	0,37
	Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	0,0045	15,6575	0,07
	Insumo	ORSE	10492	Cesta Básica	Material	un	0,0045	206,035	0,93
	Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	cj	0,0004	374,62	0,15
	Insumo	ORSE	10585	Arco de serra	Material	un	0,0002	26,8385	0,01
	Insumo	ORSE	10586	Torquesa	Material	un	0,0002	46,0731	0,01
	Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0045	6,1151	0,03
	Insumo	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018	44,8241	0,08
	Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	0,1018	6,235	0,63
	Insumo	SINAPI	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Material	PAR	0,0023	15,9572	0,04
	Insumo	SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008	85,1618	0,07
	Insumo	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	23,0615	0,00
	Insumo	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	17,7358	0,01

[21]	Composição	ORSE	10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	CLASSE ORSE-SE	h	1	4,56	4,56
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	17,476	1,78
	Insumo	ORSE	941	Fardamento	Material	un	0,0015	218,7149	0,33
	Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007	7,9237	0,01
	Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material	un	0,0654	5,6155	0,37
	Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	0,0045	15,6575	0,07
	Insumo	ORSE	10492	Cesta Básica	Material	un	0,0045	206,035	0,93
	Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	cj	0,0004	374,62	0,15
	Insumo	ORSE	10577	Serrote 40cm	Material	un	0,0001	37,3301	0,00
	Insumo	ORSE	10578	Formão grande	Material	un	0,0002	18,9149	0,00
	Insumo	ORSE	10579	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002	28,5771	0,01
	Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0045	6,1151	0,03
	Insumo	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018	44,8241	0,08
	Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	0,1018	6,235	0,63
	Insumo	ORSE	11244	Martelo com unha	Material	un	0,0002	47,3221	0,01
	Insumo	ORSE	11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001	307,184	0,03

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Diva de Castro G. da Silva

	Insumo	ORSE	11249	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001	646,852	0,06
	Insumo	SINAPI	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	0,0023	15,9572	0,04
	Insumo	SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007	85,1618	0,06
	Insumo	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	23,0615	0,00
	Insumo	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	17,7358	0,01
[22]	**Composição**	**ORSE**	**10552**	**Encargos Complementares - Eletricista**	**CLASSE ORSE-SE**	**h**	**1**	**4,52**	**4,52**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	17,476	1,78
	Insumo	ORSE	941	Fardamento	Material	un	0,0015	218,7149	0,33
	Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008	7,9237	0,01
	Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material	un	0,0654	5,6155	0,37
	Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	0,0045	15,6575	0,07
	Insumo	ORSE	10492	Cesta Básica	Material	un	0,0045	206,035	0,93
	Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	cj	0,0004	374,62	0,15
	Insumo	ORSE	10579	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002	28,5771	0,01
	Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0045	6,1151	0,03
	Insumo	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018	44,8241	0,08
	Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	0,1018	6,235	0,63
	Insumo	ORSE	11240	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002	57,8137	0,01
	Insumo	ORSE	11241	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002	193,555	0,04
	Insumo	ORSE	11242	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001	46,203	0,00
	Insumo	SINAPI	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	0,0023	15,9572	0,04
	Insumo	SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007	85,1618	0,06
	Insumo	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	23,0615	0,00
	Insumo	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	17,7358	0,01
[23]	**Composição**	**ORSE**	**10550**	**Encargos Complementares - Pedreiro**	**CLASSE ORSE-SE**	**h**	**1**	**4,58**	**4,58**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	17,476	1,78
	Insumo	ORSE	941	Fardamento	Material	un	0,0015	218,7149	0,33
	Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008	7,9237	0,01
	Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material	un	0,0654	5,6155	0,37
	Insumo	ORSE	4174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005	13,4792	0,01
	Insumo	ORSE	4722	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004	23,4712	0,01
	Insumo	ORSE	10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002	50,9392	0,01
	Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	0,0045	15,6575	0,07
	Insumo	ORSE	10492	Cesta Básica	Material	un	0,0045	206,035	0,93
	Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	cj	0,0004	374,62	0,15
	Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0045	6,1151	0,03
	Insumo	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018	44,8241	0,08

BURITICUPU-MA
Proc. 2160/2023
Fls.
Rub.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cássia G. da Silva

	Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	0,1018	6,235	0,63
	Insumo	ORSE	10789	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002	20,6035	0,00
	Insumo	ORSE	10790	Prumo de face	Material	un	0,0001	28,687	0,00
	Insumo	ORSE	11243	Martelo sem unha	Material	un	0,0001	34,3325	0,00
	Insumo	ORSE	11245	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007	14,0587	0,01
	Insumo	ORSE	11246	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007	12,7598	0,01
	Insumo	ORSE	11247	Serra mármore	Material	un	0,0001	409,3322	0,04
	Insumo	ORSE	11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002	16,8765	0,00
	Insumo	ORSE	11265	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004	24,97	0,01
	Insumo	SINAPI	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	0,0023	15,9572	0,04
	Insumo	SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008	85,1618	0,07
	Insumo	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	23,0615	0,00
	Insumo	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	17,7358	0,01
[24]	**Composição**	**ORSE**	**10549**	**Encargos Complementares - Servente**	**CLASSE ORSE-SE**	**h**	**1**	**4,72**	**4,72**
	Tipo	**Banco**	**Código**	**Descrição**	**Classe/Tipo**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço c/ BDI**	**Total**
	Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	17,476	1,78
	Insumo	ORSE	941	Fardamento	Material	un	0,0015	218,7149	0,33
	Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008	7,9237	0,01
	Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material	un	0,0941	5,6155	0,53
	Insumo	ORSE	4728	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003	23,2014	0,01
	Insumo	ORSE	4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001	39,3285	0,00
	Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	0,0045	15,6575	0,07
	Insumo	ORSE	10492	Cesta Básica	Material	un	0,0045	206,035	0,93
	Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	cj	0,0004	374,62	0,15
	Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0045	6,1151	0,03
	Insumo	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018	44,8241	0,08
	Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	0,1018	6,235	0,63
	Insumo	ORSE	10788	Pá quadrada	Material	un	0,0002	46,0731	0,01
	Insumo	SINAPI	2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Material	UN	0,0002	310,8111	0,06
	Insumo	SINAPI	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	0,0023	15,9572	0,04
	Insumo	SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008	85,1618	0,07
	Insumo	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	23,0615	0,00
	Insumo	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	17,7358	0,01
[25]	**Composição**	**ORSE**	**10603**	**Encargos Complementares - Soldador**	**CLASSE ORSE-SE**	**h**	**1**	**5,35**	**5,35**
	Tipo	**Banco**	**Código**	**Descrição**	**Classe/Tipo**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço c/ BDI**	**Total**
	Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018	17,476	1,78
	Insumo	ORSE	941	Fardamento	Material	un	0,0015	218,7149	0,33
	Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008	7,9237	0,01
	Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material	un	0,0654	5,6155	0,37

BURITICUPU-MA
Proc. 20100[illegible]
Fls.
Rubr.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cássia G. da Silva

Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	0,0045	15,6575	0,07
Insumo	ORSE	10492	Cesta Básica	Material	un	0,0045	206,035	0,93
Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	cj	0,0004	374,62	0,15
Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0045	6,1151	0,03
Insumo	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018	44,8241	0,08
Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	0,1018	6,235	0,63
Insumo	ORSE	11270	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003	34,1626	0,01
Insumo	ORSE	11271	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001	34,8221	0,00
Insumo	ORSE	11272	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0001	122,322	0,01
Insumo	ORSE	11273	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002	254,3363	0,05
Insumo	ORSE	11274	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003	21,8025	0,01
Insumo	ORSE	11275	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002	74,0107	0,01
Insumo	ORSE	11276	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002	81,4348	0,02
Insumo	ORSE	11277	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002	131,5347	0,03
Insumo	ORSE	11278	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002	44,8241	0,01
Insumo	ORSE	11279	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002	105,7653	0,02
Insumo	ORSE	11280	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002	75,5395	0,02
Insumo	ORSE	11281	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008	349,5101	0,28
Insumo	ORSE	11282	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	Material	un	0,0002	452,038	0,09
Insumo	ORSE	11283	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001	576,8281	0,06
Insumo	ORSE	11284	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002	140,2677	0,03
Insumo	ORSE	11285	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI-140ED	Material	un	0,0001	1007,733	0,10
Insumo	ORSE	11286	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003	463,2191	0,14
Insumo	SINAPI	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Material	PAR	0,0023	15,9572	0,04
Insumo	SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008	85,1618	0,07
Insumo	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002	23,0615	0,00
Insumo	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006	17,7358	0,01

[26]	Composição	ORSE	2642	**Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"**	CLASSE ORSE-SE	m	1	410,5	410,50
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	ORSE	262	Barra quadrada de ferro 3/4" (2,85 kg/m)	Material	m	2,2	42,8357	94,24
	Insumo	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3	19,2846	57,85
	Insumo	SINAPI	560	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	Material	M	3	37,52	112,56
	Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5	19,2846	9,64

BURITICUPU-MA
Proc. 2400002/2023
Fls.
Rubr.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cássia G. da Silva

	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5	14,0088	21,01
	Insumo	SINAPI	6160	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3	19,2846	57,85
	Insumo	SINAPI	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5	36,6806	18,34
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	1,5	4,72	7,08
	Composição Auxiliar	ORSE	10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,5	4,58	2,29
	Composição Auxiliar	ORSE	10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	3	4,48	13,44
	Composição Auxiliar	ORSE	10603	Encargos Complementares - Soldador	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	3	5,35	16,05
[27]	**Composição**	**ORSE**	**80**	**Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos**	**CLASSE ORSE-SE**	**m2**	**1**	**127,81**	**127,81**
	Tipo	**Banco**	**Código**	**Descrição**	**Classe/Tipo**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço c/ BDI**	**Total**
	Insumo	ORSE	630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m2	0,55	54,6862	30,08
	Insumo	ORSE	1569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,5	12,3501	6,18
	Insumo	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5	19,2846	28,93
	Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,015	9,8022	0,15
	Insumo	SINAPI	4509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2	7,454	14,91
	Insumo	SINAPI	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3	30,7853	9,24
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5	14,0088	21,01
	Insumo	SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,15	22,422	3,36
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	1,5	4,72	7,08
	Composição Auxiliar	ORSE	10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	1,5	4,56	6,84
[28]	**Composição**	**SINAPI**	**5928**	**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**CHP**	**1**	**317,3**	**317,30**
	Tipo	**Banco**	**Código**	**Descrição**	**Classe/Tipo**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço c/ BDI**	**Total**
	Composição Auxiliar	SINAPI	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	24,1	24,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	32,35	32,35
	Composição Auxiliar	SINAPI	89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	6,03	6,03

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Data de Assinatura 6. da Silva

	Composição Auxiliar	SINAPI	89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	54,66	54,66
	Composição Auxiliar	SINAPI	91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	4,77	4,77
	Composição Auxiliar	SINAPI	91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	195,37	195,37
[29]	**Composição**	**SINAPI**	**89259**	**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**H**	**1**	**32,35**	**32,35**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000551	174356,7	9,60
	Insumo	SINAPI	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	663390	22,75
[30]	**Composição**	**SINAPI**	**91466**	**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**H**	**1**	**4,77**	**4,77**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058	174356,7	1,01
	Insumo	SINAPI	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	663390	3,78

BURITICUPU-MA
Proc. 0100002/2023
Fls. 410
Rub.

Thyago Alencar do ó Lolola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cássia G. da Silva

[31]	Composição	SINAPI	89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	6,03	6,03
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000073	174356,7	1,27
	Insumo	SINAPI	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	663390	4,77
[32]	Composição	SINAPI	89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	54,66	54,66
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	3363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000689	174356,7	12,01
	Insumo	SINAPI	37752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	663390	42,65
[33]	Composição	SINAPI	91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	195,37	195,37
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	26,43	7,3841	195,16
[34]	Composição	ORSE	128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	CLASSE ORSE-SE	m3	1	51,83	51,83
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,18	19,2846	3,47
	Insumo	SINAPI	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,36	19,2846	6,94
	Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,36	19,2846	6,94
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,62	14,0088	22,69

BURITICUPU-MA
Proc. 210/2023
Fls. 021
Rubr

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cassia G. da Silva

	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	1,62	4,72	7,65
	Composição Auxiliar	ORSE	10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,36	4,58	1,65
	Composição Auxiliar	ORSE	10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,36	4,56	1,64
	Composição Auxiliar	ORSE	10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,18	4,48	0,81
[35]	**Composição**	**ORSE**	**2991**	**Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a**	**CLASSE ORSE-SE**	**un**	**1**	**21,17**	**21,17**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	ORSE	55	Unidade de Serviço padrao Energisa	Serviço	us	1,12	18,9049	21,17
[36]	**Composição**	**SINAPI**	**88286**	**MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**SERVICOS DIVERSOS**	**H**	**1**	**24,1**	**24,10**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1	18,3153	18,31
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1	2,3181	2,31
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	1	0,7194	0,71
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,4189	1,41
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	1,0192	1,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,31	0,31
[37]	**Composição**	**SINAPI**	**88377**	**OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**SERVICOS DIVERSOS**	**H**	**1**	**21,92**	**21,92**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1	2,3181	2,31
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	1	0,7194	0,71
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,4189	1,41
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1	16,3169	16,31
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	1,0192	1,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,13	0,13
[38]	**Composição**	**SINAPI**	**88316**	**SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**SERVICOS DIVERSOS**	**H**	**1**	**21,02**	**21,02**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total

BURITICUPU-MA
Proc. 210002 2023
Fls. 42
Rub.

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Thyago Loiola Rita de Cassia G. da Silva

Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1	14,0088	14,00
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1	2,3181	2,31
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	1	0,7194	0,71
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,4189	1,41
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	1	0,01	0,01
Insumo	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0,7294	0,72
Insumo	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	1,5588	1,55
Composição Auxiliar	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,3	0,30

Total sem BDI	**518.439,12**
Total do BDI	**129.605,96**
Total	**648.045,08**

Thyago Loiola

Thyago Alencar do ó Loiola
Engenheiro Eletricista - Electrotécnica
Registro Nacional: CREA-nº 111826020-1
Registro Regional: 1118260201MA
CPF: 624.133.413-15

Rita de Cássia C. da Silva

BURITICUPU-MA
Proc. 17000/2023
Fls.
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 424
Rub.

Processo Administrativo n° 2704001/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DAS EMPRESAS:

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.835.152/0001-00

STRATO
Construções e Serviços LTDA - EPP
CNPJ-03.835.152/0001-00

À
Prefeitura Municipal de Buriticupu
REf. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
AC. Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada nos documentos anexos, para execução dos serviços referentes à Tomada de Preços em epígrafe, conforme especificações constantes nos ANEXOS do seu Edital.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

1. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
SEDE: **Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA**
C.N.P.J: **03.835.152/0001-00**
BANCO: **Banco do Brasil S.A** AG- **3649-8** CC – **8803-X**
REPRESENTANTE LEGAL: Sérgio Luís Marques de Oliveira;
RG 39366595-0 SSP/MA; CPF – 471.122.633-87

2. OBJETO DA PROPOSTA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

3. VALOR PROPOSTO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$ 650.030,73 (seiscentos e cinquenta mil trinta reais e setenta e três centanvos).**

No preço proposto inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto proposto

MÊS BASE: maio/**2023**

BURITICUPU-MA
Proc. 01/001 2023
Fls. 426
Rub.

4. PRAZOS POR NÓS INDICADOS

- Prazo de execução dos serviços: até 150 dias contado após o recebimento da ordem de serviço
- Prazo de validade da Proposta: a 95 (noventa e cinco) dias consecutivos, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- MUNICÍPIO BURITICUPU-MA

6. CONSIDERAÇÕES

- Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta;

- Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas PREFEITURA DE BURITICUPU, pelos preços unitários e nos prazos constantes nesta PROPOSTA

São Luís – MA, 24/05/2023

STRATO - Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luís Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
DIRETOR

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.835.152/0001-00

Obra
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Maranhão
SBC - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 - Sergipe

B.D.I.
24,95%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 83,62%
Mensalista: 43,83%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	TRANSFORMADORES	280.181,87	44,64 %
2	CABOS-FIOS-ELETRODUTOS-DISJUNTORES E ACESSÓRIOS	310.945,02	47,84 %
3	POSTE DE CONCRETO	39.182,49	6,03 %
4	DIVERSOS	9.721,35	1,50 %

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS
Abertura da Licitação 24/05/2023 00:00
Número do Processo 002/2023

Total sem BDI	**520.238,92**
Total do BDI	**129.791,81**
Total Geral	**650.030,73**

Sérgio Luís Marques de Oliveira
Diretor

BURITICUPU-MA
Proc. 24/01/2023
Fls. 127
Rubr.

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.835.152/0001-00

Obra
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Maranhão
SBC - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 - Sergipe

B.D.I.
24,95%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 83,62%
Mensalista: 43,83%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		**TRANSFORMADORES**					290.181,87	44,64 %
1.1	327 ORSE	Transformador de 75 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	9	18.950,37	23.678,48	213.106,32	32,78 %
1.2	102109 SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	9	51,47	64,31	578,79	0,09 %
1.3	4835 ORSE	Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico	un	9	374,64	468,11	4.212,99	0,65 %
1.4	4423 ORSE	Implantação de estrutura de transformador trifásico de 112,5 KVa para rede de distribuição aérea, exclusive transformador	un	9	3.619,00	4.521,94	40.697,46	6,26 %
1.5	3188 ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 112 kv, dim. 1,50x0,70x0,25m, exceto disjuntores	un	9	2.584,09	3.228,82	29.059,38	4,47 %
1.6	3018 ORSE	Remoção de transformador trifásico de 15 a 112,5kva	un	9	224,71	280,77	2.526,93	0,39 %
2		**CABOS-FIOS-ELETRODUTOS-DISJUNTORES E ACESSÓRIOS**					310.945,02	47,84 %
2.1	11435 ORSE	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4"	m	120	181,36	226,60	27.192,00	4,18 %
2.2	8902 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA	un	9	1.434,55	1.792,47	16.132,23	2,48 %
2.3	408 ORSE	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 70mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	200	67,41	84,22	16.844,00	2,59 %
2.4	7916 ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	200	33,65	42,04	8.408,00	1,29 %
2.5	3765 ORSE	Fornecimento e instalação de chave fusível 25kv 100a	un	27	385,29	481,41	12.998,07	2,00 %
2.6	078155 SBC	PARA RAIO POLIMERICO DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGEM	UN	9	611,18	763,66	6.872,94	1,06 %
2.7	412 ORSE	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 185mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	450	165,74	207,09	93.190,50	14,34 %
2.8	409 ORSE	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 95mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	200	84,39	105,44	21.088,00	3,24 %
2.9	11538 ORSE	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.80 m	un	9	8.890,69	11.108,91	99.980,19	15,38 %

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.

2.10	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	63	66,37	82,92	5.223,96	0,80 %
2.11	161 ORSE	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm	m²	38,75	62,28	77,81	3.015,13	0,46 %
3		**POSTE DE CONCRETO**					**39.182,49**	**6,03 %**
3.1	100613 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	9	1.243,64	1.553,92	13.985,28	2,15 %
3.2	4122 ORSE	Poste circular de concreto 11/1000 - Fornecimento	Un	9	2.240,65	2.799,69	25.197,21	3,88 %
4		**DIVERSOS**					**9.721,35**	**1,50 %**
4.1	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	9	624,58	780,41	7.023,69	1,08 %
4.2	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	100,75	125,88	2.265,84	0,35 %
4.3	90775 SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	19,20	23,99	431,82	0,07 %

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS
Abertura da Licitação 24/05/2023 00:00
Número do Processo Licitatório 002/2023

Total sem BDI	**520.238,92**
Total do BDI	**129.791,81**
Total Geral	**650.030,73**

Sérgio Luís Marques de Oliveira
Diretor

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 124
Rub.

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.835.152/0001-00

Obra
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Maranhão
SBC - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 - Sergipe

B.D.I.
24,95%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 83,62%
Mensalista: 43,83%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	**TRANSFORMADORES**	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		290.181,87	58.036,37	58.036,37	58.036,37	58.036,37	58.036,37
2	**CABOS-FIOS-ELETRODUTOS-DISJUNTORES E ACESSÓRIOS**	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		310.945,02	62.189,00	62.189,00	62.189,00	62.189,00	62.189,00
3	**POSTE DE CONCRETO**	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		39.182,49	7.836,50	7.836,50	7.836,50	7.836,50	7.836,50
4	**DIVERSOS**	100,00%	100,00%				
		9.721,35	9.721,35				
Porcentagem			21,2%	19,7%	19,7%	19,7%	19,7%
Custo			137.783,23	128.061,88	128.061,88	128.061,88	128.061,88
Porcentagem Acumulado			21,2%	40,9%	60,6%	80,3%	100,0%
Custo Acumulado			137.783,22	265.845,10	393.906,97	521.968,85	650.030,73

Sérgio Luís Marques de Oliveira
Diretor

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubrica

Obra
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Maranhão
SBC - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 - Sergipe

B.D.I.
24,95%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 83,62%
Mensalista: 43,83%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
327 ORSE	Transformador de 75 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	Subestação Transformadora em Poste	un	9,0	23.678,48	213.106,32	32,78	32,78
11538 ORSE	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.80 m	Poços de Visita para Redes de Drenagem	un	9,0	11.108,91	99.980,19	15,38	48,16
412 ORSE	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 185mm², 0,6/ 1kv/ 70°	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	450,0	207,09	93.190,50	14,34	62,50
4423 ORSE	Implantação de estrutura de transformador trifásico de 112,5 KVa para rede de distribuição aérea, exclusive transformador	Subestação Transformadora em Poste	un	9,0	4.521,94	40.697,46	6,26	68,76
3188 ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 112 kv, dim. 1,50x0,70x0,25m, exceto disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	9,0	3.228,82	29.059,38	4,47	73,23
11435 ORSE	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 4"	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	120,0	226,60	27.192,00	4,18	77,42
4122 ORSE	Poste circular de concreto 11/1000 - Fornecimento	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	Un	9,0	2.799,69	25.197,21	3,88	81,29
409 ORSE	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 95mm², 0,6/ 1kv/ 70°	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	200,0	105,44	21.088,00	3,24	84,54
408 ORSE	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 70mm², 0,6/ 1kv/ 70°	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	200,0	84,22	16.844,00	2,59	87,13
8902 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	9,0	1.792,47	16.132,23	2,48	89,61
100613 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	9,0	1.553,92	13.985,28	2,15	91,76
3765 ORSE	Fornecimento e instalação de chave fusível 25kv 100a	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	27,0	481,41	12.998,07	2,00	93,76
7916 ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	200,0	42,04	8.408,00	1,29	95,05
11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	9,0	780,41	7.023,69	1,08	96,13
078155 SBC	PARA RAIO POLIMERICO DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGEM	ATERRAMENTO	UN	9,0	763,66	6.872,94	1,06	97,19
96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	63,0	82,92	5.223,96	0,80	98,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 431
Rub.

4835 ORSE	Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	9,0	468,11	4.212,99	0,65	98,64
161 ORSE	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm	Alvenarias de Vedação	m²	38,75	77,81	3.015,13	0,46	99,11
3018 ORSE	Remoção de transformador trifásico de 15 a 112,5kva	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	9,0	280,77	2.526,93	0,39	99,50
91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,0	125,88	2.265,84	0,35	99,84
102109 SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	9,0	64,31	578,79	0,09	99,93
90775 SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,0	23,99	431,82	0,07	100,00

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS
Abertura da Licitação 24/05/2023 00:00
Número do Processo Licitatório 002/2023

Total sem BDI **520.238,92**
Total do BDI **129.791,81**
Total Geral **650.030,73**

Sérgio Luís Marques de Oliveira
Diretor

BURITICUPU-MA
Proc. 002/2023
Fls. 432
Rub.

Obra
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Maranhão
SBC - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 - Sergipe

B.D.I.
24,95%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 83,82%
Mensalista: 43,83%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00007611	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	9,0000000		22.857,29		205.715,61		205.715,61	31,65%	205.715,61	31,65%
00001000	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	Material	M	459,0000000		168,02		77.121,18		77.121,18	11,86%	282.836,79	43,51%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.719,0608928		16,81		28.897,41		28.897,41	4,45%	311.734,20	47,96%
00002438	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.145,5090341		23,99		27.480,76		27.480,76	4,23%	339.214,97	52,18%
81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm kg	Material	kg	2.449,4400000		10,88		26.649,91		26.649,91	4,10%	365.864,87	56,28%
12378	ORSE	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 4" m	Material	m	126,0000000		202,04		25.457,04		25.457,04	3,92%	391.321,91	60,20%
3230	ORSE	Poste circular de concreto 11/1000 Un	Material	Un	9,0000000		2.799,69		25.197,21		25.197,21	3,88%	416.519,12	64,08%
2599	ORSE	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 112 kva, dim. 1,50x0,70x0,25m CAIXA PARA MEDIÇÃO INDIRETA P/ TRANSFORMADOR ATÉ 112 KVA, DIM. 1,50X0,70X0,25M un	Material	un	9,0000000		1.972,87		17.755,83		17.755,83	2,73%	434.274,95	66,81%
00000998	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	204,0000000		86,35		17.615,40		17.615,40	2,71%	451.890,35	69,52%
9172	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA un	Material	un	9,0000000		1.763,50		15.871,50		15.871,50	2,44%	467.761,85	71,96%
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	30,6180000		489,04		14.973,43		14.973,43	2,30%	482.735,28	74,26%
00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	204,0000000		66,51		13.568,04		13.568,04	2,09%	496.303,32	76,35%
587	ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a un	Material	un	27,0000000		463,77		12.521,79		12.521,79	1,93%	508.825,11	78,28%
2969	ORSE	Chave fusível 25kv - 100A un	Material	un	27,0000000		463,77		12.521,79		12.521,79	1,93%	521.346,90	80,20%
55	ORSE	Unidade de Serviço padrao Energisa us	Serviços	us	725,4000000		15,75		11.425,05		11.425,05	1,76%	532.771,95	81,96%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	470,2924800		23,19		10.906,08		10.906,08	1,68%	543.678,03	83,64%
3859	ORSE	Pára-raio tipo polimérico 10KA - 10 KV un	Material	un	27,0000000		291,34		7.866,18		7.866,18	1,21%	551.544,21	84,85%
630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar m2	Material	m²	168,3990000		45,56		7.672,26		7.672,26	1,18%	559.216,47	86,03%
12325	ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento un	Serviços	un	9,0000000		760,41		7.023,69		7.023,69	1,08%	566.240,16	87,11%
4117	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 35mm², 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar) m	Material	m	204,0000000		31,29		6.383,16		6.383,16	0,98%	572.623,32	88,09%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	244,6664400		22,37		5.473,19		5.473,19	0,84%	578.096,51	88,93%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	350,1326518		14,56		5.097,93		5.097,93	0,78%	583.194,44	89,72%
00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE. SEM CONECTOR	Material	UN	61,8708321		70,23		4.345,19		4.345,19	0,67%	587.539,63	90,39%
00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	612,3600000		6,03		3.692,53		3.692,53	0,57%	591.232,16	90,95%
393	ORSE	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg kg	Material	kg	54,0000000		62,98		3.399,84		3.399,84	0,52%	594.632,00	91,48%
00007576	SINAPI	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	18,0000000		173,79		3.128,22		3.128,22	0,48%	597.760,22	91,96%
00000683	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	81,4857651		35,09		2.859,34		2.859,34	0,44%	600.619,55	92,40%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3.035,9057888		0,89		2.701,96		2.701,96	0,42%	603.321,51	92,81%

BURITICUPU-MA
Proc. 470/2023
Fls. 433
Rub.

3542	ORSE	Cruzeta de concreto Epo T 1900 mm Un	Material	Un	9,0000000	295,51	2.659,59	2.659,59	0,41%	605.981,10	93,22%
10492	ORSE	Costa Básica un	Material	un	15,4773766	171,69	2.657,31	2.657,31	0,41%	608.638,41	93,63%
00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	81,0000000	32,14	2.603,34	2.603,34	0,40%	611.241,75	94,03%
00034783	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	16,1215848	138,71	2.236,23	2.236,23	0,34%	613.477,98	94,38%
045604	SBC	PARA RAIO POLIMERICO DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGEM	Material	UN	8,5326750	257,64	2.198,36	2.198,36	0,34%	615.676,34	94,71%
007366	SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS GALVANIZADO 1.1/2"x3,0m	Material	UN	8,5326750	254,11	2.168,24	2.168,24	0,33%	617.844,57	95,05%
00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	91,8540000	21,84	2.006,09	2.006,09	0,31%	619.850,66	95,36%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	111,2874893	17,86	1.987,59	1.987,59	0,31%	621.838,26	95,66%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	350,1326518	5,19	1.817,19	1.817,19	0,28%	623.655,45	95,94%
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	153,0900000	10,28	1.573,77	1.573,77	0,24%	625.229,21	96,18%
00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviços	m³	30,6180000	50,27	1.539,17	1.539,17	0,24%	626.768,38	96,42%
1084	ORSE	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg un	Material	un	27,0000000	52,01	1.404,27	1.404,27	0,22%	628.172,65	96,64%
00000560	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	Material	M	43,2000000	31,43	1.357,78	1.357,78	0,21%	629.530,43	96,85%
00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	465,0000000	2,86	1.329,90	1.329,90	0,20%	630.860,33	97,05%
2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	273,2905020	4,68	1.279,00	1.279,00	0,20%	632.139,33	97,25%
2557	ORSE	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas un	Material	un	1,5475059	777,02	1.202,44	1.202,44	0,18%	633.341,77	97,43%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	53,0974800	22,37	1.187,79	1.187,79	0,18%	634.529,56	97,62%
00000437	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	36,0000000	32,23	1.160,28	1.160,28	0,18%	635.689,84	97,79%
262	ORSE	Barra quadrada de ferro 3/4" (2,65 kg/m) m	Material	kg	31,6800000	36,21	1.147,13	1.147,13	0,18%	636.836,97	97,97%
00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	43,2000000	22,37	966,38	966,38	0,15%	637.803,36	98,12%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	5,1591255	186,58	962,59	962,59	0,15%	638.766,95	98,27%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	48,9888000	18,43	902,86	902,86	0,14%	639.668,81	98,41%
00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	45,9270000	18,43	846,43	846,43	0,13%	640.515,24	98,54%
1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector un	Material	un	27,0000000	30,81	831,87	831,87	0,13%	641.347,11	98,66%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	11,8403811	67,63	800,76	800,76	0,12%	642.147,88	98,79%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	357,0949838	1,93	689,19	689,19	0,11%	642.837,07	98,89%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	8,2792458	80,53	666,73	666,73	0,10%	643.503,80	99,00%
00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	397,1100000	1,19	472,56	472,56	0,07%	643.976,36	99,07%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	390,5725284	1,19	464,78	464,78	0,07%	644.441,14	99,14%
080188	SBC	BASE METALICA PARA MASTRO DE PARA RAIO 1/2"	Material	UN	8,5326750	51,76	441,65	441,65	0,07%	644.882,79	99,21%
883	ORSE	Elo fusível 5 h, 500 mm Elo fusível 5h comp= 500mm un	Material	un	27,0000000	16,21	437,67	437,67	0,07%	645.320,46	99,28%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	1,3757669	312,16	429,48	429,48	0,07%	645.749,92	99,34%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	21,3928035	18,92	404,75	404,75	0,06%	646.154,67	99,40%
00002358	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,0961200	21,87	395,76	395,76	0,06%	646.550,44	99,46%
00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO "20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	979,7760000	0,37	362,52	362,52	0,06%	646.912,95	99,52%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	301,5864000	1,19	358,89	358,89	0,06%	647.271,84	99,58%
00012327	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	Material	UN	9,0000000	39,84	358,56	358,56	0,06%	647.630,40	99,63%

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 43
Rub.

660 ORSE	Conector c lock un	Material	un	9,0000000	33,29	299,61	299,61	0,05%	647.930,01	99,68%
00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	301,5884000	0,89	268,41	268,41	0,04%	648.198,42	99,72%
10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	6,1909508	38,24	236,74	236,74	0,04%	648.435,17	99,75%
00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	7,2000000	30,56	220,03	220,03	0,03%	648.655,20	99,79%
00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	979,7760000	0,22	215,55	215,55	0,03%	648.870,75	99,82%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	357,0949836	0,59	210,69	210,69	0,03%	649.081,43	99,85%
10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	15,4773766	13,04	201,82	201,82	0,03%	649.283,26	99,89%
00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	2,6101644	69,92	182,50	182,50	0,03%	649.465,76	99,91%
664 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8" un	Material	un	27,0000000	5,19	140,13	140,13	0,02%	649.605,89	99,93%
00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	19,7432100	5,78	114,12	114,12	0,02%	649.720,01	99,95%
00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	7,9106593	13,10	103,63	103,63	0,02%	649.823,64	99,97%
00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,3369521	258,68	87,16	87,16	0,01%	649.910,80	99,98%
10696 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	15,4773766	5,09	78,78	78,78	0,01%	649.989,58	99,99%
00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000833	622.459,40	51,85	51,85	0,01%	650.041,43	100,00%
00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,5537127	1,29	43,28	43,28	0,01%	650.084,72	100,01%
00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	4,5927000	8,94	41,06	41,06	0,01%	650.125,77	100,01%
11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro un	Material	un	0,1886800	179,07	33,79	33,79	0,01%	650.159,56	100,02%
00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	2,0636502	14,56	30,05	30,05	0,00%	650.189,61	100,02%
00000379 SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	Material	UN	18,0000000	1,62	29,16	29,16	0,00%	650.218,77	100,03%
11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil un	Equipamento	un	0,0470292	539,00	25,35	25,35	0,00%	650.244,12	100,03%
00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,5537127	0,61	20,47	20,47	0,00%	650.264,58	100,04%
00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,9548709	0,84	18,44	18,44	0,00%	650.283,03	100,04%
1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	2,7045044	6,59	17,82	17,82	0,00%	650.300,85	100,04%
00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,7598335	21,25	16,15	16,15	0,00%	650.317,00	100,04%
00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0001025	145.285,76	14,89	14,89	0,00%	650.331,89	100,05%
00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0022826	5.998,73	13,69	13,69	0,00%	650.345,58	100,05%
00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,6878833	18,94	13,03	13,03	0,00%	650.358,61	100,05%
10788 ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,3369521	38,38	12,93	12,93	0,00%	650.371,54	100,05%
00043493 SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18,0000000	0,69	12,42	12,42	0,00%	650.383,98	100,05%
11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0470292	255,96	12,04	12,04	0,00%	650.396,00	100,06%
00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	15,4775448	0,73	11,30	11,30	0,00%	650.407,30	100,06%
00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,6442171	0,79	10,78	10,78	0,00%	650.418,08	100,06%
11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm un	Material	un	0,0345600	291,24	10,07	10,07	0,00%	650.428,14	100,06%
4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chare 10" un	Material	un	0,5054282	19,32	9,76	9,76	0,00%	650.437,91	100,06%
11240 ORSE	Alicate com isolamento un	Material	un	0,1886800	48,18	9,09	9,09	0,00%	650.447,00	100,06%
10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,2827385	23,81	6,73	6,73	0,00%	650.453,73	100,07%

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 435
Rub.

4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,1684760	32,77	5,52	5,52	0,00%	650.459,26	100,07%
11286 ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite un	Material	un	0,0129600	388,48	5,03	5,03	0,00%	650.464,28	100,07%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	390,5725284	0,01	3,91	3,91	0,00%	650.468,19	100,07%
11244 ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0940585	39,43	3,71	3,71	0,00%	650.471,90	100,07%
11242 ORSE	Chave inglesa 12" un	Material	un	0,0943400	38,49	3,63	3,63	0,00%	650.475,53	100,07%
11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED un	Material	un	0,0043200	839,72	3,63	3,63	0,00%	650.479,16	100,07%
11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker un	Material	un	0,0086400	376,67	3,25	3,25	0,00%	650.482,41	100,07%
11283 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1" un	Material	un	0,0043200	480,53	2,08	2,08	0,00%	650.484,49	100,07%
10586 ORSE	Torquesa un	Material	un	0,0469332	38,38	1,88	1,88	0,00%	650.486,37	100,07%
11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack un	Material	un	0,0086400	213,28	1,84	1,84	0,00%	650.488,21	100,07%
11247 ORSE	Serra mármore Serra mermore un	Material	un	0,0053097	341,08	1,81	1,81	0,00%	650.490,02	100,07%
10578 ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0940585	15,76	1,48	1,48	0,00%	650.491,50	100,07%
10577 ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0470292	31,11	1,46	1,46	0,00%	650.492,96	100,07%
00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	18,0000000	0,08	1,44	1,44	0,00%	650.494,40	100,07%
10585 ORSE	Arco de serra un	Material	un	0,0469332	22,50	1,10	1,10	0,00%	650.495,51	100,07%
11284 ORSE	Cavalete de ferro nº 1 un	Material	un	0,0086400	117,62	1,02	1,02	0,00%	650.496,52	100,07%
11277 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore un	Material	un	0,0086400	109,58	0,95	0,95	0,00%	650.497,47	100,07%
11279 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar un	Material	un	0,0086400	88,10	0,76	0,76	0,00%	650.498,23	100,07%
11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore. un	Material	un	0,0086400	67,84	0,59	0,59	0,00%	650.498,82	100,07%
11280 ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite un	Material	un	0,0086400	62,96	0,54	0,54	0,00%	650.499,36	100,07%
11275 ORSE	Alicate de pressão 11" un	Material	un	0,0086400	61,65	0,53	0,53	0,00%	650.499,89	100,07%
10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0,0106195	42,44	0,45	0,45	0,00%	650.500,34	100,07%
11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0,0212390	20,81	0,44	0,44	0,00%	650.500,79	100,07%
11272 ORSE	Alicate Cimpador (cripador) un	Material	un	0,0043200	101,89	0,44	0,44	0,00%	650.501,23	100,07%
11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,0371682	11,70	0,43	0,43	0,00%	650.501,66	100,07%
4722 ORSE	Colher de pedreiro un	Material	un	0,0212390	19,55	0,42	0,42	0,00%	650.502,08	100,07%
11248 ORSE	Escala métrica de bambú Un	Material	Un	0,0371682	10,62	0,39	0,39	0,00%	650.502,47	100,07%
11270 ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm un	Material	un	0,0129600	28,46	0,37	0,37	0,00%	650.502,84	100,07%
11278 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8" un	Material	un	0,0086400	37,33	0,32	0,32	0,00%	650.503,16	100,07%
4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0265487	11,23	0,30	0,30	0,00%	650.503,46	100,07%
11274 ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools un	Material	un	0,0129600	18,29	0,24	0,24	0,00%	650.503,70	100,07%
00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	21,9548709	0,01	0,22	0,22	0,00%	650.503,92	100,07%
10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira un	Material	un	0,0106195	17,16	0,18	0,18	0,00%	650.504,10	100,07%
00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	15,4775448	0,01	0,15	0,15	0,00%	650.504,25	100,07%
11243 ORSE	Martelo sem unha un	Material	un	0,0053097	28,61	0,15	0,15	0,00%	650.504,41	100,07%
11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0106195	14,06	0,15	0,15	0,00%	650.504,55	100,07%
10790 ORSE	Prumo de face un	Material	un	0,0053097	23,91	0,13	0,13	0,00%	650.504,68	100,07%
11271 ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer un	Material	un	0,0043200	29,02	0,13	0,13	0,00%	650.504,81	100,07%

Totais por Tipo

BURITICUPU-MA
Proc. PROTOCOLO
Fls. 434
2023
Rubr.

Equipamento	R$ 1.043,64
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 0,00
Mão de Obra	R$ 79.952,10
Material	R$ 545.704,12
Serviços	R$ 22.647,07
Taxas	R$ 3,91
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Outros	R$ 1.153,97

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS
Abertura da Licitação 24/05/2023 00:00
Número do Processo Licitatório 002/2023

Total sem BDI	**520.238,92**
Total do BDI	**129.791,81**
Total Geral	**650.030,73**

Sérgio Luis Marques de Oliveira
Diretor

BURITICUPU/MA
Proc. 278/2023
Fls.
Rubrica

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Maranhão
SBC - 04/2023 - Maranhão
ORSE - 01/2023 - Sergipe

B.D.I.
24,95%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 83,62%
Mensalista: 43,83%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	327	ORSE	Transformador de 75 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	Subestação Transformadora em Poste	un	1,0000000	16.691,21	16.691,21
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	17,0000000	2,69	45,73
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	17,0000000	2,59	44,03
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	17,0000000	19,20	326,40
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	17,0000000	13,46	228,82
Insumo	00007611	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	1,0000000	16.046,23	16.046,23
				MO sem LS => 302,37		LS => 252,85	MO com LS =>	555,22
				Valor do BDI => 4.164,45			Valor com BDI =>	20.855,66

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102109	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	47,03	47,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4436000	18,95	8,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4436000	24,05	10,66
Insumo	00012327	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	Material	UN	1,0000000	27,97	27,97
				MO sem LS => 8,40		LS => 7,02	MO com LS =>	15,42
				Valor do BDI => 11,73			Valor com BDI =>	58,76

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4835	ORSE	Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	328,59	328,59
Insumo	55	ORSE	Unidade de Serviço padrao Energisa us	Serviços	us	29,7100000	11,06	328,69
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 81,98			Valor com BDI =>	410,57

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubrica

Composição	4423 ORSE	Implantação de estrutura de transformador trifásico de 112,5 KVa para rede de distribuição aérea, exclusive transformador	Subestação Transformadora em Poste	un	1,0000000	3.174,48	3.174,48
Insumo	55 ORSE	Unidade de Serviço padrao Energisa us	Serviços	us	29,7100000	11,06	328,59
Insumo	393 ORSE	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg kg	Material	kg	6,0000000	44,20	265,20
Insumo	660 ORSE	Conector c look un	Material	un	1,0000000	23,38	23,38
Insumo	1096 ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector un	Material	un	3,0000000	21,63	64,89
Insumo	587 ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a un	Material	un	3,0000000	325,58	976,74
Insumo	664 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8" un	Material	un	3,0000000	3,65	10,95
Insumo	883 ORSE	Elo fusível 5 h, 500 mm Elo fusível 5h comp= 500mm un	Material	un	3,0000000	11,39	34,17
Insumo	1064 ORSE	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg un	Material	un	3,0000000	36,52	109,56
Insumo	3542 ORSE	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm Un	Material	Un	1,0000000	207,46	207,46
Insumo	3859 ORSE	Pára-raio tipo polimérico 10KA - 10 KV un	Material	un	3,0000000	204,53	613,59
Insumo	00000379 SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	Material	UN	2,0000000	1,14	2,28
Insumo	00000437 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	4,0000000	22,63	90,52
Insumo	00001019 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	9,0000000	22,57	203,13
Insumo	00007576 SINAPI	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	2,0000000	122,01	244,02
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 792,03			Valor com BDI =>	3.966,51

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3188 ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 112 kv, dim. 1,50x0,70x0,25m, exceto disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	2.371,43	2.371,43
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	26,0000000	2,69	69,94
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	26,0000000	2,59	67,34
Insumo	2599 ORSE	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 112 kva, dim. 1,50x0,70x0,25m CAIXA PARA MEDIÇÃO INDIRETA P/ TRANSFORMADOR ATÉ 112 KVA, DIM. 1,50X0,70X0,25M un	Material	un	1,0000000	1.384,99	1.384,99

BURITICUPU-MA
Proc. 410/2023
Fls. 934
Rubrica

Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	26,0000000	19,20	499,20
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	26,0000000	13,46	349,96
			MO sem LS => 462,46	LS =>	386,70	MO com LS =>	849,16
			Valor do BDI => 591,67			Valor com BDI =>	2.963,10

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3018 ORSE	Remoção de transformador trifásico de 15 a 112,5kva	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	197,08	197,08
Insumo	55 ORSE	Unidade de Serviço padrao Energisa us	Serviços	us	17,8200000	11,06	197,08
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 49,17			Valor com BDI =>	246,25

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11435 ORSE	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4"	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	160,29	160,29
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,69	0,80
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,59	0,77
Insumo	12378 ORSE	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4" m	Material	m	1,0500000	141,84	148,93
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,20	5,76
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,46	4,03
			MO sem LS => 5,33	LS =>	4,46	MO com LS =>	9,79
			Valor do BDI => 39,99			Valor com BDI =>	200,28

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8902 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	1.260,76	1.260,76
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,69	1,61
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	2,59	1,55
Insumo	9172 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA un	Material	un	1,0000000	1.238,01	1.238,01
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	19,20	11,52
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	13,46	8,07
			MO sem LS => 10,67	LS =>	8,92	MO com LS =>	19,59
			Valor do BDI => 314,55			Valor com BDI =>	1.575,31

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	408 ORSE	Cabo de cobre isolado pvc rigido unipolar seção 70mm², 0,6/ 1kv/ 70°	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	1,0000000	60,50	60,50

BURITICUPU-MA
Proc. Licitação
Fls.
Rubr

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	2,69	0,91
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3400000	2,59	0,88
Insumo	00000977 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0200000	46,69	47,62
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3400000	19,20	6,52
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3400000	13,46	4,57
			MO sem LS => 6,04	LS =>	5,05	MO com LS =>	11,09
			Valor do BDI => 15,09			Valor com BDI =>	75,59

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7916 ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	1,0000000	30,35	30,35
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2100000	2,69	0,56
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2100000	2,59	0,54
Insumo	4117 ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 35mm², 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar) m	Material	m	1,0200000	21,97	22,40
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2100000	19,20	4,03
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2100000	13,46	2,82
			MO sem LS => 3,73	LS =>	3,12	MO com LS =>	6,85
			Valor do BDI => 7,57			Valor com BDI =>	37,92

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3765 ORSE	Fornecimento e instalação de chave fusível 25kv 100a	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	337,96	337,96
Composição Auxiliar	2991 ORSE	Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	12,38	12,38
Insumo	2969 ORSE	Chave fusível 25kv - 100A un	Material	un	1,0000000	325,58	325,58
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 84,32			Valor com BDI =>	422,28

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	078155 SBC	PARA RAIO POLIMERICO DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGEM	ATERRAMENTO	UN	1,0000000	553,75	553,75
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8320000	18,95	91,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6240000	24,05	87,15
Insumo	007366 SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS GALVANIZADO 1.1/2"x3,0m	Material	UN	0,9480750	178,39	169,12

BURITICUPU-MA
Proc. 21/01/2023
Fls.
Rub.

Insumo	045604 SBC	PARA RAIO POLIMERICO DE DISTRIBUICAO 15KV 10KA C/ FERRAGEM	Material		UN	0,9480750	180,87	171,47
Insumo	080188 SBC	BASE METALICA PARA MASTRO DE PARA RAIO 1/2"	Material		UN	0,9480750	36,34	34,45
			MO sem LS =>	78,44	LS =>	65,60	MO com LS =>	144,04
			Valor do BDI =>	138,16			Valor com BDI =>	691,91

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	412 ORSE	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 185mm², 0,6/ 1kv/ 70°	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	1,0000000	148,36	148,36
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7400000	2,69	1,99
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7400000	2,59	1,91
Insumo	00001000 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	Material	M	1,0200000	117,95	120,30
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7400000	19,20	14,20
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7400000	13,46	9,96
		MO sem LS =>	13,16	LS =>	11,00	MO com LS =>	24,16
		Valor do BDI =>	37,01			Valor com BDI =>	185,37

2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	409 ORSE	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 95mm², 0,6/ 1kv/ 70°	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	1,0000000	75,47	75,47
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	2,69	0,96
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3600000	2,59	0,93
Insumo	00000998 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	1,0200000	60,62	61,83
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	19,20	6,91
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	13,46	4,84
		MO sem LS =>	6,40	LS =>	5,35	MO com LS =>	11,75
		Valor do BDI =>	18,82			Valor com BDI =>	94,29

2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11538 ORSE	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.80 m	Poços de Visita para Redes de Drenagem	un	1,0000000	8.122,51	8.122,51
Composição Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	3,4020000	423,43	1.440,80

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubrica

Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	272,1600000	10,96	2.982,87
Composição Auxiliar	2642 ORSE	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,6000000	291,46	466,33
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	34,0200000	92,27	3.139,02
Insumo	2557 ORSE	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas un	Material	un	0,1719451	545,49	93,79
			MO sem LS => 1.450,11	LS =>	1.212,58	MO com LS =>	2.662,69
			Valor do BDI => 2.026,56			Valor com BDI =>	10.149,07

2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	59,29	59,29
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	18,95	4,79
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	24,05	6,08
Insumo	00003379 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	0,9820767	49,31	48,42
			MO sem LS => 4,79	LS =>	4,00	MO com LS =>	8,79
			Valor do BDI => 14,79			Valor com BDI =>	74,08

2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	161 ORSE	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	57,15	57,15
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,69	0,80
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,9000000	2,59	2,33
Composição Auxiliar	3406 ORSE	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	12,2000000	0,80	9,76
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	12,0000000	2,01	24,12
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9000000	17,91	16,11
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	13,46	4,03
			MO sem LS => 11,56	LS =>	9,67	MO com LS =>	21,23
			Valor do BDI => 14,25			Valor com BDI =>	71,40

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100613 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.148,63	1.148,63

BURITICUPU-MA
Proc. 9704004 2023
Fls. 943
Rub.

Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0830000	190,50	15,81
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8520000	18,95	91,94
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,7710000	24,05	379,29
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,5910000	275,62	438,51
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0539739	24,64	223,08
			MO sem LS => 258,89	LS =>	216,48	MO com LS =>	475,37
			Valor do BDI => 286,58			Valor com BDI =>	1.435,21

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4122 ORSE	Poste circular de concreto 11/1000 - Fornecimento	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	Un	1,0000000	1.965,43	1.965,43
Insumo	3230 ORSE	Poste circular de concreto 11/1000 Un	Material	Un	1,0000000	1.965,43	1.965,43
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 490,37			Valor com BDI =>	2.455,80

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	547,86	547,86
Insumo	12325 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento un	Serviços	un	1,0000000	547,86	547,86
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 136,69			Valor com BDI =>	684,55

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	100,59	100,59
Composição Auxiliar	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	3,97	3,97
Insumo	00034783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8598636	111,02	95,46
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	0,8598636	0,84	0,72
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	0,8598636	0,01	0,00
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,8598636	0,01	0,00
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,8598636	0,52	0,44

BURITICUPU-MA
Proc. 2704005 2023
Fls. 944
Rub

			MO sem LS =>	54,15	LS =>	45,28	MO com LS =>	99,43
			Valor do BDI =>	25,09			Valor com BDI =>	125,68

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,00	19,00
Composição Auxiliar	95400	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00002358	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,51	17,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49

			MO sem LS =>	9,59	LS =>	8,01	MO com LS =>	17,60
			Valor do BDI =>	4,74			Valor com BDI =>	23,74

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,95	18,95
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,30	14,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84

			MO sem LS =>	8,09	LS =>	6,76	MO com LS =>	14,85
			Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI =>	23,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3406	ORSE	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	0,80	0,80

BURITICUPU-MA
Proc 0704001 2023
Fls. 445
Rub

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,0070000	2,69	0,01
Insumo	00000371 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material		KG	0,8400000	0,84	0,70
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,0070000	13,46	0,09
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,99

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais		kg	1,0000000	10,96	10,96
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,0800000	2,69	0,21
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios		h	0,0800000	2,57	0,20
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm kg	Material		kg	1,0000000	7,64	7,64
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0800000	17,91	1,43
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,0800000	13,46	1,07
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,4000000	0,16	0,06
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material		UN	0,4000000	0,26	0,10
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0200000	12,94	0,25
			MO sem LS =>	1,36	LS =>	1,14	MO com LS =>	2,50
			Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>	13,69

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,03	0,03
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36

BURITICUPU-MA
Proc 2304004 2023
Fls. 946
Rub

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,28	1,28
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,70	0,70
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,31			Valor com BDI =>	1,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.211,22	0,26
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.211,22	0,03
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.211,22	0,29
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,56	0,70
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI =>	0,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	275,62	275,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	17,72	41,52
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	18,52	27,42
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,28	0,97
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,29	0,20
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	47,48	39,26
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,63	133,57
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	56,53	32,68
			MO sem LS => 29,87	LS =>	24,98	MO com LS =>	54,85
			Valor do BDI => 68,76			Valor com BDI =>	344,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,55	0,55

Rub.
Fls.
BURITICUPU-MA
Proc. 2023

Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0391600	14,30	0,55
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,55
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,68
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95400 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00002358 SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0053400	17,51	0,09
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0391600	19,20	0,75
			MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,75
			Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,93
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	3,97	3,97
Insumo	00034783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0357800	111,02	3,97
			MO sem LS =>	2,16	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,97
			Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI =>	4,96
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra		H	0,0171800	17,01	0,29
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,29
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra		H	0,0087200	15,15	0,13
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,0222500	13,46	0,29

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,29
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	423,43	423,43
Composição Auxiliar	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	44,81	44,81
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0000000	343,32	343,32
Insumo	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviços	m³	1,0000000	35,30	35,30

			MO sem LS =>	20,77	LS =>	17,37	MO com LS =>	38,14
			Valor do BDI =>	105,64			Valor com BDI =>	529,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,05	24,05
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84

			MO sem LS =>	10,86	LS =>	9,09	MO com LS =>	19,95
			Valor do BDI =>	6,00			Valor com BDI =>	30,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	2,57	2,57
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	10,23	1,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	130,99	0,19
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	4,63	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	3,29	0,21

BURITICUPU-MA
Proc. 2410/2023
Fls. 450
Rub.

Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços		un	0,0045000	9,16	0,04
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra un	Material		un	0,0002000	15,80	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material		un	0,0018000	26,85	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material		un	0,0045000	120,53	0,54
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços		cj	0,0004000	219,14	0,08
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços		un	0,1018000	3,65	0,37
Insumo	10586 ORSE	Torquesa un	Material		un	0,0002000	26,95	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material		un	0,0045000	3,58	0,01
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento		PAR	0,0023000	9,20	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material		PAR	0,0008000	49,09	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material		UN	0,0002000	13,30	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material		UN	0,0006000	10,23	0,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,64			Valor com BDI =>	3,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	2,61	2,61
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	10,23	1,04
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	130,99	0,19
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0007000	4,63	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	3,29	0,21
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	9,16	0,04
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	26,85	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	120,53	0,54
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	219,14	0,08
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0001000	21,84	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0002000	11,07	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	3,65	0,37
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	16,72	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	3,58	0,01
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0001000	179,69	0,01
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0002000	27,68	0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil un	Equipamento	un	0,0001000	378,39	0,03
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	9,20	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	49,09	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	13,30	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	10,23	0,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,65			Valor com BDI =>	3,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,59	2,59
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	10,23	1,04
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	130,99	0,19
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	4,63	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	3,29	0,21
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	9,16	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	120,53	0,54
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	219,14	0,08
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	16,72	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	3,58	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	26,85	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	3,65	0,37
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12" un	Material	un	0,0001000	27,03	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento un	Material		un	0,0002000	33,82	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro un	Material		un	0,0002000	125,72	0,02
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento		PAR	0,0023000	9,20	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material		PAR	0,0007000	49,09	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material		UN	0,0002000	13,30	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material		UN	0,0006000	10,23	0,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,64			Valor com BDI =>	3,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,59	2,59
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	130,99	0,19
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	10,23	1,04
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	4,63	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	3,29	0,21
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0005000	7,89	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro un	Material	un	0,0004000	13,73	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	9,16	0,04
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0,0002000	29,80	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	120,53	0,54
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	3,58	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	3,65	0,37
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	219,14	0,08
Insumo	10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira un	Material	un	0,0002000	12,05	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	26,85	0,04
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face un	Material	un	0,0001000	16,79	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore Serra marmore un	Material	un	0,0001000	239,45	0,02

BURITICUPU-MA
Proc. 21010001
Fls. 113
Rub. 2023

Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0002000	9,88	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0,0004000	14,61	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha un	Material	un	0,0001000	20,09	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,0007000	8,22	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú Un	Material	Un	0,0007000	7,46	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	9,20	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	49,09	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	13,30	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	10,23	0,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,64			Valor com BDI =>	3,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,69	2,69
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	130,99	0,19
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	10,23	1,04
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	4,63	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	3,29	0,30
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	23,01	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	13,57	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	9,16	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	120,53	0,54
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	3,58	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	3,65	0,37
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	26,95	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	219,14	0,08
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	26,85	0,04

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento		UN	0,0002000	181,60	0,03
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento		PAR	0,0023000	9,20	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material		PAR	0,0008000	49,09	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material		UN	0,0002000	13,30	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material		UN	0,0006000	10,23	0,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	3,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	2,99	2,99
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	130,99	0,19
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	10,23	1,04
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	4,63	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	3,29	0,21
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	9,16	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	120,53	0,54
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	3,58	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	3,65	0,37
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	219,14	0,08
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	26,85	0,04
Insumo	11272 ORSE	Alicate Climpador (cripador) un	Material	un	0,0001000	71,53	0,00
Insumo	11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack un	Material	un	0,0002000	149,73	0,02
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore. un	Material	un	0,0002000	47,63	0,00
Insumo	11271 ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer un	Material	un	0,0001000	20,38	0,00
Insumo	11277 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore un	Material	un	0,0002000	76,93	0,01

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Insumo	11284 ORSE	Cavalete de ferro nº 1 un	Material	un	0,0002000	82,58	0,01
Insumo	11274 ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools un	Material	un	0,0003000	12,84	0,00
Insumo	11278 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8" un	Material	un	0,0002000	26,21	0,00
Insumo	11280 ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite un	Material	un	0,0002000	44,20	0,00
Insumo	11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm un	Material	un	0,0008000	204,46	0,16
Insumo	11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker un	Material	un	0,0002000	264,43	0,05
Insumo	11283 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1" un	Material	un	0,0001000	337,34	0,03
Insumo	11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED un	Material	un	0,0001000	589,50	0,05
Insumo	11286 ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite un	Material	un	0,0003000	272,71	0,08
Insumo	11270 ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm un	Material	un	0,0003000	19,98	0,00
Insumo	11275 ORSE	Alicate de pressão 11" un	Material	un	0,0002000	43,28	0,00
Insumo	11279 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar un	Material	un	0,0002000	61,85	0,01
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	9,20	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	49,09	0,03
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	13,30	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	10,23	0,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,74			Valor com BDI =>	3,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2642 ORSE	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	Serviços de Proteção e Segurança	m	1,0000000	291,46	291,46
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	2,69	4,03
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	2,59	1,29
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	3,0000000	2,57	7,71
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	3,0000000	2,99	8,97
Insumo	262 ORSE	Barra quadrada de ferro 3/4" (2,85 kg/m) m	Material	kg	2,2000000	25,42	55,92
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0000000	17,91	53,73

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Insumo	00000560	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	Material	M	3,0000000	22,07	66,21
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,91	8,95
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	13,46	20,19
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0000000	17,91	53,73
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5000000	21,46	10,73
				MO sem LS => 74,39	LS =>	62,21	MO com LS =>	136,60
				Valor do BDI => 72,71			Valor com BDI =>	364,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	92,27	92,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	2,69	4,03
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,5000000	2,61	3,91
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar m2	Material	m²	0,5500000	31,99	17,59
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	0,5000000	7,22	3,61
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	18,56	27,84
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0150000	6,28	0,09
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	4,24	8,48
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	15,33	4,59
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	13,46	20,19
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	12,94	1,94
				MO sem LS => 26,16	LS =>	21,87	MO com LS =>	48,03
				Valor do BDI => 23,02			Valor com BDI =>	115,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	190,50	190,50
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,54	20,54

BURITICUPU-MA
Proc. 27/2024 2023
Fls. 95
Rub

Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,59	20,59
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,88	3,88
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,11	35,11
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,08	3,08
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	107,30	107,30

MO sem LS =>	9,42	LS =>	7,88	MO com LS =>	17,30
Valor do BDI =>	47,52			Valor com BDI =>	238,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,59	20,59
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000551	101.993,22	5,61
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	436.984,73	14,98

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	5,13			Valor com BDI =>	25,72

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

BURITICUPU-MA
Proc. 270 4004 2023
Fls. 458
Rub.

Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,08	3,08
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058	101.993,22	0,59
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	436.984,73	2,49

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,88	3,88
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000073	101.993,22	0,74
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	436.984,73	3,14

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,11	35,11
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000689	101.993,22	7,02

BURITICUPU-MA
Proc. PROTOCOLO
Fls. 152
Rub. 2023

Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento		UN	0,0000643	436.984,73	28,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,75			Valor com BDI =>	43,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	107,30	107,30
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	26,4300000	4,06	107,30
		MO sem LS => 0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 26,77				Valor com BDI =>	134,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	44,81	44,81
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	2,69	4,35
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	2,59	0,93
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	2,61	0,93
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	2,57	0,46
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	17,91	3,22
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	18,56	6,68
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	17,91	6,44
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	13,46	21,80
		MO sem LS => 20,77	LS =>		17,37	MO com LS =>	38,14
		Valor do BDI => 11,18				Valor com BDI =>	55,99

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,54	20,54
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,0000000	17,01	17,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,36	1,36

BURITICUPU-MA
Proc 2704/2023
Fls. 160
Rub

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS =>	9,42	LS =>	7,88	MO com LS =>	17,30
			Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	25,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2991 ORSE	Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	12,38	12,38
Insumo	55 ORSE	Unidade de Serviço padrao Energisa us	Serviços	us	1,1200000	11,06	12,38
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI => 3,08			Valor com BDI =>		15,46

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,52	18,52
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,15	15,15
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,60	0,60
		MO sem LS => 8,32	LS =>	6,96	MO com LS =>		15,28
		Valor do BDI => 4,62			Valor com BDI =>		23,14

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,72	17,72
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29

BURITICUPU-MA
Proc. 220 2023
Fls. 961
Rub.

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1,0000000	13,46	13,46
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,04	1,04
			MO sem LS =>	7,49	LS =>	6,26	MO com LS =>	13,75
			Valor do BDI =>	4,56			Valor com BDI =>	22,84

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS
Abertura da Licitação 24/05/2023 00:00
Número do Processo Licitatório 002/2023

Total sem BDI **520.238,92**
Total do BDI **129.791,81**
Total Geral **650.030,73**

Sérgio Luis Marques de Oliveira
Diretor

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

STRATO
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.
LOCAL: BURITICUPU-MA
LIC. Nº TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
1.0	**ADMINISTRAÇÃO (AC)**	**3,90%**
	Administração Central	3,90%
2.0	**RISCOS (R)**	**0,25%**
3.0	**GARANTIAS + SEGUROS (G+S)**	**0,35%**
4.0	**DESPESAS FINANCEIRAS (DF)**	**2,95%**
7.0	**LUCRO (L)**	**6,10%**
6.0	**TAXAS E IMPOSTOS (T)**	**8,65%**
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRM	0,00%

	TOTAL DO BDI	24,95%

OBS.:

$$\mathbf{BDI} = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

São Luis - MA , 24/05/2023

STRATO - Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luís Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
DIRETOR

BURITICUPU-MA
Proc. 2704005 2023
Fls. 464
Rubr

STRATO
Construções e Serviços LTDA - EPP

OBRA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

LOCAL: BURITICUPU-MA
LIC. Nº TOMADA DE PREÇOS N" 002/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	11,00	11,00
B	GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,1200	0,0000
B2	Feriados	4,1600	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9400	0,7100
B4	13º Salário	11,0300	8,3300
B5	Licença PaternidadE	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7400	0,5600
B7	Dias de Chuvas	2,6900	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,9000	7,4800
B10	Salário Maternidade	0,03	0,0200
	TOTAL	47,79	17,25
C	GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,27	4,74
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	4,23	3,19
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,09	3,84
C5	Indenização Adicional	0,53	0,40
	TOTAL	16,27	12,28
D	GRUPO D - TAXAS DAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,03	2,90
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,40
	TOTAL	8,56	3,30

São Luis - MA , 24/05/2023

HORISTA%	MENSALISTA %
83,62	43,83

STRATO - Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luís Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
DIRETOR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PRIMEIRA SESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2704001/2023
TIPO: Menor Preço
DATA: 24 de maio de 2023.
HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos)

SEGUNDA SESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2704001/2023
TIPO: Menor Preço
DATA: 07 de junho de 2023.
HORÁRIO: 15h00min (quinze horas)

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, Portaria n° 005/2023, datada de 03 de janeiro de 2023, composta por Getulio Veras de Almeida (Presidente), Joseane Ferreira Almeida (membro da equipe de apoio), Jailto da Silva Carvalho (membro da equipe de apoio), com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços n° 002/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA. O Presidente iniciou a sessão informando que 03 (três) licitantes estão participando do presente processo.

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40**, sediada na Rua N, nº 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, representada pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niermeyer CPF: 839.333.793-34.
e-mail; eliasafe@live.com

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ: 03.835.152/0001-00**, sede Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA, representada pelo Sr. Sérgio Luis Marques de Oliveira, CPF: 471.122.633-87.
e-mail; strato.eng@gmail.com

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES inscrito no **CNPJ: 20.727.193/0001-94** sede na Rua Sessenta e seis, 05, sala 11, Vinhais, São Luís – MA, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Rocha de Sousa, CPF: 615.336.863-86.
e-mail; metropolitanlocacoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Em prosseguimento a sessão o presidente informa aos presentes que passará a abri o envelope 02 "proposta de preços" das empresa habilitadas no presente certame.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTA:

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40 VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 648.045.08 (seiscentos e quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos).

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 03.835.152/0001-00, VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 650.030,73 (seiscentos e cinquenta mil, trinta reais e setenta e três centavos).

Face ao exposto, esta comissão achou por bem dar parecer favorável e considerar vencedora do certame a empresa R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, por cumpri com as exigências de Propostas de Preços, conforme o item 5.3 do edital, estando os preços compatíveis com as exigências, todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis, conforme consta na proposta da empresa.

Em prosseguimento a Comissão Permanente de Licitação, após informar o resultado da fase de "Proposta de Preços", concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo, conforme item 8 do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei 8.666/1993.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente. Buriticupu, Estado do Maranhão, em 07 de junho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	**NOME**	**ASSINATURAS**
PRESIDENTE	**GETULIO VERAS DE ALMEIDA**	
MEMBRO	**JOSEANE FERREIRA ALMEIDA**	
MEMBRO	**JAILTO DA SILVA CARVALHO**	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PRESENTE NO CERTAME

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40
Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niermeyer CPF: 839.333.793-34.

BURITICUPU-MA
Proc. 270/2023
Fls. 968
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Á Senhora.
Lorrana Lys Neves Forte
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MA: 111848015-5

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência as Proposta apresentadas pela empresa que apresentou os preços mais vantajosos para a Administração na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2023 objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, abalizado na Proposta mais vantajosa apresentada pela empresa vencedora do certame conforme Ata da Sessão Pública, solicitamos a Vossa Excelência a análise técnica da proposta más vantajosa afim de darmos prosseguimento com os tramites finais do processo licitatório.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Buriticupu/MA, 19 de junho de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 356/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001 2023
Fls. 469
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40

PARECER TÉCNICO: ANÁLISE SOBRE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2704001/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2023

OBJETIVO: Análise de proposta de preços conforme o projeto base.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

INTRODUÇÃO

Análise da proposta de preço é realizada através de um levantamento comparativo entre os preços unitários com BDI de cada item da planilha da proposta em relação a planilha do projeto básico, desse modo, a análise tem por objetivo certificar a validação da proposta.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a lei 8666 no artigo 48 serão desclassificadas as propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

COMPARATIVO DE PREÇOS UNITÁRIOS

De acordo com o levantamento comparativo realizado foi possível constatar que os preços unitários com BDI de cada composição da proposta apresentaram valores inferiores ou iguais em relação aos valores da composição de preços unitários com BDI do Projeto Básico.

Através da análise se averiguou que todas as composições apresentaram compatibilidade com o que se exigiu dentro do Projeto Básico.

Loreana Lopes Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40

CONCLUSÃO

Concluímos que diante do exposto, o procedimento referente ao parecer está devidamente fundamentado, sendo a análise técnica favorável ao aceite e validação da proposta conforme o comparativo de preços das composições, estando apto de acordo com a lei 8666.

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un	Qtd	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1				**TRANSFORMADORES**						**234.358,02**
1.1	Composição	Próprio	327	Transformador de 75 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	9	12.986,77	16.233,46	116.880,93	146.101,14
1.2	Composição	Próprio	102109	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	9	56,45	70,56	508,05	635,04
1.3	Composição	Próprio	4835	Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico	un	9	438,62	548,27	3.947,58	4.934,43
1.4	Composição	Próprio	4423	Implantação de estrutura de transformador trifásico de 112,5 KVa para rede de distribuição aérea, exclusive transformador	un	9	4.342,70	5.428,37	39.084,30	48.855,33
1.5	Composição	Próprio	3188	Quadro de medição indireta para transformadores de até 112 kv, dim. 1,50x0,70x0,25m, exceto disjuntores	un	9	2.737,78	3.422,22	24.640,02	30.799,98
1.6	Composição	Próprio	3018	Remoção de transformador trifásico de 15 a 112,5kva	un	9	269,52	336,90	2.425,68	3.032,10
2				**CABOS - FIOS - ELETRODUTOS - DISJUNTORES E ACESSÓRIOS**						**357.707,15**
2.1	Composição	Próprio	11435	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 4"	m	120	213,48	266,85	25.617,60	32.022,00
2.2	Composição	Próprio	8902	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A com caixa moldada 10 kA	un	9	1.712,48	2.140,60	15.412,32	19.265,40
2.3	Composição	Próprio	408	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 70mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	200	77,07	96,33	15.414,00	19.266,00
2.4	Composição	Próprio	7916	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	200	37,18	46,47	7.436,00	9.294,00
2.5	Composição	Próprio	3765	Fornecimento e instalação de chave fusível 25kv 100a	un	27	462,19	577,73	12.479,13	15.598,71
2.6	Composição	Próprio	91718 (E)	PARA-RAIO TIPO POLIMERICO CLASSE 15KV	UN	9	694,85	868,56	6.253,65	7.817,04
2.7	Composição	Próprio	412	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 185mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	450	190,68	238,35	85.806,00	107.257,50
2.8	Composição	Próprio	409	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 95mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	200	97,29	121,61	19.458,00	24.322,00
2.10	Composição	Próprio	11538	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.80 m	un	9	10.125,26	12.656,57	91.127,34	113.909,13
2.11	Composição	Próprio	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	63	76,89	96,11	4.844,07	6.054,93
2.12	Composição	Próprio	161	Alvenaria bloco concreto vedação 9x19x39 cm, e= 0,09, aparente, com argamassa AC-1, junta de 2,0cm	m2	38,75	59,88	74,85	2.320,35	2.900,44
3				**POSTE DE CONCRETO**						**44.900,01**
3.1	Composição	SINAPI	100613	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	9	1.364,93	1.706,16	12.284,37	15.355,44
3.2	Composição	Próprio	4122	Poste circular de concreto 11/1000 - Fornecimento	Un	9	2.626,19	3.282,73	23.635,71	29.544,57
				DIVERSOS						**11.079,90**
4.1	Composição	Próprio	11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	9	749,25	936,56	6.743,25	8.429,04
4.2	Composição	SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	100,89	126,11	1.816,02	2.269,98
4.3	Composição	Próprio	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18	16,93	21,16	304,74	380,88

Total sem BDI	**518.439,11**
Total do BDI	**129.605,96**
Total	**648.045,08**

BURITICUPU-MA 20 DE JUNHO DE 2023.

Lorrana Lys Neves Forte
Engenheira Civil
CREA - MA 111848015-5

LORRANA LYS NEVES FORTE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MA 111848015-5

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Após analisado o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Getulio Veras de Almeida, ADJUDICA ao licitante vencedor do presente certame, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Situação: ADJUDICADO em 23/06/2023

Adjudicado para empresa: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR CNPJ: 34.346.741/0001-40 valor total adjudicado R$ 648.045,08 (seiscentos e quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos).

Buriticupu/MA, 23 de junho de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 356/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permannete de Licitação, Sr. Getulio Veras de Almeida, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, a empresa vencedora R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI CNPJ: 34.346.741/0001-40 valor total adjudicado R$ 648.045,08 (seiscentos e quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos), considerando que o critério de julgamento foi do tipo menor valor global, declaramos então a empresa supra como vencedora da Tomada de Preços n°. 002/2023.

Buriticupu/MA, 23 de junho de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 356/2023

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permannete de Licitação, Sr. Getulio Veras de Almeida, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, a empresa vencedora R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI CNPJ: 34.346.741/0001-40 valor total adjudicado R$ 648.045,08 (seiscentos e quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos), considerando que o critério de julgamento foi do tipo menor valor global, declaramos então a empresa supra como vencedora da Tomada de Preços nº. 002/2023. Buriticupu/MA, 23 de junho de 2023. **Getulio Veras de Almeida, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Portaria 356/2023.**

BURITICUPU-MA
Proc. 0506002 2023
Fls. 473
Rub.

GABINETE DO PREFEITO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO: RESENHA DE TERMO DE ADESÃO/2023

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 0506002/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, através do Gabinete do Prefeito, representado pelo Senhor AFONSO BARROS BATISTA (Ordenador de Despesa), torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva sob demanda, pavimentação e recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Buriticupu/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202309110101/2023 da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da Ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE/ANUÊNCIA da empresa **J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.345.274/0001-73, sediada à Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, CEP: 65.690-000, Tamboril – Colinas/MA, que firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 202309110101/2023, datada de 16 de janeiro de 2023, Publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, Nº BAC20230117, em 17 de janeiro de 2023, assim como no Portal de Transparência do órgão licitante. Buriticupu/MA, 23 de junho de 2023. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 26/06/2023 15:09:27 - IP com nº: 192.168.0.112
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1241

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2704001/2023
Fls. 474
Rub.

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA

Senhor Assessor

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 2704001/2023, referente à Tomada de Preços nº 002/2023, do tipo menor valor global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 26 de junho de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 356/2023

BURITICUPU/MA
Proc.: 2704001/2023
Fls.: 01
Rub.:

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

AO SR. °
GETULIO VERAS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NESTA

Processo Administrativo: 2704001/2023
Tomada de Preços: Nº 002/2023
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

II – ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Assessoria se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

THAUSER BEZERRA THEODORO

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

BURITICUPU-MA
Proc. 130/001
Fls. 476 2023
Rub

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório da licitação (Tomada de Preços nº 002/2023) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital da Tomada de Preços nº 002/2023, com regime de execução Indireta por preço global, tipo menor valor global, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Assessor Jurídico responsável pela elaboração de editais. THAUSER BEZERRA THEODORO

Em 24 de maio de 2023, às 08h30min, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços; após o resultado da fase de credenciamento, a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes nº 01 contendo os documentos de habilitação, os documentos de habilitação foram analisados e autenticados pela comissão permanente de licitação, dado o resultado sobre a documentação o presidente decidiu suspender a sessão para apresentação de recurso administrativo sobre os documentos de habilitação, conforme item 8 do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei 8.666/1993.

Do julgamento das propostas, a empresa **R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI CNPJ: 34.346.741/0001-40** foi declarada vencedora do certame com a proposta de menor valor global apresentada, totalizada em R$ 648.045,08 (seiscentos e quarenta e oito, quarenta e cinco reais e oito centavos).

Em momento posterior, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação resolveu adjudicar o objeto do certame para à Empresa **R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI.**

Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

III – DO PARECER

O julgamento atentou a regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a Comissão Permanente de licitação, após análise e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou que a Empresa **R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação (Tomada de Preços nº 002/2023), ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

IV-CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços nº 002/2023 com a Lei que o rege, **OPINO** pelo prosseguimento do feito, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.

Encaminhem-se os autos ao presidente da comissão permanente de licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu – MA, 26 de junho de 2023.

THAUSER BEZERRA THEODORO

Assinado de forma digital por THAUSER BEZERRA THEODORO
Dados: 2023.06.26 16:11:55 -03'00'

THAUSER BEZERRA THEODORO
Assessor Jurídico
Portaria 312/2022
OAB/MA nº 5859

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO PARA HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Ao Senhor
Afonso Barroso Batista
Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesas.

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento da **Tomada de Preços n° 002/2023,** objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Abalizado na Proposta apresentada pela empresa vencedora conforme Ata da Sessão, solicitamos a Vossa Excelência a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado desta licitação ao licitante vencedor, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como a proposta más vantajosa para a Administração.

Empresa vencedora desta licitação: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI CNPJ: 34.346.741/0001-40, valor da proposta vencedora R$ 648.045,08 (seiscentos e quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos).

Buriticupu/MA, em 26 de junho de 2023.

Getulio Veras de Almeida
Presidente da CPL
Portaria nº 356/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
GABINETE DO PREFEITO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Afonso Barros Batista, **HOMOLOGA** a Tomada de Preços 002/2023, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA.

Situação: HOMOLOGADO em 27/06/2023

Homologa para: **R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** CNPJ: 34.346.741/0001-40, R$ 648.045,08 (seiscentos e quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos).

Buriticupu/MA, 27 de junho de 2023.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa

10-11-1994
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Homologo o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2023 do tipo menor valor global, em favor da empresa: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI CNPJ: 34.346.741/0001-40, foi declarada vencedora do certame com a proposta de menor valor global apresentada, totalizada em R$ 648.045,08 (seiscentos e quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos), objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA. Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais da lei de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Buriticupu - MA, 27 de junho de 2023.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2023 do tipo menor valor global, em favor da empresa: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI CNPJ: 34.346.741/0001-40, foi declarada vencedora do certame com a proposta de menor valor global apresentada, totalizada em R$ 648.045,08 (seiscentos e quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos) , objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de subestações aéreas em escolas públicas do município de Buriticupu/MA. Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais da lei de Licitação e encaminhe -se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. **Buriticupu - MA, 27 de junho de 2023. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas.**

BURITICUPU-MA
Proc. 220400 2023
Fls. 981
Rub.

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 27/06/2023 19:25:04 - IP com nº: 192.168.0.113
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1245